DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA BAHIA - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADERNO EXECUTIVO
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.199

ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ***ON-LINE***

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 23.837 DE 22 DE JULHO DE 2025

Revoga o Decreto nº 23.515, de 12 de março de 2025, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, e demais elementos constantes do Processo SEI nº 011.6827.2025.0010643-06,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 23.515, de 12 de março de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Rowenna dos Santos Brito
Secretária da Educação

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 23.838 DE 22 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre os valores das premiações do Prêmio Servidor Cidadão, conforme disposto na Lei nº 8.573, de 13 de janeiro de 2003, altera o Decreto nº 9.439, de 31 de maio de 2005, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º da Lei n° 8.573, de 13 de janeiro de 2003,

D E C R E T A

Art. 1º - Os valores líquidos em pecúnia, a serem pagos, já descontados os impostos e taxas, concedidos às 10 (dez) melhores ações classificadas no Prêmio Servidor Cidadão, estabelecido pela Lei nº 8.573, de 13 de janeiro de 2003, passam a ser os constantes do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - O § 3º do art. 1° e o *caput* do art. 13, ambos do Decreto nº 9.439, de 31 de maio de 2005, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 1º** - .....
.....

§ 3º - O prêmio de que trata o § 2º deste art. 1º será concedido a uma das instituições, cujo projeto ou ação tenha sido selecionado entre os 05 (cinco) primeiros colocados na premiação, não podendo ultrapassar o valor líquido de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), observado o Laudo Técnico realizado pela Comissão Especial de Julgamento." (NR)

"**Art. 13** - Os valores dos prêmios, em espécie, serão fixados em Decreto próprio." (NR)

Art. 3º - Ficam revogados os incisos I a VI do art. 13 do Decreto nº 9.439, de 31 de maio de 2005.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
1º	R$36.000,00
2º	R$25.000,00
3º	R$18.000,00
4º	R$11.000,00
5º	R$7.000,00
6º ao 10º	R$3.600,00 (por classificação)

DECRETO Nº 23.839 DE 22 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre os valores das premiações do Prêmio Boas Práticas de Trabalho no Serviço Público Estadual, conforme disposto na Lei nº 10.848, de 03 de dezembro de 2007, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do art. 3º da Lei nº 10.848, de 03 de dezembro de 2007,

D E C R E T A

Art. 1º - Os valores líquidos em pecúnia, a serem pagos, já descontados os impostos e taxas, concedidos às 10 (dez) melhores ações classificadas no Prêmio de Boas Práticas de Trabalho no Serviço Público Estadual passam a ser os constantes do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Fica revogado o inciso I, e suas alíneas de "a" a "f", do art. 13 do Decreto nº 11.101, de 11 de junho de 2008, alterado pelo Decreto nº 12.938, de 09 de junho de 2011.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
1º	R$36.000,00
2º	R$25.000,00
3º	R$18.000,00
4º	R$11.000,00
5º	R$7.000,00
6º ao 10º	R$3.600,00 (por classificação)

DECRETO Nº 23.840 DE 22 DE JULHO DE 2025

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2025.0003074-35, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.199

GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
CASA CIVIL

Governador do Estado
Jerônimo Rodrigues Souza

Vice-Governador do Estado
Geraldo Alves Ferreira Júnior

Secretário da Casa Civil
Afonso Bandeira Florence

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral
Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico
André Marter Primo

Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo - Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos - Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações - Caderno criado em parceria com a Secretaria de Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios - Caderno destinado à puclicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA
Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria
ouvidoria@egba.ba.gov.br

Assinaturas Diário Oficial do Estado
71 3343-2887 | assinatura@egba.ba.gov.br

Suporte Dool
71 3343-2887

Publicações
71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos
71 3343-2886 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br

Certificação Digital
71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Gestão Documental e Logística
71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880
gestao.documental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado
71 3343-2817 / 2885
pesquisadirario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno
Diversos - R$ 221,00 | Municípios - R$ 136,01

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 256,00m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas nas localidades de Surucucu e Olhos D´água do Alfredo, no Município de Manoel Vitorino - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes nos Anexos I a IV deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Unidade de Dessalinização e Bebedouro Animal, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água das localidades de Surucucu e Olhos D´água do Alfredo, no Município de Manoel Vitorino - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: UNIDADE DE DESSALINIZAÇÃO
Município: MANOEL VITORINO
Localidade: SURUCUCU UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8.447.578,59	326.213,48	149°48'30"	7,00
V2	V3	8.447.572,54	326.217,00	239°48'30"	14,00
V3	V4	8.447.565,50	326.204,90	329°48'30"	7,00
V4	V1	8.447.571,55	326.201,38	59°48'30"	14,00

Perímetro: 42,00 m
Área Total: 98,00 m² - 0,0098ha

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: BEBEDOURO ANIMAL
Município: MANOEL VITORINO
Localidade: SURUCUCU UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8.447.572,48	326.195,38	148°58'38"	5,00
V2	V3	8.447.568,19	326.197,96	238°59'14"	6,00
V3	V4	8.447.565,10	326.192,82	328°55'06"	5,00
V4	V1	8.447.569,38	326.190,24	58°54'19"	6,00

Perímetro: 22,00 m
Área Total: 30,00 m² - 0,0030ha

ANEXO III

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: BEBEDOURO ANIMAL
Município: MANOEL VITORINO
Localidade: OLHOS D'ÁGUA DO ALFREDO UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8.452.219,30	315.087,71	90°00'00"	6,00
V2	V3	8.452.219,30	315.093,71	180°00'00"	5,00
V3	V4	8.452.214,30	315.093,71	270°00'00"	6,00
V4	V1	8.452.214,30	315.087,71	360°00'00"	5,00

Perímetro: 22,00 m
Área Total: 30,00 m² - 0,0030ha

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

ANEXO IV

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: UNIDADE DE DESSALINIZAÇÃO
Município: MANOEL VITORINO
Localidade: OLHOS D'ÁGUA DO ALFREDO UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8.452.226,35	315.073,76	159°04'48"	7,00
V2	V3	8.452.219,81	315.076,26	249°03'55"	14,00
V3	V4	8.452.214,81	315.063,19	339°00'13"	7,00
V4	V1	8.452.221,35	315.060,68	69°04'48"	14,00

Perímetro: 42,00 m
Área Total: 98,00 m² - 0,0098ha

DECRETO Nº 23.841 DE 22 DE JULHO DE 2025

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2025.0003080-83, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 2.618,00m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas nas localidades de Cachoeira, Cerquinha, Riacho Seco e Feirinha, no Município de Condeúba - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes dos Anexos I a IX deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Captação, Estação de Tratamento de Água e Reservatório, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água das localidades de Cachoeira, Cerquinha, Riacho Seco e Feirinha, no Município de Condeúba - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: CAPTAÇÃO
Município: CONDEÚBA
Localidade: CACHOEIRA UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8341560,80	818687,86	128°49'25"	7,00
V2	V3	8341556,41	818693,31	218°49'25"	7,00
V3	V4	8341550,95	818688,92	308°49'25"	7,00
V4	V1	8341555,34	818683,47	38°49'25"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA
Município: CONDEÚBA
Localidade: CACHOEIRA UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8341705,35	818306,00	107°51'55"	40,00
V2	V3	8341693,08	818344,07	197°51'55"	34,00
V3	V4	8341660,71	818333,64	287°51'55"	40,00
V4	V1	8341672,99	818295,57	17°51'55"	34,00

Perímetro: 148,00m
Área Total: 1.360,00m² - 0,1360ha

ANEXO III

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO
Município: CONDEÚBA
Localidade: CACHOEIRA UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8341787,23	817848,95	103°24'09"	12,00
V2	V3	8341784,45	817860,62	193°24'09"	12,00
V3	V4	8341772,77	817857,84	283°24'09"	12,00
V4	V1	8341775,55	817846,17	13°24'09"	12,00

Perímetro: 48,00m
Área Total: 144,00m² - 0,0144ha

ANEXO IV

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO
Município: CONDEÚBA
Localidade: CERQUINHA UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8341800,70	816551,91	139°04'32"	10,00
V2	V3	8341793,15	816558,46	229°04'32"	10,00
V3	V4	8341786,60	816550,90	319°04'32"	10,00
V4	V1	8341794,15	816544,35	49°04'32"	10,00

Perímetro: 40,00m
Área Total: 100,00m² - 0,0100ha

ANEXO V

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO
Município: CONDEÚBA
Localidade: CERQUINHA UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8342580,52	815262,51	145°07'21"	15,00
V2	V3	8342568,21	815271,08	235°07'21"	21,00
V3	V4	8342556,21	815253,86	325°07'21"	15,00
V4	V1	8342568,51	815245,28	55°07'21"	21,00

Perímetro: 72,00m
Área Total: 315,00m² - 0,0315ha

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.199

ANEXO VI

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO
Município: CONDEÚBA
Localidade: RIACHO SECO UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8342886,96	811364,09	90°00'00"	15,00
V2	V3	8342886,96	811379,09	180°00'00"	15,00
V3	V4	8342871,96	811379,09	270°00'00"	15,00
V4	V1	8342871,96	811364,09	360°00'00"	15,00

Perímetro: 60,00m
Área Total: 225,90m² - 0,0225ha

ANEXO VII

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO
Município: CONDEÚBA
Localidade: RIACHO SECO UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8343204,56	807634,78	90°00'00"	15,00
V2	V3	8343204,56	807649,78	180°00'00"	15,00
V3	V4	8343189,56	807649,78	270°00'00"	15,00
V4	V1	8343189,56	807634,78	360°00'00"	15,00

Perímetro: 60,00m
Área Total: 225,00m² - 0,0225ha

ANEXO VIII

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO
Município: CONDEÚBA
Localidade: FEIRINHA UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8337150,14	813766,17	180°00'00"	10,00
V2	V3	8337140,14	813766,17	270°00'00"	10,00
V3	V4	8337140,14	813756,17	360°00'00"	10,00
V4	V1	8337150,14	813756,17	90°00'00"	10,00

Perímetro: 40,00m
Área Total: 100,00m² - 0,0100ha

ANEXO IX

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO
Município: CONDEÚBA
Localidade: FEIRINHA UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8337150,14	813766,17	180°00'00"	10,00
V2	V3	8337140,14	813766,17	270°00'00"	10,00
V3	V4	8337140,14	813756,17	360°00'00"	10,00
V4	V1	8337150,14	813756,17	90°00'00"	10,00

Perímetro: 40,00m
Área Total: 100,00m² - 0,0100ha

DECRETO Nº 23.842 DE 22 DE JULHO DE 2025

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2025.0003101-42, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 1.600,00m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na localidade de Vila Agrícola, no Município de Mucugê - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Estação de Tratamento de Água, pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Vila Agrícola, no Município de Mucugê - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA
Município: MUCUGÊ
Localidade: VILA AGRÍCOLA UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8558530,43	234606,96	141°45'14"	40,00
V2	V3	8558499,01	234631,72	231°45'14"	40,00
V3	V4	8558474,25	234600,31	321°45'14"	40,00
V4	V1	8558505,67	234575,55	51°45'14"	40,00

Perímetro: 160,00m
Área Total: 1.600,00m² - 0,1600ha

DECRETO Nº 23.843 DE 22 DE JULHO DE 2025

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2025.0003106-57, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 98,00m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas na localidade de Retiro, no Município de Caldeirão Grande - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes nos Anexos I e II deste Decreto.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Reservatório e Poço, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Retiro, no Município de Caldeirão Grande - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO
Município: CALDEIRÃO GRANDE
Localidade: RETIRO UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8.770.117,04	388.084,15	90°00'00"	7,00
V2	V3	8.770.117,04	388.091,15	180°00'00"	7,00
V3	V4	8.770.110,04	388.091,15	270°00'00"	7,00
V4	V1	8.770.110,04	388.084,15	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00 m
Área Total: 49,00 m² - 0,0049ha

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO
Município: CALDEIRÃO GRANDE
Localidade: RETIRO UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8.769.433,16	388.905,92	140°37'27"	7,00
V2	V3	8.769.427,75	388.910,36	230°30'32"	7,00
V3	V4	8.769.423,30	388.904,96	320°33'39"	7,00
V4	V1	8.769.428,71	388.900,51	50°33'39"	7,00

Perímetro: 28,00 m
Área Total: 49,00 m² - 0,0049ha

DECRETO Nº 23.844 DE 22 DE JULHO DE 2025

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, e nas alíneas "e" e "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0799.2025.0003172-52, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terras totalizando 511,00m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas nas localidades de Serrador, Lavrinha, Corcovado, Julião, Carrasco e Lagoa Sangrada no Município de Palmeiras - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes nos Anexos I a X deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Reservatório de Distribuição e Estação Elevatória de Água, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água das localidades de Serrador, Lavrinha, Corcovado, Julião, Carrasco e Lagoa Sangrada, no Município de Palmeiras - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

PROJETO: ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA
MUNICÍPIO: PALMEIRAS
LOCALIDADE: SERRADOR UF: BAHIA
DATUM: SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL: -39ºWGr

VÉRTICE	COORDENADA		LADO	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)
	E	N			
M01	220.680,26	8.624.521,06	M01/M02	100°37'10,7"	7,00
M02	220.687,14	8.624.519,77	M02/M03	190°37'10,7"	7,00
M03	220.685,85	8.624.512,89	M03/M04	280°37'10,7"	7,00
M04	220.678,97	8.624.514,18	M04/M01	10°37'10,7"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

PROJETO: RESERVATÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
MUNICÍPIO: PALMEIRAS
LOCALIDADE: LAVRINHA UF: BAHIA
DATUM: SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL: -39ºWGr

VÉRTICE	COORDENADA		LADO	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)
	E	N			
M01	220.219,57	8.606.973,09	M01/M02	149°22'28,2"	7,00
M02	220.223,13	8.606.967,07	M02/M03	239°22'28,2"	7,00
M03	220.217,11	8.606.963,50	M03/M04	329°22'28,2"	7,00
M04	220.213,54	8.606.969,52	M04/M01	59°22'28,2"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO III

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

PROJETO: RESERVATÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
MUNICÍPIO: PALMEIRAS
LOCALIDADE: CORCOVADO UF: BAHIA
DATUM: SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL: -39ºWGr

VÉRTICE	COORDENADA		LADO	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)
	E	N			
M01	210.804,26	8.614.378,44	M01/M02	89°32'30,1"	7,00
M02	210.811,26	8.614.378,50	M02/M03	179°32'30,1"	7,00
M03	210.811,31	8.614.371,50	M03/M04	269°32'30,1"	7,00
M04	210.804,31	8.614.371,44	M04/M01	359°32'30,1"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área total: 49,00m² - 0,0049ha

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.199

ANEXO IV

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

PROJETO: ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA
MUNICÍPIO: PALMEIRAS
LOCALIDADE: JULIÃO UF: BAHIA
DATUM: SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL: -39ºWGr

VÉRTICE	COORDENADA		LADO	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)
	E	N			
M01	211.732,92	8.615.043,27	M01/M02	169°01'39,9"	7,00
M02	211.734,25	8.615.036,40	M02/M03	259°01'39,9"	10,00
M03	211.724,44	8.615.034,50	M03/M04	349°01'39,9"	7,00
M04	211.723,10	8.615.041,37	M04/M01	79°01'39,9"	10,00

Perímetro: 34,00m
Área total: 70,00m² - 0,0070ha

ANEXO V

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

PROJETO: RESERVATÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
MUNICÍPIO: PALMEIRAS
LOCALIDADE: CARRASCO UF: BAHIA
DATUM: SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL: -39ºWGr

VÉRTICE	COORDENADA		LADO	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)
	E	N			
M01	228.189,52	8.625.643,79	M01/M02	104°30'39,8"	7,00
M02	228.196,30	8.625.642,04	M02/M03	194°30'39,8"	7,00
M03	228.194,55	8.625.635,26	M03/M04	284°30'39,8"	7,00
M04	228.187,77	8.625.637,02	M04/M01	14°30'39,8"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO VI

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

PROJETO: ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA
MUNICÍPIO: PALMEIRAS
LOCALIDADE: CARRASCO UF: BAHIA
DATUM: SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL: -39ºWGr

VÉRTICE	COORDENADA		LADO	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)
	E	N			
M01	228.595,09	8.625.121,88	M01/M02	106°11'21,1"	7,00
M02	228.601,81	8.625.119,93	M02/M03	196°11'21,1"	7,00
M03	228.599,86	8.625.113,20	M03/M04	286°11'21,1"	7,00
M04	228.593,14	8.625.115,15	M04/M01	16°11'21,1"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO VII

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

PROJETO: RESERVATÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
MUNICÍPIO: PALMEIRAS
LOCALIDADE: LAGOA SANGRADA UF: BAHIA
DATUM: SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL: -39ºWGr

VÉRTICE	COORDENADA		LADO	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)
	E	N			
M01	220.798,18	8.626.388,92	M01/M02	109°39'13,8"	7,00
M02	220.804,77	8.626.386,56	M02/M03	199°39'13,8"	7,00
M03	220.802,42	8.626.379,97	M03/M04	289°39'13,8"	7,00
M04	220.795,83	8.626.382,33	M04/M01	19°39'13,8"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO VIII

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

PROJETO: ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA
MUNICÍPIO: PALMEIRAS
LOCALIDADE: LAVRINHA UF: BAHIA
DATUM: SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL: -39ºWGr

VÉRTICE	COORDENADA		LADO	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)
	E	N			
M01	220.440,19	8.607.089,33	M01/M02	135°00'00,0"	7,00
M02	220.445,14	8.607.084,38	M02/M03	225°00'00,0"	7,00
M03	220.440,19	8.607.079,43	M03/M04	315°00'00,0"	7,00
M04	220.435,25	8.607.084,38	M04/M01	45°00'00,0"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO IX

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

PROJETO: RESERVATÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
MUNICÍPIO: PALMEIRAS
LOCALIDADE: SERRADOR UF: BAHIA
DATUM: SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL: -39ºWGr

VÉRTICE	COORDENADA		LADO	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)
	E	N			
M01	220.288,12	8.623.532,26	M01/M02	121°51'57,4"	7,00
M02	220.294,06	8.623.528,57	M02/M03	211°51'57,4"	7,00
M03	220.290,37	8.623.522,62	M03/M04	301°51'57,4"	7,00
M04	220.284,42	8.623.526,32	M04/M01	31°51'57,4"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO X

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

PROJETO: ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA
MUNICÍPIO: PALMEIRAS
LOCALIDADE: CORCOVADO UF: BAHIA
DATUM: SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL: -39ºWGr

VÉRTICE	COORDENADA		LADO	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)
	E	N			
M01	210.916,70	8.614.225,30	M01/M02	112°29'47,4"	7,00
M02	210.923,17	8.614.222,62	M02/M03	202°29'47,4"	7,00
M03	210.920,49	8.614.216,15	M03/M04	292°29'47,4"	7,00
M04	210.914,02	8.614.218,83	M04/M01	22°29'47,4"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área total: 49,00m² - 0,0049ha

DECRETO Nº 23.845 DE 22 DE JULHO DE 2025

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2025.0003624-52, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 294,00m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas nas localidades de Assentamento Santana-Buri e Roçadinho, no Município de Cipó - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes nos Anexos I a V deste Decreto.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Poço e Reservatório, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água das localidades de Assentamento Santana-Buri e Roçadinho, no Município de Cipó - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO
Município: CIPÓ
Localidade: ASSENTAMENTO SANTANA-BURI UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V01	V02	8768241,15	553142,68	131°37'28"	7,00
V02	V03	8768236,50	553147,91	221°37'28"	7,00
V03	V04	8768231,27	553143,27	311°37'28"	7,00
V04	V01	8768235,92	553138,03	41°37'28"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO
Município: CIPÓ
Localidade: ASSENTAMENTO SANTANA-BURI UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (2)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V01	V02	8768300,86	553185,62	160°00'02"	7,00
V02	V03	8768294,28	553188,01	250°00'02"	7,00
V03	V04	8768291,89	553181,43	340°00'02"	7,00
V04	V01	8768298,47	553179,04	70°00'02"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO III

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO
Município: CIPÓ
Localidade: ROÇADINHO UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (3)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8775358,39	547171,27	90°00'00"	7,00
V2	V3	8775358,39	547178,27	180°00'00"	7,00
V3	V4	8775351,39	547178,27	270°00'00"	7,00
V4	V1	8775351,39	547171,27	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO IV

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO
Município: CIPÓ
Localidade: ROÇADINHO UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (4)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8774140,57	546649,53	90°00'00"	7,00
V2	V3	8774140,57	546656,53	180°00'00"	7,00
V3	V4	8774133,57	546656,53	270°00'00"	7,00
V4	V1	8774133,57	546649,53	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO V

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO
Município: CIPÓ
Localidade: ROÇADINHO UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (5)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8775624,16	546015,71	131°47'11"	14,00
V2	V3	8775614,83	546026,15	221°49'01"	7,00
V3	V4	8775609,61	546021,48	311°48'49"	14,00
V4	V1	8775618,94	546011,05	41°45'21"	7,00

Perímetro: 42,00m
Área Total: 98,00m² - 0,0098ha

DECRETO Nº 23.846 DE 22 DE JULHO DE 2025

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, e nas alíneas "e" e "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2025.0003626-14, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terras totalizando 708,00m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas nas localidades de Tapera, Raso do Araticum, Povoado Monte Alegre, Povoado Caiçara e Povoado Caracol, no Município de Jeremoabo - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes nos Anexos I a X deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Poço e Reservatório, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água das localidades de Tapera, Raso do Araticum, Povoado Monte Alegre, Povoado Caiçara e Povoado Caracol, no Município de Jeremoabo - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.199

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

IMÓVEL: POÇO
MUNICÍPIO: JEREMOABO
LOCALIDADE: TAPERA UF: BAHIA
DATUM: SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V01	V02	8.890.393,72	567.734,48	123°58'38"	7,00
V02	V03	8.890.389,81	567.740,29	213°58'38"	7,00
V03	V04	8.890.384,00	567.736,38	303°58'38"	7,00
V04	V01	8.890.387,91	567.730,57	33°58'38"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

IMÓVEL: RESERVATÓRIO
MUNICÍPIO: JEREMOABO
LOCALIDADE: TAPERA UF: BAHIA
DATUM: SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V01	V02	8.890.409,51	567.839,68	174°16'38"	7,00
V02	V03	8.890.402,54	567.840,38	264°16'38"	7,00
V03	V04	8.890.401,84	567.833,41	354°16'38"	7,00
V04	V01	8.890.408,81	567.832,71	84°16'38"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO III

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

IMÓVEL: RESERVATÓRIO
MUNICÍPIO: JEREMOABO
LOCALIDADE: TAPERA UF: BAHIA
DATUM: SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V01	V02	8.891.418,68	567.502,63	121°12'16"	7,00
V02	V03	8.891.415,05	567.508,62	211°12'16"	7,00
V03	V04	8.891.409,07	567.504,99	301°12'16"	7,00
V04	V01	8.891.412,69	567.499,01	31°12'16"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO IV

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

IMÓVEL: RESERVATÓRIO
MUNICÍPIO: JEREMOABO
LOCALIDADE: RASO DO ARATICUM UF: BAHIA
DATUM: SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8906219,09	576152,09	90°00'00"	7,00
V2	V3	8906219,09	576159,09	180°00'00"	7,00
V3	V4	8906212,09	576159,09	270°00'00"	7,00
V4	V1	8906212,09	576152,09	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO V

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

IMÓVEL: RESERVATÓRIO
MUNICÍPIO: JEREMOABO
LOCALIDADE: RASO DO ARATICUM UF: BAHIA
DATUM: SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8906249,93	576098,01	122°51'21"	8,00
V2	V3	8906245,59	576104,73	212°54'57"	8,00
V3	V4	8906238,87	576100,38	302°51'21"	8,00
V4	V1	8906243,21	576093,66	32°54'57"	8,00

Perímetro: 32,00m
Área Total: 64,00m² - 0,0064ha

ANEXO VI

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

IMÓVEL: RESERVATÓRIO
MUNICÍPIO: JEREMOABO
LOCALIDADE: RASO DO ARATICUM UF: BAHIA
DATUM: SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V01	V02	8.906.345,45	576.155,84	180°00'00"	7,00
V02	V03	8.906.338,45	576.155,84	270°00'00"	7,00
V03	V04	8.906.338,45	576.148,84	360°00'00"	7,00
V04	V01	8.906.345,45	576.148,84	90°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO VII

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

IMÓVEL: POÇO
MUNICÍPIO: JEREMOABO
LOCALIDADE: POVOADO MONTE ALEGRE UF: BAHIA
DATUM: SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8905698,50	579567,43	110°10'26"	10,00
V2	V3	8905695,05	579576,82	200°11'54"	15,00
V3	V4	8905680,97	579571,64	290°10'26"	10,00
V4	V1	8905684,42	579562,25	20°11'54"	15,00

Perímetro: 50,00m
Área Total: 150,00m² - 0,0150ha

ANEXO VIII

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

IMÓVEL: POÇO
MUNICÍPIO: JEREMOABO
LOCALIDADE: POVOADO MONTE ALEGRE UF: BAHIA
DATUM: SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V01	V02	8.905.724,12	579.590,94	180°00'00"	7,00
V02	V03	8.905.717,12	579.590,94	270°00'00"	7,00
V03	V04	8.905.717,12	579.583,94	360°00'00"	7,00
V04	V01	8.905.724,12	579.583,94	90°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

ANEXO IX

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

IMÓVEL: RESERVATÓRIO
MUNICÍPIO: JEREMOABO
LOCALIDADE: POVOADO CAIÇARA UF: BAHIA
DATUM: SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8903048,65	586772,05	90°00'00"	10,00
V2	V3	8903048,65	586782,05	180°00'00"	10,00
V3	V4	8903038,65	586782,05	270°00'00"	10,00
V4	V1	8903038,65	586772,05	360°00'00"	10,00

Perímetro: 40,00m
Área Total: 100,00m² - 0,0100ha

ANEXO X

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

IMÓVEL: RESERVATÓRIO
MUNICÍPIO: JEREMOABO
LOCALIDADE: POVOADO CARACOL UF: BAHIA
DATUM: SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8903772,06	591150,02	124°24'19"	10,00
V2	V3	8903766,41	591158,27	214°24'19"	10,00
V3	V4	8903758,16	591152,62	304°24'19"	10,00
V4	V1	8903763,81	591144,37	34°24'19"	10,00

Perímetro: 40,00m
Área Total: 100,00m² - 0,0100ha

DECRETO Nº 23.847 DE 22 DE JULHO DE 2025

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2025.0003629-67, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 294,00m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas nas localidades de Tabuleiro, Samambaia, Igrejinha e Barragem, no Município de Maragogipe - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes nos Anexos I a V deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Poço, Reservatório e Caixa de Quebra Pressão, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água das localidades de Tabuleiro, Samambaia, Igrejinha e Barragem, no Município de Maragogipe - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO
Município: MARAGOGIPE
Localidade: TABULEIRO UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8582932,73	506625,14	126°16'49"	14,00
V2	V3	8582924,45	506636,42	216°13'55"	7,00
V3	V4	8582918,80	506632,28	306°18'48"	14,00
V4	V1	8582927,09	506621,00	36°16'49"	7,00

Perímetro: 42,00m
Área Total: 98,00m² - 0,0098ha

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO
Município: MARAGOGIPE
Localidade: SAMAMBAIA UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
v1	v2	8581574,21	506798,12	90°00'00"	7,00
v2	v3	8581574,21	506805,12	180°00'00"	7,00
v3	v4	8581567,21	506805,12	270°00'00"	7,00
v4	v1	8581567,21	506798,12	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO III

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO
Município: MARAGOGIPE
Localidade: BARRAGEM UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (2)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8581264,51	506712,60	90°00'00"	7,00
V2	V3	8581264,51	506719,60	180°00'00"	7,00
V3	V4	8581257,51	506719,60	270°00'00"	7,00
V4	V1	8581257,51	506712,60	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO IV

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: CAIXA DE QUEBRA PRESSÃO
Município: MARAGOGIPE
Localidade: BARRAGEM UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (3)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8581169,16	506638,21	90°00'00"	7,00
V2	V3	8581169,16	506645,21	180°00'00"	7,00
V3	V4	8581162,16	506645,21	270°00'00"	7,00
V4	V1	8581162,16	506638,21	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.199

ANEXO V

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: CAIXA DE QUEBRA PRESSÃO
Município: MARAGOGIPE
Localidade: IGREJINHA UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (4)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8581413,00	506172,00	90°00'00"	7,00
V2	V3	8581413,00	506179,00	180°00'00"	7,00
V3	V4	8581406,00	506179,00	270°00'00"	7,00
V4	V1	8581406,00	506172,00	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

DECRETO Nº 23.848 DE 22 DE JULHO DE 2025

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, e nas alíneas "e" e "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2025.0003636-96, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terras totalizando 294,00m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas nas localidades de Braga-Braguinha e Rio Preto de Baixo, no Município de Varzedo - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes nos Anexos I a V deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Poço e Reservatório, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água das localidades de Braga-Braguinha e Rio Preto de Baixo, no Município de Varzedo - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

IMÓVEL: POÇO
MUNICÍPIO: VARZEDO
LOCALIDADE: BRAGA-BRAGUINHA UF: BAHIA
DATUM: SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8567103,50	454874,00	145°34'33"	14,00
V2	V3	8567091,95	454881,91	235°34'33"	7,00
V3	V4	8567087,99	454876,14	325°34'33"	14,00
V4	V1	8567099,54	454868,23	55°34'33"	7,00

Perímetro: 42,00m
Área Total: 98,00m² - 0,0098ha

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

IMÓVEL: RESERVATÓRIO
MUNICÍPIO: VARZEDO
LOCALIDADE: BRAGA-BRAGUINHA UF: BAHIA
DATUM: SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8567460,44	454958,33	90°00'00"	7,00
V2	V3	8567460,44	454965,33	180°00'00"	7,00
V3	V4	8567453,44	454965,33	270°00'00"	7,00
V4	V1	8567453,44	454958,33	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO III

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

IMÓVEL: RESERVATÓRIO
MUNICÍPIO: VARZEDO
LOCALIDADE: BRAGA-BRAGUINHA UF: BAHIA
DATUM: SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8567083,26	453503,76	90°00'00"	7,00
V2	V3	8567083,26	453510,76	180°00'00"	7,00
V3	V4	8567076,26	453510,76	270°00'00"	7,00
V4	V1	8567076,26	453503,76	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO IV

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

IMÓVEL: POÇO
MUNICÍPIO: VARZEDO
LOCALIDADE: RIO PRETO DE BAIXO UF: BAHIA
DATUM: SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8559525,36	460784,36	90°00'00"	7,00
V2	V3	8559525,36	460791,36	180°00'00"	7,00
V3	V4	8559518,36	460791,36	270°00'00"	7,00
V4	V1	8559518,36	460784,36	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO V

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

IMÓVEL: RESERVATÓRIO
MUNICÍPIO: VARZEDO
LOCALIDADE: RIO PRETO DE BAIXO UF: BAHIA
DATUM: SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8560142,35	460458,19	114°21'45"	7,00
V2	V3	8560139,46	460464,57	204°21'45"	7,00
V3	V4	8560133,09	460461,68	294°21'45"	7,00
V4	V1	8560135,97	460455,30	24°21'45"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DECRETO Nº 23.849 DE 22 DE JULHO DE 2025

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, e nas alíneas "e" e "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2025.0003864-75, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terras totalizando 539,00m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas nas localidades de Baixa do Quipá, Fazenda Pedrosa, Ovo Dois, Mariza II e Baixa do Arroz, no Município de Tucano - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes nos Anexos I a X deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Poço e Reservatório, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água das localidades de Baixa do Quipá, Fazenda Pedrosa, Ovo Dois, Mariza II e Baixa do Arroz, no Município de Tucano - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

IMÓVEL: RESERVATÓRIO
MUNICÍPIO: TUCANO
LOCALIDADE: OVO DOIS UF: BAHIA
DATUM: SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8783055,69	528510,64	115°34'34"	7,00
V2	V3	8783052,67	528516,95	205°32'27"	7,00
V3	V4	8783046,35	528513,93	295°34'34"	7,00
V4	V1	8783049,37	528507,62	25°32'27"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

IMÓVEL: RESERVATÓRIO
MUNICÍPIO: TUCANO
LOCALIDADE: BAIXA DO QUIPÁ UF: BAHIA
DATUM: SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8785102,34	527662,16	121°59'17"	7,00
V2	V3	8785098,63	527668,10	211°59'17"	7,00
V3	V4	8785092,69	527664,39	301°59'17"	7,00
V4	V1	8785096,40	527658,45	31°59'17"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO III

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

IMÓVEL: RESERVATÓRIO
MUNICÍPIO: TUCANO
LOCALIDADE: FAZENDA PEDROSA UF: BAHIA
DATUM: SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8784273,54	489518,78	90°00'00"	7,00
V2	V3	8784273,54	489525,78	180°00'00"	7,00
V3	V4	8784266,54	489525,78	270°00'00"	7,00
V4	V1	8784266,54	489518,78	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO IV

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

IMÓVEL: POÇO
MUNICÍPIO: TUCANO
LOCALIDADE: FAZENDA PEDROSA UF: BAHIA
DATUM: SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8783043,48	489599,55	90°00'00"	7,00
V2	V3	8783043,48	489606,55	180°00'00"	7,00
V3	V4	8783036,48	489606,55	270°00'00"	7,00
V4	V1	8783036,48	489599,55	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO V

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

IMÓVEL: POÇO
MUNICÍPIO: TUCANO
LOCALIDADE: MARIZA II UF: BAHIA
DATUM: SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8780005,83	532104,86	90°00'00"	7,00
V2	V3	8780005,83	532111,86	180°00'00"	7,00
V3	V4	8779998,83	532111,86	270°00'00"	7,00
V4	V1	8779998,83	532104,86	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO VI

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

IMÓVEL: RESERVATÓRIO
MUNICÍPIO: TUCANO
LOCALIDADE: MARIZA II UF: BAHIA
DATUM: SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8780518,60	532287,36	90°00'00"	7,00
V2	V3	8780518,60	532294,36	180°00'00"	7,00
V3	V4	8780511,60	532294,36	270°00'00"	7,00
V4	V1	8780511,60	532287,36	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.199

ANEXO VII

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

IMÓVEL: RESERVATÓRIO
MUNICÍPIO: TUCANO
LOCALIDADE: MARIZA II UF: BAHIA
DATUM: SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8781803,81	533978,78	90°00'00"	14,00
V2	V3	8781803,81	533992,78	180°00'00"	7,00
V3	V4	8781796,81	533992,78	270°00'00"	14,00
V4	V1	8781796,81	533978,78	360°00'00"	7,00

Perímetro: 42,00m
Área Total: 98,00m² - 0,0098ha

ANEXO VIII

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

IMÓVEL: RESERVATÓRIO
MUNICÍPIO: TUCANO
LOCALIDADE: BAIXA DO ARROZ UF: BAHIA
DATUM: SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8784848,81	525937,04	90°00'00"	7,00
V2	V3	8784848,81	525944,04	180°00'00"	7,00
V3	V4	8784841,81	525944,04	270°00'00"	7,00
V4	V1	8784841,81	525937,04	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO IX

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

IMÓVEL: RESERVATÓRIO
MUNICÍPIO: TUCANO
LOCALIDADE: BAIXA DO ARROZ UF: BAHIA
DATUM: SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8784848,73	526040,22	90°00'00"	7,00
V2	V3	8784848,73	526047,22	180°00'00"	7,00
V3	V4	8784841,73	526047,22	270°00'00"	7,00
V4	V1	8784841,73	526040,22	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO X

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

IMÓVEL: POÇO
MUNICÍPIO: TUCANO
LOCALIDADE: BAIXA DO ARROZ UF: BAHIA
DATUM: SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8784510,72	526228,10	90°00'00"	7,00
V2	V3	8784510,72	526235,10	180°00'00"	7,00
V3	V4	8784503,72	526235,10	270°00'00"	7,00
V4	V1	8784503,72	526228,10	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

DECRETO Nº 22.850 DE 22 DE JULHO DE 2025

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, e nas alíneas "e" e "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2025.0003858-27, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terras totalizando 294,00m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas nas localidades de Barro Vermelho, Fazenda Valença e Cassuçú, no Município de Ribeira do Pombal - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes nos Anexos I a V deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Poço e Reservatório, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água das localidades de Barro Vermelho, Fazenda Valença e Cassuçú, no Município de Ribeira do Pombal - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

IMÓVEL: RESERVATÓRIO
MUNICÍPIO: RIBEIRA DO POMBAL
LOCALIDADE: BARRO VERMELHO UF: BAHIA
DATUM: SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8811380,94	544686,72	146°14'31"	7,00
V2	V3	8811375,12	544690,61	236°17'14"	7,00
V3	V4	8811371,23	544684,78	326°18'36"	7,00
V4	V1	8811377,05	544680,90	56°14'31"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

IMÓVEL: POÇO
MUNICÍPIO: RIBEIRA DO POMBAL
LOCALIDADE: BARRO VERMELHO UF: BAHIA
DATUM: SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8811176,77	546310,16	100°13'01"	7,00
V2	V3	8811175,53	546317,04	190°12'09"	7,00
V3	V4	8811168,64	546315,80	280°16'58"	7,00
V4	V1	8811169,89	546308,91	10°17'51"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

ANEXO III

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

IMÓVEL: RESERVATÓRIO
MUNICÍPIO: RIBEIRA DO POMBAL
LOCALIDADE: FAZENDA VALENÇA UF: BAHIA
DATUM: SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8811356,96	547641,38	120°30'55"	7,00
V2	V3	8811353,40	547647,42	210°29'11"	14,00
V3	V4	8811341,34	547640,32	300°26'41"	7,00
V4	V1	8811344,89	547634,28	30°27'56"	14,00

Perímetro: 42,00m
Área Total: 98,00m² - 0,0098ha

ANEXO IV

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

IMÓVEL: RESERVATÓRIO
MUNICÍPIO: RIBEIRA DO POMBAL
LOCALIDADE: CASSUÇÚ UF: BAHIA
DATUM: SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8808877,76	546734,92	120°46'52"	7,00
V2	V3	8808874,18	546740,93	210°44'21"	7,00
V3	V4	8808868,16	546737,35	300°51'05"	7,00
V4	V1	8808871,75	546731,34	30°46'52"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO V

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

IMÓVEL: RESERVATÓRIO
MUNICÍPIO: RIBEIRA DO POMBAL
LOCALIDADE: CASSUÇÚ UF: BAHIA
DATUM: SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8808327,85	547621,41	178°36'32"	7,00
V2	V3	8808320,85	547621,58	268°36'32"	7,00
V3	V4	8808320,68	547614,58	358°36'32"	7,00
V4	V1	8808327,68	547614,41	88°36'32"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

DECRETO Nº 23.851 DE 22 DE JULHO DE 2025

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2025.0003896-52, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 392,00m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas nas localidades de Retiro, Água Fria e Poço do Manco, no Município de Itapicuru - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes nos Anexos I a VI deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Poço e Reservatório, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água das localidades de Retiro, Água Fria e Poço do Manco, no Município de Itapicuru - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO
Município: ITAPICURU
Localidade: RETIRO UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8748281,73	598778,88	90°00'00"	7,00
V2	V3	8748281,73	598785,88	180°00'00"	7,00
V3	V4	8748274,73	598785,88	270°00'00"	7,00
V4	V1	8748274,73	598778,88	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO
Município: ITAPICURU
Localidade: RETIRO UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8747637,98	604142,73	90°00'00"	14,00
V2	V3	8747637,98	604156,73	180°00'00"	7,00
V3	V4	8747630,98	604156,73	270°00'00"	14,00
V4	V1	8747630,98	604142,73	360°00'00"	7,00

Perímetro: 42,00m
Área Total: 98,00m² - 0,0098ha

ANEXO III

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO
Município: ITAPICURU
Localidade: ÁGUA FRIA UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8753003,85	598557,00	90°00'00"	7,00
V2	V3	8753003,85	598564,00	180°00'00"	7,00
V3	V4	8752996,85	598564,00	270°00'00"	7,00
V4	V1	8752996,85	598557,00	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.199

ANEXO IV

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO
Município: ITAPICURU
Localidade: ÁGUA FRIA UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8752987,53	598869,25	90°00'00"	7,00
V2	V3	8752987,53	598876,25	180°00'00"	7,00
V3	V4	8752980,53	598876,25	270°00'00"	7,00
V4	V1	8752980,53	598869,25	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO V

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO
Município: ITAPICURU
Localidade: POÇO DO MANCO UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8753641,00	576473,00	90°00'00"	7,00
V2	V3	8753641,00	576480,00	180°00'00"	7,00
V3	V4	8753634,00	576480,00	270°00'00"	7,00
V4	V1	8753634,00	576473,00	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO VI

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO
Município: ITAPICURU
Localidade: POÇO DO MANCO UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8754097,82	575874,51	90°00'00"	14,00
V2	V3	8754097,82	575888,51	180°00'00"	7,00
V3	V4	8754090,82	575888,51	270°00'00"	14,00
V4	V1	8754090,82	575874,51	360°00'00"	7,00

Perímetro: 42,00m
Área Total: 98,00m² - 0,0098ha

DECRETO Nº 23.852 DE 22 DE JULHO DE 2025

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2025.0004095-13, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 1.392,00m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas nas localidades de Chorrochó, Silva, Queimadas, Mulungu, Algodões, Espinheiro, Tanque Novo, Fazenda Golfe, Lagoa da Marta e São José, no Município de Chorrochó - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes dos Anexos I a XI deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Estação Elevatória de Água Tratada e Reservatório, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água das localidades de Chorrochó, Silva, Queimadas, Mulungu, Algodões, Espinheiro, Tanque Novo, Fazenda Golfe, Lagoa da Marta e São José, no Município de Chorrochó - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA 1
Município: CHORROCHÓ
Localidade: CHORROCHÓ UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	9007579,49	488365,28	90°00'00"	14,00
V2	V3	9007579,49	488379,28	180°00'00"	12,00
V3	V4	9007567,49	488379,28	270°00'00"	14,00
V4	V1	9007567,49	488365,28	360°00'00"	12,00

Perímetro: 52,00m
Área Total: 168,00m² - 0,0168ha

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA 2
Município: CHORROCHÓ
Localidade: SILVA UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8990487,06	486233,65	148°47'26"	10,00
V2	V3	8990478,51	486238,83	238°47'56"	12,00
V3	V4	8990472,29	486228,56	328°52'09"	10,00
V4	V1	8990480,85	486223,39	58°48'54"	12,00

Perímetro: 44,00m
Área Total: 120,00m² - 0,0120ha

ANEXO III

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO
Município: CHORROCHÓ
Localidade: QUEIMADAS UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	9005974,89	484966,74	159°00'28"	10,00
V2	V3	9005965,56	484970,32	248°59'48"	12,00
V3	V4	9005961,26	484959,12	339°00'28"	10,00
V4	V1	9005970,59	484955,54	68°59'48"	12,00

Perímetro: 44,00m
Área Total: 120,00m² - 0,0120ha

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

ANEXO IV

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO
Município: CHORROCHÓ
Localidade: MULUNGU UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	9003902,93	485681,57	161°53'50"	12,00
V2	V3	9003891,52	485685,30	251°56'44"	10,00
V3	V4	9003888,42	485675,79	341°53'50"	12,00
V4	V1	9003899,83	485672,06	71°56'44"	10,00

Perímetro: 44,00m
Área Total: 120,00m² - 0,0120ha

ANEXO V

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO
Município: CHORROCHÓ
Localidade: ALGODÕES UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8995889,35	487794,42	160°50'26"	12,00
V2	V3	8995878,01	487798,36	250°51'31"	10,00
V3	V4	8995874,73	487788,91	340°50'26"	12,00
V4	V1	8995886,07	487784,97	70°51'31"	10,00

Perímetro: 44,00m
Área Total: 120,00m² - 0,0120ha

ANEXO VI

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO
Município: CHORROCHÓ
Localidade: ESPINHEIRO UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8992984,19	484937,17	157°10'39"	10,00
V2	V3	8992974,97	484941,05	247°08'02"	12,00
V3	V4	8992970,31	484930,00	337°07'29"	10,00
V4	V1	8992979,53	484926,11	67°09'09"	12,00

Perímetro: 44,00m
Área Total: 120,00m² - 0,0120ha

ANEXO VII

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO
Município: CHORROCHÓ
Localidade: SILVA UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8990297,76	485962,56	129°27'26"	12,00
V2	V3	8990290,13	485971,83	219°28'58"	10,00
V3	V4	8990282,41	485965,47	309°27'03"	12,00
V4	V1	8990290,03	485956,21	39°24'08"	10,00

Perímetro: 44,00m
Área Total: 120,00m² - 0,0120ha

ANEXO VIII

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO
Município: CHORROCHÓ
Localidade: TANQUE NOVO UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8989084,94	484157,10	124°34'39"	12,00
V2	V3	8989078,13	484166,98	214°39'32"	10,00
V3	V4	8989069,90	484161,29	304°38'38"	12,00
V4	V1	8989076,72	484151,42	34°38'40"	10,00

Perímetro: 44,00m
Área Total: 120,00m² - 0,0120ha

ANEXO IX

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO
Município: CHORROCHÓ
Localidade: FAZENDA GOLFE UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8987948,31	485018,35	130°18'03"	12,00
V2	V3	8987940,55	485027,50	220°17'49"	10,00
V3	V4	8987932,92	485021,03	310°20'14"	12,00
V4	V1	8987940,69	485011,88	40°20'02"	10,00

Perímetro: 44,00m
Área Total: 120,00m² - 0,0120ha

ANEXO X

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO
Município: CHORROCHÓ
Localidade: LAGOA DA MARTA UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (2)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8986179,85	481977,93	171°51'23"	12,00
V2	V3	8986167,97	481979,63	261°53'39"	10,00
V3	V4	8986166,56	481969,73	351°51'23"	12,00
V4	V1	8986178,44	481968,03	81°53'39"	10,00

Perímetro: 44,00m
Área Total: 120,00m² - 0,0120ha

ANEXO XI

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO
Município: CHORROCHÓ
Localidade: SÃO JOSÉ UF: Bahia
Datum: SIRGAS 2000
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (3)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8986940,60	480486,28	91°25'56"	12,00
V2	V3	8986940,30	480498,28	181°25'56"	12,00
V3	V4	8986928,30	480497,98	271°25'56"	12,00
V4	V1	8986928,60	480485,98	1°25'56"	12,00

Perímetro: 48,00m
Área Total: 144,00m² - 0,0144ha

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.199

DECRETO Nº 23.853 DE 22 DE JULHO DE 2025

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, e nas alíneas "e" e "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2025.0004145-17, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terras totalizando 245,00m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas nas localidades de Moenda Seca e Muquiba, no Município de São Miguel das Matas - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes nos Anexos I a V deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Poço, Reservatório e Fuste, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água das localidades de Moenda Seca e Muquiba, no Município de São Miguel das Matas - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

PROJETO: POÇO
MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DAS MATAS
LOCALIDADE: MOENDA SECA UF: BAHIA
DATUM: SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8561372,45	448563,38	90°00'00"	7,00
V2	V3	8561372,45	448570,38	180°00'00"	7,00
V3	V4	8561365,45	448570,38	270°00'00"	7,00
V4	V1	8561365,45	448563,38	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

PROJETO: RESERVATÓRIO
MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DAS MATAS
LOCALIDADE: MOENDA SECA UF: BAHIA
DATUM: SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8561024,40	448079,32	90°00'00"	7,00
V2	V3	8561024,40	448086,32	180°00'00"	7,00
V3	V4	8561017,40	448086,32	270°00'00"	7,00
V4	V1	8561017,40	448079,32	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO III

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

PROJETO: POÇO
MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DAS MATAS
LOCALIDADE: MUQUIBA UF: BAHIA
DATUM: SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8553071,82	463677,91	145°10'32"	7,00
V2	V3	8553066,07	463681,91	235°07'43"	7,00
V3	V4	8553062,07	463676,17	325°03'42"	7,00
V4	V1	8553067,81	463672,16	55°06'30"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO IV

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

PROJETO: POÇO
MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DAS MATAS
LOCALIDADE: MUQUIBA UF: BAHIA
DATUM: SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8552796,31	461935,03	90°00'00"	7,00
V2	V3	8552796,31	461942,03	180°00'00"	7,00
V3	V4	8552789,31	461942,03	270°00'00"	7,00
V4	V1	8552789,31	461935,03	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO V

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

PROJETO: FUSTE
MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DAS MATAS
LOCALIDADE: MUQUIBA UF: BAHIA
DATUM: SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8553035,01	462723,94	136°37'12"	7,00
V2	V3	8553029,92	462728,75	226°40'46"	7,00
V3	V4	8553025,12	462723,66	316°37'12"	7,00
V4	V1	8553030,21	462718,85	46°40'46"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

DECRETO Nº 23.854 DE 22 DE JULHO DE 2025

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, e nas alíneas "e" e "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2025.0004447-77, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terras totalizando 188,00m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas nas localidades de Barrinha e Flamengo, no Município de Jaguarari - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes nos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Reservatório Apoiado de Distribuição e Reservatório Elevado de Distribuição, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água das localidades de Barrinha e Flamengo, no Município de Jaguarari - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

PROJETO: RESERVATÓRIO APOIADO DE DISTRIBUIÇÃO
MUNICÍPIO: JAGUARARI
LOCALIDADE: FLAMENGO UF: BAHIA
DATUM: SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8889970,61	365411,05	138°21'37"	11,00
V2	V3	8889962,39	365418,35	228°21'37"	8,00
V3	V4	8889957,07	365412,38	318°21'37"	11,00
V4	V1	8889965,29	365405,07	48°21'37"	8,00

Perímetro: 38,00m
Área Total: 88,00m² - 0,0088ha

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

PROJETO: RESERVATÓRIO ELEVADO DE DISTRIBUIÇÃO
MUNICÍPIO: JAGUARARI
LOCALIDADE: BARRINHA UF: BAHIA
DATUM: SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8895752,42	363836,64	164°09'25"	10,00
V2	V3	8895742,80	363839,37	254°09'25"	10,00
V3	V4	8895740,07	363829,75	344°09'25"	10,00
V4	V1	8895749,69	363827,02	74°09'25"	10,00

Perímetro: 40,00m
Área Total: 100,00m² - 0,0100ha

DECRETO Nº 23.855 DE 22 DE JULHO DE 2025

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2025.0020779-13, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 125,56m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada no Loteamento Sítio do Juazeiro, s/n, bairro Raimundo Miranda Bitencourt, Município de Cícero Dantas - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Tanque de Amortecimento Unidirecional, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Cícero Dantas, no Município de Cícero Dantas - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Tanque de Amortecimento Unidirecional - TAU - Área 01
MUNICÍPIO: Cícero Dantas - Bahia
LOCALIDADE: Loteamento Sítio do Juazeiro, s/n, bairro Raimundo Miranda Bitencourt

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	566.391,30	8.826.978,73	95°49'57"	19,19
V2	V3	566.410,39	8.826.976,78	199°07'22"	7,11
V3	V4	566.408,06	8.826.970,06	276°32'28"	17,64
V4	V1	566.390,53	8.826.972,07	06°35'42"	6,70

Área: 125,56m²
Perímetro: 50,64m

DECRETO Nº 23.856 DE 22 DE JULHO DE 2025

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2025.0019148-71, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 12.382,68m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada no Sítio Chapada, Estrada do Tanque, Alto do Cruzeiro, no Município de Nazaré - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Reservatório Apoiado de Distribuição, pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água de Nazaré, no Município de Nazaré - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.199

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute e Coordenadas UTM

IMÓVEL: Reservatório Apoiado de Distribuição - RAD 03 (500m³)
MUNICÍPIO: Nazaré - Bahia
LOCALIDADE: Sítio Chapada, Estrada do Tanque, Alto do Cruzeiro

Estação	Vante	Coor. Leste (m)	Coor. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	499.195,4490	8.559.593,6000	149°27'22"	7,23
V2	V3	499.199,1240	8.559.587,3720	137°00'56"	45,54
V3	V4	499.230,1700	8.559.554,0610	152°19'24"	15,58
V4	V5	499.237,4080	8.559.540,2610	162°15'41"	18,13
V5	V6	499.242,9330	8.559.522,9890	166°28'16"	11,31
V6	V7	499.245,5800	8.559.511,9880	163°11'14"	3,82
V7	V8	499.246,6850	8.559.508,3310	170°57'55"	5,22
V8	V9	499.247,5050	8.559.503,1740	260°31'20"	4,92
V9	V10	499.242,6530	8.559.502,3640	256°32'25"	8,44
V10	V11	499.234,4470	8.559.500,4000	257°18'09"	18,06
V11	V12	499.216,8270	8.559.496,4300	247°19'59"	84,86
V12	V13	499.138,5240	8.559.463,7280	238°39'32"	19,17
V13	V14	499.122,1510	8.559.453,7570	326°05'13"	20,67
V14	V15	499.110,6190	8.559.470,9100	309°01'55"	19,57
V15	V16	499.095,4150	8.559.483,2360	321°05'58"	20,02
V16	V17	499.082,8400	8.559.498,8200	40°49'34"	80,73
V17	V1	499.135,6200	8.559.559,9100	60°36'57"	68,66

Área: 12.382,68m²
Perímetro: 451,93m

DECRETO Nº 23.857 DE 22 DE JULHO DE 2025

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2025.0018466-97, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 302,74m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Curral Falso, Município de Cícero Dantas - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Estação Elevatória de Esgoto 04, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Cícero Dantas, no Município de Cícero Dantas - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Estação Elevatória de Esgoto 04 - EEE - 04
MUNICÍPIO: Cícero Dantas - Bahia
LOCALIDADE: Fazenda Curral Falso

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	568.139,40	8.830.831,69	147°16'30"	16,63
V2	V3	568.148,39	8.830.817,70	230°14'22"	19,51
V3	V4	568.133,39	8.830.805,22	339°12'47"	18,88
V4	V1	568.126,69	8.830.822,87	55°14'30"	15,47

Área: 302,74m²
Perímetro: 70,49m

DECRETO Nº 23.858 DE 22 DE JULHODE 2025

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2025.0020907-66, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 1.597,80m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada no Sítio Nação Nova, bairro Mangueira, Município de Cícero Dantas - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Estação Elevatória de Esgoto 01, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Cícero Dantas, no Município de Cícero Dantas - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Estação Elevatória de Esgoto 01 - EEE-01
MUNICÍPIO: Cícero Dantas - Bahia
LOCALIDADE: Sítio Nação Nova, bairro Mangueira

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	566.730,01	8.827.476,13	93°47'03"	53,79
V2	V3	566.783,68	8.827.472,58	191°36'18"	31,22
V3	V4	566.777,40	8.827.442,00	273°47'05"	49,54
V4	V1	566.727,97	8.827.445,27	03°46'55"	30,93

Área: 1.597,80m²
Perímetro: 165,48m

DECRETO Nº 23.859 DE 22 DE JULHO DE 2025

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2025.0020813-41, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 41.546,52m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Sítio do Juazeiro, no Município de Cícero Dantas - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Estação de Tratamento de Esgoto, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Cícero Dantas, no Município de Cícero Dantas - Bahia.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute e Coordenadas UTM

IMÓVEL: Estação de Tratamento de Esgoto - ETE - Área 02
MUNICÍPIO: Cícero Dantas - Bahia
LOCALIDADE: Fazenda Sítio do Juazeiro

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	566.597,94	8.825.780,68	99°44'38"	32,44
V2	V3	566.629,91	8.825.775,19	194°50'32"	6,21
V3	V4	566.628,32	8.825.769,19	206°41'29"	79,05
V4	V5	566.592,81	8.825.698,56	116°13'10"	250,67
V5	V6	566.817,69	8.825.587,81	188°10'59"	150,14
V6	V7	566.796,32	8.825.439,20	295°19'46"	285,80
V7	V8	566.538,00	8.825.561,47	17°21'26"	133,98
V8	V9	566.577,97	8.825.689,35	15°56'24"	44,75
V9	V1	566.590,26	8.825.732,38	09°02'05"	48,91

Área: 41.546,52m²
Perímetro: 1.031,95m

DECRETO Nº 23.860 DE 22 DE JULHO DE 2025

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2025.0021371-51, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 295,03m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situado no Sítio Ladeira Grande, no Município de Nazaré - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Estação Elevatória de Água Tratada, pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água de Nazaré, no Município de Nazaré - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute e Coordenadas UTM

IMÓVEL: Estação Elevatória de Água Tratada - EEAT2
MUNICÍPIO: Nazaré - Bahia
LOCALIDADE: Sítio Ladeira Grande

Estação	Vante	Coor. Leste (m)	Coor. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	496.744,2140	8.560.635,5720	22°46'14"	22,59
V2	V3	496.752,9580	8.560.656,4030	112°30'49"	12,88
V3	V4	496.764,8520	8.560.651,4730	202°28'29"	23,03
V4	V1	496.756,0490	8.560.630,1940	294°26'16"	13,00

Área: 295,03m²
Perímetro: 71,50m

DECRETO Nº 23.861 DE 22 DE JULHO DE 2025

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2025.0022758-98, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 300,00m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Lajedo da Serra, no Município de Barrocas - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Estação Elevatória de Esgoto, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Barrocas, no Município de Barrocas - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute e Coordenadas UTM

IMÓVEL: Estação Elevatória de Esgoto 01 - EEE - 01
MUNICÍPIO: Barrocas- Bahia
LOCALIDADE: Fazenda Lajedo da Serra

Estação	Vante	Coor. Leste (m)	Coor. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	492.575,6839	8.722.243,0699	92°05'33"	15,00
V2	V3	492.590,6739	8.722.242,5222	182°05'33"	20,00
V3	V4	492.589,9436	8.722.222,5355	272°05'33"	15,00
V4	V1	492.574,9536	8.722.223,0832	2°05'33"	20,00

Área: 300,00m²
Perímetro: 70,00m

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.199

DECRETO Nº 23.862 DE 22 DE JULHO DE 2025

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2025.0022882-81, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 39.999,18m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Milho Branco, no Município de Teofilândia - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Estação de Tratamento de Esgoto, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Barrocas, no Município de Teofilândia - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Estação Tratamento de Esgoto Área 01 - ETE 01
MUNICÍPIO: Teofilândia - Bahia
LOCALIDADE: Fazenda Milho Branco

Estação	Vante	Coor. Leste (m)	Coor. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	495.908,3070	8.724.741,5360	262°13'16"	13,91
V2	V3	495.894,5230	8.724.712,6530	331°58'56"	18,38
V3	V4	495.885,8890	8.724.728,8790	332°37'27"	48,35
V4	V5	495.863,6560	8.724.771,8150	333°46'51"	20,22
V5	V6	495.854,7240	8.724.789,9520	382°49'03"	107,98
V6	V7	495.749,4300	8.724.813,9080	287°10'18"	18,42
V7	V8	495.731,8320	8.724.819,3460	289°46'37"	78,32
V8	V9	495.658,1350	8.724.845,8450	290°55'58"	20,05
V9	V10	495.639,4040	8.724.853,0100	59°26'56"	25,09
V10	V11	495.661,0120	8.724.865,7640	68°06'05"	28,49
V11	V12	495.687,4420	8.724.876,3880	44°40'18"	49,59
V12	V13	495.722,3040	8.724.911,6520	47°53'06"	58,68
V13	V14	495.765,8360	8.724.951,0070	53°38'50"	31,65
V14	V15	495.791,3280	8.724.969,7690	54°08'48"	70,51
V15	V16	495.848,4798	8.725.011,0690	0°41'11"	45,52
V16	V17	495.849,0250	8.725.056,5840	109°14'28"	43,13
V17	V18	495.889,7480	8.725.042,3700	110°17'55"	12,14
V18	V19	495.901,1300	8.725.038,1600	178°48'49"	40,57
V19	V20	495.901,9700	8.724.997,5950	176°08'18"	22,42
V20	V21	495.903,4800	8.724.975,2250	182°21'22	17,98
V21	V22	495.902,7410	8.724.957,2650	178°28'51"	64,88
V22	V23	495.904,4610	8.724.892,4090	178°58'46"	63,83
V23	V24	495.905,5980	8.724.828,5880	178°53'56"	62,19
V24	V25	495.906,7930	8.724.766,4070	178°45'55"	42,37
V25	V1	495.907,7060	8.724.724,0500	176°23'08"	9,53

Área: 39.999,18m²
Perímetro: 1.014,20m

DECRETO Nº 23.863 DE 22 DE JULHO DE 2025

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2025.0023007-52, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 139,72m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Jitirama, Município de Barrocas - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Caixa de Transição 01, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Barrocas, no Município de Barrocas - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Caixa de Transição 01 - CT-01
MUNICÍPIO: Barrocas - Bahia
LOCALIDADE: Fazenda Jitirama

Estação	Vante	Coor. Leste (m)	Coor. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	493.173,8700	8.723.081,0776	126°03'32"	12,15
V2	V3	493.183,6922	8.723.073,9259	216°03'33"	11,50
V3	V4	493.176,9231	8.723.064,6292	306°03'32"	12,15
V4	V1	493.167,1009	8.723.071,7809	36°03'33"	11,50

Área: 139,72m²
Perímetro: 47,30m

DECRETO Nº 23.864 DE 22 DE JULHO DE 2025

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2025.0023061-06, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 140,00m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Baixa da Areia, no Município de Barrocas - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Tanque de Amortecimento Unidirecional, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Barrocas, no Município de Barrocas - Bahia.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute e Coordenadas UTM

IMÓVEL: Tanque de Amortecimento Unidirecional 02 - TAU-2
MUNICÍPIO: Barrocas - Bahia
LOCALIDADE: Baixa da Areia

Estação	Vante	Coor. Leste (m)	Coor. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	491.819,6317	8.725.377,5651	151°53'26"	10,00
V2	V3	491.824,3433	8.725.368,7446	241°53'26"	14,00
V3	V4	491.811,9946	8.725.362,1484	331°53'26"	10,00
V4	V1	491.807,2830	8.725.370,9689	61°53'26"	14,00

Área: 140,00m²
Perímetro: 48,00m

DECRETO Nº 23.865 DE 22 DE JULHO DE 2025

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2025.0023133-15, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 98.299,78m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Patrícia, no Município de Aratuípe - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Estação de Tratamento de Esgoto, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Nazaré, no Município de Aratuípe - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute e Coordenadas UTM

IMÓVEL: Estação de Tratamento de Esgoto - ETE
MUNICÍPIO: Aratuípe - Bahia
LOCALIDADE: Fazenda Patrícia

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	499.346,5730	8.556.685,6740	204°53'16"	195,03
V2	V3	499.264,4950	8.556.508,7530	203°39'17"	89,97
V3	V4	499.228,3970	8.556.426,3430	282°24'03"	46,18
V4	V5	499.183,2900	8.556.436,2610	260°16'31"	109,91
V5	V6	499.074,9550	8.556.417,6950	263°02'12"	40,25
V6	V7	499.034,9990	8.556.412,8150	263°30'58"	40,40
V7	V8	498.994,8590	8.556.408,2530	265°41'09"	4,16
V8	V9	498.990,7100	8.556.407,9400	266°34'03"	55,95
V9	V10	498.934,8600	8.556.404,5900	255°20'36"	8,73
V10	V11	498.926,4100	8.556.402,3800	255°17'33"	37,26
V11	V12	498.890,3700	8.556.392,9200	345°00'49"	20,19
V12	V13	498.885,1500	8.556.412,4200	334°07'11"	41,17
V13	V14	498.867,1800	8.556.449,4600	337°15'18"	45,11
V14	V15	498.849,7400	8.556.491,0600	343°35'49"	105,95
V15	V16	498.819,8200	8.556.592,7000	87°04'43"	18,44
V16	V17	498.838,2400	8.556.593,6400	136°51'19"	10,27
V17	V18	498.845,2600	8.556.586,1500	70°47'08"	39,74
V18	V19	498.882,7900	8.556.599,2300	125°20'55"	15,14
V19	V20	498.895,1400	8.556.590,4700	63°12'05"	54,85
V20	V21	498.944,1000	8.556.615,2000	93°49'02"	2,34
V21	V22	498.946,4380	8.556.615,0440	326°06'07"	9,55
V22	V23	498.941,1110	8.556.622,9720	06°41'29"	10,20
V23	V24	498.942,2990	8.556.633,0980	98°51'57"	23,25
V24	V25	498.965,2690	8.556.629,5150	138°42'45"	29,83
V25	V26	498.984,9550	8.556.607,0970	52°12'30"	46,27
V26	V27	499.021,5160	8.556.635,4480	58°37'39"	60,29
V27	V28	499.072,9950	8.556.666,8370	137°06'51"	7,71
V28	V29	499.078,2390	8.556.661,1910	84°20'31"	30,06
V29	V30	499.108,1560	8.556.664,1550	56°45'39"	20,16
V30	V31	499.125,0200	8.556.675,2070	26°06'35"	16,43
V31	V32	499.132,2510	8.556.689,9610	89°59'40"	1,02
V32	V33	499.133,2700	8.556.689,9611	84°45'45"	0,83
V33	V34	499.134,0980	8.556.690,0370	123°55'50"	35,48
V34	V35	499.163,5400	8.556.670,2300	126°02'24"	36,87
V35	V36	499.193,3500	8.556.648,5400	56°52'30"	19,96
V36	V37	499.210,0700	8.556.659,4500	72°40'49"	24,86
V37	V38	499.233,8000	8.556.666,8500	77°32'16"	51,39
V38	V39	499.283,9800	8.556.677,9400	96°51'42"	26,45
V39	V40	499.310,2400	8.556.674,7800	70°11'33"	15,05
V40	V41	499.324,4000	8.556.679,8800	75°21'23"	16,93
V41	V42	499.340,7800	8.556.684,1600	75°21'12"	5,99

Área: 98.299,78m²
Perímetro: 1.469,62m

DECRETO Nº 23.866 DE 22 DE JULHO DE 2025

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2025.0023449-62, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 89.236,09m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Milho Branco, no Município de Teofilândia - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Estação de Tratamento de Esgoto, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Barrocas, no Município de Teofilândia - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.199

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute e Coordenadas UTM

IMÓVEL: Estação de Tratamento de Esgoto Área 02 - ETE-02
MUNICÍPIO: Teofilândia - Bahia
LOCALIDADE: Fazenda Milho Branco

Estação	Vante	Coor. Leste (m)	Coor. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	495.848,4740	8.725.011,7322	233°41'25"	102,55
V2	V3	495.765,8360	8.724.951,0070	227°53'06"	58,68
V3	V4	495.722,3040	8.724.911,6520	224°40'18"	49,59
V4	V5	495.687,4420	8.724.876,3880	303°06'49"	179,97
V5	V6	495.536,7040	8.724.974,7040	9°07'21"	210,72
V6	V7	495.570,1120	8.725.182,7550	89°05'40"	63,92
V7	V8	495.634,0267	8.725.183,7651	348°53'12"	85,50
V8	V9	495.617,5457	8.725.267,6652	89°58'09"	198,68
V9	V10	495.816,2289	8.725.267,7725	168°32'02"	79,92
V10	V11	495.832,1160	8.725.189,4480	167°30'40"	40,12
V11	V12	495.840,7920	8.725.150,2770	174°12'16"	57,60
V12	V13	495.846,6088	8.725.092,9682	176°12'02"	36,46
V13	V1	495.849,0250	8.725.056,5840	180°42'14"	44,86

Área: 89.236,09m²
Perímetro: 1.208,57m

DECRETO Nº 23.867 DE 22 DE JULHO DE 2025

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2025.0023172-13, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 150,00m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Rua Beira Rio, nº 1056, Bairro Mandacarú, no Município de Jequié - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Acesso da Estação Elevatória de Esgoto, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Jequié, no Município de Jequié - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute e Coordenadas UTM

IMÓVEL: Acesso da Estação Elevatória de Esgoto - EEE-19
MUNICÍPIO: Jequié - Bahia
LOCALIDADE: Rua Beira Rio, nº 1056, Bairro Mandacarú

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	383.654,2190	8.465.142,8960	141°31'16"	7,60
V2	V3	383.658,9451	8.465.136,9500	240°00'05"	20,13
V3	V4	383.641,5110	8.465.126,8850	322°25'16"	7,50
V4	V1	383.636,9370	8.465.132,8290	59°46'43"	20,00

Área: 150,00m²
Perímetro: 55,23m

DECRETO Nº 23.868 DE 22 DE JULHO DE 2025

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2025.0023300-74, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 209,45m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Rua Alvino Soares, Bairro Mandacarú, no Município de Jequié - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Estação Elevatória de Esgoto, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Jequié, no Município de Jequié - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute e Coordenadas UTM

IMÓVEL: Estação Elevatória de Esgoto - EEE-19
MUNICÍPIO: Jequié - Bahia
LOCALIDADE: Rua Alvino Soares, Bairro Mandacarú

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	383.635,1460	8.465.135,3990	145°07'40"	3,13
V2	V3	383.636,9370	8.465.132,8290	142°25'16"	7,50
V3	V4	383.641,5110	8.465.126,8850	229°24'07"	19,80
V4	V5	383.626,4780	8.465.114,0010	323°12'51"	10,63
V5	V1	383.620,1120	8.465.122,5150	49°24'13"	19,80

Área: 209,45m²
Perímetro: 60,86m

DECRETO Nº 23.869 DE 22 DE JULHO DE 2025

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2025.0023546-82, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 2.432,86m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Rua Voz do Cruzeiro, antiga Fazenda Barreiros, Bairro do Monte Belo, no Município de Nazaré - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à ampliação de Estação de Tratamento de Água, pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água de Nazaré, no Município de Nazaré - Bahia.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute e Coordenadas UTM

IMÓVEL: Estação de Tratamento de Água - ETA
MUNICÍPIO: Nazaré - Bahia
LOCALIDADE: Rua Voz do Cruzeiro, antiga Fazenda Barreiros, Bairro do Monte Belo

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	499.132,4286	8.558.535,6684	127°45'14"	52,05
V2	V3	499.173,5784	8.558.503,8023	215°31'12"	33,04
V3	V4	499.154,3854	8.558.476,9147	305°31'10"	19,88
V4	V5	499.138,2079	8.558.488,4623	215°31'01"	10,86
V5	V6	499.131,9004	8.558.479,6250	259°15'27"	16,42
V6	V7	499.115,7681	8.558.476,5644	305°40'41"	20,78
V7	V1	499.098,8902	8.558.488,6826	35°31'09"	57,73

Área: 2.432,86m²
Perímetro: 210,76m

DECRETO Nº 23.870 DE 22 DE JULHO DE 2025

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2025.0023628-63, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 214,42m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada no Loteamento Sítio do Juazeiro, s/n, Bairro Raimundo Miranda Bitencourt, no Município de Cícero Dantas - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Tanque de Amortecimento Unidirecional, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Cícero Dantas, no Município de Cícero Dantas - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute e Coordenadas UTM

IMÓVEL: Tanque de Amortecimento Unidirecional - TAU - Área 02
MUNICÍPIO: Cícero Dantas - Bahia
LOCALIDADE: Loteamento Sítio Juazeiro, s/n, Bairro Raimundo Miranda Bitencourt

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	566.395,20	8.826.991,84	110°16'03"	19,28
V2	V3	566.413,29	8.826.985,16	199°05'20"	8,87
V3	V4	566.410,39	8.826.976,78	275°49'57"	19,19
V4	V1	566.391,30	8.826.978,73	16°34'00"	13,68

Área: 214,42m²
Perímetro: 61,02m

DECRETO Nº 23.871 DE 22 DE JULHO DE 2025

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2025.0023710-05, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 170,90m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada no bairro Baixa do Juá, no Município de Cícero Dantas - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Tanque Unidirecional Simplificado, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Cícero Dantas, no Município de Cícero Dantas - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute e Coordenadas UTM

IMÓVEL: Tanque Unidirecional Simplificado - TUS-01 EMR3
MUNICÍPIO: Cícero Dantas - Bahia
LOCALIDADE: Bairro Baixa do Juá

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	568.553,16	8.828.948,95	149°49'21"	14,12
V2	V3	568.560,26	8.828.936,74	173°01'25"	7,66
V3	V4	568.561,19	8.828.929,14	285°15'08"	17,60
V4	V1	568.544,21	8.828.933,77	30°31'24"	17,62

Área: 170,90m²
Perímetro: 57,00m

DECRETO Nº 23.872 DE 22 DE JULHO DE 2025

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2025.0024272-30, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 131,49m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Retirada, no Município de Barrocas - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Caixa de Transição 02, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Barrocas, no Município de Barrocas - Bahia.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.199

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute e Coordenadas UTM

IMÓVEL: Caixa de Transição 02 - CT-02
MUNICÍPIO: Barrocas - Bahia
LOCALIDADE: Fazenda Retirada

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	492.556,4191	8.724.425,0898	98°12'09"	11,50
V2	V3	492.556,8014	8.724.423,4491	207°54'43"	12,15
V3	V4	492.556,1154	8.724.412,7155	278°10'54"	11,50
V4	V1	492.556,7372	8.724.414,3514	27°53'03"	12,15

Área: 131.49m²
Perímetro: 47,30m

DECRETO Nº 23.873 DE 22 DE JULHO DE 2025

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2025.0024319-38, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 143,00m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Riacho Grande, no Município de Barrocas - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Tanque de Amortecimento Unidirecional, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Barrocas, no Município de Barrocas - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute e Coordenadas UTM

IMÓVEL: Tanque de Amortecimento Unidirecional 01 - TAU-01
MUNICÍPIO: Barrocas - Bahia
LOCALIDADE: Fazenda Riacho Grande

Estação	Vante	Coor. Leste (m)	Coor. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	492.781,8835	8.722.523,6564	214°50'59"	11,00
V2	V3	492.775,5978	8.722.514,6292	304°50'60"	13,00
V3	V4	492.764,9293	8.722.522,0578	34°51'01"	11,00
V4	V5	492.771,2151	8.722.531,0850	124°51'01"	13,00

Área: 143,00m²
Perímetro: 48,00m

DECRETO Nº 23.874 DE 22 DE JULHO DE 2025

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, e nas alíneas "e" e "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2025.0004189-38, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terras totalizando 637,00m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas nas localidades de Geleia, Cachoeira, Lagoa Preta, Baixão do Arcanjo e Gameleira, no Município de Barra - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes nos Anexos I a X deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Reservatório, Poço e Estação Elevatória de Água Bruta, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água das localidades de Geleia, Cachoeira, Lagoa Preta, Baixão do Arcanjo e Gameleira, no Município de Barra - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

PROJETO: RESERVATÓRIO
MUNICÍPIO: BARRA
LOCALIDADE: GELEIA UF: BAHIA
DATUM: SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8803457,97	732349,03	90°00'00"	7,00
V2	V3	8803457,97	732356,03	180°00'00"	7,00
V3	V4	8803450,97	732356,03	270°00'00"	7,00
V4	V1	8803450,97	732349,03	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

PROJETO: RESERVATÓRIO
MUNICÍPIO: BARRA
LOCALIDADE: GELEIA UF: BAHIA
DATUM: SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8693299,00	622152,00	90°00'00"	7,00
V2	V3	8693299,00	622159,00	180°00'00"	7,00
V3	V4	8693292,00	622159,00	270°00'00"	7,00
V4	V1	8693292,00	622152,00	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

ANEXO III

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

PROJETO: POÇO
MUNICÍPIO: BARRA
LOCALIDADE: GELEIA UF: BAHIA
DATUM: SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8693531,00	622564,00	90°00'00"	7,00
V2	V3	8693531,00	622571,00	180°00'00"	7,00
V3	V4	8693524,00	622571,00	270°00'00"	7,00
V4	V1	8693524,00	622564,00	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO IV

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

PROJETO: RESERVATÓRIO
MUNICÍPIO: BARRA
LOCALIDADE: CACHOEIRA UF: BAHIA
DATUM: SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8786199,52	640458,07	160°28'42"	7,00
V2	V3	8786192,92	640460,41	250°33'20"	7,00
V3	V4	8786190,59	640453,81	340°28'42"	7,00
V4	V1	8786197,19	640451,47	70°33'20"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO V

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

PROJETO: ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA - 1
MUNICÍPIO: BARRA
LOCALIDADE: CACHOEIRA UF: BAHIA
DATUM: SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8786059,36	642379,15	139°27'39"	7,00
V2	V3	8786054,04	642383,70	229°29'31"	14,00
V3	V4	8786044,95	642373,06	319°27'39"	7,00
V4	V1	8786050,27	642368,51	49°29'31"	14,00

Perímetro: 42,00m
Área Total: 98,00m² - 0,0098ha

ANEXO VI

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

PROJETO: ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA - 2
MUNICÍPIO: BARRA
LOCALIDADE: LAGOA PRETA UF: BAHIA
DATUM: SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8786589,42	643875,86	169°27'39"	7,00
V2	V3	8786582,54	643877,14	259°25'14"	14,00
V3	V4	8786579,97	643863,38	349°22'49"	7,00
V4	V1	8786586,85	643862,09	79°25'41"	14,00

Perímetro: 42,00m
Área Total: 98,00m² - 0,0098ha

ANEXO VII

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

PROJETO: RESERVATÓRIO
MUNICÍPIO: BARRA
LOCALIDADE: LAGOA PRETA UF: BAHIA
DATUM: SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8787766,15	644088,74	134°53'03"	7,00
V2	V3	8787761,21	644093,70	224°53'03"	7,00
V3	V4	8787756,25	644088,76	314°53'03"	7,00
V4	V1	8787761,19	644083,80	44°53'03"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO VIII

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

PROJETO: RESERVATÓRIO
MUNICÍPIO: BARRA
LOCALIDADE: BAIXÃO DO ARCANJO UF: BAHIA
DATUM: SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8791953,13	651199,66	164°09'21"	7,00
V2	V3	8791946,40	651201,57	254°10'01"	14,00
V3	V4	8791942,58	651188,10	344°10'41"	7,00
V4	V1	8791949,32	651186,19	74°12'23"	14,00

Perímetro: 42,00m
Área Total: 98,00m² - 0,0098ha

ANEXO IX

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

PROJETO: RESERVATÓRIO
MUNICÍPIO: BARRA
LOCALIDADE: BAIXÃO DO ARCANJO UF: BAHIA
DATUM: SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8792516,48	655092,09	134°53'03"	7,00
V2	V3	8792511,54	655097,05	224°53'03"	7,00
V3	V4	8792506,58	655092,11	314°53'03"	7,00
V4	V1	8792511,52	655087,15	44°53'03"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO X

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

PROJETO: RESERVATÓRIO
MUNICÍPIO: BARRA
LOCALIDADE: GAMELEIRA UF: BAHIA
DATUM: SIRGAS 2000
MERIDIANO CENTRAL: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8793635,60	656370,38	154°31'59"	7,00
V2	V3	8793629,28	656373,39	244°31'59"	7,00
V3	V4	8793626,27	656367,07	334°31'59"	7,00
V4	V1	8793632,59	656364,06	64°31'59"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.199

DECRETO Nº 23.875 DE 22 DE JULHO DE 2025

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "i", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 024.2058.2025.0005838-39, da Secretaria de Infraestrutura,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 13.258,134m², situada no Município de Ilhéus - Bahia, pertencente a quem de direito, com as benfeitorias e acessões nela existentes, excluídos os bens de domínio público, conforme estudo e projeto realizados pela Superintendência de Infraestrutura de Transporte da Bahia - SIT, da estrutura da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra que trata este artigo destina-se à Construção de Pontes sobre o Rio Cachoeira e acessos, Trecho: BA - 649 - Itabuna - Ilhéus, localizado no Município de Ilhéus - BA.

Art. 2º- Fica a SEINFRA, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto e a imitir-se na posse respectiva, providenciando inclusive a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se para tanto dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Sérgio Luís Lacerda Brito
Secretário de Infraestrutura

ANEXO ÚNICO

ZONA 24
COORDENADAS - UTM

TABELA DE COORDENADAS, AZIMUTES E DISTÂNCIAS - ÁREA I
ZONA 24S

LADOS		COORD. ESTE	COORD. NORTE	DISTÂNCIA	AZIMUTE
VÉRTICE	VÉRTICE	(m)	(m)	(m)	
1	2	483.814,16	8.363.011,89	379,638	218°46'54,166"
2	3	483.576,37	8.362.715,95	34,472	308°48'21,420"
3	4	483.549,51	8.362.737,55	336,182	38°48'19,832"
4	5	483.760,19	8.362.999,53	30,615	32°01'25,083"
5	6	483.776,42	8.363.025,49	18,359	39°30'19,724"
6	1	483.788,10	8.363.039,65	38,076	136°48'36,781"
PERÍMETRO: 837,341m ÁREA: 13.258,134m²					

DECRETO Nº 23.876 DE 22 DE JULHO DE 2025

Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Física - EaD, na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no Município de Vitória da Conquista - Bahia, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e baseado no disposto do § 2º do art. 3º da Lei nº 7.308 de 02 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 072.8760.2022.0042100-66,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica reconhecido o Curso de Licenciatura em Física - EaD, na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, no Município de Vitória da Conquista - Bahia, com carga horária de 3.325 horas, 80 (oitenta) vagas, sendo 30 (trinta) para o polo de Itapetinga - Bahia e 50 (cinquenta) para o polo de Vitória da Conquista - Bahia, turma única, turno diurno e noturno, na modalidade EaD, na forma do Parecer CEE nº 181/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de junho de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Rowenna dos Santos Brito
Secretária da Educação

DECRETO Nº 23.877 DE 22 DE JULHO DE 2025

Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática, na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no Município de Vitória da Conquista - Bahia, na forma que indica

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e baseado no disposto do § 2º do art. 3º da Lei nº 7.308 de 02 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 072.8760.2023.0050556-26,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica reconhecido por 4 (quatro) anos, o Curso de Licenciatura em Matemática, na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, na modalidade de Educação à Distância, no Município de Vitória da Conquista - Bahia, nos polos de Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Ipiaú, Itapetinga, Jacaraci, Macaúbas, Santa Maria da Vitória, Santana e Vitória da Conquista - Bahia, com carga horária de 3.320 horas, oferta de 130 (cento e trinta) vagas, na forma do Parecer CEE nº 189/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de junho de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Rowenna dos Santos Brito
Secretária da Educação

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no § 2º do art. 16 da Lei nº 14.882, de 31 de março de 2025, e nos demais elementos constantes do Processo SEI nº 014.1497.2025.0002451-62,

R E S O L V E

considerar nomeados, com efeitos a partir de 10.07.2025, para compor o Conselho Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDEC, os membros titulares e suplentes a seguir indicados:

Casa Civil
Titular: Afonso Bandeira Florence
Suplente: José Augusto de Castro Tosato

Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR
Titular: Gustavo Diniz Rodrigues Barbosa
Suplente: Frederico de Azevedo Lima

Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS
Titular: Crislane Ribeiro de Santana
Suplente: Marlon Albert Melo Andrade

Secretaria da Saúde - SESAB
Titular: Mariana Nossa Aragão
Suplente: Fabiola Azevedo Araújo

Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA
Titular: Anselmo Calixto da Mota
Suplente: Renan Ribeiro Lima Menezes

Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Titular: Antônio Martins de Oliveira Rocha
Suplente: Greice Ximena Santos Oliveira

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES
Titular: Gersivânia Chaves
Suplente: Laercio Conceição Santana

Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI
Titular: Jorgete Oliveira Gomes da Costa
Suplente: David Dantas de Oliveira

Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR
Titular: José Reginaldo Souza Silva
Suplente: Isael Pina Júnior

Secretaria de Relações Institucionais - SERIN
Titular: André Luiz Sampaio Cardoso
Suplente: Mary Cláudia Cruz Souza

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH
Titular: Raimundo José Pedreira do Nascimento
Suplente: Maurício Jorge Souza dos Reis

Superintendência de Proteção e Defesa Civil da Bahia - SUDEC
Titular: Heber de Sousa Santana
Suplente: Osny Bomfim Santos

Polícia Militar da Bahia
Titular: Maj PM Osmilson do Amparo Carvalho
Suplente: Cap PM Reginaldo Azevedo dos Santos Júnior

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia
Titular: Ten Cel BM José Emmanoel Moreira Sacramento
Suplente: Maj BM Rodolfo César Meneses Cunha

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 3º do art. 13 da Lei nº 13.214, de 29 de dezembro de 2014, na alínea "a" do inciso I do art. 3º do Regimento da Secretaria do Planejamento, aprovado pelo Decreto nº 23.207, de 06 de novembro de 2024, e nos demais elementos constantes do Processo SEI nº 017.1774.2025.0000283-42,

R E S O L V E

nomear os membros da Administração Pública Estadual, a seguir indicados, para comporem o Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial - CEDETER, instituído pelo art. 7º da Lei nº 13.214, de 29 de dezembro de 2014:

Representantes da Secretaria do Planejamento:
Titular: Cláudio Ramos Peixoto - Presidente
Suplente: Thiago dos Santos Xavier

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Rural:
Titular: Osni Cardoso de Araújo - Vice-Presidente
Suplente: Marília Anunciação Souza

Representantes da Secretaria da Saúde:
Titular: Joana Angélica Oliveira Molesini
Suplente: Maria Aparecida dos Santos

Representantes da Secretaria da Educação:
Titular: Rainer Wendell Costa Guimarães
Suplente: Ualson Araújo Reis

Representantes da Secretaria de Cultura:
Titular: Amanda Nogueira Santos da Cunha
Suplente: Antônio Leone Souza Costa

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano:
Titular: Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Suplente: Gustavo Dias Campos

Representantes da Secretaria do Meio Ambiente:
Titular: Eduardo Mendonça Sodré Martins
Suplente: Tiago Jordão Porto Santos

Representantes da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura:
Titular: Pablo Rodrigo Barrozo dos Anjos Vale
Suplente: André Luis Nascimento Cavalcanti

Representantes da Secretaria da Segurança Pública:
Titular: Tenente Coronel PM Arnaldo José de Oliveira Neto
Suplente: Tenente Coronel PM Alineton Adson Aleluia Ameno

Representantes da Secretaria de Relações Institucionais:
Titular: Marivaldo Oliveira Dias
Suplente: Irlene Ribeiro de Carvalho Tinoco Melo

Representantes da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento:
Titular: Eliezer Ladeia Freire
Suplente: Cássio Luís da Silva Biscarde

Representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:
Titular: Fernanda Santos da Silva
Suplente: Clerisvaldo Santos Paixão

Representantes da Secretaria de Políticas para as Mulheres:
Titular: Camila Lima Batista
Suplente: Cleidenea Bastos de Almeida

Representantes da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação:
Titular: Marcius de Almeida Gomes
Suplente: Edson Neves Valadares

Representantes da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte:
Titular: Wenceslau Augusto dos Santos Júnior
Suplente: Efson Batista Lima

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.5048.2025.0092278-76,

R E S O L V E

nomear **RUBIRACI SANTOS DE ALMEIDA** e **NATALIA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, para, na condição de titular e suplente, respectivamente, em substituição a **CAROLINA DOS SANTOS NUNES** e **RUBIRACI SANTOS DE ALMEIDA**, comporem o Conselho Estadual de Saúde - CES, da estrutura da Secretaria da Saúde, como representantes dos Fórum de Mulheres Organizadas em Saúde, através da União Brasileira de Mulheres - UBM.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.5048.2025.0090484-32,

R E S O L V E

nomear **NILMA LIMA SANTOS** e **ANA LÚCIA VIEIRA DE FREITAS BORJA**, para, na condição de titular e suplente, respectivamente, em substituição a **VICTOR MAIA DE MENESES BARBOSA** e **IURE DE FRANÇA LIMA**, comporem o Conselho Estadual de Saúde - CES, da estrutura da Secretaria da Saúde, como representantes dos Conselhos de Classe e demais Associações Profissionais, através do Conselho Regional de Fonoaudiologia - 4ª Região - CREFONO 4.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, à vista do disposto na Lei nº 9.431, de 11 de fevereiro de 2005 e no Decreto nº 14.845, de 28 de novembro de 2013, e dos elementos constantes do Processo SEI nº 022.13189.2025.0004610-91,

R E S O L V E

considerar nomeado, com efeito a partir de 09.07.2025, **CARUSO MONCORVO COSTA**, para, na condição de titular, compor por mais 02 (dois) anos, a Comissão Gerenciadora do Fundo de Cultura da Bahia - FCBA, da Secretaria de Cultura, como representante da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do constante do Processo SEI nº 023.1889.2025.0006723-53,

R E S O L V E

nomear **DANIEL NICORY DO PRADO** e **ANDRÉ MAIA DE CARVALHO MARTINS** para, na condição de titular e suplente, respectivamente, em substituição a **LARISSA GUANAES MINEIRO DE MACEDO** e **ALEXANDRA SOARES DA SILVA**, comporem o Conselho Penitenciário do Estado da Bahia - CONPEN, da estrutura da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, como representantes da Defensoria Pública do Estado da Bahia - DPE.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do constante do Processo SEI nº 017.1774.2024.0002423-27,

R E S O L V E

nomear **ANA CLÁUDIA NASCIMENTO E SOUSA** e **CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO BASTOS**, para, na condição de titular e suplente, respectivamente, em substituição a **GUILHERME HEITOR CABRAL DE SIQUEIRA VERAS** e **ANA CLÁUDIA NASCIMENTO E SOUSA**, comporem o Grupo de Trabalho Intersetorial para oferecer subsídios em assuntos estratégicos relacionados à logística de transportes como fator de desenvolvimento regional, como representantes da Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do disposto na Lei nº 10.848, de 03 de dezembro de 2007, no Decreto nº 11.101, de 11 de junho de 2008, e dos elementos constantes no Processo SEI nº 009.0238.2025.0026642-69,

R E S O L V E

nomear, para compor a Comissão Especial para seleção e julgamento do Prêmio de Boas Práticas de Trabalho no Serviço Público Estadual, os membros titulares e suplentes a seguir indicados:

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Titular - Cristiane da Silva de Souza
Suplente - Ivone Maria Silva Miranda
Titular - Henrique Jucundino Galrão Neto
Suplente - Jabson Machado Prado

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.199

CASA CIVIL
Titular - Anderson Andrade Santos
Suplente - Manuela Passos de Almeida

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA
Titular - Graziela Magalhães Oliveira
Suplente - Igor Santos Davi

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE
Titular - Lívia da Silva Borges
Suplente - Sueli Araújo da Silva

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Titular - Camila Gonçalves Dabrowski
Suplente - Debora Cerqueira Nobre de Sousa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA
Titular - Rosa Elisa de Lima da Silva Gomes
Suplente - Rodolfo Costa Ferraz

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Titular - Márcia Maria Silvares Ritter
Suplente - Janary Sergio Ferreira da Silva

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
Titular - Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges Lima
Suplente - Leandro de Andrade Ferreira

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, a vista do disposto na Lei nº 9.431, de 11 de fevereiro de 2005, na Lei nº 9.846, de 28 de dezembro de 2005, e no art. 12 do Decreto nº 14.845, de 28 de novembro de 2013,

R E S O L V E

nomear **CARUSO MONCORVO COSTA** para, na condição de titular, compor por mais 02 (dois) anos, a Comissão Gerenciadora do Fundo de Cultura da Bahia - FCBA, da Secretaria de Cultura, como representante da Fundação Pedro Calmon - FPC.

nomear **JOSÉ PAULO CERQUEIRA DOS SANTOS** para, na condição de Secretário Executivo suplente, compor por mais 02 (dois) anos, a Comissão Gerenciadora do Fundo de Cultura da Bahia - FCBA, da Secretaria de Cultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do disposto no art. 147-B, § 2º, inciso I, do Código Tributário do Estado da Bahia, instituído através da Lei nº 3.956, de 11 de dezembro de 1981,

R E S O L V E

nomear **BRUNO D'ALMEIDA BRANCO**, como membro suplente das Câmaras de Julgamento Fiscal do Conselho de Fazenda Estadual, da estrutura da Secretaria da Fazenda, na condição de representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Bahia - FECOMÉRCIO-BA.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.5120.2025.0088174-29,

R E S O L V E

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 16.05.2025, **MARIA DA CONCEIÇÃO VINHAS OLIVEIRA** do cargo de Técnico de Patologia Clínica, matricula nº 19.222.618, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.9687.2025.0088140-25,

R E S O L V E

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 01.06.2025, **TANIA VALERIA ALBUQUERQUE MAIA** do cargo de Médico, matrícula nº 19.543.542, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, lotada na Maternidade Albert Sabin.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.0203.2025.0107386-05,

R E S O L V E

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 03.06.2025, **ADRIANA BASTOS FREITAS AMANCIO** do cargo de Médico, matricula nº 19.525.180, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, lotada no Instituto de Perinatologia da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.9654.2025.0117237-94,

R E S O L V E

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 12.06.2025, **ALINE MARIA MACHADO FRANÇA** do cargo de Assistente Social, matrícula nº 19.483.165, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, lotada na Corregedoria da Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.3523.2025.0113874-18,

R E S O L V E

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 12.06.2025, **MURILLO OLIVEIRA REBOUÇAS**, do cargo de Médico, matrícula nº 19.515.744, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, lotado na Unidade de Emergência de Cajazeiras VIII.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.19560.2025.0095751-19,

R E S O L V E

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 01.08.2025, **CASSIANO AUGUSTO BRAGA SILVA**, do cargo de Médico, matrícula nº 19.521.681, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, lotado no Hospital Geral Clériston Andrade.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do constante do Processo SEI nº 030.19398.2025.0099383-31,

R E S O L V E

considerar dispensado, a pedido, com efeito a partir de 31.05.2025, o **Subtenente PM RR JORGE LUIZ ROCHA COTINGUIBA**, matrícula nº 30.266.898, da convocação publicada no Diário Oficial do Estado de 16.06.2021, com base no que dispõe o inciso I do § 9º do art. 18 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 030.0149.2025.0112634-11,

R E S O L V E

considerar promovido, pelo critério de antiguidade, ao posto de 1º Tenente QOPM, com efeitos retroativos a 09.05.2025, o Aspirante-a-Oficial **LUCAS MALHEIROS DOS SANTOS**, matrícula nº 92.043.802, em decorrência da decisão judicial, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 8085679-47.2019.8.05.0001, que tramita na 7ª Vara da Fazenda Pública de Salvador.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista das conclusões contidas no relatório apresentado pelo Conselho de Justificação constituído mediante Portaria em PAD nº CORREG-PAD-6550-2021-08-04, acolhidas pelo Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia, e demais elementos constantes do Processo SEI nº 030.0151.2025.0114269-11,

R E S O L V E

transferir para a reserva remunerada o **1º Ten PM THIAGO LIMA E SILVA**, matrícula nº 30.486.304, da lotação da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, com proventos proporcionais ao seu tempo de serviço e calculados sobre o próprio posto, nos termos do art. 15, inciso IV, alínea "a", combinado com o art. 17, § 2º, da Lei nº 3.585, de 13 de julho de 1977.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do constante do Processo SEI nº 030.11871.2025.0113001-16,

R E S O L V E

considerar dispensadas, com efeito a partir de 16.06.2025, as convocações dos policiais militares da reserva remunerada abaixo discriminados, publicadas no Diário Oficial do Estado de 16.06.2021, com base no que dispõe o § 5º do art. 18 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

Nº	G. H	NOME	MATRÍCULA
1	SUB TEN PM RR	ALEXSANDRO RODRIGUES COSTA	30267853
2	SUB TEN PM RR	ANA CELIA SILVA LIMA MOREIRA	30345164
3	SUB TEN PM RR	ANA CRISTINA DE MELO SOUSA	30228992
4	SUB TEN PM RR	ANA MARGARIDA DE ALMEIDA	30294206
5	SUB TEN PM RR	ANTONIO CARLOS CONCEICAO	30255166
6	SUB TEN PM RR	ANTONIO DOS ANJOS DANTAS DE AMORIM	30267932
7	SUB TEN PM RR	CLEIDE ARAUJO CONCEICAO	30237003
8	SUB TEN PM RR	DENIVALDO DOS REIS CARVALHO	30221631
9	SUB TEN PM RR	DISLEIDIA CONCEICAO SANTOS OLIVEIRA	30345122
10	SUB TEN PM RR	EDILTON DOS SANTOS NUNES	30248841
11	SUB TEN PM RR	EDNALDO ARAUJO DA CRUZ	30234566
12	SUB TEN PM RR	EDSON DE OLIVEIRA CERQUEIRA	30246812
13	SUB TEN PM RR	ERALDO BATISTA RAMOS	30220334
14	SUB TEN PM RR	EVERTON FONSECA FERREIRA	30251406
15	SUB TEN PM RR	FERNANDO ROSA DA CUNHA	30238068
16	SUB TEN PM RR	GETULIO ARAUJO PEREIRA FILHO	30242056
17	SUB TEN PM RR	GUILHERME FORTE DOS SANTOS MAGALHAES	30248648
18	SUB TEN PM RR	HERBERT DE CARVALHO CASTRO	30234252
19	SUB TEN PM RR	ISAIAS ALVES DOS SANTOS	30221178
20	SUB TEN PM RR	JAIR DIAS DE FREITAS	30231642
21	SUB TEN PM RR	JILSON SANTOS CARVALHO	30284129
22	SUB TEN PM RR	JOAO FELIX DE ARAUJO	30215735
23	SUB TEN PM RR	JOAO LUIZ MAIA NETO	30267627
24	SUB TEN PM RR	JORGE LUIS SILVA DE SANTANA	30232004
25	SUB TEN PM RR	JOSE OLIVEIRA DA SILVA FILHO	30283523
26	SUB TEN PM RR	JOSENEI SILVA DOS SANTOS	30220010
27	SUB TEN PM RR	JOSIMAR COSTA PEREIRA	30246552
28	SUB TEN PM RR	JULIO CESAR ROSARIO DOS SANTOS	30307061
29	SUB TEN PM RR	LEDA REGINNA DUARTE BARBOSA	30229049
30	SUB TEN PM RR	LUIS MARCELO DA SILVA RODRIGUES	30215844
31	SUB TEN PM RR	MAGIVALDO PASSOS SILVA	30299454
32	SUB TEN PM RR	MARCO ANTONIO LEMOS DOS SANTOS	30220354
33	SUB TEN PM RR	MARCO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	30234285
34	SUB TEN PM RR	MARCOS ALBERTO BRITO DAS NEVES	30215804
35	SUB TEN PM RR	MARIO HENRIQUE GOMES DA LUZ	30267084
36	SUB TEN PM RR	NATANAEL DE OLIVEIRA SALES	30234563
37	SUB TEN PM RR	NILTON FERREIRA LOPES DE OLIVEIRA	30214252
38	SUB TEN PM RR	ORLANDO GOMES DOS SANTOS	30246476
39	SUB TEN PM RR	PAULO CALIXTO DOS SANTOS	30235736
40	SUB TEN PM RR	PAULO CESAR NASCIMENTO DOS SANTOS	30221093
41	SUB TEN PM RR	PAULO LUIZ DA SILVA SANTOS	30306820
42	SUB TEN PM RR	PAULO ROBERTO SANTANA ADAO	30248665
43	SUB TEN PM RR	PEDRO LUIS OLIVEIRA LOPES	30238398
44	SUB TEN PM RR	RENILTON OLIVEIRA DA ROCHA	30220266
45	SUB TEN PM RR	RITA DE CASSIA BATISTA DE JESUS DOS SANTOS	30229018
46	SUB TEN PM RR	ROGERIO DOS SANTOS PEREIRA	30214548
47	SUB TEN PM RR	ROSENIRA FIGUEIREDO GOMES BRITO	30229031
48	SUB TEN PM RR	RUBEM SOUZA DE OLIVEIRA	30268329
49	SUB TEN PM RR	SANDRO DA SILVA RIBEIRO	30246465
50	SUB TEN PM RR	SERGIO BARROS DE OLIVEIRA	30247132
51	SUB TEN PM RR	TARCISIO REIS SANTOS	30249376
52	1º SGT PM RR	ADAILTON DE LIMA SANTOS	30220197
53	1º SGT PM RR	ADAILTON LIMA DA SILVA	30220261
54	1º SGT PM RR	ADALBERTO SILVA RIBEIRO	30216254
55	1º SGT PM RR	ADEILSON DOS SANTOS REIS	30214635
56	1º SGT PM RR	ADERILTON RIBEIRO COSTA	30246833
57	1º SGT PM RR	ADILSON CASSIANO DOS SANTOS	30267418
58	1º SGT PM RR	ADILSON DE JESUS SANTOS	30208396
59	1º SGT PM RR	ADILTON ALMEIDA SALES	30249515
60	1º SGT PM RR	ADMILSON PEPE PINHEIRO	30238439
61	1º SGT PM RR	ADNAEL ALVES DE OLIVEIRA	30231685
62	1º SGT PM RR	AGENOR SILVA DE OLIVEIRA	30249829
63	1º SGT PM RR	AGENOVAIS FRANCISCO GUALBERTO	30250916
64	1º SGT PM RR	AGNALDO ALVES DE MENEZES	30231700
65	1º SGT PM RR	AGNALDO BRITO DE JESUS	30242010
66	1º SGT PM RR	AGNALDO LUZ DOS SANTOS	30284916
67	1º SGT PM RR	AGNALDO SILVA DOS REIS	30214692
68	1º SGT PM RR	AGRIPINO PEREIRA DA SILVA	30248643
69	1º SGT PM RR	AILTON DOS SANTOS SILVA	30248233
70	1º SGT PM RR	AILTON NASCIMENTO DE SOUZA	30220285
71	1º SGT PM RR	ALBERTO CARLOS SOARES	30215007
72	1º SGT PM RR	ALBERTO COSTA E SILVA	30221583
73	1º SGT PM RR	ALBERTO LUIZ GUIMARAES DE MENEZES	30208463
74	1º SGT PM RR	ALBERTO MANOEL DE ALELUIA	30284921
75	1º SGT PM RR	ALBINO CESAR SILVA SANTANA	30267938
76	1º SGT PM RR	ALESSANDRO OLIVEIRA CAJUI	30268579
77	1º SGT PM RR	ALEXANDRO MIRANDA DOS SANTOS	30249527
78	1º SGT PM RR	ALEXSANDRO SANTOS GOMES	30249528
79	1º SGT PM RR	ALOISIO FERREIRA DA SILVA FILHO	30237762
80	1º SGT PM RR	ALTAIR NASCIMENTO GONCALVES	30217913
81	1º SGT PM RR	ALTAMIRANDO PAULO SANTOS DE JESUS	30216068
82	1º SGT PM RR	AMARILDO BONIFACIO DOS SANTOS	30215649
83	1º SGT PM RR	AMERICO CORREA	30234714
84	1º SGT PM RR	AMERILDO CARDOSO SANTOS	30221131
85	1º SGT PM RR	ANA NIVIA NERIS SANTOS DA SILVA	30277716
86	1º SGT PM RR	ANDRE LUIS DE SOUSA	30267023
87	1º SGT PM RR	ANGELO DE ASSIS SILVA	30214691
88	1º SGT PM RR	ANIVANILDO SOUSA MATOS	30267386
89	1º SGT PM RR	ANSELMO SERAFIM DOS SANTOS	30237764
90	1º SGT PM RR	ANTONIA LUCIANA SOUZA DE OLIVEIRA	30236969
91	1º SGT PM RR	ANTONIO BARBOSA DE ALMEIDA	30248434
92	1º SGT PM RR	ANTONIO BRAULIO DE CARVALHO NETO	30284090
93	1º SGT PM RR	ANTONIO CARLOS BRAGA DA CONCEICAO	30246504
94	1º SGT PM RR	ANTONIO CARLOS DE ANDRADE SILVA	30208411
95	1º SGT PM RR	ANTONIO CARLOS DO ESPIRITO SANTO SILVA	30217458
96	1º SGT PM RR	ANTONIO CARLOS MACEDO DE SANTANA	30221041
97	1º SGT PM RR	ANTONIO CARLOS SACRAMENTO AMORIM	30208246
98	1º SGT PM RR	ANTONIO CESAR COSTA LISBOA	30221984
99	1º SGT PM RR	ANTONIO DAVI SOUZA MAGALHAES	30237069
100	1º SGT PM RR	ANTONIO DELFINO DOS SANTOS	30251450
101	1º SGT PM RR	ANTONIO DOS SANTOS DE JESUS	30246493
102	1º SGT PM RR	ANTONIO ERIOSVALDO SILVA DE JESUS	30246839
103	1º SGT PM RR	ANTONIO EXPEDITO MEIRA COSTA	30214033
104	1º SGT PM RR	ANTONIO FERREIRA ALVES	30221663
105	1º SGT PM RR	ANTONIO FILHO OLIVEIRA PASSOS	30235612
106	1º SGT PM RR	ANTONIO FRANCA DE SANTANA	30234770
107	1º SGT PM RR	ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	30251394
108	1º SGT PM RR	ANTONIO GOMES DOS SANTOS	30270736
109	1º SGT PM RR	ANTONIO MARCOS BONFIM	30284957
110	1º SGT PM RR	ANTONIO MARCOS DE SANTANA	30270247
111	1º SGT PM RR	ANTONIO ROBERTO SANTOS RAMOS	30221367
112	1º SGT PM RR	ANTONIO ROGELIS DE LIMA FRANCO	30249717
113	1º SGT PM RR	ANTONIO ROQUE DA CRUZ FERREIRA	30267022
114	1º SGT PM RR	ANTONIO WELLINGTON ALVES MAGALHAES	30268482
115	1º SGT PM RR	ARIMAR CESAR SANTOS	30217887
116	1º SGT PM RR	ARIVONILDO RIBEIRO DE LIMA	30214044
117	1º SGT PM RR	ARLINDO NEVES CERQUEIRA	30217622
118	1º SGT PM RR	ARNOLD CERQUEIRA BARBOSA	30249714
119	1º SGT PM RR	ARTUR CASAES DA SILVA	30255013
120	1º SGT PM RR	BALBINO FRANCISCO GUALBERTO	30237595
121	1º SGT PM RR	BENEDITO BARTOLOMEU DOS REIS FERREIRA	30248983
122	1º SGT PM RR	BENEVALDO DOS SANTOS PRAXEDES	30284917
123	1º SGT PM RR	CARLITO MUNIZ DA SILVA	30236155
124	1º SGT PM RR	CARLOS ALBERTO DE SOUZA CRUZ	30220206
125	1º SGT PM RR	CARLOS ALBERTO FIGUEREDO MATOS	30214048
126	1º SGT PM RR	CARLOS ALBERTO GUEDES GUIMARAES	30246431
127	1º SGT PM RR	CARLOS HENRIQUE ANDRADE DE SOUSA	30251436
128	1º SGT PM RR	CARLOS ROBERTO DIAS RIBEIRO	30270799
129	1º SGT PM RR	CESAR DA PAIXAO DE JESUS	30237785
130	1º SGT PM RR	CLAUDEMIRO CARDOSO DOS SANTOS	30201898
131	1º SGT PM RR	CLAUDEMIRO RAMOS DA SILVA	30271317
132	1º SGT PM RR	CLAUDIO SANTOS DE ALCANTARA	30214727
133	1º SGT PM RR	CLAUDIONOR ROCHA PAIVA	30271591
134	1º SGT PM RR	CLAUDIONOR SANTOS JESUS	30214396
135	1º SGT PM RR	CLEBERNILDO FERREIRA DOS SANTOS	30234316
136	1º SGT PM RR	CLEBSON OLIVEIRA VIVAS	30220101
137	1º SGT PM RR	COSME LUIS SANTANA VITORIA	30208526
138	1º SGT PM RR	CRISTIANO BRAGA DE ALMEIDA	30224498
139	1º SGT PM RR	DANIEL DOS SANTOS SOARES	30284990
140	1º SGT PM RR	DELSON CONCEICAO REIS	30221144
141	1º SGT PM RR	DELSUC RODRIGUES DOS SANTOS	30246782
142	1º SGT PM RR	DERALDO COSTA DE MELLO	30215538
143	1º SGT PM RR	DERALDO SOUZA DOS SANTOS	30269164
144	1º SGT PM RR	DERIVALDO JESUS DE ANDRADE	30267406
145	1º SGT PM RR	DERMEVAL JATARAIBA DA SILVA SANTIAGO	30224462
146	1º SGT PM RR	DERNEVAL PORTO BATISTA	30220247
147	1º SGT PM RR	DIANILTON PEREIRA SOARES	30221553
148	1º SGT PM RR	DIELTON PITANGA GONCALVES	30208491
149	1º SGT PM RR	DILMAR AUGUSTO SANTANA	30255172
150	1º SGT PM RR	DJALMA PEREIRA SOARES	30221709
151	1º SGT PM RR	DUCILEIDE CRUZ DOS SANTOS	30278037
152	1º SGT PM RR	EDEMILSON QUEIROZ OLIVEIRA	30285073
153	1º SGT PM RR	EDENILSON DOS SANTOS	30220302
154	1º SGT PM RR	EDENILSON FERNANDO DA SILVA	30267659
155	1º SGT PM RR	EDILMAR GERMANO NUNES	30251989
156	1º SGT PM RR	EDILSON DE SOUZA PAIM	30237600
157	1º SGT PM RR	EDILSON JORGE DE JESUS	30208406
158	1º SGT PM RR	EDILSON MATOS DE OLIVEIRA	30208492
159	1º SGT PM RR	EDILSON PEREIRA DOS SANTOS	30215003
160	1º SGT PM RR	EDILSON TELES FARIAS	30251360
161	1º SGT PM RR	EDILSON VIEIRA DE JESUS	30214357
162	1º SGT PM RR	EDILTON NUNES SILVA SANTOS	30267169
163	1º SGT PM RR	EDIMILSON QUIRINO DA SILVA	30249792
164	1º SGT PM RR	EDINETE SANTANA BOMFIM	30281137

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.199

165	1º SGT PM RR	EDITANIO FERREIRA DA SILVA	30249620
166	1º SGT PM RR	EDMAR DA SILVA MAGALHAES	30270455
167	1º SGT PM RR	EDMILSON SANTOS DA ANUNCIACAO	30249793
168	1º SGT PM RR	EDMUNDO GOMES PEREIRA	30220345
169	1º SGT PM RR	EDNALVO REIS VIEIRA	30242038
170	1º SGT PM RR	EDNILSON ALVES SILVA	30270563
171	1º SGT PM RR	EDSON ARAUJO DOS SANTOS	30246811
172	1º SGT PM RR	EDSON CLAUDIO SANTANA SILVA	30221369
173	1º SGT PM RR	EDUARDO DANTAS DA SILVA	30221340
174	1º SGT PM RR	EDVALDO NERIS SOUZA	30249806
175	1º SGT PM RR	EGBERTO SILVA FREITAS	30224500
176	1º SGT PM RR	ELIEZER DOS SANTOS	30215600
177	1º SGT PM RR	ELIO LIMA DE OLIVEIRA	30285022
178	1º SGT PM RR	ELIOMAR PEREIRA DE VITOR	30214554
179	1º SGT PM RR	ELSON ANTONIO DOS SANTOS FERNANDES	30221122
180	1º SGT PM RR	ENI DE JESUS MONTEIRO	30215625
181	1º SGT PM RR	ERI DOS SANTOS SILVA	30234673
182	1º SGT PM RR	ESIO JUCI PEREIRA DO VALE	30250924
183	1º SGT PM RR	EUDES PINTO DE SOUZA	30234277
184	1º SGT PM RR	EUDNILSON PINTO DE SOUZA	30234319
185	1º SGT PM RR	EVANDRO CRUZ DOS SANTOS	30266903
186	1º SGT PM RR	EVANDRO VERGNE FILHO	30208512
187	1º SGT PM RR	EVANGIVALDO PRADO DE ANDRADE	30214100
188	1º SGT PM RR	EVERALDO CLEMENTINO SANTOS	30246509
189	1º SGT PM RR	EVERALDO FERREIRA NASCIMENTO	30283361
190	1º SGT PM RR	EVERALDO MOREIRA DOS REIS	30270557
191	1º SGT PM RR	FABIO OLIVEIRA SAMPAIO	30221348
192	1º SGT PM RR	FABIO REIS LOPES	30268883
193	1º SGT PM RR	FABIO RODRIGUES SANTOS	30250954
194	1º SGT PM RR	FERNANDO ALVES DA SILVA JUNIOR	30242046
195	1º SGT PM RR	FERNANDO BARRETO DE SOUZA	30220397
196	1º SGT PM RR	FERNANDO OLIVEIRA LIMA	30214106
197	1º SGT PM RR	FLORISVALDO SILVA DE JESUS	30214450
198	1º SGT PM RR	FLORIVAL COSTA NETO	30249763
199	1º SGT PM RR	FRANCISCO CARLOS DA SILVA BRANDAO	30267122
200	1º SGT PM RR	FRANCISCO LUIZ LIMA DO ESPIRITO SANTO	30237839
201	1º SGT PM RR	FRANCISCO SANTOS SILVA	30216075
202	1º SGT PM RR	GALDSON RONALDO PEREIRA	30267834
203	1º SGT PM RR	GELIVALDO FERREIRA DE SOUZA SANTOS	30266885
204	1º SGT PM RR	GENILDO DA SILVA SANTOS	30221998
205	1º SGT PM RR	GENILSON LIMA DE MENEZES	30221941
206	1º SGT PM RR	GENIVALDO DOS SANTOS CARDOSO	30217540
207	1º SGT PM RR	GEOMARIO DA SILVA	30221643
208	1º SGT PM RR	GEORGE SILVA DOS SANTOS	30273158
209	1º SGT PM RR	GEORGIO ALVES CAMPOS	30249711
210	1º SGT PM RR	GERISNALDO IVO CERQUEIRA DOS SANTOS	30238063
211	1º SGT PM RR	GERSON DA SILVA MARQUES	30214629
212	1º SGT PM RR	GERSON DE JESUS SANTOS	30266981
213	1º SGT PM RR	GERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	30242412
214	1º SGT PM RR	GILBERTO DE OLIVEIRA ROCHA	30242051
215	1º SGT PM RR	GILBERTO DE OLIVEIRA SILVA	30214777
216	1º SGT PM RR	GILBERTO NERES DA PAZ	30278249
217	1º SGT PM RR	GILDO ESTRELA DE SOUSA	30237847
218	1º SGT PM RR	GILMAR RODRIGUES SANTOS	30250882
219	1º SGT PM RR	GILSON ESTRELA RODRIGUES	30283383
220	1º SGT PM RR	GILSON SANTOS DA SILVA	30220528
221	1º SGT PM RR	GILVAN SANTOS DO ROSARIO	30234637
222	1º SGT PM RR	GIOMARCIO SILVA SOUSA	30231679
223	1º SGT PM RR	GLADISTONI PEREIRA DOS SANTOS FILHO	30214778
224	1º SGT PM RR	GODOFREDO ALVES CARNEIRO FILHO	30267115
225	1º SGT PM RR	GUTEMBERG SANTOS	30220234
226	1º SGT PM RR	HAROLDO JOSE ALVES	30246571
227	1º SGT PM RR	HELIO DUARTE WEBER JUNIOR	30208549
228	1º SGT PM RR	HERBERT PHARAOH DE ALMEIDA	30215532
229	1º SGT PM RR	HERLEI SANTOS CERQUEIRA	30234674
230	1º SGT PM RR	HERMAN FERREIRA SOARES	30270518
231	1º SGT PM RR	HUDSON DE JESUS AMARAL	30246569
232	1º SGT PM RR	IONETE DA CRUZ SANTOS	30277403
233	1º SGT PM RR	ITAGUAJAI PEDRO OLIVEIRA SILVA	30214345
234	1º SGT PM RR	ITAMAR ALVES FILHO	30249410
235	1º SGT PM RR	ITAMAR SANTANA DOS SANTOS	30246546
236	1º SGT PM RR	ITAMARIS XAVIER DOS SANTOS	30220030
237	1º SGT PM RR	IVONILDO DA CRUZ PITA	30240734
238	1º SGT PM RR	JACKSON CERQUEIRA DE JESUS	30220369
239	1º SGT PM RR	JACKSON SOUZA SANTOS	30249561
240	1º SGT PM RR	JADAILSON ANAEL PINTO DE SANTANA	30239419
241	1º SGT PM RR	JADSON ARAUJO SANTOS	30267813
242	1º SGT PM RR	JAILDO ALVES DE SOUZA	30214349
243	1º SGT PM RR	JAILTON BISPO DOS SANTOS	30215475
244	1º SGT PM RR	JAIME DE SANTANA TEIXEIRA FILHO	30238051
245	1º SGT PM RR	JAIRO BATISTA CARVALHO	30234653
246	1º SGT PM RR	JAIRO DOS SANTOS BACELAR	30267369
247	1º SGT PM RR	JAIRO PINHEIRO GONCALVES	30247065
248	1º SGT PM RR	JARBAS DE OLIVEIRA FREITAS	30237852
249	1º SGT PM RR	JASIEL SIMOES SANTOS	30242071
250	1º SGT PM RR	JEAN CAERES MENEZES	30214149
251	1º SGT PM RR	JEAN CARLOS DE SOUZA SILVA	30249916
252	1º SGT PM RR	JEAN CESAR SILVA BARBOSA	30208534
253	1º SGT PM RR	JEAN PEDRO MENDES HERMOGENES	30249914
254	1º SGT PM RR	JEMERSON TELES DE SOUSA	30251512
255	1º SGT PM RR	JENILDO GOES DOS SANTOS	30221942
256	1º SGT PM RR	JEOVA RAMOS AZEVEDO	30251414
257	1º SGT PM RR	JILVAN MARTINS DOS SANTOS	30231689
258	1º SGT PM RR	JOANCI CALAZANS DE FREITAS	30237040
259	1º SGT PM RR	JOAO CARLOS DE JESUS SANTA RITA	30293133
260	1º SGT PM RR	JOAO CARLOS LEITE DE CARVALHO	30252544
261	1º SGT PM RR	JOAO DE JESUS MENEZES	30232020
262	1º SGT PM RR	JOAO DE SOUZA ALMEIDA	30224980
263	1º SGT PM RR	JOAO EPIFANIO SANTOS MENDES	30214423
264	1º SGT PM RR	JOAO EVANGELISTA CERQUEIRA SOUSA	30221496
265	1º SGT PM RR	JOCELINO SOUSA	30234660
266	1º SGT PM RR	JODELSON DOS SANTOS SOUZA	30199960
267	1º SGT PM RR	JOEL DOS SANTOS CASTRO	30293125
268	1º SGT PM RR	JOEL PORTO SANTOS	30231751
269	1º SGT PM RR	JOHNSON VELAME DE OLIVEIRA	30217927
270	1º SGT PM RR	JOHNY COSTA OLIVEIRA SANTOS	30250906
271	1º SGT PM RR	JOILTON SILVA DOS SANTOS	30220529
272	1º SGT PM RR	JONATA OLIVEIRA MIRANDA	30246562
273	1º SGT PM RR	JORGE ANTONIO MORAIS	30230314
274	1º SGT PM RR	JORGE BISPO DOS SANTOS	30246351
275	1º SGT PM RR	JORGE CARLOS RAMOS ALVES	30248767
276	1º SGT PM RR	JORGE GALDINO BARBOSA ALVES	30200070
277	1º SGT PM RR	JORGE SANTOS OLIVEIRA	30266799
278	1º SGT PM RR	JOSE ALBERICO FERREIRA RIBEIRO	30221173
279	1º SGT PM RR	JOSE ALLANDARK PIRES DE MORAES	30248799
280	1º SGT PM RR	JOSE AMILTON DA ROCHA	30217508
281	1º SGT PM RR	JOSE ANTONIO RODRIGUES NETO	30249462
282	1º SGT PM RR	JOSE AROLDO BISPO DO NASCIMENTO	30235584
283	1º SGT PM RR	JOSE AUGUSTO LISBOA DA SILVA	30234631
284	1º SGT PM RR	JOSE AUGUSTO SANTANA DA SILVEIRA	30267413
285	1º SGT PM RR	JOSE CARLOS ANDRADE DOS SANTOS	30208424
286	1º SGT PM RR	JOSE CARLOS BASTOS DE OLIVEIRA	30215576
287	1º SGT PM RR	JOSE CARLOS DANTAS DA SILVA	30220399
288	1º SGT PM RR	JOSE CARLOS DOS SANTOS PAIXAO	30234325
289	1º SGT PM RR	JOSE CARLOS LIMA DOS SANTOS	30251514
290	1º SGT PM RR	JOSE CARLOS SALES CONCEICAO	30214872
291	1º SGT PM RR	JOSE CARVALHO MATOS	30220019
292	1º SGT PM RR	JOSE CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA	30267785
293	1º SGT PM RR	JOSE JORGE ALVES DE MELO	30214962
294	1º SGT PM RR	JOSE LUIS SENA DE JESUS	30214821
295	1º SGT PM RR	JOSE LUIZ FREIRE DOS SANTOS	30238373
296	1º SGT PM RR	JOSE MARCIO DO NASCIMENTO BERNARDO	30221770
297	1º SGT PM RR	JOSE MARQUES DE ALMEIDA	30215565
298	1º SGT PM RR	JOSE MOREIRA LIMA	30270304
299	1º SGT PM RR	JOSE PEREIRA DE BRITO	30270308
300	1º SGT PM RR	JOSE PETRUCIO SILVA FILHO	30221327
301	1º SGT PM RR	JOSE RAIMUNDO ARAUJO SANTOS	30251515
302	1º SGT PM RR	JOSE RAIMUNDO BEZERRA TORRES	30216432
303	1º SGT PM RR	JOSE RAIMUNDO MOREIRA DOS SANTOS	30249470
304	1º SGT PM RR	JOSE RICARDO MONTEIRO DE BRITO	30242086
305	1º SGT PM RR	JOSE ROBERTO DE ALMEIDA TELES	30224475
306	1º SGT PM RR	JOSE RODRIGUES DA SILVA	30234327
307	1º SGT PM RR	JOSELITO DOS SANTOS BARBOSA	30215556
308	1º SGT PM RR	JOSENILDO FLAMIRTES SILVA	30231732
309	1º SGT PM RR	JOSEVAL DONATO COSTA	30237857
310	1º SGT PM RR	JOSEVAL GOMES DA SILVA	30238046
311	1º SGT PM RR	JOSEVAL SENA ROCHA	30221591
312	1º SGT PM RR	JOSEVANDO FERREIRA GONCALVES	30271299
313	1º SGT PM RR	JOSUE DE JESUS RODRIGUES	30266935
314	1º SGT PM RR	JUCIMAR CERQUEIRA DAS NEVES	30238361
315	1º SGT PM RR	JULIMAR DOMINGOS SANTOS	30217933
316	1º SGT PM RR	JULIO CESAR ROCHA	30249926
317	1º SGT PM RR	JULIO CESAR SANTOS MENESES	30208410
318	1º SGT PM RR	JULIVAL SANTOS CERQUEIRA	30221155
319	1º SGT PM RR	JUNDIAI NASCIMENTO VENCIMENTO	30220357
320	1º SGT PM RR	JURANDIR DA CONCEICAO PIMENTEL	30249929
321	1º SGT PM RR	JURANDIR GONCALVES SANTOS	30214208
322	1º SGT PM RR	LAERCIO ARAUJO LIMA	30214485
323	1º SGT PM RR	LAURO LIMA PALMA	30217934
324	1º SGT PM RR	LAZARO BORGES DE CARVALHO	30217645
325	1º SGT PM RR	LAZARO EMANUEL BATISTA QUINTELA	30242109
326	1º SGT PM RR	LEONILDO VIEIRA DA SILVA	30249924
327	1º SGT PM RR	LILSON RAYMUNDO OLIVEIRA VIGAS	30214969
328	1º SGT PM RR	LOURENILSON BARBOSA LIMA	30250340
329	1º SGT PM RR	LOURIVAL DE JESUS NASCIMENTO	30242103
330	1º SGT PM RR	LOURIVAL PAIM ALMEIDA	30218061
331	1º SGT PM RR	LOURIVAL SANTOS DE ALMEIDA	30215570
332	1º SGT PM RR	LUCIANO DOS SANTOS LAUDILIO	30249358
333	1º SGT PM RR	LUCIANO DOS SANTOS SOUSA	30220033
334	1º SGT PM RR	LUCIENE DOS SANTOS BATISTA	30280901
335	1º SGT PM RR	LUIS COSTA SANTANA	30235728
336	1º SGT PM RR	LUIS HUMBERTO DE JESUS SOUSA	30252359
337	1º SGT PM RR	LUIZ CARLOS BISPO DOS SANTOS	30214504
338	1º SGT PM RR	LUIZ CARLOS SANTOS DOS ANJOS	30235727
339	1º SGT PM RR	LUIZ CARLOS SILVA SANTOS	30231662
340	1º SGT PM RR	LUIZ EDUARDO DE SOUZA CRUZ	30220202
341	1º SGT PM RR	LUIZ EDUARDO GALVAO TEIXEIRA	30250786
342	1º SGT PM RR	LUIZ LAZARO CRUZ XAVIER	30220275
343	1º SGT PM RR	LUIZ PEDRO XAVIER DOS SANTOS	30231708
344	1º SGT PM RR	LUIZ ROBERTO COSTA DA SILVA	30268778
345	1º SGT PM RR	LUIZ SANTOS LIMA	30273497
346	1º SGT PM RR	LUIZ VIEIRA DA SILVA	30249908
347	1º SGT PM RR	MACIEL RIBEIRO LUZ	30234555
348	1º SGT PM RR	MANOEL APARECIDO RIBEIRO PEREIRA	30284034
349	1º SGT PM RR	MANOEL EDSON DE JESUS SOUSA CAMPOS	30252826
350	1º SGT PM RR	MANOEL PEREIRA DA SILVA	30246485
351	1º SGT PM RR	MANOEL RODRIGUES DO AMOR DIVINO	30220163
352	1º SGT PM RR	MANUEL DA CRUZ FILHO	30214306
353	1º SGT PM RR	MARCELO NASCIMENTO SILVA	30267955
354	1º SGT PM RR	MARCELO SANTOS GUIMARAES	30215754
355	1º SGT PM RR	MARCIO FABIANO OLIVEIRA SILVA	30250816
356	1º SGT PM RR	MARCIO LUIZ CAFE DA SILVA	30221306

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

357	1º SGT PM RR	MARCO ANTONIO CARVALHO SANTA BARBARA	30267178
358	1º SGT PM RR	MARCO ANTONIO RIOS NEVES	30246483
359	1º SGT PM RR	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SILVA	30268422
360	1º SGT PM RR	MARCOS AUGUSTO DE SA	30248656
361	1º SGT PM RR	MARCOS BARBOSA SANTOS SILVA	30220171
362	1º SGT PM RR	MARCOS BARROS DA SILVA	30215807
363	1º SGT PM RR	MARCOS DA FRANCA CORREIA	30267356
364	1º SGT PM RR	MARCOS JOSE NASCIMENTO	30234625
365	1º SGT PM RR	MARCOS ROBERTO MARTINS ARAUJO	30248793
366	1º SGT PM RR	MARCOS ROGERIO SILVA MARQUES	30237140
367	1º SGT PM RR	MARIA CONCEICAO NASCIMENTO BARBOSA	30277450
368	1º SGT PM RR	MARIVALDO DA CRUZ BARBOSA	30215529
369	1º SGT PM RR	MARIVALDO NASCIMENTO DA SILVA	30231733
370	1º SGT PM RR	MARLON VINICIUS RIBEIRO ARAUJO	30270476
371	1º SGT PM RR	MAURILIO SANTOS JORGE	30208423
372	1º SGT PM RR	MOACIR DE ALMEIDA CONCEICAO	30270728
373	1º SGT PM RR	MOISES DA SILVA SENA	30220407
374	1º SGT PM RR	MOISES FERREIRA MEIRA	30271308
375	1º SGT PM RR	NAALIEL MENDES PORTO	30234624
376	1º SGT PM RR	NAILSON FERREIRA DOS SANTOS	30270773
377	1º SGT PM RR	NAILTON OLIVEIRA DOS SANTOS	30234623
378	1º SGT PM RR	NAILTON SANTANA PEREIRA	30250982
379	1º SGT PM RR	NARDJON BONFIM OLIVEIRA	30248984
380	1º SGT PM RR	NATAL MACIEL MARTINS	30267615
381	1º SGT PM RR	NECY DOS SANTOS SOUZA	30237023
382	1º SGT PM RR	NEWTON ARAUJO DIAS	30270496
383	1º SGT PM RR	NILTON DE SOUZA NOVAES	30214251
384	1º SGT PM RR	NILTON FREIRE DANTAS	30242132
385	1º SGT PM RR	NILTON JORGE SILVA SANTANA	30248638
386	1º SGT PM RR	NILTON JOSE FERREIRA BARBOSA	30270752
387	1º SGT PM RR	NIVALDO PARANAGUA DE SOUSA DE SANTANA	30208606
388	1º SGT PM RR	OSLAIM ARAUJO DA CRUZ	30215801
389	1º SGT PM RR	OSNEI SANTANA DE SOUSA	30214911
390	1º SGT PM RR	PAULO CESAR BENICIO DA SILVA	30220140
391	1º SGT PM RR	PAULO CUSTODIO OLIVEIRA NASCIMENTO	30248277
392	1º SGT PM RR	PAULO DE ARAUJO TORRES	30234287
393	1º SGT PM RR	PAULO HENRIQUE BERTHOLDO NASCIMENTO	30221967
394	1º SGT PM RR	PAULO HENRIQUE DA SILVA CASTRO	30234759
395	1º SGT PM RR	PAULO ROBERTO SANTANA RIBEIRO	30246435
396	1º SGT PM RR	PAULO SENA MACHADO	30220286
397	1º SGT PM RR	PAULO SERGIO RIBEIRO	30251429
398	1º SGT PM RR	PAULO SERGIO SANTOS SILVA	30214419
399	1º SGT PM RR	PEDRO SOARES DE SANTANA FILHO	30284017
400	1º SGT PM RR	PERY RALISTON CARNEIRO DANTAS	30214632
401	1º SGT PM RR	RAILTON ALMEIDA DE SOUZA	30249275
402	1º SGT PM RR	RAIMUNDO NONATO CONCEICAO RAMOS	30267542
403	1º SGT PM RR	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	30208617
404	1º SGT PM RR	RAIMUNDO NONATO GONCALVES DA SILVA	30249277
405	1º SGT PM RR	RAIMUNDO NONATO JOSE JORGE	30215841
406	1º SGT PM RR	RAIMUNDO SANTOS MOREIRA	30234760
407	1º SGT PM RR	RAYMUNDO NONATO AMARAL PEREIRA	30246436
408	1º SGT PM RR	REGINALDO ANDRADE FERREIRA	30242147
409	1º SGT PM RR	REGINALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	30267127
410	1º SGT PM RR	RENATO DA COSTA OLIVEIRA	30237770
411	1º SGT PM RR	RENATO MANGABEIRA DE ARAUJO	30234345
412	1º SGT PM RR	RENILTON SILVA BARBOSA	30215636
413	1º SGT PM RR	RENILVAN PINHEIRO PINTO	30214414
414	1º SGT PM RR	RICARDO DOS SANTOS GOMES	30238390
415	1º SGT PM RR	RICARDO NEVES DA BOA MORTE FREITAS	30217472
416	1º SGT PM RR	RICARDO SANTOS DE CARVALHO	30215612
417	1º SGT PM RR	ROBERIO CARVALHO SILVA	30208626
418	1º SGT PM RR	ROBERTO CARLOS CARVALHO NASCIMENTO	30231742
419	1º SGT PM RR	ROBERTO CARLOS DANTAS XAVIER	30231638
420	1º SGT PM RR	ROBERTO CARLOS DE JESUS SALES	30238381
421	1º SGT PM RR	ROBERTO CARLOS PEREIRA DA SILVA	30238428
422	1º SGT PM RR	ROBERTO COSTA DE ARAUJO	30220279
423	1º SGT PM RR	ROBERTO DA COSTA BISPO	30221769
424	1º SGT PM RR	ROBERTO FELIPE DA SILVA	30234337
425	1º SGT PM RR	ROBERVAL GOMES PEREIRA	30238382
426	1º SGT PM RR	ROBERVAL RODRIGUES PEREIRA FILHO	30283456
427	1º SGT PM RR	ROBSON SANTOS NASCIMENTO	30214457
428	1º SGT PM RR	ROBSON SILVA DA CONCEICAO	30242149
429	1º SGT PM RR	ROGERIO LIMA CUNHA	30235772
430	1º SGT PM RR	ROGERIO SANDRO DE MENDONCA	30249490
431	1º SGT PM RR	ROSALVO FERREIRA LIMA	30215630
432	1º SGT PM RR	ROSIVALDO DOS SANTOS NASCIMENTO	30220380
433	1º SGT PM RR	RUBENILDO ALMEIDA DOS SANTOS	30249495
434	1º SGT PM RR	SAIRO BACELAR BRITO	30247105
435	1º SGT PM RR	SANDOVAL SOUZA SANTOS	30221151
436	1º SGT PM RR	SERGIO CARLOS DE ALMEIDA	30250107
437	1º SGT PM RR	SERGIO CUSTODIO FERREIRA	30214618
438	1º SGT PM RR	SERGIO LUIS DOS SANTOS PEREIRA	30221602
439	1º SGT PM RR	SERGIO PALMEIRA BOMFIM	30270952
440	1º SGT PM RR	SERGIO RICARDO DA CRUZ SILVA	30214848
441	1º SGT PM RR	SIDNEY RODRIGUES DAS CANDEIAS	30214282
442	1º SGT PM RR	SILAS SANTOS SANTANA	30283486
443	1º SGT PM RR	SILVIO RICARDO GOIS DA SILVA	30267397
444	1º SGT PM RR	SILVIO ROMERO RAMOS DE SOUZA FILHO	30231645
445	1º SGT PM RR	SIRANDO HIPOLITO SALDANHA	30249272
446	1º SGT PM RR	SIVALDO MESQUITA PEREIRA	30215632
447	1º SGT PM RR	SUEVALDO JOSE DOS SANTOS	30242158
448	1º SGT PM RR	TADEU AMORIM DE MATOS	30216071
449	1º SGT PM RR	UBALDO DO NASCIMENTO PEREIRA	30267398
450	1º SGT PM RR	UBIRAJARA SOUZA DO NASCIMENTO	30248630
451	1º SGT PM RR	UBIRATA REIS RUFINO SANTOS	30214331
452	1º SGT PM RR	VALDENISE BARROS LOBO	30229020
453	1º SGT PM RR	VALDEONES SOARES DA SILVA	30249876
454	1º SGT PM RR	VALDIR RAMOS LACERDA	30220250
455	1º SGT PM RR	VALFREDO RAIMUNDO SILVA	30252546
456	1º SGT PM RR	VALMIR SOUSA DOS SANTOS	30214290
457	1º SGT PM RR	VALTER ABDON DE OLIVEIRA FILHO	30270252
458	1º SGT PM RR	VANDERLEI SANTANA SANTOS	30270267
459	1º SGT PM RR	WALDEMAR JOSE MACHADO NETO	30221316
460	1º SGT PM RR	WALDEVAN SANTOS DE JESUS	30234694
461	1º SGT PM RR	WALDIR FERREIRA DE SOUZA	30222030
462	1º SGT PM RR	WALDSON MOURA MENESES	30250863
463	1º SGT PM RR	WASHINGTON LUIZ NASCIMENTO PEPE	30220350
464	1º SGT PM RR	WASHINGTON NASCIMENTO DE SOUZA	30216299
465	1º SGT PM RR	WELLINGTON ALVES DA FONSECA	30242156
466	1º SGT PM RR	WELLINGTON BARROSO SANTOS	30220376
467	1º SGT PM RR	WESLEY CHRYSOSTOMO SOUZA	30238410
468	1º SGT PM RR	WHITE MARTINS SOUZA ARAUJO	30231691
469	1º SGT PM RR	ZILMAR VANEI REGO MEIRA	30234254

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do constante do Processo SEI nº 030.11871.2025.0078659-11,

R E S O L V E

considerar dispensado, com efeito a partir de 01.05.2025, o **1º SGT PM RR JOSE CARLOS DE JESUS**, matrícula nº 30.215.674, da convocação publicada no Diário Oficial do Estado de 16.06.2021, com base no que dispõe o inciso IV do § 9º do art. 18 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

considerar dispensado, com efeito a partir de 01.05.2025, o **1º SGT PM RR JAILTON BALBINO SOUZA**, matrícula nº 30.221.095, da convocação publicada no Diário Oficial do Estado de 16.06.2021, com base no que dispõe o inciso IV do § 9º do art. 18 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

considerar dispensado, com efeito a partir de 01.05.2025, o **1º SGT PM RR JOSUE SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.214.204, da convocação publicada no Diário Oficial do Estado de 16.06.2021, com base no que dispõe o inciso IV do § 9º do art. 18 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

considerar dispensado, com efeito a partir de 01.05.2025, o **1º SGT PM RR REGINALDO SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 30.267.225, da convocação publicada no Diário Oficial do Estado de 18.10.2023, com base no que dispõe o inciso IV do § 9º do art. 18 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

considerar dispensado, com efeito a partir de 01.05.2025, o **1º SGT PM RR JOILSON CARLOS COSTA DE JESUS**, matrícula nº 30.214.589, da convocação publicada no Diário Oficial do Estado de 23.01.2025, com base no que dispõe o inciso IV do § 9º do art. 18 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

considerar dispensado, com efeito a partir de 01.05.2025, o **1º SGT PM RR JOAO CARLOS DA CRUZ MATOS**, matrícula nº 30.215.698, da convocação publicada no Diário Oficial do Estado de 21.03.2025, com base no que dispõe o inciso IV do § 9º do art. 18 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

considerar dispensado, com efeito a partir de 01.05.2025, o **1º SGT PM RR EDIVALDO GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.217.894, da convocação publicada no Diário Oficial do Estado de 21.03.2025, com base no que dispõe o inciso IV do § 9º do art. 18 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do constante do Processo SEI nº 030.11871.2025.0127316-41,

R E S O L V E

dispensar o **1º SGT PM RR ERICH DE SANTANA**, matrícula nº 30.214.757, da convocação publicada no Diário Oficial do Estado de 18.10.2023, com base no que dispõe o inciso II do § 9º do art. 18 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 006.17951.2024.0061874-12,

R E S O L V E

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a promoção da Escrivã de Polícia Civil **ELVACI SANTOS CARDEAL ARAÚJO**, matrícula nº 20.479.676, da Classe III para a Classe II, publicada no Diário Oficial do Estado de 14.08.2018.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.199

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 006.17951.2024.0061874-12,

R E S O L V E

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a promoção da Escrivã de Polícia Civil **ELVACI SANTOS CARDEAL ARAÚJO**, matrícula nº 20.479.676, da Classe II para a Classe I, publicada no Diário Oficial do Estado de 12.08.2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.17951.2024.0061874-12,

R E S O L V E

considerar promovida, com efeitos retroativos a 05.02.2015, da Classe III para a Classe II, a Escrivã de Polícia Civil **ELVACI SANTOS CARDEAL ARAÚJO**, matrícula nº 20.479.676, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, em cumprimento à decisão judicial, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 8035550-65.2024.8.05.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.17951.2024.0061874-12,

R E S O L V E

considerar promovida, com efeitos retroativos a 05.02.2021, da Classe II para a Classe I, a Escrivã de Polícia Civil **ELVACI SANTOS CARDEAL ARAÚJO**, matrícula nº 20.479.676, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, em cumprimento à decisão judicial, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 8035550-65.2024.8.05.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.17951.2024.0061874-12,

R E S O L V E

considerar promovida, com efeitos retroativos a 12.08.2023, da Classe I para a Classe Especial, a Escrivã de Polícia Civil **ELVACI SANTOS CARDEAL ARAÚJO**, matrícula nº 20.479.676, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, em cumprimento à decisão judicial, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 8035550-65.2024.8.05.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista dos elementos contidos no Processo SEI nº 030.2376.2025.0099443-06,

R E S O L V E

promover, em ressarcimento de preterição, por antiguidade, ao posto de 1º Tenente do QOPM, com efeitos funcionais retroativos a 23.11.2006, e efeitos remuneratórios retroativos a 16.05.2025, o militar **MARCUS VINICIUS DE SOUZA**, matrícula nº 30.390.600, com fundamento nos arts. 126, incisos I e V, §§ 1º e 5º, e 137, caput, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, e diante do Parecer PA-NPE-261-2025, bem como do Incidente de Uniformização de Orientação Jurídica da Procuradoria Geral do Estado contida no processo nº PGE2017291529-0.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista dos elementos contidos no processo SEI nº 030.23762025.00099443-06,

R E S O L V E

promover, em ressarcimento de preterição, por antiguidade, ao posto de Capitão do QOPM, com efeitos funcionais retroativos a 12.10.2013, e efeitos financeiros retroativos a 16.05.2025, o militar **MARCUS VINICIUS DE SOUZA**, matrícula nº 30.390.600, com fundamento nos arts. 126, incisos I e V, §§ 1º e 5º, e 137, caput, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, e diante do Parecer PA-NPE-261-2025, bem como do Incidente de Uniformização de Orientação Jurídica da Procuradoria Geral do Estado contida no processo nº PGE2017291529-0.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 099.8155.2025.0012510-56,

R E S O L V E

considerar promovido, em ressarcimento de preterição, com efeitos funcionais retroativos a 01.03.2023 e efeitos financeiros retroativos a 07.12.2024, da Classe I para a Classe Especial, o Perito Criminal de Polícia Civil **MAURÍCIO DIAS CAVALCANTI**, matrícula nº 20.446.779, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 68 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, regulamentados pelo Decreto nº 17.972, de 11 de outubro de 2017, e do que consta no art. 21 da Lei nº 14.565, de 16 de maio de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 009.8899.2023.0054240-75,

R E S O L V E

promover, em caráter provisório, ao posto de 1º Tenente do QOAPM, o **Subtenente PM RR ADEMILSON BORGES DOS REIS**, matrícula nº 30.255.163, em cumprimento à decisão judicial, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 8028145-80.2021.8.05.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.17951.2024.0018407-54,

R E S O L V E

nomear **MATHEUS VILAS BÔAS SANT ANNA** para o cargo de Perito Técnico de Polícia Civil, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, em decorrência de decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 8052822-09.2023.8.05.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.17951.2024.0016321-32,

R E S O L V E

nomear **ROMULO COUTO TEIXEIRA**, para o cargo de Investigador de Polícia Civil, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 8044696-67.2023.8.05.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.17951.2024.0068175-30,

R E S O L V E

nomear, em caráter provisório, **JOELSON ALVES DOS SANTOS** para o cargo de Perito Médico Legista de Polícia Civil, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, em decorrência da decisão judicial, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 8050557-97.2024.8.05.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.17951.2025.0023868-11,

R E S O L V E

converter, em definitiva, a nomeação de **MARCOS RENATO DE LIMA LUDOVICO** para o cargo de Delegado de Polícia Civil, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.06.2019, em razão do trânsito em julgado da decisão judicial, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0379286-82.2013.8.05.0001, que tramitou na 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salvador.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 099.8126.2024.0003373-61,

R E S O L V E

nomear, em caráter provisório, **CHARLES FERREIRA RODRIGUES** para o cargo de Perito Médico Legista de Polícia Civil, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, em cumprimento à decisão judicial, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 8033724-98.2024.8.05.0001, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes no Processo SEI nº 006.17951.2025.0022806-64,

R E S O L V E

nomear, em caráter provisório, **RENAN LUIZ ALBUQUERQUE VIEIRA** para o cargo de Professor, Padrão P, Grau III, Disciplina Biologia, do Núcleo Territorial de Educação de Santo Antônio de Jesus - NTE 21 - Território de Identidade do Recôncavo, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, em cumprimento à decisão judicial, proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 8069522-26.2024.8.05.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

demitir, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 019.16151.2021.0176388-78, **WEKISLEY TEIXEIRA SILVA** do cargo de médico, matrícula nº 19.528.965, da lotação da Secretaria da Saúde, com fundamento no art. 175, incisos II, III, IX e X e art. 176, incisos X e XVI, c/c art. 192, incisos II, IV e XII, todos da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

demitir, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 019.16549.2022.0143601-64, **ALFREDO MACHADO MATIAS** do cargo de médico, matrículas nºs 19.311.820 e 19.328.375, da lotação da Secretaria da Saúde, com fundamento no art. 192, inciso XI, c/c art. 193, ambos da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

demitir, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 019.13086.2022.0058036-55, **EMERSON DE SOUZA MATOS GADEA** do cargo de Médico, matrícula nº 19.545.349, da lotação da Secretaria da Saúde, com fundamento no art.192, inciso II, c/c art.198, todos da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

promover, post mortem, com efeito a partir de 16.05.2021, à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 030.14859.2021.0106244-95, ao posto de Cabo PM, o **Soldado 1ª Cl PM JOEDSON DOS SANTOS ANDRADE**, matrícula nº 30.513.395, com fundamento nos arts. 126, inciso IV, § 4º, e 137, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

conceder Pensão Especial, com efeito retroativo a 16.05.2021, até superveniência de causa extintiva, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 030.14859.2021.0106244-95, em favor de **ANDRESCIA SANTANA DE ALMEIDA** e **FERNANDA DE ALMEIDA ANDRADE**, viúva e filha menor, respectivamente, do Cabo PM "Post Mortem" **JOEDSON DOS SANTOS ANDRADE**, matrícula nº 30.513.395, da lotação da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, nos termos do art. 1º da Lei nº 222, de 17 de dezembro de 1949, alterada pelas Leis nos 2.026, de 04 de junho de 1964, 2.485, de 16 de novembro de 1967, e 3.487, de 07 de julho de 1976.

considerar sem efeito, a partir da data de sua edição, à vista do que consta do Processo nº 074.7079.2025.0037785-13, a disposição do servidor **DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**, matrícula nº 73.275.929, lotado na Universidade do Estado da Bahia – UNEB, vinculada à Secretaria da Educação, para o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de abril de 2025.

colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos, até 31 de dezembro de 2026, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2025.0000281-24, o servidor **DANILO CRISTIANO PINTO ORMONDE**, cadastro nº 11.531.865, lotado na Secretaria da Educação, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

colocar à disposição do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, pelo período de 01(um) ano, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 071.3283.2025.0017462-01, a servidora **DANIELA RODRIGUES SOARES**, matrícula nº 71.518.934, lotada na Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS, vinculada à Secretaria da Educação, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do art. 1º, § 1º, do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

colocar à disposição da Defensoria Pública do Estado da Bahia, até 31 de dezembro de 2026, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 020.2301.2025.0004779-65, a Investigadora de Polícia Civil **VIRGÍNIA BRANDÃO VALADARES**, matrícula nº 12.602.949, do Quadro da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

considerar colocados à disposição do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para exercerem suas funções junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública, pelo período de 730 (setecentos e trinta) dias, com efeito a partir de 14 de agosto de 2024, à vista do que consta dos Processos SEI nºs 020.2301.2024.0019082-17 e 020.2301.2025.0011579-13, os militares a seguir indicados:

LOTAÇÃO	MATRÍCULA
Polícia Militar da Bahia, vinculada à Secretaria da Segurança Pública	
Sd PM ARISTON BORGES BARRETO NETO	30.573.771
Sd PM BRUNO DE OLIVEIRA BORGES	30.528.529
Sd PM FRANCISCO RODRIGUES SANTA RITA NETO	30.588.307
Sd PM HERON DE JESUS ALVES	30.643.926
Sd PM ISMAEL ISACSON BARBOSA FREITAS PEREIRA	30.583.519
Sd PM JEFFESON NASCIMENTO DE SANTOS	30.528.255
Sd PM MARCOS MONTEIRO MOURA	30.587.386
Sd PM RUBENS DE CARVALHO AMBRÓSIO	30.511.399
Sd PM THIAGO PIRES SURDI	30.586.646
Sd PM UELDER ROBERT SILVA SOARES SANTOS	30.527.661
Sd PM VICTOR FILIPE COSTA LIMA	30.645.440
Sd PM VICTOR HUGO DE JESUS COSTA	30.653.811
Cb PM CHRISTIANO BARBOSA SANTOS	30.479.083
Cb PM JONATAS ANJOS DAMACENO	30.480.227
Cb PM UILSON SANTOS BOMFIM	30.491.534
Cb PM VINICIOS OLIVEIRA BORGES	30.653.811
St PM FABRÍCIO VIDAL CARVALHO	30.295.862
Sd 1ª CI PM IVONARA MOURA DE JESUS	30.601.816
Corpo de Bombeiros da Bahia, vinculado à Secretaria da Segurança Pública	
Cb BM VITOR MENDSON VIEIRA SILVA	30.506.434
Cb BM WEBER CASSIO MARÇAL DE SANTANA	30.506.463

considerar colocada à disposição do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para exercer suas funções junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar do dia 14 de agosto de 2024, à vista do que consta do Processo SEI nº 020.2301.2024.0019082-17, a SD 1ª CI PM **JANCIONE LIMA RAMOS,** matrícula nº 30.528.453, do Quadro da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

manter à disposição do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para continuar exercendo suas funções junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com efeito a partir de 24 de outubro de 2025, à vista do que consta do Processo SEI nº 020.2301.2024.0019195-02, a **Subtenente PM SANDRA PATRÍCIA DE JESUS DOS SANTOS**, matrícula nº 30.285.837, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar da Bahia, vinculada à Secretaria da Segurança Pública.

manter à disposição do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, até 31 de dezembro de 2025, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.7313.2024.0007941-47, a servidora **MARIA CLARA DA COSTA PINTO MOREIRA**, cadastro nº 59.110.563, lotada na Secretaria da Administração, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

nomear membros efetivos da Comissão de Promoção de Oficiais da Polícia Militar, os Coronéis QOPM **PAULO SERGIO SIMÕES RIBEIRO**, matrícula nº 30207361, e **MAURO DE SOUZA ARAUJO**, matrícula nº 30218645, em substituição aos Coronéis QOPM **RICARDO JOSE MARQUES MATTOS**, matrícula nº 30.213.909, e **RICARDO PASSOS CONCEIÇAO**, matrícula nº 30.218.666, com fundamento no art. 139, § 2º, "b", da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, com a redação dada pela Lei nº 11.356, de 06 de janeiro de 2009.

nomear **AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, para, na condição de titular, em substituição a **DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**, compor o Conselho Curador da Fundação Baiana de Pesquisa Científica, Desenvolvimento Tecnológico, Fornecimento e Distribuição de Medicamentos - BAHIAFARMA, vinculada à Secretaria da Saúde.

exonerar **ÉRIKA OLIVEIRA LIMA PORTO MAIA** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria da Administração.

nomear **CLÁUDIA CRISTINA SALES BRITTO CUNHA** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria da Administração.

nomear **ÉRIKA OLIVEIRA LIMA PORTO MAIA** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria da Administração.

nomear **TATIANA MOREIRA DE SANTANA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria da Administração.

nomear **HENRIQUE JUCUNDINO GALRÃO NETO** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria da Administração.

exonerar **ELISA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Gabinete da Secretária, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

nomear **ELISA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Assistência Social, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

nomear **LARYSSA ALVES CARDOSO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Gabinete da Secretária, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

exonerar **BIANCA MEDEIROS GADELHA** do cargo de Secretário de Gabinete, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Comunicação Social.

exonerar **DEISIANE BARBOSA DOS SANTOS** do cargo Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Coordenação de Publicidade e Propaganda, da Secretaria de Comunicação Social.

nomear **BIANCA MEDEIROS GADELHA** para o cargo Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Coordenação de Publicidade e Propaganda, da Secretaria de Comunicação Social.

nomear **DEISIANE BARBOSA DOS SANTOS** para o cargo de Secretário de Gabinete, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Comunicação Social.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **ALEX CHARLES GOMES MAIA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Territorialização da Cultura, da Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura, da Secretaria de Cultura, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.06.2025.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.199

nomear **REMERSON DE JESUS ARAÚJO ANASTÁCIO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Territorialização da Cultura, da Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura, da Secretaria de Cultura.

exonerar **ITALO PEREIRA DE MENEZES** do cargo de Assistente Administrativo, símbolo DAI-4, da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Cultura.

nomear **ITALO PEREIRA DE MENEZES** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Cultura.

nomear **GABRIELA ALMEIDA SANTOS** para o cargo de Assistente Administrativo, símbolo DAI-4, da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Cultura.

exonerar **GRACIELLE MASCARENHAS LEITE** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Desenvolvimento e Monitoramento de Empreendimentos, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **HILDÁSIO DA SILVA PITANGA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Desenvolvimento e Monitoramento de Empreendimentos, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **WANESSA MARIA SANTOS PINHO RODRIGUES** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Fomento ao Desenvolvimento Territorial e Agroindustrial, da Diretoria de Interiorização do Desenvolvimento e Fomento à Indústria de Energias Renováveis, da Superintendência de Atração de Investimentos e Fomento ao Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

exonerar **LUCAS YAN ARAÚJO MACHADO DE SANTANA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

nomear **MARCOS FELIPE BRANDÃO MASCARENHAS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

exonerar **RAFAEL ANTONIO PEDREIRA GASPAR DE SOUZA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Planejamento e Gestão Territorial, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

nomear **JOSÉ ALOIR CARNEIRO DE ARAÚJO NETO** para o do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Planejamento e Gestão Territorial, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

exonerar **YOHANA BASTOS CAVALCANTE** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Habitação, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

exonerar **LENILTON MACEDO DE SANTANA** do cargo de Assistente Orçamentário, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

nomear **LENILTON MACEDO DE SANTANA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Habitação, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

nomear **YOHANA BASTOS CAVALCANTE** para o cargo de Assistente Orçamentário, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

exonerar, a pedido, **SANDRA MARIA NASCIMENTO ALCÂNTARA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Núcleo Territorial de Educação - NTE 18, do Município de Alagoinhas, da Secretaria da Educação.

exonerar, a pedido, **VITÓRIA OLIVEIRA SANTOS DA SILVA** do cargo de Inspetor do Sistema Educacional, símbolo DAI-4, do Gabinete da Secretária, da Secretaria da Educação.

nomear **SHIRLEI BRITO SANTOS** para o cargo de Inspetor do Sistema Educacional, símbolo DAI-4, do Gabinete da Secretária, da Secretaria da Educação.

exonerar **MATEUS ROCHA RIBEIRO** do cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2B, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria da Educação.

exonerar **KELLY HOSANA SANTOS CERQUEIRA** do cargo de Assessor de Comunicação Social, símbolo DAS-2C, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria da Educação.

nomear **KELLY HOSANA SANTOS CERQUEIRA** para o cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2B, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria da Educação.

nomear **FLAVIO LEONARDO MOURA OLIVEIRA** para o cargo de Assessor de Comunicação Social, símbolo DAS-2C, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria da Educação.

exonerar **EDNAI BATISTA ALVES** do cargo de Inspetor do Sistema Educacional, símbolo DAI-4, da Superintendência de Gestão da Informação Educacional, da Secretaria da Educação.

nomear **ELISIENE DE JESUS SÁ** para o cargo de Inspetor do Sistema Educacional, símbolo DAI-4, da Superintendência de Gestão da Informação Educacional, da Secretaria da Educação.

considerar exonerada, com efeito a partir de 18.06.2025, **LAINE COSTA CORREIA LIMA** do Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Superintendência de Administração Financeira, da Secretaria da Fazenda.

considerar nomeada, com efeito a partir de 18.06.2025, **LAINE COSTA CORREIA LIMA** para o cargo de Gerente, símbolo DAS-3, da Gerência de Sustentação e Acesso, da Diretoria de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Superintendência de Administração Financeira, da Secretaria da Fazenda.

exonerar **LENILSON NASCIMENTO MACHADO** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Secretaria da Vice-Governadoria, do Gabinete do Vice-Governador.

nomear **VICTÓRIA CAMPOS DA SILVA DE OLIVEIRA LIMA** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Secretaria da Vice-Governadoria, do Gabinete do Vice-Governador.

exonerar, a pedido, **ANDRÉA CONCEIÇÃO BRASILEIRO LANZA** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Diretoria de Informação e Logística Portuária, da Superintendência de Planejamento em Logística de Transporte e Intermodalismo, da Secretaria de Infraestrutura.

nomear **UBALDO JOSÉ DE BRITO** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Diretoria de Informação e Logística Portuária, da Superintendência de Planejamento em Logística de Transporte e Intermodalismo, da Secretaria de Infraestrutura.

nomear **PEDRO CALDEIRA BARBOSA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

nomear **CLARA MAZZEI SOBRAL** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

nomear **ROBERTO ANTÔNIO FORTUNA CARNEIRO** para cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Políticas e Planejamento Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente.

exonerar **YURI CARPES ROSSETO** do cargo de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-3, da Coordenação de Controle Interno, da Secretaria de Relações Institucionais.

nomear **JÉSSICA DE JESUS ARAÚJO** para o cargo de Assistente III, símbolo DAI-4, do Quadro Especial da Casa Civil, para ter exercício na Secretaria de Relações Institucionais.

nomear **TOBIAS SOARES DE QUEIROZ JÚNIOR** para o cargo de Assistente I, símbolo DAS-2C , do Quadro Especial da Casa Civil, para ter exercício na Secretaria da Saúde.

nomear **KARINY MARIA SILVA FERREIRA** para o cargo de Assistente, símbolo DAS-2B, do Quadro Especial da Casa Civil, para ter exercício na Secretaria da Saúde.

exonerar **VINICIUS RAFAEL FERREIRA GOMES QUERINO** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Hospital Geral de Camaçari, da Secretaria da Saúde.

nomear **ARNALDO FERREIRA NUNES** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Hospital Geral de Camaçari, da Secretaria da Saúde.

nomear **MAIRAM ALMEIDA DA NÓBREGA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo, da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, os servidores abaixo, com fundamento nos §§ 1º e 2º do art. 14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 11.920, de 29 de junho de 2010.

ORDEM	GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
01	**Soldado PM**	**JOSÉ AUGUSTO AKENATON ALVES DE ARAÚJO**	30.617.150
02	**Soldado PM**	**JOEDSON MENDES SILVA**	30.536.964

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, o **Sargento PM FÁBIO JOSÉ RIBAS MOTA**, matrícula nº 30.388.250, com fundamento no *caput* e §§ 1º e 2º do art. 14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 11.920, de 29 de junho de 2010.

exonerar o **Cabo PM ROGÉRIO CHAVES BARRETO**, matrícula 30.505.939, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MOACIR SOUZA PINTO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar, a pedido, **DAYANA SOUZA BARBOSA SANTOS**, Perita Criminal de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.446.496, do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM GLEISON VINÍCIUS COSTA**, matrícula nº 30.337.369, do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, da Secretaria de Segurança Pública.

considerar exonerada, com efeito a partir de 01.07.2025, **ELEYSE MORVANA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO**, matrícula nº 92.144.471, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ALAN ROSÁRIO TIMÓTEO DE SOUZA**, matrícula nº 92.100.886, do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Sargento PM IVANIA LIMA DOS SANTOS SILVA**, matrícula 30.294.798, do cargo de Assistente Orçamentário, símbolo DAI-4, da Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física, da Secretaria de Segurança Pública.

exonerar a **Sargento PM ANDRÉA SENA LIMA**, matrícula nº 30.387.745, do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

considerar nomeada, com efeito a partir de 1º.07.2025, **CARMEN REGINA SILVA DO ROSÁRIO**, matrícula nº 20.385.291, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM IGOR ALEXANDRE ARAÚJO NASCIMENTO**, matrícula nº 30.430.574, para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria de Segurança Pública.

nomear **LAÍS ANDREZA PEREIRA BARBOSA** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **THIAGO ROSÁRIO SOUZA** para o cargo de Assistente Orçamentário, símbolo DAI-4, da Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física, da Secretaria de Segurança Pública.

nomear **PRISCILLA RODRIGUES DE SOUZA ARTHUSO VASCONCELOS** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, o **Major PM JOSIAN BARBOSA SÁ**, matrícula nº 30.337.457, com fundamento nos §§ 1º e 2º do art. 14, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 11.920, de 29 de junho de 2010.

exonerar o **Major QOPM LEONARDO MOREIRA PUJOL**, matrícula nº 30.429.779, do cargo de Assistente Militar II, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Segurança Pública.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, o **Major QOPM LEONARDO MOREIRA PUJOL**, matrícula nº 30.429.779, com fundamento no inciso I do *caput* e no inciso I do § 2º, ambos do art. 14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

exonerar o **Tenente Coronel QOPM MARLON OLIVEIRA BARBOSA**, matrícula nº 30.177.190, do cargo de Diretor Adjunto, símbolo DAS-2C, do Departamento de Auditoria e Finanças, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM JOSÉ MELQUIADES RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 30.201.413, do cargo de Diretor Adjunto, símbolo DAS-2C, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM HILTON TEIXEIRA DOS REIS**, matrícula nº 30.218.629, do cargo de Corregedor Adjunto, símbolo DAS-2C, da Corregedoria, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM RAIMUNDO SÉRGIO LOPES DAS MERCÊS**, matrícula nº 30.227.342, do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, do Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM JOSÉ RAIMUNDO CARVALHO PESSOA**, matrícula nº 30.177.221, do cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do 2º Batalhão da Polícia Militar - Ilhéus, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM ALEX LUIS REGO DOS SANTOS**, matrícula nº 30.244.574, do cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do 17º Batalhão de Polícia Militar - Guanambi, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM EVERTON JOSÉ MONTEIRO LEAL**, matrícula nº 30.255.298, do cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do 22º Batalhão de Polícia Militar - Salvador/Cajazeiras, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM REGINALDO MORAES DA SILVA FILHO**, matrícula nº 30.201.433, do cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do Batalhão de Policiamento de Prevenção a Furtos e Roubos a Coletivo - Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM PM EDMILTON RICARDO EMANUEL MARQUES DOS REIS**, matrícula nº 30.218.607, do cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do Batalhão de Policiamento Escolar - Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM CARLOS EDUARDO SAMPAIO MENEZES**, matrícula nº 30.255.294, do cargo de Diretor de Colégio, símbolo DAS-2D, do Colégio da Polícia Militar - Salvador/Dendezeiros, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM MARCELO DOS SANTOS CARVALHO**, matrícula nº 30.218.621, do cargo de Diretor de Colégio, símbolo DAS-2D, do Colégio da Polícia Militar - Salvador/Cajazeiras, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM WASHINGTON LUIS PARAISO DA FONSECA**, matrícula nº 30.218.557, do cargo de Diretor de Colégio, símbolo DAS-2D, do Colégio da Polícia Militar - Itabuna, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar a **Tenente Coronel QOPM CLÁUDIA MARA MENDES RAPOSO DE FREITAS**, matrícula nº 30.227.467, do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Subcomando-Geral, a Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM ELSON CRISTOVÃO SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 30.227.332, do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Departamento de Pessoal, da Polícia Militar Bahia.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM FRANCINEI DE LIMA BATISTA**, matrícula nº 30.218.656, do cargo de Chefe de Núcleo, símbolo DAS-2D, do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira do Comando de Policiamento Regional da Capital - Baía de Todos os Santos, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM FABIO NASCIMENTO DIAS**, matrícula nº 30.227.308, do cargo de Chefe de Núcleo, símbolo DAS-2D, do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira, do Comando de Policiamento Especializado, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM VASCO LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.227.347, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 70ª Companhia Independente de Polícia Militar - Ilhéus, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM VOLMAR NASCIMENTO DE SOUZA**, matrícula nº 30.244.565, do cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do 18º Batalhão de Polícia Militar - Salvador/Centro Histórico, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM JÂNIO MARTINS MARQUES DA SILVA**, matrícula nº 30.337.445, do cargo de Chefe de Núcleo, símbolo DAS-2D, do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira, do Comando de Policiamento da Região Leste, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar a **Major QOPM ERICA MENDES COSTA VICENZI**, matrícula nº 30.281.726, do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Departamento de Auditoria e Finanças, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM LEONCIO FERNANDES SANTOS**, matrícula nº 30.366.473, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 9ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Pirajá, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM ZAQUEU VINAGRE DE LIMA**, matrícula nº 30.337.474, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 13ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Pituba, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM GILBERT SARMENTO SANTOS**, matrícula nº 30.363.813, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 17ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Uruguai, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM ADRIANO PAZ DO ROSÁRIO**, matrícula nº 30.300.124 do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 50ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Sete de Abril, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM FABRÍSIO SANTOS SILVA**, matrícula nº 30.337.489, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 59ª Companhia Independente de Polícia Militar - Camaçari/Vila de Abrantes, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM LUÍS GUILHERME REIS BORGES**, matrícula nº 30.366.500, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da Companhia Independente de Policiamento Tático, do Comando de Policiamento Regional da Região Metropolitana de Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar a **Major QOPM SAMANTA LACERDA DA SILVA ARAUJO**, matrícula nº 30.415.012, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da Companhia Independente de Policiamento Especializado - Nordeste, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM FRANCISCO JOSE MOREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.227.328, do cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do 1º Batalhão de Polícia Militar - Feira de Santana, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM ALEX SEIXAS REGO**, matrícula nº 30.366.527, do cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do 21º Batalhão da Polícia Militar - Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM HENDRIO INANDY JOSE DE SOUZA**, matrícula nº 30.307.101, do cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do 22º Batalhão de Polícia Militar - Salvador/Cajazeiras, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM MARCIO RICARDO DOS SANTOS GENTIL SILVA**, matrícula nº 30.337.349, do cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do 24º Batalhão de Polícia Militar - Brumado, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM SIVALNEI SALES BISPO**, matrícula nº 30.299.441, do cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do Batalhão de Patrulhamento Tático Móvel - Lauro de Freitas, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM DEMÓCRITO PINTO DOS REIS**, matrícula nº 30.230.763, do cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do Batalhão de Polícia de Pronto Emprego Operacional - Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM JOÃO ANTONIO PESSOA DA SILVA NETO**, matrícula nº 30.227.345, do cargo de Diretor Adjunto de Colégio, símbolo DAS-3, do Colégio da Polícia Militar - Alagoinhas, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar a **Major QOPM MARION SANTOS SOUZA DA COSTA**, matrícula nº 30.303.557, do cargo de Diretor Adjunto de Colégio, símbolo DAS-3, do Colégio da Polícia Militar - Teixeira de Freitas, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar a **Major QOPM REBECA LEAL DE CARVALHO CORREIA**, matrícula nº 30.390.601, do cargo de Assessor de Comunicação Social I, símbolo DAS-3, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM RODRIGO PINHEIRO DE AZEVEDO LOPES**, matrícula nº 30.430.570, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando-Geral, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM IVES DAMASCENO DOS SANTOS BATISTA**, matrícula nº 30.271.402, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento Regional da Capital - Baía de Todos os Santos, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM DANILO MELO FREIRE**, matrícula nº 30.337.368, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento Especializado, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar a **Major QOPM FABIANA MORAES DE JESUS MENEZES**, matrícula nº 30.281.734, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento Especializado, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM EDNO VIEIRA AMARAL**, matrícula nº 30.337.371, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando Especializado de Policiamento Rodoviário, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar a **Major QOPM ÉRICA CRISTINA EVANGELISTA ALMEIDA**, matrícula nº 30.300.114, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Auditoria e Finanças, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM MARCONDES CELESTINO MAGALHÃES BASTOS**, matrícula nº 30.375.985, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Auditoria e Finanças, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar a **Major QOPM HELENA CAROLINA JONES DA CUNHA**, matrícula nº 30.291.420, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar a **Major QOPM EDLEUSA JOSÉ BRITTO ARAÚJO MOREIRA**, matrícula nº 30.303.769, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 21º Batalhão de Polícia Militar - Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM LUIZ CLAUDIO DE JESUS GOES**, matrícula nº 30.337.326, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 22º Batalhão da Polícia Militar - Salvador/Cajazeiras, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM RONNI ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA**, matrícula nº 30.281.742, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 24º Batalhão da Polícia Militar - Brumado, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM ZANONY SOUTO DOS REIS NEVES**, matrícula nº 30.377.502, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Batalhão de Polícia de Choque - Lauro de Freitas, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM DALMO OLIVEIRA DE SANTANA**, matrícula nº 30.366.467, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Batalhão de Patrulhamento Tático Móvel - Lauro de Freitas, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM FÁBIO LUIZ MAGALHÃES FERREIRA**, matrícula nº 30.337.358, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Batalhão de Policiamento de Prevenção a Furtos e Roubos a Coletivo - Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM JOÃO HENRIQUE REBOUÇAS DA CRUZ**, matrícula nº 30.337.433, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Batalhão Especializado de Policiamento de Eventos - Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.199

exonerar o **Major QOPM FABIO TELLES ANDRADE**, matrícula nº 30.413.800, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Batalhão de Polícia de Pronto Emprego Operacional - Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar a **Major QOPM GISELE DANTAS DE SOUZA**, matrícula nº 30.303.546, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Batalhão de Polícia de Pronto Emprego Operacional - Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM JAIRO SOUSA LUZ**, matrícula nº 30.366.511, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 14º Batalhão de Polícia Militar - Santo Antônio de Jesus, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM ALEXSANDRO DE LIMA GOMES**, matrícula nº 30.375.351, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 21º Batalhão de Polícia Militar - Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM DANILO SILVA NERY ROSA**, matrícula nº 30.376.007, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Polícia Rodoviária - Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM FÁBIO SOLEDADE DOS SANTOS**, matrícula nº 30.376.013, do cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do Batalhão de Polícia Rodoviária - Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM IGOR DOS SANTOS FRANCO**, matrícula nº 30.480.593, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento Regional da Capital - Baía de Todos os Santos, da Polícia Militar, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM SERGIO CASTRO DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 30.429.789, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento Regional da Capital - Baía de Todos os Santos, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM HUGO OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, matrícula nº 30.445.655, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento da Região Oeste, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM TIAGO DE OLIVEIRA ROCHA**, matrícula nº 30.430.218, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento Especializado, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM GILDIVAN MIRANDA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.391.033, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Batalhão de Polícia de Guardas - Salvador/Mata Escura, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM RODRIGO OTÁVIO BOMFIM MARQUES**, matrícula nº 30.375.987, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Batalhão Especializado de Policiamento de Eventos - Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM DANIEL NASCIMENTO FERREIRA**, matrícula nº 30.376.016, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 12º Batalhão de Polícia Militar - Camaçari, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM KLAWSON GUIMARÃES LUZ**, matrícula nº 30.520.895, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 23ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Tancredo Neves, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM DANILO SANTOS CERQUEIRA**, matrícula nº 30.443.143, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 57ª Companhia Independente de Polícia Militar - Santo Estevão, da Polícia Militar.

exonerar o **Capitão QOPM PAULO ESTEVÃO PALUMBO GAVAZZA**, matrícula nº 30.413.608, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 58ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Cosme de Farias, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM DAVID ALMEIDA CAMPOS NETO**, matrícula nº 30.456.885, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 67ª Companhia Independente de Polícia Militar - Feira de Santana, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM THIAGO DE CARVALHO ANDRADE**, matrícula nº 30.413.145, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 73ª Companhia Independente de Polícia Militar - Juazeiro, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM RICARDO CARVALHO VEIGA**, matrícula nº 30.339.812, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 81ª Companhia Independente de Polícia Militar - Lauro de Freitas/Itinga, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM ERITANO MEDEIROS ALVES**, matrícula nº 30.479.459, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 84ª Companhia Independente de Polícia Militar - Barreiras, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM GILNEY DE ANDRADE SANTOS**, matrícula nº 30.508.428, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da Companhia Independente de Mediação de Conflitos Agrários e Urbanos - Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM VINICYUS MARTINS OLIVEIRA**, matrícula nº 30.413.147, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da Companhia Independente de Polícia de Guarda - Itabuna, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM THIAGO SANTOS OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 30.505.465, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da Companhia Independente de Policiamento Tático do Comando de Policiamento da Região do Extremo Sul, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM CLÓVIS FERREIRA MARQUES NETO**, matrícula nº 30.429.998, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM ALLAN RIBEIRO GAMA**, matrícula nº 30.391.200, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Comando de Operações Policiais Militares, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM EVANILDO DE SANTANA SILVA**, matrícula nº 30.388.020, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Comando de Policiamento Regional da Capital - Baía de Todos os Santos, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM CARLOS GERALDO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.413.445, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Departamento de Comunicação Social, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM ALEX BOMFIM DA SILVA**, matrícula nº 30.339.874, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar a **Capitã QOPM CARLA ELIS MENDES CARNEIRO**, matrícula nº 30.508.340, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM RANGEL FIGUEIREDO SOUSA**, matrícula nº 30.480.871, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 1º Batalhão de Polícia Militar - Feira de Santana, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM LEONARDO DE ALMEIDA SANTOS**, matrícula nº 30.552.536, do cargo de Comandante Companhia, símbolo DAI-4, do 6º Batalhão de Polícia Militar - Senhor do Bonfim, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM SILVANDRO MATOS TAVARES DA SILVA**, matrícula nº 30.388.685, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 8º Batalhão de Polícia Militar - Porto Seguro, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM RONALD CÍCERO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.529.045, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 24º Batalhão de Polícia Militar - Brumado, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM LUCAS PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.413.806, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Polícia de Choque - Lauro de Freitas, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM CLEBER ASSIS RIBEIRO**, matrícula nº 30.508.007, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Patrulhamento Tático Móvel - Lauro de Freitas, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM TIAGO LEITE DE JESUS**, matrícula nº 30.400.690, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão Especializado de Policiamento de Eventos - Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM PEDRO IVO SANTIAGO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 30.520.759, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão Especializado de Policiamento de Eventos - Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM RODRIGO SANTOS DE ANDRADE**, matrícula nº 30.552.554, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Polícia de Pronto Emprego Operacional - Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM EDEMILSON FRANCISCO DOS SANTOS**, matrícula nº 30.388.769, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Polícia de Guardas - Salvador/Mata Escura, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM DANILO DE SOUZA PITANGUEIRA**, matrícula nº 30.508.065, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Policiamento de Proteção à Mulher - Maria da Penha - Lauro de Freitas, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM LEONARDO CONCEIÇÃO DIAS**, matrícula nº 30.507.995, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Policiamento Escolar - Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar a **Capitã QOPM NINA GISELLE MARQUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.535.692, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Policiamento Escolar - Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar a **Capitã QOPM SHANNON OKAZAWA ALVES**, matrícula nº 30.442.883, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Policiamento Turístico - Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM ERINALDO RODRIGUES DANTAS**, matrícula nº 30.388.704, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 2º Batalhão de Polícia Militar - Ilhéus, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar a **Capitã QOPM MICHELE SANTOS ALMEIDA**, matrícula nº 30.407.926, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 12º Batalhão de Polícia Militar - Camaçari, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM RICARDO WEBER DE LORENA BELFORT**, matrícula nº 30.430.221, do cargo de Comandante de Base Comunitária de Segurança - Barreiras, símbolo DAI-4, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **1º Tenente QOPM MACKSON LEÔNCIO SANTANA**, matrícula nº 30.642.821, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 15º Batalhão de Polícia Militar - Itabuna, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar a **1º Tenente QOPM MÔNICA PEDREIRA COSTA MELO**, matrícula nº 30.564.034, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Policiamento de Proteção à Mulher - Maria da Penha - Lauro de Freitas, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Tenente Coronel QOPM ALEX LUIS REGO DOS SANTOS**, matrícula nº 30.244.574, para o cargo de Subcomandante de Policiamento, símbolo DAS-2C, do Comando de Policiamento da Região do Recôncavo, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Tenente Coronel QOPM CARLOS EDUARDO SAMPAIO MENEZES**, matrícula nº 30.255.294, para o cargo de Diretor Adjunto, símbolo DAS-2C, do Departamento de Auditoria e Finanças da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Tenente Coronel QOPM HILTON TEIXEIRA DOS REIS**, matrícula nº 30.218.629, para o cargo de Diretor Adjunto, símbolo DAS-2C, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, da Polícia Militar da Bahia.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

nomear o **Tenente Coronel QOPM TARCISIO RICARDO RIOS CAXIAS DA COSTA**, matrícula nº 30.227.357, para o cargo de Corregedor Adjunto, símbolo DAS-2C, da Corregedoria, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Tenente Coronel QOPM EDMILTON RICARDO EMANUEL MARQUES DOS REIS**, matrícula nº 30.218.607, para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, do Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Tenente Coronel QOPM WASHINGTON LUIS PARAISO DA FONSECA**, matrícula nº 30.218.557, para o cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do 2º Batalhão da Polícia Militar - Ilhéus, da Polícia Militar da Bahia.

nomear a **Tenente Coronel QOPM GILMARA SANTANA DE OLIVEIRA COUTINHO**, matrícula nº 30.255.306, para o cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do 17º Batalhão de Polícia Militar - Guanambi, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Tenente Coronel QOPM MARCELO DOS SANTOS CARVALHO**, matrícula nº 30.218.621, para o cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do 22º Batalhão de Polícia Militar - Salvador/Cajazeiras, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Tenente Coronel QOPM CARLOS EMILIANO FIGUEIREDO FILHO**, matrícula nº 30.269.894, para o cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do Batalhão de Policiamento de Prevenção a Furtos e Roubos a Coletivo - Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

nomear a **Tenente Coronel QOPM PM CLÁUDIA MARA MENDES RAPOSO DE FREITAS**, matrícula nº 30.227.467, para o cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do Batalhão de Policiamento Escolar - Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Tenente Coronel QOPM EVERTON JOSE MONTEIRO LEAL**, matrícula nº 30.255.298, para o cargo de Diretor de Colégio, símbolo DAS-2D, do Colégio da Polícia Militar - Salvador/Dendezeiros, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Tenente Coronel QOPM VOLMAR NASCIMENTO DE SOUZA**, matrícula nº 30.244.565, para o cargo de Diretor de Colégio, símbolo DAS-2D, do Colégio da Polícia Militar - Salvador/Cajazeiras, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Tenente Coronel QOPM JOSE LUIS VENTURA MESQUITA JUNIOR**, matrícula nº 30.244.571, para o cargo de Diretor de Colégio, símbolo DAS-2D, do Colégio da Polícia Militar - Itabuna, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Tenente Coronel QOPM FRANCINEI DE LIMA BATISTA**, matrícula nº 30.218.656, para o cargo de Chefe de Núcleo, símbolo DAS-2D, do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira, do Comando de Policiamento Especializado, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Tenente Coronel QOPM FABIO NASCIMENTO DIAS**, matrícula nº 30.227.308, para o cargo de Chefe de Núcleo, símbolo DAS-2D, do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira do Comando de Policiamento Regional da Capital - Baía de Todos os Santos, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Tenente Coronel QOPM ANDRE RICARDO GUIMARAES DA SILVA**, matrícula nº 30.213.918, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento Regional da Capital - Atlântico, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Tenente Coronel QOPM JOSÉ MELQUIADES RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 30.201.413, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM MATHEUS DE CARVALHO NASCIMENTO**, matrícula nº 30.284.022, para o cargo de Chefe de Núcleo, símbolo DAS-2D, do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira, do Comando de Policiamento da Região Leste, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM JÂNIO MARTINS MARQUES DA SILVA**, matrícula nº 30.337.445, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM EDNO VIEIRA AMARAL**, matrícula nº 30.337.371, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Departamento de Pessoal, da Polícia Militar Bahia.

nomear a **Major QOPM ÉRICA CRISTINA EVANGELISTA ALMEIDA**, matrícula nº 30.300.114, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Departamento de Auditoria e Finanças, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM ZANONY SOUTO DOS REIS NEVES**, matrícula nº 30.377.502, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 9ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Pirajá, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM JEFFERSON PIRES SAMPAIO**, matrícula nº 30.375.455, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 13ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Pituba, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM ZAQUEU VINAGRE DE LIMA**, matrícula nº 30.337.474, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 17ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Uruguai, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM CRISTIANO JOSÉ LIMA DE ARAÚJO**, matrícula nº 30.337.297 para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 50ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Sete de Abril, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM FÁBIO LUIZ MAGALHÃES FERREIRA**, matrícula nº 30.337.358, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 59ª Companhia Independente de Polícia Militar - Camaçari/Vila de Abrantes, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM RICARDO PENALVA DA SILVA**, matrícula nº 30.269.884, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 70ª Companhia Independente de Polícia Militar - Ilhéus, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM RODRIGO PINHEIRO DE AZEVEDO LOPES**, matrícula nº 30.430.570, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da Companhia Independente de Policiamento Tático, do Comando de Policiamento Regional da Região Metropolitana de Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM SIVALNEI SALES BISPO**, matrícula nº 30.299.441, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da Companhia Independente de Policiamento Especializado - Nordeste, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM JOÃO ANTONIO PESSOA DA SILVA NETO**, matrícula nº 30.227.345, para o cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do 1º Batalhão de Polícia Militar - Feira de Santana, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM ADRIANO PAZ DO ROSARIO**, matrícula nº 30.300.124, para o cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do 18º Batalhão de Polícia Militar - Salvador/Centro Histórico, da Polícia Militar da Bahia.

nomear a **Major QOPM REBECA LEAL DE CARVALHO CORREIA**, matrícula nº 30.390.601, para o cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do 21º Batalhão da Polícia Militar - Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM LUIZ CLAUDIO DE JESUS GOES**, matrícula nº 30.337.326, para o cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do 22º Batalhão de Polícia Militar - Salvador/Cajazeiras, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM RONNI ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA**, matrícula nº 30.281.742, para o cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do 24º Batalhão de Polícia Militar - Brumado, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM LUÍS GUILHERME REIS BORGES**, matrícula nº 30.366.500, para o cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do Batalhão de Patrulhamento Tático Móvel - Lauro de Freitas, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM DANILO SILVA NERY ROSA**, matrícula nº 30.376.007, para o cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do Batalhão de Polícia Rodoviária - Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

nomear a **Major QOPM SAMANTA LACERDA DA SILVA ARAUJO**, matrícula nº 30.415.012, para o cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do Batalhão de Polícia de Pronto Emprego Operacional - Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM SILVIO DE CERQUEIRA NUNES**, matrícula nº 30.227.336, para o cargo de Diretor Adjunto de Colégio, símbolo DAS-3, do Colégio da Polícia Militar - Teixeira de Freitas, da Polícia Militar da Bahia.

nomear a **Major QOPM EDLEUSA JOSÉ BRITTO ARAÚJO MOREIRA**, matrícula nº 30.303.769, para o cargo de Assessor de Comunicação Social I, símbolo DAS-3, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM CIS DE PAULA BAHIENSE**, matrícula nº 30.337.305, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando-Geral, da Polícia Militar da Bahia.

nomear a **Major QOPM FABIANA MORAES DE JESUS MENEZES**, matrícula nº 30.281.734, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento Regional da Capital - Baía de Todos os Santos, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major PM IVES DAMASCENO DOS SANTOS BATISTA**, matrícula nº 30.271.402, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento Especializado, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM ALEX SEIXAS REGO**, matrícula nº 30.366.527, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Auditoria e Finanças, da Polícia Militar da Bahia.

nomear a **Major QOPM ALAINE DE CARVALHO VITORIO**, matrícula nº 30.337.354, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Auditoria e Finanças, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM WELLINGTON JORGE BONESS DOS SANTOS**, matrícula nº 30.227.355, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 1º Batalhão de Polícia Militar - Feira de Santana, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM FABIO TELLES ANDRADE**, matrícula nº 30.413.800, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 14º Batalhão de Polícia Militar - Santo Antônio de Jesus, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM MARCIO RICARDO DOS SANTOS GENTIL SILVA**, matrícula nº 30.337.349, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 24º Batalhão da Polícia Militar - Brumado, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM DEMÓCRITO PINTO DOS REIS**, matrícula nº 30.230.763, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Batalhão de Polícia de Guardas - Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM HENDRIO INANDY JOSE DE SOUZA**, matrícula nº 30.307.101, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Batalhão de Polícia de Choque - Lauro de Freitas, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM LEONARDO MOREIRA PUJOL**, matrícula nº 30.429.779, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Batalhão de Patrulhamento Tático Móvel - Lauro de Freitas, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM FABRÍSIO SANTOS SILVA**, matrícula nº 30.337.489, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Batalhão de Policiamento de Prevenção a Furtos e Roubos a Coletivo - Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM LEONCIO FERNANDES SANTOS**, matrícula nº 30.366.473, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Batalhão Especializado de Policiamento de Eventos - Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM DALMO OLIVEIRA DE SANTANA**, matrícula nº 30.366.467, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Batalhão Especializado de Policiamento de Eventos - Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

nomear a **Major QOPM HELENA CAROLINA JONES DA CUNHA**, matrícula nº 30.291.420, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM TIAGO DE OLIVEIRA ROCHA**, matrícula nº 30.430.218, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento Regional da Capital - Baía de Todos os Santos, da Polícia Militar, da Polícia Militar da Bahia.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.199

nomear o **Capitão PM IGOR DOS SANTOS FRANCO**, matrícula nº 30.480.593, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento Especializado, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM SERGIO CASTRO DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 30.429.789, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento Especializado, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM PAULO ESTEVÃO PALUMBO GAVAZZA**, matrícula nº 30.413.608, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando Especializado de Policiamento Rodoviário, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM JOAO PAULO SANTOS GUIMARAES**, matrícula nº 30.413.610, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento Regional da Capital - Baía de Todos os Santos, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM GLAUCY HONNES ELIAS DA SILVA**, matrícula nº 30.479.405, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento da Região Oeste, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM TIAGO LEITE DE JESUS**, matrícula nº 30.400.690, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 12º Batalhão de Polícia Militar - Camaçari, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM CLÓVIS FERREIRA MARQUES NETO**, matrícula nº 30.429.998, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 21º Batalhão de Polícia Militar - Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM FÁBIO SOLEDADE DOS SANTOS**, matrícula nº 30.376.013, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 22º Batalhão da Polícia Militar - Salvador/Cajazeiras, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM CARLOS GERALDO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.413.445, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Batalhão de Polícia de Pronto Emprego Operacional - Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM LUIS FERNANDO DE ALMEIDA BRAGA**, matrícula nº 30.390.591, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Batalhão de Polícia de Pronto Emprego Operacional - Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM KLAWSON GUIMARÃES LUZ**, matrícula nº 30.520.895, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo Dai-4, da 13ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Pituba, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM DANIEL DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº 30.434.173, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 58ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Cosme de Farias, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM DIEGO DA SILVA SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 30.508.358, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 67ª Companhia Independente de Polícia Militar - Feira de Santana, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM LEONARDO DE ALMEIDA SANTOS**, matrícula nº 30.552.536, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 73ª Companhia Independente de Polícia Militar - Juazeiro, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM THEOFILO FERNANDO SILVA NASCIMENTO**, matrícula nº 30.564.275, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 81ª Companhia Independente de Polícia Militar - Lauro de Freitas/Itinga, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM ISMAEL DOS SANTOS NETO**, matrícula nº 30.563.418, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 84ª Companhia Independente de Polícia Militar - Barreiras, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM ALBERICO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 30.481.970, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da Companhia Independente de Policiamento Tático, do Comando de Policiamento da Região do Extremo Sul, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM CARLOS DA SILVA GRAMOSA**, matrícula nº 30.389.041, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Subcomando-Geral, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM RAIMUNDO VIEIRA FILHO**, matrícula nº 30.390.628, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Comando de Operações Policiais Militares, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM ALLAN RIBEIRO GAMA**, matrícula nº 30.391.200, para o de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Comando de Policiamento Regional da Capital - Baía de Todos os Santos, da Polícia Militar da Bahia

nomear o **Capitão QOPM BRUNO CAL LIMA**, matrícula nº 30.520.737, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Departamento de Comunicação Social, da Polícia Militar da Bahia.

nomear a **Capitã QOPM ALINE MUNIZ SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 30.429.817, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM LUCAS PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.413.806, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Ouvidoria da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM ALEX BOMFIM DA SILVA**, matrícula nº 30.339.874, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, da Polícia Militar da Bahia.

nomear a **Capitã QOPM PATRICIA COSTA LEITE**, matrícula nº 30.387.854, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 1º Batalhão de Polícia Militar - Feira de Santana, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM LUCAS MUNIZ RAMOS**, matrícula nº 30.479.163, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 2º Batalhão de Polícia Militar - Ilhéus, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM VINICYUS MARTINS OLIVEIRA**, matrícula nº 30.413.147, para o cargo de Comandante Companhia, símbolo DAI-4, do 6º Batalhão de Polícia Militar - Senhor do Bonfim, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM WANDERLITO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 30.554.942, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 8º Batalhão de Polícia Militar - Porto Seguro, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM DANIEL NASCIMENTO FERREIRA**, matrícula nº 30.376.016, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 12º Batalhão da Polícia Militar - Camaçari, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM DANILO SANTOS CERQUEIRA**, matrícula nº 30.443.143, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 12º Batalhão de Polícia Militar - Camaçari, da Polícia Militar da Bahia.

nomear a **Capitã QOPM TAMILES DE SOUZA SANTOS PALMA**, matrícula nº 30.486.228, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 15º Batalhão de Polícia Militar - Itabuna, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM OLAVO JUNIOR MIRANDA DA SILVA**, matrícula nº 30.413.803, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 19º Batalhão de Polícia Militar - Jequié, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM MICHEL BOMFIM DE SOUZA**, matrícula nº 30.507.179, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 21º Batalhão de Polícia Militar - Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM TIAGO SANTOS RODRIGUES**, matrícula nº 30.511.084, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 21º Batalhão de Polícia Militar, da Polícia Militar da Bahia.

nomear a **Capitã QOPM SHANNON OKAZAWA ALVES**, matrícula nº 30.442.883, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 22º Batalhão de Polícia Militar - Salvador/Cajazeiras, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM VALNER RODRIGO LIMA DE SOUZA**, matrícula nº 30.390.695, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Polícia Rodoviária - Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM HUGO CÉSAR DA SILVA TORRES**, matrícula nº 30.443.148, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Patrulhamento Tático Móvel - Lauro de Freitas, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM CLEBER ASSIS RIBEIRO**, matrícula nº 30.508.007, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão Especializado de Policiamento de Eventos - Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM RODRIGO OTAVIO BOMFIM MARQUES**, matrícula nº 30.375.987, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão Especializado de Policiamento de Eventos - Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM GILDIVAN MIRANDA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.391.033, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Polícia de Guardas - Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM LUIS CLEDSON SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 30.388.230, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Polícia de Guardas - Mata Escura, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM RODRIGO SANTOS DE ANDRADE**, matrícula nº 30.552.554, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Polícia de Guardas - Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM LEANDRO VITOR ARAUJO SANTOS**, matrícula nº 30.552.542, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Policiamento Escolar - Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

nomear a **Capitã QOPM NINA GISELLE MARQUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.535.692, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Policiamento de Proteção à Mulher - Maria da Penha - Lauro de Freitas, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **1º Tenente QOPM PABULO IURE DOS SANTOS SILVA**, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 24º Batalhão de Polícia Militar - Brumado, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **1º Tenente QOPM ELDER NERY DE AZEVEDO CUNHA**, matrícula nº 30.508.075, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Polícia de Pronto Emprego Operacional - Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

nomear a **1º Tenente QOPM ROSANA DOS SANTOS DE JESUS**, matrícula nº 30.567.187, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Policiamento de Proteção à Mulher - Maria da Penha - Lauro de Freitas, da Polícia Militar da Bahia.

nomear a **1º Tenente QOPM ISABELA SANTOS SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92015819, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Policiamento de Proteção à Mulher - Maria da Penha - Lauro de Freitas, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **1º Tenente QOPM VALMIR PEREIRA BRAGA**, matrícula nº 30.490.498, para o cargo de Comandante de Base Comunitária de Segurança - Barreiras, símbolo DAI-4, da Polícia Militar da Bahia.

passar à disposição da Secretaria da Segurança Pública, o **Capitão QOPM LEONARDO CONCEIÇÃO DIAS**, matrícula nº 30.507.995, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções junto a Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública, ficando, em consequência, agregado.

exonerar **FERNANDO ANTÔNIO SANTANA DA PAIXÃO**, Perito Técnico de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.265.752, do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

exonerar **LAURA MARIA CERQUEIRA LIMA MOURA**, matrícula nº 92.149.339, do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Departamento de Polícia Técnica.

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 01.07.2025, **DAVID COSTA REHEM**, matrícula nº 92.106.887, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Polícia Técnica.

exonerar **OSMÁRIO PEDREIRA MACHADO JÚNIOR**, Perito Criminal de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.452.751, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria do Interior do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **MATEUS SILVA MORAES**, Perito Técnico de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.452.953, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Instituto de Identificação Pedro Mello, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **CAROLYNE AMORIM** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria do Interior, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública, publicada no Diário Oficial do Estado de 18.06.2025.

nomear **LAURA MARIA CERQUEIRA LIMA MOURA**, matrícula nº 92.149.339, para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **FERNANDO ANTÔNIO SANTANA DA PAIXÃO**, Perito Técnico de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.265.752, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Departamento de Polícia Técnica.

nomear **JOSÉ CARLOS CARVALHO DOS REIS**, Perito Criminal de Polícia Civil, classe III, matrícula nº 92.130.719, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria do Interior do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **LAILA LUANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria do Interior, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **LUANA KELLY RABELO SANTOS**, Perita Técnica de Polícia Civil, classe III, matrícula nº 92.130.196, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Instituto de Identificação Pedro Mello, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **THIAGO CHAVES DE OLIVEIRA PESSOA**, Delegado de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 12.616.218, do cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da 7ª Delegacia de Tóxicos e Entorpecente/Juazeiro, do Departamento Especializado de Investigação e Repressão ao Narcotráfico, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **NILO DE SIQUEIRA COSTA NETO**, Delegado de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 12.604.178, do cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Homicídios/Juazeiro, do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **FERNANDO ANTONIO BARBOSA MARRA**, Delegado de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 92.127.813, do cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **HAMILTON JORGE DE SOUSA ALMEIDA**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.345.977, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Morro do Chapéu/14ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública

exonerar, a pedido, **JEAN CARLO COSTA FERREIRA**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.417.994, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher/Periperi, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ARMANDO DOS SANTOS REGO**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.215.378, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da 21ª Delegacia de Polícia Territorial/São Francisco do Conde, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **WALTER MOREIRA COUTINHO**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.419.161, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia para o Adolescente Infrator/Feira de Santana, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DIAS**, Investigador de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 92.052.612, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da 2ª Delegacia de Polícia Territorial do Município de Feira de Santana/1ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **RICARDO DA SILVA RAMALHO**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.345.575, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher do Município de Feira de Santana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar, a pedido, **FRANCYS SANTOS DE MENEZES**, Investigadora de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 12.604.310, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher do Município de Itabuna, do Departamento de Proteção à Mulher, Cidadania e Pessoas Vulneráveis, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar, a pedido, **DIVANI SWANNI FERREIRA BARBOSA**, Escrivã de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.413.745, do cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia de Furtos e Roubos de Cargas em Rodovias do Município de Feira de Santana, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ILZANETE TELES DOS SANTOS**, matrícula nº 92.080.833, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Departamento de Infraestrutura e Logística, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **MARCELO PEIXOTO DE ALMEIDA**, matrícula nº 20.423.198, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **LUEDE CARNEIRO DE OLIVEIRA MACEDO ARAÚJO**, matrícula nº 92.133.166, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Departamento de Infraestrutura e Logística, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **NILO DE SIQUEIRA COSTA NETO**, Delegado de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 12.604.178, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Tóxicos e Entorpecente/Juazeiro, do Departamento Especializado de Investigação e Repressão ao Narcotráfico, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **FERNANDO ANTONIO BARBOSA MARRA**, Delegado de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 92.127.813, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Itapetinga/21ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **NATASCHA RIBEIRO CRAVO**, Escrivã de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.303.224, para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MOEMA CHAGAS DE OLIVEIRA**, Delegada de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 92.127.429, para o cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **GERALDO DE LIMA REGO**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.350.725, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **DÉBORA NEVES DOS SANTOS**, Escrivã de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.434.966, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Central de Flagrantes de Salvador, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ALEX MOURA CONCEIÇÃO**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.440.055, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Central de Flagrantes de Salvador, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **CRISTIANO CRUZ DE OLIVEIRA**, Escrivão de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.345.541, para o cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Santo Estevão/1ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MARCELO SANTOS NERI**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.302.333, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher/Periperi, do Departamento de Proteção à Mulher, Cidadania e Pessoas Vulneráveis, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **RICARDO DA SILVA RAMALHO**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.345.575, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia do Adolescente Infrator/Feira de Santana, do Departamento de Proteção à Mulher, Cidadania e Pessoas Vulneráveis, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **WALTER MOREIRA COUTINHO**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.419.161, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da 2ª Delegacia de Polícia Territorial do Município de Feira de Santana/1ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DIAS**, Investigador de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 92.052.612, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher do Município de Feira de Santana, do Departamento de Proteção à Mulher, Cidadania e Pessoas Vulneráveis, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **NEWTON JORGE DOS SANTOS PERAZZO**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.416.851, para o cargo de Coordenador III(SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Tóxico e Entorpecentes/Feira de Santana, do Departamento Especializado de Investigação e Repressão ao Narcotráfico, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **GLEISON SANTOS PEREIRA**, Investigador de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 12.603.953, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher do Município de Itabuna, do Departamento de Proteção à Mulher, Cidadania e Pessoas Vulneráveis, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **VALTER SILVA GALVÃO**, Escrivão de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.429.884, para o cargo de Coordenador III(Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia de Furtos e Roubos de Cargas em Rodovias do Município de Feira de Santana, do Departamento Especializado de Investigações Criminais, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ALDO DE ALMEIDA LIMA**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.345.496, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da 21ª Delegacia de Polícia Territorial/São Francisco do Conde, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MARCELO PEIXOTO DE ALMEIDA**, matrícula nº 20.423.198, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Departamento de Infraestrutura e Logística, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ILZANETE TELES DOS SANTOS**, matrícula nº 92.080.833, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Gabinete do Delegado Geral, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **EDLA SIMÕES PEREIRA MENDES MAURÍCIO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Departamento de Infraestrutura e Logística, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **RAFAELLA DOS SANTOS PINTO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Departamento de Infraestrutura e Logística, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.199

considerar exonerado, com efeito a partir de 24.05.2025, **JOÃO MIRANDA PITHON JÚNIOR**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.291.588, do cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial/Pojuca, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 16.06.2025, **MATHEUS BATISTA VIEIRA**, matrícula nº 92.100.683, do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, do Departamento de Gestão de Pessoas, Saúde e Valorização Profissional da Polícia Civil, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 01.07.2025, **JUAN PINA RIBEIRO**, matrícula nº 92.135.414, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Departamento de Gestão Tecnológica, Telecomunicações e Inovação, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **LUIZ MARCELO QUEIROZ SAMPAIO**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.373.142, do cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia Especializada em Assuntos Internos, da Corregedoria da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ANTONIO BOAVENTURA GONÇALVES FILHO**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.373.599, do cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **MARCOS PAULO ALVES VIEIRA**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.434.898, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da 11ª Delegacia de Polícia Territorial/Tancredo Neves, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 08.07.2025, **RAFAEL DOS SANTOS MORAIS**, matrícula nº 92.008.453, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ANTONIO BOAVENTURA GONÇALVES FILHO**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.373.599, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Corregedoria da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **DARLUCIA PALAFOZ SILVA**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.373.314, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Repressão a Furtos e Roubos do Município de Ilhéus, do Departamento Especializado de Investigações Criminais, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **JANSEN JÚNIO NASCIMENTO BAETA**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.409.721, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Buerarema/6ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **LUIZ MARCELO QUEIROZ SAMPAIO**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.373.142, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Corregedoria da Polícia Civil da Bahia, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **POLLYANNA PEDREIRA SILVA**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.373.847, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Corregedoria da Polícia Civil da Bahia, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ADAILTON OLIVEIRA ROCHA**, Investigador de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.435.012, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da 11ª Delegacia de Polícia Territorial/Tancredo Neves, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ALEX TENÓRIO DA SILVA**, Investigador de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 12.604.268, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Casa Nova/17ªCOORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ANDERSON DA SILVA LÔBO DOS SANTOS**, matrícula nº 92.031.131, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAÍ-4, do Departamento de Gestão Tecnológico, Telecomunicações e Inovação, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de julho de 2025.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Retificações:

No Decreto Simples de concessão da MEDALHA DO MÉRITO COMUNITÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, publicado no Diário Oficial do Estado de 25.04.2025:

ONDE SE LÊ:
...Tenente CBMBA Marijane Messias Santana...

LEIA-SE:
...Capitã CBMBA Marijane Messias Santana...

No Decreto Simples de Disposição da Servidora Grace Fátima Souza Rosa, para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, conforme Processo SEI nº 019.5348.2025.0074808-56, publicado no Diário Oficial do Estado de 24.05.2025:

ONDE SE LÊ:
...nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto nº 1.862,...

LEIA-SE:
...nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.862,...

No Decreto Simples que tornou sem efeito a promoção do Investigador de Polícia Civil Juarez Mota, da Classe I para a Classe Especial, publicado no Diário Oficial do Estado de 18.06.2025:

ONDE SE LÊ:
...Juarez Mota, matrícula nº 20.440.072...

LEIA-SE:
...Juarez Mota, matrícula nº 20.440.080...

No Decreto Simples de promoção do Investigador de Polícia Civil Juarez Mota, da Classe I para a Classe Especial, publicado no Diário Oficial do Estado de 18.06.2025:

ONDE SE LÊ:
...Juarez Mota, matrícula nº 20.440.072...

LEIA-SE:
...Juarez Mota, matrícula nº 20.440.080...

No Decreto Simples da cassação de aposentadoria da servidora Maria Crispina dos Santos Pinheiro, lotada na Secretaria da Saúde, publicado no Diário Oficial do Estado de 19.06.2025:

ONDE SE LÊ:
...matrícula nº 11.146.701...

LEIA-SE:
...matrícula nº 19.246.701...

No Decreto Simples de reversão ao serviço ativo do Tenente Coronel BM Josiel dos Santos Ferreira, publicado no Diário Oficial do Estado de 02.07.2025:

ONDE SE LÊ:
...reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia...

LEIA-SE:
...reverter ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia...

No Decreto Simples de nomeação do Capitão Ailton Eric Sousa Alves, publicado no Diário Oficial do Estado de 02.07.2025:

ONDE SE LÊ:
...matrícula nº 30.455.241...

LEIA-SE:
...matrícula nº 30.486.201...

No Decreto Simples de retorno ao serviço ativo do Capitão Ângelo Márcio Costa Matos, publicado no Diário Oficial do Estado de 02.07.2025:

ONDE SE LÊ:
...matrícula nº 30.337.486...

LEIA-SE:
...matrícula nº 30.388.969...

No Decreto Simples que tornou sem efeito a nomeação do Primeiro Tenente QOPM Tiago Marcelino Portela Pinheiro Pereira, publicado no Diário Oficial do Estado de 02.07.2025:

ONDE SE LÊ:
...Primeiro Tenente...

LEIA-SE:
...Capitão...

No Decreto simples de nomeação, para a Secretaria da Educação, publicado no Diário Oficial do Estado de 11.07.2025:

ONDE SE LÊ:
...Larissa Lima dos Santos...

LEIA-SE:
...Larissa Lima Santos...

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO
Em 22/07/2025

Processo SEI nº 011.7644.2025.0058666-31
Origem: Secretaria da Educação
Interessados (as): Mayara Santana dos Santos e Ana Beatriz Mascarenhas Cerqueira
Despacho: Autorizo, nos termos do despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 074.7707.2025.0037609-74
Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC
Interessado (a): Walter Duarte de Araújo Filho
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 074.7029.2025.0043717-33
Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC
Interessado (a): Magno Mercês Weyll Pimentel
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Processo SEI nº 071.3500.2025.0023304-52
Origem: Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS/SEC
Interessado (a): Silvana Silva de Farias Araújo
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 071.3441.2025.0013234-76
Origem: Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS/SEC
Interessado (a): Eduardo Oliveira Miranda
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 072.4298.2025.0019471-86
Origem: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB/SEC
Interessado (a): Marilete Calegari Cardoso
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 072.4340.2024.0044600-11
Origem: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB/SEC
Interessado (a): Karla Rocha Pithon
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 021.2099.2025.0003678-28
Origem: Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte
Interessado (a): Leonardo Lisbôa Ramos
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 006.0430.2025.0041451-80
Origem: Procuradoria Geral do Estado - PGE
Interessado (a): Renata Fabiana Santos Silva
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 006.16624.2025.0037355-27
Origem: Procuradoria Geral do Estado - PGE
Interessado (a): Patrícia Barbosa da Silva Lago Conceição
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 065.10913.2025.0007214-99
Origem: Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB/SAEB
Interessado (a): Kátia Argolo de Castro
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 083.7183.2025.0005117-85
Origem: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB/SEAGRI
Interessado (a): Paulo Sérgio Menezes Luz
Despacho: Autorizo, nos termos do despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 014.17180.2025.0002490-63
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução COPE nº 325/2025 – *Ad Referendum*
Interessada: Casa Civil
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO

Partícipes: O Estado da Bahia e a empresa Azul Linhas Aéreas Brasileiras S/A
Objeto: Fica a ACORDANTE autorizada a adquirir querosene de aviação junto às distribuidoras de combustível localizadas no Estado da Bahia com redução da base de cálculo, de forma que a carga tributária seja equivalente a 4,1% (quatro inteiros e um décimo por cento), conforme previsto na alínea "c" do inciso LXVI do art. 268 do RICMS, Decreto n° 13.780, de 16 de março de 2012.
Vigência: Este Termo de Acordo terá vigência até 31 de dezembro de 2026, produzindo efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2025.
Assinado: Em, 15 de julho de 2025.
Assinam: ***JERÔNIMO RODRIGUES*** *Governador do Estado da Bahia* ***ISABELA BETTINI RONCO*** *Azul Linhas Aéreas Brasileiras S. A.*





DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.199

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 41/2025 - AD.REFERENDUM DO CONGEOS
APROVA OS TERMOS DA MINUTA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 016/2024, SEUS INDICADORES E METAS PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL VICENTINA GOULART

Considerando as justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria da Saúde - SESAB;

Considerando o PARECER Nº PA-NSESAB-201-2025 exarado pela Procuradoria Geral do Estado;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Executiva do CONGEOS quanto à conformidade dos termos da minuta do Termo Aditivo e seus respectivos indicadores e metas com a Lei nº 8.647/2003 e Decreto nº 8.890/2004;

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO CONGEOS E TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO V, § 2º DO ART. 2° DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 016/2024, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Fundação José Silveira - FJS, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Regional Vicentina Goulart - HRVG, situado no município de Jacobina/Ba, visando adequar o Contrato de Gestão nº 016/2024 às alterações decorrentes da ampliação dos serviços do Centro de Imagem da referida Unidade de Saúde, de acordo com o processo SEI nº. 019.5179.2024.0164265-11;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 218 DE 21 DE JULHO DE 2025.
O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o processo SEI nº 009.0208.2025.0032551-00, **RESOLVE**, designar os servidores, **LAURA PROTÁSIO SANTOS** (Matrícula nº 09379XX5-3), **EULÁLIO COHIM HEREDA DE FREITAS** (Matrícula nº 6838XX0-9), **THAIS DOS SANTOS ARAUJO** (Matrícula nº 0963XX7-6), **MAIAMA BATISTA DE BRITO** (Matrícula nº 09617567-3), **GISANA RALINE SANTOS DE SOUZA** (Matrícula nº 09578XX2-2), e **AUGUSTO DA COSTA BASTOS** (Matrícula nº 11197XX7-9), para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Alienação de Bens Imóveis arrolados para o **LEILÃO DE BENS IMÓVEIS SAEB Nº 003/2025**.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

Portaria Nº 00961262 de 22 de Julho de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09379985	REGINA MARIA MEIRELLES BERGEMANN	15.07.2017/14.07.2022	19.08.2025	28.08.2025

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00961484 de 22 de Julho de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92134964	NIVANIS BISPO DE SANTANA	Coordenador III	SAEB	Executivo/Estado	20.11.2018	19.11.2024

Finalidade:
PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00961488 de 22 de Julho de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92105627	MARIA ALINE DA SILVA BARBOSA	Coordenador III	SAEB	Executivo/Estado	29.04.2018	21.10.2023

Finalidade:
PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

RESUMO DO TERMO ADITIVO N° 01 AO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2020
Processo SEI nº 009.0242.2025.0012882-07. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração e a Universidade Estadual de Santa Cruz, resolvem firmar o Termo Aditivo n° 01 ao Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 009/2020. **Objeto:** Prorrogação da vigência por 60 (sessenta) meses, a contar de 21/07/2025, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Instrumento originário. **Assinatura:** 18.07.2025.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 018/2025
Processo SEI nº: 011.6827.2024.0004625-79. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria da Educação. **Cessionário**: Município de Jaguarari. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, dos imóveis denominados: CETEP do Piemonte Norte do Itapicuru, situado na Rua da Quadra, s/nº, bairro: Centro, no Município Jaguarari/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado do Estado - SIMOV sob o n° 6595 e Colégio Estadual Walter Brandão, situado na Rua São Vicente, s/nº, bairro: Alto do São Vicente, no Município Jaguarari/BA, cadastrado no SIMOV sob o n° 2729, exclusivamente para o seguinte fim público: desenvolvimento das atividades de assistência à educação. **Vigência:** 06 (seis) anos, com efeitos retroativos a 28.06.2024, data em que restou comprovado, por meio de vistoria, a ocupação do imóvel. **Assinatura:** 18.07.2025.

Portaria Nº 00957884 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9469.2025.0031577-17	11245387	ANTONIO SILVA SANTOS	92157375	CLARISSA XAVIER SOUZA SANTOS	25.06.2025	22.12.2032

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento.
Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00959467 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2025.0023077-61	30169164	ROQUE LEON FERREIRA DA CRUZ	92158055	HELOÍSA SANTOS FERREIRA	02.05.2025	27.05.2043

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

De acordo com o disposto no art. 1º, § 13, da Lei nº 14.529/2022, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, sua matrícula e frequência regular em curso de nível superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não perceba qualquer rendimento.
Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00957262 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9506.2025. 0023085-55	11021284	MARIA JOSE SILVA BRITO	92157045	KALIANE SILVA BRITO	14.05.2025	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00957301 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475.2025. 0023737-66	20122938	EDVALDO JUVINO LIMA	92157052	VILMA SOARES DA SILVA	11.05.2025	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00959089 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9492.2025.0029229-65	11120965	ROBERTO CARLOS SANTOS ROCHA	92157934	HELENA SANTOS VIANA ROCHA	17.05.2025	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00957705 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.11291.2025. 0028300-18	11038314	OLIVALDO ANTUNES DA ANUNCIACAO	92157321	MARIA ELZA JESUS DA ANUNCIAÇÃO	22.05.2025	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00959472 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.17568.2025. 0031060-92	30020209	CAMILO PASSOS MESQUITA	92158065	MARIA EDNA SANTOS MESQUITA	05.06.2025	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00960005 de 22 de Julho de 2025
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ROSENILDA SILVA OLIVEIRA, processo nº: 009.9477.2024.0052584-81, CPF nº: 168.905.768-88, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 18 de Fevereiro de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00957318 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475.2025. 0028025-51	92155809	RITA DE CÁSSIA SIMÕES BASTOS	92157058	DILTON QUEIROZ BASTOS	24.05.2025	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00959170 de 22 de Julho de 2025
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ROOSEVELT BITTENCOURT QUINTELLA, processo nº: 009.11291.2025.0028235-77, CPF nº: 001.081.625-91, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 15 de Julho de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.199

Portaria Nº 00959721 de 22 de Julho de 2025
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: EDILUCIA PIRES DA SILVA, processo nº: 011.7625.2024.0053433-99, CPF nº: 236.926.695-34, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 26 de Junho de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00959173 de 22 de Julho de 2025
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA AUGUSTA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA SANTOS, processo nº: 009.14966.2025.0032412-28, CPF nº: 055.662.825-04, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 10 de Julho de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00959172 de 22 de Julho de 2025
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ZENEIDE DANTAS LEITE, processo nº: 009.9472.2025.0032185-25, CPF nº: 042.118.715-87, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 10 de Julho de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00959176 de 22 de Julho de 2025
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: AROALDO RODRIGUES, processo nº: 009.9475.2025.0032192-05, CPF nº: 091.777.105-25, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 10 de Julho de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00959175 de 22 de Julho de 2025
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: GILCA LESSA MIRANDA, processo nº: 009.9470.2025.0029220-11, CPF nº: 140.590.535-20, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 15 de Julho de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00959178 de 22 de Julho de 2025
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: CLEY ANDRADE, processo nº: 009.9472.2025.0030267-07, CPF nº: 000.210.755-49, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 15 de Julho de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00959177 de 22 de Julho de 2025
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: SILVANEIDE MENEZES SILVA, processo nº: 009.9484.2025.0013767-28, CPF nº: 769.510.065-04, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 03 de Junho de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00957862 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.19450.2025.0010576-46	11312014	AGENILDA SANTOS OLIVEIRA	92157365	ARTUR CESAR ALVES DE OLIVEIRA	23.02.2025	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00957874 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9517.2025.0031470-10	19306256	MARIA DA GLORIA SANTOS ESTEVAM	92157373	AMADO JOSE ESTEVAM	12.06.2025	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00958991 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2025.0030122-34	10196103	EPIFANIO DIAS FILHO	92157919	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DIAS	05.06.2025	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00957923 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2025.0031264-18	47011206	EMMANOEL THEOBALDO DA SILVA PEREIRA	92157390	RIZETE FONTES PEREIRA	02.06.2025	

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00957191 de 22 de Julho de 2025
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ERISTON LOPES ROCHA, processo nº: 009.11291.2025.0031397-00, CPF nº: 072.504.525-68, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 07 de Julho de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00960241 de 22 de Julho de 2025
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ROSA ROCHA DE JESUS, processo nº: 009.9490.2025.0029263-03, CPF nº: 514.002.515-91, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 17 de Julho de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00959179 de 22 de Julho de 2025
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: JOSE ANTONIO CARVALHO SAMPAIO, processo nº: 009.9472.2025.0031943-24, CPF nº: 225.876.755-53, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 10 de Julho de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00959040 de 22 de Julho de 2025
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ROQUE MARQUES, processo nº: 009.9649.2025.0018206-11, CPF nº: 054.120.565-04, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 02 de Junho de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00959180 de 22 de Julho de 2025
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA SILVA DE OLIVEIRA, processo nº: 009.11291.2025.0020485-22, CPF nº: 187.496.315-00, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 15 de Julho de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00960201 de 22 de Julho de 2025
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: CARLOS ROBERTO DE CARVALHO, processo nº: 009.9490.2025.0029388-16, CPF nº: 074.069.405-72, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 17 de Julho de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00958433 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9491.2025. 0028696-41	30063954	OLIVIO EUFRASIO GUIMARAES	92157611	MARIA DE LOURDES RIBEIRO GUIMARÃES	05.06.2025	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00959181 de 22 de Julho de 2025
O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: TEREZINHA SOUZA DOS SANTOS, processo nº: 009.9469.2025.0018778-10, CPF nº: 274.991.625-91, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 10 de Julho de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00957428 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	011.7634.2025. 0056015-25	11099795	JOSELY RAMOS SANTOS SANTANA	92157210	RAIMUNDO SILVA SANTANA	28.04.2025	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00959196 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.11291.2025. 0030627-23	19252844	RICARDO DE GOUVEA COSTA	92157975	MIRALVA FERRAZ BARRETO	24.05.2025	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00958441 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2024. 0033481-98	30190623	WELLINGTON MENDES DE CASTRO	92157619	EDUARDO DOS SANTOS CASTRO	23.07.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.199

Portaria Nº 00957830 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.11291.2025. 0030972-76	37004016	MANOEL COSTA SOBRINHO	92157359	DENISE MARIA GODINHO SOBRINHO	08.06.2025	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00957468 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	011.7634.2025. 0056015-25	11124721	JOSELY RAMOS SANTOS SANTANA	92157240	RAIMUNDO SILVA SANTANA	28.04.2025	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00955417 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4°, §§1° e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC n° 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARLUCIA MORAIS DE FREITAS BRASIL, proc. 011.9284.2024.0113428-95, SEC, Professor, PADRÃO M, GRAU VI, matrícula 11304317, proventos integrais - R$19.689,88 (dezenove mil seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R$7.850,98, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R$1.962,75, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$2.669,33, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R$785,10, Aula Extraord Incorp - R$48,29, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R$2.447,94, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R$3.925,49. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00953042 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC n° 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I KADJA CRISTINA GRIMALDI GUEDES, proc. 011.9284.2024.0036962-25, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11234952, proventos integrais - R$10.234,83 (dez mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos), compostos por Vencimento - R$3.974,15, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R$993,54, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$1.271,73, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R$397,42, 18.80 % CET Incorp Venc Basico - R$747,14, Aula Extraord Incorp - R$22,04, 30.00 % Grat Dif Acesso Incorp - R$1.192,25, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R$1.239,14, 10.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R$397,42. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00959337 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9478.2025. 0015199-98	11177091	GINALVA SOARES DOS SANTOS	92158008	LUIZA PAZ DE SOUZA	17.03.2025	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00952599 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c art. 8º, da Lei nº 14.186, de 15 de janeiro de 2020., o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDALCIDES BATISTA MATOS, proc. 030.015413.2025.0026901-10, Sub-tenente, matrícula 30285546, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Sub-tenente, R$ 7.272,42 (sete mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos) compostos de Soldo - R$ 1.641,12, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$508,75, 70.00 % CET Incorp Venc Basico - R$1.148,78, Grat Ativ Policial V Inc - R$3.973,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00950582 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c art. 8º, da Lei nº 14.186, de 15 de janeiro de 2020., o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE ELEIDSON DOS SANTOS, proc. 030.2794.2025.0060960-29, Primeiro tenente, matrícula 30268698, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R$ 13.054,88 (treze mil e cinqüenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) compostos de Soldo - R$ 1.774,80, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$585,68, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R$2.218,50, 55.00 % Habilitacao Judicial - R$976,14, Grat Ativ Policial V Inc - R$7.499,76. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Portaria Nº 00959320 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.11291.2025. 0021079-87	30310638	MARIA JOSE ARAUJO DA SILVA	92157999	IAN ARAUJO DA SILVA FONSECA	21.04.2025	13.07.2030

De acordo com o disposto no art. 1º, § 13, da Lei nº 14.529/2022, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, sua matrícula e frequência regular em curso de nível superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não perceba qualquer rendimento.
Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00953413 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4°, §§1° e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC n° 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUCIENE QUEIROZ PASSOS, proc. 011.7621.2023.0022947-70, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11532109, proventos integrais - R$10.046,32 (dez mil e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), compostos por Vencimento - R$4.937,99, 10.00 % Avanco Horizontal Inc - R$493,80, 12.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$592,56, Aula Extraord Incorp - R$13,30, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R$1.539,67, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R$2.469,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00956048 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c art. 8º, da Lei nº 14.186, de 15 de janeiro de 2020., o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOAO CARLOS CARDOSO DA COSTA, proc. 030.15556.2025.0043600-07, Sub-tenente, matrícula 30291642, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Sub-tenente, R$ 7.153,44 (sete mil cento e cinqüenta e três reais e quarenta e quatro centavos) compostos de Soldo - R$ 1.641,12, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$492,34, 63.75 % CET Incorp Venc Basico - R$1.046,21, Grat Ativ Policial V Inc - R$3.973,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00952604 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4°, §§1° e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC n° 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NEUSA PINHEIRO SALES, proc. 011.7649.2023.0072613-66, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11244268, proventos integrais - R$12.898,86 (doze mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R$5.287,94, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R$1.586,38, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$1.692,14, Aula Extraord Incorp - R$39,65, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R$1.648,78, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R$2.643,97. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00959371 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2025. 0015509-67	13217730	ANGELINO CARLOS DA ROCHA	92158026	HELOISA TEIXEIRA DA ROCHA	30.03.2025	30.05.2039

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento.
Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00956021 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c art. 8º, da Lei nº 14.186, de 15 de janeiro de 2020., o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MAURO SERGIO DOS SANTOS, proc. 030.2661.2025.0032489-30, Primeiro tenente, matrícula 30267614, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R$ 12.078,74 (doze mil e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos) compostos de Soldo - R$ 1.774,80, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$585,68, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R$2.218,50, Grat Ativ Policial V Inc - R$7.499,76. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00956812 de 22 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 00768721 de 20 de Maio de 2024, publicada no DOE de 21/05/2024, RETIFICADA na PORTARIA Nº 00946388 de 11 de Junho de 2025, publicada no DOE de 12/06/2025, referente ao servidor(a): ANGELICA RAMOS DE FREITAS, proc. 099.8269.2023.0010491-75, SSP, Perito criminal, CLASSE E, matrícula 20140345, proventos integrais - R $25.024,35 (vinte e cinco mil e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R$5.449,10, 43.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$2.343,11, 123.75 % CET Incorp Venc Basico - R$6.743,26, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R$2.179,64, Hora Extra 50% Inc - R $230,78, 10.00 % Grat Tit Especiali Inc - R$544,91, GAPJ V - Peritos Inc - R$7.533,55. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00958220 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s)

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.199

respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I REGINA MORAES ARAUJO LOGRADO, proc. 011.7629.2024.0049210-88, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU II, matrícula 11146866, proventos integrais - R$13.860,47 (treze mil oitocentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R$3.063,26, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R$973,55, 40.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$1.947,11, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R$2.433,89, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R$2.433,89, Dif. Piso Nac. Magist.Jud - R$1.804,51, Estabilidade Econ Inc - R$1.204,26. A incorporação da vantagem Dif. Piso Nac. Magist. Jud foi realizada com base em decisão judicial proferida na Ação nº 8056998-31.2023.8.05.0000, ficando ressalvada a possibilidade de sobrevir alteração na aposentadoria. Fica também ressalvada a possibilidade de sobrevir penalidade de cassação de proventos de inatividade. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00956202 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c art. 8º, da Lei nº 14.186, de 15 de janeiro de 2020., o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO DOS SANTOS CRUZ, proc. 030.17239.2025.0055813-19, Sub-tenente, matrícula 30284879, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Sub-tenente, R$ 7.026,26 (sete mil e vinte e seis reais e vinte e seis centavos) compostos de Soldo - R$ 1.641,12, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$508,75, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R$902,62, Grat Ativ Policial V Inc - R$3.973,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00952671 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3°, §§2°, 3º, 5°, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC n° 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ECLES BARRETO PINA, proc. 011.9284.2024.0073547-52, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11254219, proventos integrais - R$10.756,65 (dez mil setecentos e cinqüenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R$5.132,78, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R$1.283,20, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$1.539,83, 3.24 % CET Incorp Venc Basico - R$166,30, Aula Extraord Incorp - R$16,82, 2.37 % Grat Dif Acesso Incorp - R$121,65, 28.63 % Atividade Classe Incorp - R$1.469,51, 20.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R$1.026,56. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00959062 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2025.0028022-26	11145401	HELENITA DA SILVA MACHADO MORAIS	92157932	LUIZ DOS REIS MORAIS	26.05.2025	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00950991 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c art. 8º, da Lei nº 14.186, de 15 de janeiro de 2020., o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CLAUDIO LUIS DA SILVA LIMA, proc. 030.19398.2025.0061250-37, Sub-tenente, matrícula 30283960, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Sub-tenente, R$ 7.912,47 (sete mil novecentos e doze reais e quarenta e sete centavos) compostos de Soldo - R$ 1.641,12, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$492,34, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R$902,62, 55.00 % Habilitacao Judicial - R$902,62, Grat Ativ Policial V Inc - R$3.973,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00958622 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC n° 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SIVERINO SILVA FILHO, proc. 013.15606.2024.0068118-10, SEFAZ, Agente de tributos estaduais, CLASSE 8, matrícula 13232322, proventos integrais - R$25.947,99 (vinte e cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos), compostos por Vencimento - R$2.438,78, 110.00 Pontos Grat Atividade Fiscal Inc - R$10.730,63, Premio Desemp Faz Inc - R$5.525,52, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$4.251,36, 21.72 % CET Incorp Venc Basico - R$2.885,61, 1.19 Pontos Grat Ativ Fiscal Judicial - R$116,09. A incorporação de GAF judicial ocorre em razão de decisão proferida no MS n° 8044149-95.2021.8.05.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00959397 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9478.2025.0015199-98	11126798	GINALVA SOARES DOS SANTOS	92158034	LUIZA PAZ DE SOUZA	17.03.2025	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00959746 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s)

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC n° 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LEDIVIA SAMPAIO NOGUEIRA ESPINHEIRA, proc. 019.0257.2025.0078679-99, SESAB, Médico, CLASSE 3, NIVEL D, matrícula 19252680, proventos integrais - R$10.433,57 (dez mil quatrocentos e trinta e três reais e cinqüenta e sete centavos), compostos por Subsídio - R$8.025,82, VP Artigo 25A Inc - R$2.407,75. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00958699 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4°, §§1° e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC n° 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA LUCIA DA FONSECA ALMEIDA, proc. 011.7643.2024.0043062-18, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IVA, matrícula 11359074, proventos integrais - R$12.124,82 (doze mil cento e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R$5.521,10, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R$1.104,22, 23.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$1.269,85, Aula Extraord Incorp - R$23,67, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R$1.721,48, 45.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R$2.484,50. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00955535 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c art. 8º, da Lei nº 14.186, de 15 de janeiro de 2020., o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I UOSTON FERREIRA HORACIO, proc. 030.19507.2025.0066672-60, Primeiro tenente, matrícula 30267650, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R$ 13.054,88 (treze mil e cinqüenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) compostos de Soldo - R$ 1.774,80, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$585,68, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R$2.218,50, 55.00 % Habilitacao Judicial - R$976,14, Grat Ativ Policial V Inc - R$7.499,76. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00954442 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4°, §§1° e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC n° 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCIA BAHIA DA CRUZ, proc. 011.9284.2024.0094751-15, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11242269, proventos integrais - R$13.467,75 (treze mil quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R$5.287,94, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R$1.586,38, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R$1.692,14, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R$528,79, Aula Extraord Incorp - R$79,75, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R$1.648,78, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R$2.643,97. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PMBA/CBMBA Nº 073 DE 21 DE JULHO DE 2025
O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, **O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA**, no uso das suas atribuições e em cumprimento a decisão judicial e de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, **RESOLVEM:** reservar a vaga do candidato *sub judice* abaixo listado no Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 05/2022.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHÃES - Cel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia

ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES - Cel BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: PMM5 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 05 - INTERIOR ILHÉUS

NÚMERO	NOME	PROCESSO JUDICIAL
0010650b	PAULO MATHEUS CORDEIRO PARAIBA (SUB JUDICE)	8009621-18.2023.8.05.0080

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cargos: Perito Criminal de Polícia Civil, Perito Médico Legista de Polícia Civil, Perito Odonto-Legal de Polícia Civil e Perito Técnico de Polícia Civil

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições e considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Perito Criminal de Polícia Civil, de Perito Médico Legista de Polícia Civil, de Perito Odonto - Legal de Polícia Civil e Perito Técnico de Polícia Civil, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia através da Portaria Conjunta SAEB/SSP nº 01 de 20 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 25 de abril de 2023, **RESOLVEM**:

1 - Convocar a candidata *sub judice* abaixo nominada, por cargo, para comparecer no Departamento de Polícia Técnica, situado na Avenida Centenário, S/N, Vale dos Barris, Salvador/BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, subsequentes a esta publicação, para entrega da documentação listada abaixo, em original e fotocópia, conforme item 15.1 do Capítulo 15 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 04/2022 de 01 de setembro de 2022, publicado na edição do Diário Oficial do Estado da Bahia de 03 de setembro de 2022.

a) diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para o cargo que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, conforme item 2.4 do Capitulo 2 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 04/2022;
b) títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
c) carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento, de casamento ou de divórcio, se for o caso;
d) certificado de aprovação no Curso de Formação de Policiais Civis promovido pela Academia de Polícia Civil - ACADEPOL;
e) número da agência e conta corrente no Banco do Brasil;
f) declaração de próprio punho que não exerce outro cargo, função ou emprego na Administração Federal, Estadual/Distrital e Municipal, salvo os acumuláveis previstos no artigo 37, inciso XVI, alíneas a,b,c da Constituição/1988;
g) título de eleitor e dos comprovantes dos 02 (dois) últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
h) ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
i) declaração de bens;
j) PIS/PASEP;
k) laudo médico fornecido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia considerando-o apto para o exercício do cargo, a ser expedido no momento de realização dos exames pré-admissionais;
l) carteira nacional de habilitação (CNH) válida, categoria “B”, no mínimo, para o cargo de Perito Técnico de Polícia Civil;
m) certificado de reservista para os homens, exceto para os candidatos amparados pelo art 5º da Lei federal nº 4.375, de 17 de agosto de 1964;
n) 03 (três) fotos 3x4;
o) comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.199

r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino;
u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
v) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
w) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
x) certidão negativa ou comprovação de requerimento do cancelamento de inscrição no Conselho de Classe ou órgão profissional competente, quando houver;
y) declaração de que:
I. não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins,racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
II. não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
III. não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
IV. não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
V. não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
VI. não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
VII. no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
VIII. não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou ainda, por conselho de contas do Município;
IX. não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

2 - Comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 6.2 do Capítulo 6, do Edital de Inscrições - SAEB nº 04/2022.

3 - Fica o candidato convocado ciente de que será exigido comprovante de vacinação, conforme Decreto estadual nº 20.885, de 16 de novembro de 2021 ou laudo médico que ateste as razões impeditivas para o não recebimento da imunização.

4 - Os candidatos deverão comparecer munido da documentação listada no item 1 deste Edital e dos exames médicos abaixo discriminados, em **original e fotocópia**, em local, data e horário abaixo discriminado.

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de Urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade Visual (emitida por médico Oftalmologista)	3 meses
Raios-X de Tórax (PA) com laudo	6 meses
Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos)	12 meses
PSA (Homens a partir dos 40 anos)	6 meses
Eletrocardiograma com laudo (a partir dos 40 anos)	6 meses

Apresentados os exames médicos, o candidato será informado da data de retorno para ser encaminhado para realização da avaliação pré-admissional na Junta Médica Oficial do Estado da Bahia. Na ocasião do comparecimento, o candidato deverá apresentar os exames originais.

5 - O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a nomeação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
Secretário da Segurança Pública

ANEXO ÚNICO
CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE

Data: 05 (cinco) dias úteis, subsequentes a esta publicação.
Horário: Das 08h30min às 11h30min

CARGO: PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA TOTAL	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
918056	Jamile de Sousa Pinto (Sub Judice)	175,00	41º	8008190-12.2024.8.05.0080

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO DE PORTARIAS DE 22 DE JULHO DE 2025 - DIRETORIA GERAL

Decisão: Anular os atos administrativos, conforme indicação abaixo:		
PORTARIA	PLACA	SEI Nº
291/2025	JNQ****	049.4642.2022.0047776-65
292/2025	RPF ****	049.4642.2022.0060902-68
293/2025	OKL****	049.4786.2023.0077006-48
294/2025	ORG****	049.4717.2024.0062063-17
As decisões entram em vigor na data de sua publicação		

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral - DETRAN/BA.

RECURSOS À JARI - INTEMPESTIVOS

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, faz saber que os processos administrativos (Recursos à JARI) abaixo relacionados foram considerados intempestivos, os quais serão arquivados, conforme dispõe o art. 285, § 5º c/c 290, II da Lei n° 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

PROCESSO Nº	AIT Nº	REQUERENTE
049.4642.2025.0011240-27	CC00010979	ADAILTON DA SILVA GONÇALVES
049.4642.2024.0062583-14	C012455929	ANILTON DE JESUS GONCALVES
049.4642.2025.0007150-13	CC00014110	AUDREI RIOS SANTANA
049.4642.2025.0013912-20	DR00028355	DANIEL BARBOSA ALVES
049.4642.2024.0066754-20	C012920909	DANILO MICHEL BORGES DA CRUZ RAMOS
049.4642.2024.0082748-56	CB00002504	EDEVALDO SANTOS DA PAZ
049.4642.2024.0068970-82	C013000808	EDVALDO BORGES DE SANTANA
049.4642.2025.0015432-67	FS00000501	FABIANO ALVES DE SOUSA
049.4642.2025.0029853-10	C012348665	FELIPE CONCEICAO COSTA
049.4642.2025.0002522-42	EN00001861	FERNANDO DA HORA PEREIRA
049.4642.2025.0000047-70	C012906406	GREGÓRIO BISPO DOS SANTOS FILHO
049.4727.2024.0042874-56	C012719941	GUTO OLIVEIRA DE SOUZA
049.4642.2024.0076643-59	DR00007571	JAQUELINE SANTOS DIAS
049.4686.2024.0078734-59	CC00005173	JOELIO SANTOS LIMA
049.4642.2024.0076955-81	286496298	LUCAS SANTOS BATISTA
049.4642.2025.0003451-78	C012665891	NIVONILDO DOS SANTOS
049.4642.2025.0016238-81	C012808550	RAFAEL DOS SANTOS GOES FRANCISCO
049.4642.2025.0016246-91	C012808549	RAFAEL DOS SANTOS GOES FRANCISCO
049.4686.2025.0014228-12	CC00018913	RAMON OLIVEIRA
049.4642.2025.0011228-31	DS00005275	SAMUEL PEREIRA AMARAL
049.4642.2025.0016557-31	CC00020102	SINESIO SILVA SANTOS
049.4642.2024.0085263-32	C012373662	TATIANA GUSMAO MENDES
049.4642.2025.0007580-90	DR00021800	THEREZA ANGELA BOSSO DUARTE
049.4642.2025.0013933-54	C000254295	THIAGO CUNHA BRANDAO MORENO
049.4642.2024.0032199-97	C000222487	TIAGO MARINHO SILVA SANTOS

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral/DETRAN/BA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

EXTRATO DO RESULTADO DA SELEÇÃO DO EDITAL SEADES/DETRAN Nº 001/2025.
A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES) e o Departamento Estadual de Trânsito da Bahia (DETRAN/BA) tornam público o resultado da seleção do Processo de Inscrição e Seleção do Programa de Incentivo à Habilitação - **CNH da Gente**, destinadas a pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico. A relação dos selecionados está disponível em: https://www.ba.gov.br. Salvador (BA), 22 de julho de 2025.

Fábya dos Reis Santos
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral do DETRAN/BA

EXTRATO DO RESULTADO DA SELEÇÃO DO EDITAL SEC/DETRAN Nº 002/2025.
A Secretaria da Educação (SEC) e o Departamento Estadual de Trânsito da Bahia (DETRAN/BA) tornam público o resultado da seleção do Processo de Inscrição e Seleção do Programa de Incentivo à Habilitação - **CNH da Gente**, voltado à concessão de isenção de taxas e gratuidade no processo de primeira habilitação para estudantes da Rede Pública Estadual inscritos no Programa Bolsa Presença e no CadÚnico. A relação dos selecionados está disponível em: **https://www.ba.gov.br**. Salvador (BA), 22 de julho de 2025.

Rowenna dos Santos Brito
Secretária da Educação (SEC)

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral do DETRAN/BA

EXTRATO DO RESULTADO DA SELEÇÃO DO EDITAL SJDH/DETRAN Nº 003/2025.
A Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH) e o Departamento Estadual de Trânsito da Bahia (DETRAN/BA) tornam público o resultado da seleção do Processo de Inscrição e Seleção do Programa de Incentivo à Habilitação - **CNH da Gente**, destinado a jovens de 18 a 29 anos atendidos pelo Programa Bahia pela Paz, residentes nos bairros de Águas Claras, Paripe, São Caetano e Liberdade (Salvador), e Conceição e Mangabeira (Feira de Santana); e pessoas registradas no Programa de Desenvolvimento Socioeconômico para Famílias dos Trabalhadores de Fogos de Artifício. A relação dos selecionados está disponível em: **https://www.ba.gov.br**. Salvador (BA), 22 de julho de 2025.

Felipe da Silva Freitas
Secretário de Justiça e Direitos Humanos (SJDH)

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral do DETRAN/BA

EXTRATO DO RESULTADO DA SELEÇÃO DO EDITAL SEC/DETRAN Nº 001/2025.
A Secretaria da Educação (SEC) e o Departamento Estadual de Trânsito da Bahia (DETRAN/BA) tornam público o resultado da seleção Processo de Inscrição e Seleção do Programa de Incentivo à Habilitação - **CNH na Escola**, que visa à formação teórico-técnica de estudantes da Rede Pública Estadual do Ensino Médio para o exame teórico de legislação de trânsito, conforme Resolução nº 265, de 14 de dezembro de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN). A relação dos selecionados está disponível em: **https://www.ba.gov.br**. Salvador (BA), 22 de julho de 2025.

Rowenna dos Santos Brito
Secretária da Educação (SEC)

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral do DETRAN/BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA N° 224, DE 22 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Reconhecer ao servidor (a) FRANCISNEI OLIVEIRA GOMES, CADASTRO Nº 16.308.170-7, Agente Penitenciário, Classe III, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 32% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA N° 225, DE 22 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Reconhecer ao servidor (a) VALMIR SANTOS PAIXÃO, CADASTRO Nº 16.300.951-9, Agente Penitenciário, Classe II, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 32% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA N° 226, DE 22 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Reconhecer ao servidor (a) ANTONIO JORGE ARAUJO LOPES, CADASTRO Nº 16.372.669-0, Agente Penitenciário, Classe III, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 33% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Portaria Nº 00958312 de 21 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CAROLINE DA SILVA MAIA**, matrícula nº 23598828, para, em razão de Férias no período de 07 de Julho de 2025 a 21 de Julho de 2025, substituir **ARNALDO RIBEIRO SOUZA JUNIOR**, matrícula nº 92117269, no cargo Coordenador IV, do(a) CONJUNTO PENAL DE TEIXEIRA DE FREITAS.

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 51562123 de 21 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23550730	CLAUDIO PIRES DA SILVA	Agente penitenciário	19.06.2025	17.08.2025	60
23592667	CLAUDIO VENANCIO BARBOSA	Coordenador IV	15.07.2025	09.08.2025	26
23601019	GILFREDO DE ANDRADE SANTOS	Agente penitenciário	29.06.2025	12.08.2025	45

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00959998 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
MARLI COSTA DE JESUS CONCEICAO	Secretário Administrativo I	DAI-5	DIRETORIA GERAL	17 de Julho de 2025

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00960089 de 21 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
1200050018116	17171347	MARIA LUIZA SANTOS DA CONCEICAO	Técnico adminis-trativo	08.08.1982 a 07.08.1987	60

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.199

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Portaria nº 035 - **O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA**, **PECUÁRIA**, **IRRIGAÇÃO**, **PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei 7.249, de 07.01.98 e suas alterações e consoante o processo SEI nº 010.0596.2025.0001369-15, **RESOLVE:**
Deferir o requerimento de Auxílio Funeral em favor de **ELZA CATARINA FONSECA FARIAS**, em razão do óbito da ex-servidora **AMARA MENDES DE FARIAS**, matrícula 10261427.
Gabinete do Secretário, em 17 de julho de 2025. Pablo Rodrigo Barrozo dos Anjos Vale - Secretário.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.9156.2025.0001329-72	Estado da Bahia SEAGRI/Município de Jiquiriçá	35/2025	01(uma) Retroescavadeira	60 meses	Pablo Rodrigo Barrozo dos Anjos Vale (Secretário). Lucas Leal dos Santos Barreto (Prefeito do Município).

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.9156.2025.0001334-30	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação Comunitária Rural de Antas - ASCORANTAS - Município de Santo Estevão	75/2025	01(uma) Roçadeira Hidráulica.	60 meses	Pablo Rodrigo Barrozo dos Anjos Vale (Secretário). Gilvani Oliveira Almeida dos Santos (Presidente da Associação).
010.9156.2025.0000585-51	Estado da Bahia SEAGRI/Associação dos Jovens do Município de Ipupiara - Município de Ipupiara		01(um) Arado Agrícola; 01(uma) Grade Hidráulica e 01(uma) Carreta Agrícola	60 meses	Pablo Rodrigo Barrozo dos Anjos Vale (Secretário). Gilson Tadeu Pereira Machado (Presidente da Associação).

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.9156.2025.0000318-66	Estado da Bahia SEAGRI/Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais da Fazenda Canjão, Alto Bonito e Região - Município de Monte Santo	17/2025	01(uma) Roçadeira Hidráulica.	60 meses	Pablo Rodrigo Barrozo dos Anjos Vale (Secretário). Adenilton Ferreira Santos (Presidente da Associação).
010.9156.2025.0000541-31	Estado da Bahia SEAGRIAssociação dos Pequenos Agricultores da Região de Serra Pelada - Município de Jequié	57/2025	01(uma) Roçadeira Hidráulica,	60 meses	Pablo Rodrigo Barrozo dos Anjos Vale (Secretário). Antônio Pereira Pires (Presidente da Associação).
010.9156.2025.0000482-46	Estado da Bahia SEAGRI/Associação da Comunidade Fazenda Malhada e Barreirinho - Município de Seabra	59/2025	01(uma) Carreta Agrícola	60 meses	Pablo Rodrigo Barrozo dos Anjos Vale (Secretário). Vera Lúcia Francisca da Silva (Presidente da Associação).
010.9156.2025.0000290-21	Estado da Bahia SEAGRI/Associação Beneficente da Comunidade de Jabuticaba - Município de Ibiassucê	69/2025	01(um) Arado Agrícola	60 meses	Pablo Rodrigo Barrozo dos Anjos Vale (Secretário). Letícia Aparecida Neves Moreira (Presidente da Associação).
010.9156.2025.0000392-55	Estado da Bahia SEAGRI/Associação Comunitária dos Moradores Unidos de Carrapicho - Município de Boninal	32/2025	01(uma) Carreta Agrícola	60 meses	Pablo Rodrigo Barrozo dos Anjos Vale (Secretário). Edicarlos Pereira Monteiro (Presidente da Associação).
010.9156.2025.0000231-71	Estado da Bahia SEAGRI/Associação dos Produtores do Tamboril - Município de Remanso	10/2025	01(uma) Carreta Agrícola	60 meses	Pablo Rodrigo Barrozo dos Anjos Vale (Secretário). Manoel Barbosa de Souza Lima (Presidente da Associação).
010.9156.2025.0000525-11	Estado da Bahia SEAGRI/Associação Comunitária dos Moradores do Molha Gibão e Alto da Estrela - Município de Seabra	74/2025	01(uma) Carreta Agrícola	60 meses	Pablo Rodrigo Barrozo dos Anjos Vale (Secretário). Edivania Araújo Gomes (Presidente da Associação).
010.0579.2025.0000044-14	Estado da Bahia SEAGRI/Associação de Desenvolvimento Econômico, Cultural, Desportista, da Mulher, do Idoso, da Criança e Adolescente - ADECDMICJ - Município de Medeiros Neto	13/2025	01(uma) Carreta Agrícola	60 meses	Pablo Rodrigo Barrozo dos Anjos Vale (Secretário). Adriana Carvalho Hortêncio (Presidente da Associação).
010.9156.2025.0000483-27	Estado da Bahia SEAGRI/Associação dos Agropecuaristas da Fazenda Melancia e Adjacentes - AAMA - Município de Curaçá	34/2025	01(uma) Roçadeira Frontal	60 meses	Pablo Rodrigo Barrozo dos Anjos Vale (Secretário). Josemário Martins da Silva (Presidente da Associação).
010.9156.2025.0000221-07	Estado da Bahia SEAGRI/Associação dos Irrigantes Reassentados de Glória - Município de Glória	09/2025	01(uma) Roçadeira Frontal	60 meses	Pablo Rodrigo Barrozo dos Anjos Vale (Secretário). Gislaine Daciele da Silva (Presidente da Associação).
010.9156.2025.0000568-51	Estado da Bahia SEAGRI/Associação Comunitária Ribeirinha - ACR - Município de Glória	42/2025	01(uma) Roçadeira Frontal	60 meses	Pablo Rodrigo Barrozo dos Anjos Vale (Secretário). Rairton Alcântara Leite Braz (Presidente da Associação).
010.9156.2025.0000395-06	Estado da Bahia SEAGRI/Associação Agro Forte - Lagoa do Nego - Município de Glória	33/2025	01(uma) Roçadeira Frontal	60 meses	Pablo Rodrigo Barrozo dos Anjos Vale (Secretário). Girlândio Vieira da Silva (Presidente da Associação).

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.0579.2025.0000060-34	Estado da Bahia SEAGRI/Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico - Município de Bom Jesus da Lapa	05/2025	07 (sete) Roçadeiras Frontal	60 meses	Pablo Rodrigo Barrozo dos Anjos Vale (Secretário). Laercio Silva de Santana (Presidente do Consórcio).

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

PORTARIA N.º 064 DE 22 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a comunicação de ingresso de animais com origem em outras UF's no Estado da Bahia.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA (ADAB), no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 9º, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 22.289 de 25 de setembro de 2023, considerando:

I. A Instrução Normativa nº 09, de 16 de junho de 2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

II. Os Manuais de Procedimentos para o Trânsito de Animais da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
III. O Decreto nº 21.141 de 14 de julho de 2023, que regulamenta a Lei nº 7.597, de 07 de fevereiro de 2000 da ADAB.

RESOLVE:

Art. 1°- É obrigatória a notificação ao Serviço Veterinário Estadual (SVE) acerca do ingresso de animais transitados com origem em outra Unidade Federativa (UF).

Parágrafo Único - A Guia de Trânsito Animal (GTA) deve ser apresentada pelo produtor no escritório mais próximo dentro da Unidade Veterinária Local (UVL) onde está localizada sua propriedade.
Art. 2° - O prazo para a comunicação de chegada dos animais à ADAB é de até 30 (trinta) dias.
Parágrafo Único - Em caso de descumprimento do prazo estabelecido, o produtor sofrerá sanções, com base no Decreto nº 21.141 de 14 de julho de 2023, que regulamenta a Lei nº 7.597, de 07 de fevereiro de 2000 da ADAB.

Paulo Sérgio Menezes Luz
Diretor Geral

Extrato de Convênio N° 195/2025. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Nova Soure - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2028 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Alan Camilo Barreto Reis/Prefeito Municipal de Nova Soure - DATA DA ASSINATURA: 21/07/2025

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 101 DE 22 DE JULHO DE 2025

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei estadual n° 9.433/2005 e, no uso de suas atribuições legais e a vista das informações circunstanciadas no processo nº SEI nº 093.0382.2025.0003542-34

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maria Cristina Luz Pinheiro, matrícula n° 21.223.045-1, lotada na Diretoria Geral; Maridalva Dantas dos Reis, matrícula nº 92.086.244 lotada na Diretoria Geral; Simone Sant'Ana da Paz Silva, matricula nº 92.086.432 lotada na Superintendência de Inclusão, Segurança Alimentar e Nutricional - SISA, para sob a presidência da primeira realizar a Tomada de Contas Especial em razão da ausência de apresentação da prestação de contas referente ao Plano de Ação nº 398/2012, celebrado com o Município de Ubatã.

Art. 2º As servidoras designadas no art. 1º ficam desde logo autorizadas a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de sua função, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, Salvador, em 22 de julho de 2025.

FABYA REIS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 029 DE 22 DE JULHO DE 2025.
PROCESSO Nº 028.7581.2025.0000899-00.
O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:
Art. 1º - Considerar prorrogada pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis a Portaria nº 025 de 06 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado naquela mesma data, para que o servidor designado possa concluir os trabalhos realizados no âmbito da Investigação Preliminar instaurada sob a forma do processo SEI nº 028.7581.2025.0000899-00, e nos termos do Parágrafo Único do art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014 que regulamenta da Lei Estadual nº 12.209/2011.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Gabinete do Secretário, em 22 de julho de 2025.
André Pinho Joazeiro
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

Portaria nº055/2025
O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB,no uso de suas atribuições,RESOLVE:
Art.1ºDesignar o servidor Luiz Felipe Santos Pereira de Castro,Coordenador II Símbolo DAS 3,matrícula nº98090908,para condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário,em razão de prejuízo causado pela empresa Onix Interativa Ltda,representada por Elialber Lopes Ferreira dos Santos,vinculada ao Contrato Nº003/2018,apurado no Processo de Tomada de Contas,designado pela portaria nº039/2025,processo SEI084.0502.2025.0003106-70,devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60(sessenta)dias,a contar da data de sua publicação.
Art.2ºO servidor fica autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções,devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.
Art.3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Portaria nº 056/2025
O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB,no uso de suas atribuições,RESOLVE:
Art.1ºDesignar o servidor Luiz Felipe Santos Pereira de Castro,Coordenador II Símbolo DAS 3,matrícula nº98090908,para condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário,em razão de prejuízo causado pela empresa Unique Entretenimento Digital LTDA,representada por Rodolfo Leal Fernandez,vinculada ao Contrato Nº045/2018,apurado no Processo de Tomada de Contas,designado pela portaria nº040/2025,processo SEI084.0502.2025.0003112-18,devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60(sessenta)dias,a contar da data de sua publicação.
Art.2ºO servidor fica autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções,devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.
Art.3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Salvador,22 de julho de 2025.
Handerson Jorge Dourado Leite
Diretor Geral

2ºTERMO ADITIVO Nº181/2025 AO TERMO DE OUTORGA NºCCE0036/2023-EMPRESA GALENICO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA.SEI084.0508.2025.0003605-06. Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 03 meses,com início em 07/09/2025 e término em 06/12/2025.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado e Representante Legal da Instituição.

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 55 DE 21 DE JULHO DE 2025.

O **SECRETÁRIO DE CULTURA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 17 do Decreto Estadual nº 13.341 de 07/10/2011,

R E S O L V E

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional - ADF dos servidores ocupantes do cargo efetivo da carreira de Analista Técnico, do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, pelo prazo de 02 (dois) anos.
Titular:
Danilia Cristiane Reis Salles Rodrigues (na condição de presidente)
Maria Helena de Oliveira Marques
Antonio Luis Orrico
Flavia Saba Lemos
Vagner Evangelista da França

Suplente:
Adriana Silva de Oliveira
Ana Paula Monteiro Castro Gomes
Rita de Cassia Triunfo Ceresano

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Bruno Gomes Monteiro
Secretário de Cultura

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº.01/2025
Processo nº 022.18152.2025.0004707-34. Proponente: BAIANASYSTEM PRODUCAO MUSICAL LTDA ME. Objeto: Realização do Projeto " EUROTOUR 2025 - BAIANASYSTEM", contemplado no Edital nº 1/2025 - Mobilidade Cultural 2025/2026. Recurso: R$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais), correrão à conta Projeto/Atividade nº 133924067993 Apoio a

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.199

Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 3.3.60.45.000. Fonte de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em 02.05.2026. Assinam: Sr Bruno Monteiro - Secretário(a) de Cultura, o(a) Sr(a). Roberto Dalcom Bastos Barreto, representante do BAIANASYSTEM PRODUCAO MUSICAL LTDA ME - proponente. Data de assinatura 21.07.2025.

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº.03/2025
Processo nº 022.18152.2025.0004683-22. Proponente: Luísa Mahin Araújo Lima do Nascimento. Objeto: Realização do Projeto " Abámodá na 28ª South Africa Fashion Week", contemplado no Edital nº 1/2025 - Mobilidade Cultural 2025/2026. Recurso: R$20.916,00 (vinte mil novecentos e dezesseis reais), correrão à conta Projeto/Atividade nº 133924067993 Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 3.3.90.48.000. Fonte de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em 22.10.2026. Assinam: Sr Bruno Monteiro - Secretário(a) de Cultura, o(a) Sr(a). Luísa Mahin Araújo Lima do Nascimento - proponente. Data de assinatura 21.07.2025.

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº.04/2025
Processo nº 022.18152.2025.0004643-35. Proponente: Gláucia de Moraes Rêgo Soares. Objeto: Realização do Projeto " Documentário Tupinambá na Colômbia", contemplado no Edital nº 1/2025 - Mobilidade Cultural 2025/2026. Recurso: R$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais), correrão à conta Projeto/Atividade nº 133924067993 Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 3.3.90.48.000. Fonte de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em 06.06.2026. Assinam: Sr Bruno Monteiro - Secretário(a) de Cultura, o(a) Sr(a). Gláucia de Moraes Rêgo Soares - proponente. Data de assinatura 21.07.2025

Programa de Incentivo ao Patrocínio Cultural – FAZCULTURA

DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA - POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 13/03/2025

RESOLUÇÃO: Nº01/2025
PROCESSO: Nº8610/2025
PROPONENTE: ERATO PRODUÇÕES LTDA
PROJETO: ENCONTRO NO PARQUE
VALOR: R$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) que corresponde a 80% do valor do projeto.
DECISÃO: **Aprovado**

DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA - POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 05/05/2025

RESOLUÇÃO: Nº07/2025
PROCESSO: Nº8978/2025
PROPONENTE: VINICIUS SANTOS FREITAS
PROJETO: ORQUESTRA JOVEM DO RECÔNCAVO - MÚSICA QUE FAZ A DIFERENÇA
VALOR: R$ 320.000,00 (Novecentos e sessenta mil reais) que corresponde a 80% do valor do projeto.
DECISÃO: **Aprovado**

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria Nº 00958225 de 22 de Julho de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
62565877	MARIANA LEITE NASCIMENTO DOS REIS	Subgerente	DAI-4	GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO MATERIAL	Data da Publicação

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00960963 de 22 de Julho de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DENISE DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 92124842, para, em razão de Férias no período de 26 de Agosto de 2025 a 14 de Setembro de 2025, substituir **ADRIANA CERQUEIRA SILVA**, matrícula nº 92114495, no cargo Gerente, do(a) GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO IMATERIAL.

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Conselho Deliberativo do PROBAHIA
PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA
RESOLUÇÃO N.º 105/2025
Concede o benefício do Crédito Presumido do ICMS à JOTA FABRICAÇÃO DE GELADOS LTDA.
O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto n.º 18.802, 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI n.º 015.14818.2025.0000945-83,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à JOTA FABRICAÇÃO DE GELADOS LTDA., CNPJ n.º 13.764.518/0001-43 e IE n.º 018.958.694ME, instalada no município de Feira de Santana, neste Estado, os seguintes benefícios:
I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas entradas decorrentes de importação do exterior, nas operações internas e nas aquisições interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo imobilizado, para o momento em que ocorrer sua desincorporação, com base no inciso XXV e §§ 13, 14 e 15, do art. 286 do Regulamento do ICMS, Decreto n.º 13.780/2012, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado.
II - Crédito Presumido de 80% (oitenta por cento) do ICMS a ser aplicado sobre o saldo devedor, apurado em cada período fiscal, como redutor do imposto apurado pelo regime de conta corrente fiscal, em relação às operações de saídas de açaís, cremes e polpas, sorvetes e picolés, e preparações alimentícias (tapiocas, sanduíches, salgados, cremes, pratos congelados e outros), com prazo contado a partir de 1º de julho de 2025 até 31 de dezembro de 2032, com base no Decreto n.º 18.802/2018.
Parágrafo único - fixa em R$ 44.910,29 (quarenta e quatro mil, novecentos e dez reais e vinte e nove centavos) o valor do recolhimento mínimo anual do ICMS que deve ser atualizado, anualmente, com base na variação acumulada do IPCA ou outro que venha a substituí-lo, a cada 12 (doze) meses, a partir do ano base.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Sala de Sessões, 03 de julho de 2025.
161ª Reunião Ordinária do Probahia
ANGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente
Republicada por haver saído com incorreção.

Conselho Deliberativo do PROBAHIA
PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA
RESOLUÇÃO N.º 106/2025
Concede o benefício do Crédito Presumido do ICMS à PARANAPANEMA S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto n.º 18.802, 20 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e considerando o que consta do processo SEI n.º 015.4020.2024.0005393-78,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à PARANAPANEMA S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ n.º 60.398.369/0004-79 e IE n.º 084.614.926NO, instalada no município de Dias D'Ávila, neste Estado, os seguintes benefícios:
I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas entradas decorrentes de importação do exterior, nas operações internas e nas aquisições interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo imobilizado, para o momento em que ocorrer sua desincorporação, com base no inciso XXV e §§ 13, 14 e 15, do art. 286 do Regulamento do ICMS, Decreto n.º 13.780/2012, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado.
II - Diferimento do lançamento e do pagamento devido nas entradas decorrentes do exterior de mates de cobre e cobre de cementação (precipitado de cobre) - NCM 7401.00.00, cobre não refinado e ânodos de cobre para refinação eletrolítica (NCM 7402.00.00), cátodos e seus elementos (NCM 7403.11.00), barras para obtenção de fios "wire-bars" (NCM 7403.12.00), palanquilhas - biletes (NCM 7403.13.00), cobre refinado em formas brutas (NCM 7403.19.00), desperdícios e resíduos de cobre - Scrap (NCM 7404.00.00), barras de cobre (NCM 7407.10.10), perfis de cobre (NCM 7407.10.20), ocos de cobre (NCM 7407.10.21), barras e perfis de cobre e outros de cobre (NCM 7407.10.29), chumbo refinado em lingotes (NCM 7801.10.11), zinco em lingotes (NCM 7901.11.11), barras, perfis e fios de estanho (NCM 8003.00.00), outros de estanho (NCM 8007.00.90) e ácido sulfúrico (NCM 2807.00.10) para o momento que o correr a saída dos produtos resultantes de suas industrializações, com base na alínea *a* até alínea *m*, inciso XXVI; alínea *a* até alínea *d*, inciso XXVII e inciso XXVIII do art. 2º do Decreto n.º 6.734/1997.
III - Crédito Presumido de 80% (oitenta por cento) do ICMS a ser aplicado sobre o saldo devedor, apurado em cada período fiscal, como redutor do imposto apurado pelo regime de conta corrente fiscal, em relação às operações de saídas de cátodo de cobre, lama anódica, ácido sulfúrico, silicato de ferro e escória beneficiada, mate de cobre baixos teores, palanquilha de cobre, carepa de cobre, vergalhão de cobre e fio trefilado de cobre, com prazo contado a partir de 1º de julho de 2025 até 31 de dezembro de 2032, com base no Decreto n.º 18.802/2018.
Parágrafo único - fixa em R$ 7.461,90 (sete mil quatrocentos e sessenta e um reais e noventa centavos) o valor do recolhimento mínimo anual do ICMS que deve ser atualizado, anualmente, com base na variação acumulada do IPCA ou outro que venha a substituí-lo, a cada 12 (doze) meses, a partir do ano base.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Sala de Sessões, 03 de julho de 2025.
161ª Reunião Ordinária do Probahia
ANGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente
Republicada por haver saído com incorreção.

Conselho Deliberativo do PROBAHIA
PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA
RESOLUÇÃO N.º 107/2025
Concede o benefício da redução da base de cálculo do ICMS à ISA ENERGIA BRASIL S/A.
O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI n.º 015.4020.2024.0005417-80, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à ISA ENERGIA BRASIL S/A, CNPJ n.º 02.998.611/0100-88 e IE n.º 232.100.624NO, localizada no município de Correntina, Estado da Bahia, o benefício da redução de 40% (quarenta por cento) da base de cálculo do ICMS nas entradas decorrentes de importação do exterior e nas aquisições interestaduais relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens, partes, peças, cabos, máquinas, equipamentos e sobressalentes, nos termos do inciso IX, art. 267 do Decreto n.º 13.780/2012, para seu projeto de implantação de linha de transmissão e subestações de energia elétrica, vetado o uso do benefício nas aquisições destes se destinados a outros fins, inclusive nas linhas de distribuição de energia elétrica.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Sala de Sessões, 18 de fevereiro de 2025.
159ª Reunião Ordinária do Probahia
AÉCIO MOREIRA DO NASCIMENTO
Presidente em exercício

PORTARIA N° 008 DE 22 DE JULHO DE 2025
O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, com fulcro em suas atribuições, RESOLVE
Constituir a Comissão de Tomada de Contas do Convênio n°01/2015, firmado entre a extinta Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC, e a Central de Associações Rurais do Município de Teolândia - CEAT.
Art. 1º A Comissão será composta pelos Servidores listados nos incisos desse artigo e deverá concluir seus trabalhos no prazo de 90 dias, contados do 5º dia útil subsequente à publicação desta Portaria.
I - Ângelo Lima Vita, matrícula nº 70.100.707 - Presidente
II - Lúcia Maria Vianna Tavares, matrícula nº 70.100.628 - membro
III - Emmanuelle Conceição Costa de Oliveira, matrícula nº 92128691 - membro
Art. 2º Os membros da Comissão poderão requisitar e ter acesso a quaisquer dados ou documentos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo preservar a confidencialidade e sigilo funcional na forma da legislação aplicável.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

Portaria Nº 00957971 de 22 de Julho de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92124906	ITALO PEREIRA RODRIGUES	Assistente III	DAI-4	DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS	Data da Publicação

THALES DOURADO MOITINHO PINHO
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÂO
Nrº 0102/2025 **Convenentes:** CAR/SDR/INSTITUTO DE AMPARO A PESSOA IDOSA DO TERRITORIO MEDIO RIO DAS CONTAS; Município: Jitaúna; Objeto: Fornecer 22.000 (vinte e duas mil) refeições através de 01 Cozinha Comunitária e Solidária, pelo Projeto Comida no Prato no município Jitaúna, por um período de 12 meses., através do PROGRAMA CP - Comida no Prato. Fontes: 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - 17611128000000000000, 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - EXERCÍCIOS ANTERIORES - 27611328000000000000; Valor: R$ 242.000,00; Prazo: 365 dias. Assinatura:22/07/2025; Processo SEI nº: 03573772025000464326

TERMO ADITIVO COLABORAÇÃO DE PRAZO
Nrº 040/2024.1 **Convenentes:** CAR/SDR/CENTRO COMUNITARIO LUZ E LABOR; Município: Feira de Santana-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados após o dia 28/05/2025. Assinatura: 22/07/2025; Processo SEI nº 03573772025000971937
Nrº 071/2024.1 **Convenentes:** CAR/SDR/ASSESSORIA E GESTAO EM ESTUDO DA NATUREZA, DESENVOLVIMENTO HUMANO E AGROECOLOGIA; Município: Paulo Afonso-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias contados após o dia 21/08/2025. Assinatura: 21/07/2025; Processo SEI nº 03573812025001463971
Nrº 073/2024.1 **Convenentes:** CAR/SDR/COOPERATIVA DE TRABALHO, ASSESSORIA TECNICA E EDUCACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMI; Município: Caetité-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias contados após o dia 23/08/2025. Assinatura: 22/07/2025; Processo SEI nº 03573812025001466139

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 033/24. FIRMADO EM: 04/07/24. PROCESSO: SEI Nº. 043.4114.2025.0012671-93. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE VEREDA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 10 (dez) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 05/06/2026, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2025.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Instrução Normativa Nº 02/2025

Disciplina os procedimentos de que trata a Portaria nº 449 publicada no Diário Oficial do Estado no dia 29 de março de 2025, que dispõe sobre a criação do Colégio Estadual Ana Nery.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 109, inciso III, da Constituição do Estado da Bahia e pela alínea "h", do inciso I, do art. 18, do Regimento da Secretaria da Educação, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.877, de 19 de janeiro de 2004, e

Considerando a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no § 2º do art. 58, que dispõe sobre a necessidade de atendimento educacional em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos estudantes, não for possível a sua integração nas classes de ensino regular;

Considerando a Lei Federal nº 13.716, de 24 de setembro de 2018, que altera a Lei Federal nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), através do art. 4º-A, para assegurar atendimento educacional ao estudante da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado;

Considerando a Lei Federal nº 14.952, de 06 de agosto de 2024, que altera a Lei Federal nº 9.394, mediante o art. 81-A, para estabelecer regime escolar especial para o atendimento a educandos em situação específica;

Considerando o Parecer CNE/CP nº 50/2024, previsto no Conselho Nacional de Educação (CNE);

Considerando a Portaria nº 7.569, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de setembro de 2018, que dispõe sobre o Serviço de Atendimento à Rede em Ambiências Hospitalares e Domiciliares - SARAHDO, com a finalidade de garantir aos adolescentes, jovens e adultos hospitalizados, a continuidade dos seus estudos, seja no ambiente hospitalar, casas de apoio ou domicílio, com o fortalecimento do vínculo entre o aluno-paciente e o seu processo de aprendizagem;

Considerando a Portaria nº 449, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2025, que dispõe sobre a criação do Colégio Estadual Ana Nery como unidade escolar para atendimento a estudantes da educação básica no âmbito da Rede Estadual de Educação da Bahia em Ambiências Hospitalares e Domiciliares como parte do Serviço de Atendimento;

Considerando a necessidade de assegurar o direito de continuidade do processo de escolarização de estudantes da educação básica no âmbito da rede estadual, impossibilitados de frequentar a unidade escolar motivados por patologias e tempo de permanência nos hospitais e/ou domicílios;

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.199

Considerando a necessidade de ampliação do Serviço de Atendimento à Rede em Ambiências Hospitalares e Domiciliares nos 27 (vinte e sete) Núcleos Territoriais de Educação (NTE);

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Disciplinar sobre as diretrizes relativas à implementação do Serviço de Atendimento à Rede em Ambiências Hospitalares e Domiciliares, nos termos da Portaria nº 7.569, de 06 de setembro de 2018, bem como da Portaria nº 449/2025, de 29 de março de 2025, que institui o Colégio Estadual Ana Nery no âmbito desse atendimento, definindo orientações quanto à sua organização e funcionamento para a oferta da Classe Hospitalar e do Atendimento Pedagógico Domiciliar.

Parágrafo único. O Colégio Estadual Ana Nery apresentará estrutura de funcionamento itinerante, dinâmico e pulverizado, mediante solicitação e acompanhamento, funcionando em espaços hospitalares e domiciliares presentes no Estado.

Art. 2º O serviço de que trata o artigo anterior será prestado em Classes Hospitalares e por meio de Atendimento Pedagógico Domiciliar.

§ **1º** O atendimento pedagógico hospitalar é o processo de escolarização que ocorre em ambientes de tratamento de saúde, tais como hospitais, clínicas e ambulatórios, para estudantes que estão matriculados na Rede Estadual de Educação.

§ **2º** O atendimento pedagógico domiciliar é um processo de escolarização que ocorre em residências presentes no Estado, para estudantes que estão matriculados na Rede Estadual de Educação.

Art. 3º O Colégio Estadual Ana Nery possuirá a seguinte organização Administrativa e Pedagógica:

I - Direção;
II - Vice-Direção;
III - Uma/um secretária(o) escolar;
IV - Dois/duas coordenadores(as) Pedagógicos(as);
V - Professor(a) de Apoio;
VI - Professores(as).

§ **1º** A seleção de professores para atuar na Classe Hospitalar e Atendimento Pedagógico Domiciliar será realizada por meio de análise curricular entre os docentes, conforme estabelecido na Portaria nº 7.569/2018 e adequação ao perfil profissional de acordo com as diretrizes do Art. 11 desta normativa.

§ **2º** Todos (as) professores (as) e coordenadores (as) pedagógicos (as) designados para atuarem na Classe Domiciliar e Hospitalar terão como unidade de lotação o Colégio Estadual Ana Nery.

Art. 4º O professor de apoio atuará de acordo com as orientações da coordenação pedagógica da unidade sede, Colégio Estadual Ana Nery, assumindo a intermediação e resolvendo demandas pedagógicas de seu Núcleo Territorial de Educação, a saber:

I - Representar a gestão do Colégio Estadual Ana Nery em reuniões e eventos locais, quando necessário;
II - Manter a comunicação com estudantes, familiares, unidades escolares de origem dos estudantes e com os representantes dos espaços de atuação da Classe Domiciliar e Hospitalar;
III - Acompanhar a frequência dos professores e estudantes;
IV - Gerenciar os recursos e materiais pedagógicos;
V - Organizar as Atividades Complementares (AC) e registrar as atas, em consonância com a coordenação pedagógica do colégio de vinculação;
VI - Organizar o calendário com plano de ação da atividade letiva anual, acordado com a escola de vinculação.

§ **1º** O Professor de Apoio Pedagógico será disponibilizado para os Núcleos Territoriais de Educação.

§ **2º** O Professor de Apoio Pedagógico terá carga horária distribuída em 20h aulas semanais em efetiva regência e 20h na função de Professor de Apoio.

CAPÍTULO II
DAS OBRIGAÇÕES
Art. 5º Constituem obrigações do Colégio Estadual Ana Nery:

I - Assegurar o direito de continuidade das aprendizagens da Educação Básica, em suas ofertas e modalidades, para estudantes matriculados que se encontrem em ambiências hospitalares e domiciliares;
II - Promover a inclusão educacional, em ambientes adaptados às condições dos (as) estudantes;
III - Promover o diálogo entre os docentes da Classe Domiciliar e Hospitalar e os docentes da unidade educacional de origem do estudante em tratamento de saúde, a fim de mantê-lo ligado à sua escola de origem;
IV - Matricular os estudantes da Rede Estadual de Educação no Colégio Estadual Ana Nery, conservando sua matrícula em sua escola de origem, para ofertar o Atendimento Educacional Especializado (AEE), de acordo com suas especificidades, oferecendo-lhes os mesmos direitos e garantias dos estudantes da escola de origem;
V - Integrar, quando possível, a partir de um plano de transição, o/a estudante à sua escola de origem, objetivando minimizar possíveis prejuízos causados pelas ausências escolares.
VI - Garantir que o estudante desenvolva o mesmo currículo e atividades da escola de origem, com adaptações apenas quanto à forma de execução, preservando conteúdo, carga horária e objetivos pedagógicos.

Parágrafo Único. O Colégio Estadual Ana Nery terá estrutura descentralizada, mediante a implantação de um anexo desta unidade onde houver a demanda educacional, destinado ao funcionamento da Classe Hospitalar e Atendimento Pedagógico Domiciliar em espaço físico estabelecido por esta Secretaria.

Art. 6º São atribuições do Diretor(a), além das previstas no Estatuto do Magistério:

I - Administrar a unidade escolar;
II - Elaborar o planejamento pedagógico;
III - Promover a articulação entre os segmentos escolares;
IV - Acompanhar indicadores;
V - Gerenciar recursos;
VI - Emitir documentação oficial;
VII - Supervisionar carga horária;
VIII - Zelar pelo patrimônio e garantir o cumprimento da legislação educacional vigente;

Art. 7º São atribuições da Vice-Direção, além das que estão previstas no Estatuto do Magistério:

I - Substituir o(a) diretor(a) em suas ausências;
II - Assessorar no gerenciamento da escola;
III - Supervisionar pessoal administrativo;
IV - Controlar frequência e higiene da unidade;
V - Apoiar na execução de tarefas administrativas e pedagógicas.

Art. 8º São atribuições do(a) Secretário(a), além das que estão previstas no Estatuto do Magistério:

I - Efetivar registros escolares;
II - Organizar e arquivar documentos;
III - Coordenar equipe de apoio;
IV - Zelar por informações oficiais e dados funcionais;
V - Acompanhar publicações oficiais;
VI - Manter comunicação com a direção;
VII - Apoiar a gestão pedagógica e financeira.
VIII - Intermediar o contato com a escola de origem do estudante.
IX - Garantir o imediato acesso dos professores da Classe Domiciliar e Hospitalar à matriz curricular, materiais e métodos avaliativos dos componentes por área do conhecimento da escola de origem, assegurando a equivalência pedagógica.
X - Acompanhar e supervisionar as atividades designadas nesta normativa para o Professor de Apoio lotado em cada Núcleo Territorial de Educação.

Art. 9º São atribuições da Coordenação Pedagógica, além das que estão previstas no Estatuto do Magistério:

I - Analisar as solicitações e os relatórios médicos que determinem a impossibilidade de frequência na escola, com base no art. 81-A da Lei nº 14.952/2024.
II - Entrar em contato com as escolas de origem dos estudantes;
III - Entrar em contato com a família ou responsável, se necessário, para ampliar as informações a respeito do estado de saúde quando se tratar de tratamento prolongado;
IV - Informar à família ou responsável sobre as aulas;
V - Orientar a família ou responsável que, no decorrer do atendimento domiciliar, será obrigatória a presença de responsável legal;
VI - Apresentação de cronograma das Atividades Pedagógicas às instituições hospitalares e domiciliares;
VII - Elaboração de planos de transição e relatórios individuais dos estudantes junto aos docentes;
VIII - Organização de seminários pedagógicos e atividades de reflexão sobre as práticas pedagógicas;
IX - Planejamento das AC;
X - Orientação e organização dos relatórios, fichas e materiais pedagógicos.

Art. 10. São atribuições dos (as) professores (as), além das que estão previstas no Estatuto do Magistério:

I - Planejamento pedagógico individualizado;
II - Adaptar materiais e/ou atividades pedagógicas, coletadas da escola base do estudante, respeitando suas especificidades;
III - Registrar diariamente as atividades pedagógicas em instrumento próprio disponibilizado pelo Colégio Estadual Ana Nery;
IV - Elaboração de relatórios pedagógicos;
V - Flexibilização curricular.

CAPÍTULO III
DOS PROFESSORES

Art. 11. Constituem requisitos da seleção de professores (as) para atuação no Colégio Estadual Ana Nery:

I - Ser professor efetivo do quadro do magistério estadual;

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

II - Análise curricular acadêmica do percurso profissional a ser examinada pela Superintendência de Recursos Humanos para a Educação (SUDEPE) em articulação com a Coordenação de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (CEE).

Art. 12. A carga horária dos(as) professores(as) será a mesma estipulada no Estatuto do Magistério (Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002), permitindo o atendimento adequado às condições de saúde dos(as) estudantes em ambientes hospitalares ou domiciliares.

Parágrafo único. As Atividades Complementares serão desenvolvidas de acordo com o que dispõe o Estatuto do Magistério .

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. O provimento de recursos para efetivação da Classe Hospitalar e Atendimento Pedagógico Domiciliar se dará por meio do Fundo de Assistência Educacional - FAED e de recursos federais, quando disponibilizados.

Art. 14. O Colégio Estadual Ana Nery atuará como instância de busca ativa para matrícula de estudantes da educação básica da rede estadual impossibilitados de frequentar a unidade escolar motivados por suas patologias e tempo de permanência nos hospitais e domicílios, conforme estabelece a legislação referente à Classe Hospitalar e Atendimento Pedagógico Domiciliar.

§ **1º** Os estudantes de que trata o caput, com afastamento temporário ou indeterminado da escola de origem, terão bi matrícula no Colégio Estadual Ana Nery durante o seu processo de escolarização pela Classe Hospitalar e Atendimento Pedagógico Domiciliar.

§ **2º** A construção de planos de aula deve estar em conforme alinhamento ao plano de curso do professor da sala comum, deve ser adaptada ou flexibilizada, às necessidades do estudante, pensando no atendimento individualizado e na organização de material didático específico.

§ **3º** Fica assegurada a frequência escolar do estudante, com base em relatório elaborado pelo professor responsável pelo atendimento pedagógico em classe hospitalar ou ambiente domiciliar.

§ **4º** Compete à gestão do Colégio Estadual Ana Nery o encaminhamento de notas (por atividade desenvolvida) e frequências (encaminhadas semanalmente), com base nos registros dos professores da classe hospitalar e domiciliar, para a escola de origem do estudante, garantindo a fidedignidade dos registros.

§ **5º** A recuperação seguirá as normas da escola de origem, cabendo aos professores da classe hospitalar e domiciliar sua adequação, quando necessária, respeitando os conteúdos essenciais.

Art. 15. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, 22 de julho de 2025.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
Secretária da Educação do Estado da Bahia.

PORTARIA N° 983/2025. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual n° 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica n° PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula: 112325190, em face do reconhecimento da prescrição no âmbito do processo administrativo nº 0005768-8/2015, convertido nos autos SEI nº 011.9462.2024.0094423-85, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida, e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo n° PGE2016332789 e processo SEI 006.9923.2022.0027976-10). Os autos do presente expediente tramitou junto ao NTE 22 - Jequié/BA. Salvador, 21 de julho de 2025. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº 986/2025. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no art. 206, I da Lei Estadual nº 6.677/94, bem como no parecer nº PA-NCAD-049-2025 da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE Nº 2022.7.01.00005133, resolve: arquivar os autos da sindicância nº 011.9462.2021.0021690-36, que buscou identificar as razões e o(s) responsável(is) sobre desaparecimento de bem público no Escola Estadual Profª Eunice Dias Simões Santana, que se desenvolveram no Núcleo Territorial de Educação de Itabuna - NTE 05. Salvador, 22 de julho de 2025. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA N°987/2025. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto no 234, IV, combinado com art. 219 todos da Lei estadual nº 6.677/94 e tendo em vista os fundamentos indicados no PARECER PA-NCAD-492-2025, e elementos constantes no expediente de nº 011.9462.2021.0045736-67, resolve: Declarar nulidade parcial do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** instaurado pela portaria nº 31/2023, contra o servidor de matrículas: 113518055 e 113111853, tendo em vista a constatação de inobservância de formalidades essenciais ao exercício da ampla defesa e do contraditório, razão pela qual **determino a reconvocação da Comissão Processante**, para realização de nova instrução processual e demais atos obrigatórios para a busca da verdade material, conforme orientações contidas no parecer supracitado. Os trabalhos serão desenvolvidos no Núcleo Territorial de Educação de Santo Antônio de Jesus - NTE 21. Salvador, 22 de julho de 2025. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº 988/2025. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no artigo 241 da Lei estadual nº 6.677/94, resolve: em face do que consta no processo de nº 011.9462.2024.0107217-05, SUBSTITUIR o membro da comissão processante convocada através da portaria 222/2025 publicada no DOE de 26 de fevereiro de 2025, Luciane Lima Motta Moreira, matrícula: 11.5096261 por Eliane De Souza Falcão, matrícula: 11.230041-7, para dar seguimentos aos trabalhos, nos moldes das orientações lançadas pela Procuradoria Geral do Estado. Os trabalhos continuarão se desenvolvendo no Núcleo Territorial de Educação de Bom Jesus da Lapa - BA - NTE 02. Salvador, 21 de julho de 2025. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº 989/2025. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no art. 236 da Lei Estadual nº 6.677/94, bem como no Parecer PA-NCAD-496-2025 da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE 2025.6.01.00003406 resolve: absolver a servidora de matrícula nº 11.357.347- 9, e arquivar os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 011.9462.2024.0003524-64, em razão da inexistência de materialidade em torno do fato. Salvador, 22 de julho de 2025. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA N° 1002/2025. **A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 15, Anexo Único da Lei Estadual nº 14.032, de 18 de dezembro de 2018, bem como na Lei Estadual nº 14.359, de 26 de agosto de 2021 que tratam, respectivamente, da estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Estadual e da instituição do Programa Baiano de Educação Integral Anísio Teixeira, e dá outras providências, RESOLVE: **Art. 1º** Determinar o porte das Unidades Escolares da Rede Pública Estadual, constantes do Anexo Único desta Portaria, com base no Censo Escolar 2024, Portaria MEC Nº 1.209, 26 de dezembro de 2024, Processo SEI nº 011.8931.2025.0073082-12. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETÁRIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO

NTE	MUNICIPIO	CODIGO SEC	CODIGO MEC	UNIDADE ESCOLAR	PORTE
NTE 01	ITAGUAÇU DA BAHIA	1178258	29447755	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO FRANCISCO CASTRO LARANJEIRA	MÉDIO
NTE 01	SÃO GABRIEL	1162618	29067332	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA ROSÁLIA PEREIRA DA ROCHA	GRANDE
NTE 01	UIBAI	1178038	29425328	COLÉGIO ESTADUAL MANOEL LEVI	GRANDE
NTE 02	MATINA	1178100	29431670	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL GRANDES MESTRES BRASILEIROS	GRANDE
NTE 02	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	1127855	29210399	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL TIRADENTES	GRANDE
NTE 03	IBICOARA	1178403	29397740	COLÉGIO ESTADUAL DE CASCAVEL	GRANDE
NTE 03	ITAETE	1170360	29215382	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ AMÉRICO ARAÚJO	GRANDE
NTE 04	ICHU	1177070	29410975	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL ARISTIDES CEDRAZ DE OLIVEIRA	GRANDE
NTE 04	QUIJINGUE	1178079	29432154	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PADRE FRANCISCO GONCALVES DE SOUZA	GRANDE
NTE 05	AURELINO LEAL	1111550	29293197	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA JAIDÊ ROCHA	GRANDE
NTE 05	BUERAREMA	1111584	29294606	COLÉGIO ESTADUAL ENEDINA OLIVA - TEMPO INTEGRAL	GRANDE
NTE 05	CANAVIEIRAS	1178107	29436184	COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE CANAVIEIRAS	ESPECIAL
NTE 05	IBICARAI	1178110	29433886	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA ELIETE MALAQUIAS	GRANDE

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.199

NTE 06	IGRAPIUNA	1178082	29429269	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR NEILTON LIMA MOREIRA	MÉDIO
NTE 06	PIRAI DO NORTE	1158270	29289270	COLÉGIO ESTADUAL LUIS NAVARRO DE BRITO	GRANDE
NTE 06	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	1178081	29431719	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL MARIA XAVIER DE ANDRADE REIS	ESPECIAL
NTE 06	TEOLÂNDIA	1110677	29313325	COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO LIBIA TINOCO MELO	GRANDE
NTE 06	VALENÇA	1179139	29456460	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO HERMINIO MANOEL DE JESUS	MÉDIO
NTE 07	ITAMARAJU	1176400	29370485	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA DO CARMO MARQUÊS DE FREITAS	MÉDIO
NTE 07	TEIXEIRA DE FREITAS	1176217	29368219	COLÉGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS	ESPECIAL
NTE 08	MACARANI	1119380	29284104	COLÉGIO ESTADUAL SAO PEDRO	GRANDE
NTE 08	NOVA CANAÃ	1118830	29437830	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL FLORESTAL	GRANDE
NTE 09	BREJÕES	1176399	29369053	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA HELENA SOUZA BISPO	GRANDE
NTE 09	BREJÕES	1117175	29223687	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE TEMPO INTEGRAL DA TERRA DO CAFÉ	GRANDE
NTE 09	JAGUAQUARA	1118023	29226864	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE TEMPO INTEGRAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	GRANDE
NTE 09	LAJE	1178269	29447690	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL RUY JOSE DE ALMEIDA	ESPECIAL
NTE 09	MARACÁS	1176455	29390109	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE MARACÁS IRACY MARLENE DA HORA PASSOS	ESPECIAL
NTE 10	JUAZEIRO	1178255	29467004	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA	GRANDE
NTE 10	JUAZEIRO	1176428	29390737	COLÉGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHÃES	ESPECIAL
NTE 11	BARREIRAS	1178162	29437881	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA KELLY MAGALHÃES	GRANDE
NTE 11	CRISTÓPOLIS	1169558	29007887	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE CRISTÓPOLIS	GRANDE
NTE 12	RIO DO PIRES	1127707	29240131	COLÉGIO ESTADUAL PAULO VI	MÉDIO
NTE 13	GUANAMBI	1176438	29394414	COLÉGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHÃES	ESPECIAL
NTE 13	LAGOA REAL	1140606	29248132	COLÉGIO ESTADUAL LUIS PRISCO VIANA	GRANDE
NTE 13	SEBASTIÃO LARANJEIRAS	1129432	29254396	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE TEMPO INTEGRAL DOM PEDRO I	MÉDIO
NTE 13	TANQUE NOVO	1127910	29210950	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE TANQUE NOVO	ESPECIAL
NTE 14	BOA VISTA DO TUPIM	1123159	29081319	COLÉGIO ESTADUAL BOA VISTA DO TUPIM	GRANDE
NTE 14	ITATIM	1178268	29581605	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL GEOVANIA NOGUEIRA NUNES	ESPECIAL
NTE 14	SANTA TEREZINHA	1178106	29443113	COLÉGIO ESTADUAL LUIS EDUARDO MAGALHAES	GRANDE
NTE 15	BAIXA GRANDE	1122730	29080533	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ RIBEIRO PAMPONET	ESPECIAL
NTE 15	IPIRÁ	1160445	29101719	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ARISMÁRIO SENA FERREIRA	ESPECIAL
NTE 15	VÁRZEA DO POÇO	1122306	29079934	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL FELIPE CASSIANO	MÉDIO
NTE 16	VÁRZEA NOVA	1176123	29340330	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ADJACI MARTINS DURANS	GRANDE
NTE 17	ANTAS	1114893	29126126	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA LUZIA CARVALHO SILVA	GRANDE
NTE 17	PEDRO ALEXANDRE	1138539	29113881	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA HELENA BRITTO	GRANDE
NTE 18	CATU	1108591	29158893	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE CATU	MÉDIO
NTE 18	ENTRE RIOS	1179222	29456495	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA IVANECK MARIA AGUIAR COSTA	GRANDE
NTE 18	SÁTIRO DIAS	1108273	29154707	COLÉGIO DEMOCRÁTICO ESTADUAL PROFESSOR EDGARD SANTOS	GRANDE
NTE 19	ANGUERA	1105584	29089964	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL ARTHUR VIEIRA DE OLIVEIRA	GRANDE
NTE 19	FEIRA DE SANTANA	1160607	29093341	CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA DO CAMPO CÔNEGO CUPERTINO DE LACERDA	GRANDE
NTE 19	FEIRA DE SANTANA	1106564	29094712	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA ANA ALICE FIGUEREDO DOS SANTOS	ESPECIAL
NTE 19	FEIRA DE SANTANA	1106467	29093546	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA ANA ANGÉLICA VERGNE DE MORAIS	ESPECIAL
NTE 19	FEIRA DE SANTANA	1106718	29097703	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO MARIA QUITÉRIA	ESPECIAL
NTE 19	FEIRA DE SANTANA	1106270	29095140	COLÉGIO ESTADUAL HILDA CARNEIRO	GRANDE
NTE 19	SANTANÓPOLIS	1107420	29108047	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA	GRANDE
NTE 20	ANAGÉ	1124813	29267420	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE ANAGÉ	GRANDE
NTE 20	VITÓRIA DA CONQUISTA	1179223	29456479	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL CAMILLO DE JESUS LIMA	ESPECIAL
NTE 20	VITÓRIA DA CONQUISTA	1165358	29279151	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PADRE LUIS SOARES PALMEIRA	ESPECIAL
NTE 21	MURITIBA	1135610	29169160	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO BATISTA PEREIRA FRAGA	GRANDE
NTE 21	NAZARÉ	1109326	29169615	COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO	GRANDE

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

NTE 21	SANTO AMARO	1178052	29426383	COLÉGIO ESTADUAL CASTRO ALVES	MÉDIO
NTE 21	SANTO ANTONIO DE JESUS	1164564	29171610	COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO DOUTOR RÔMULO ALMEIDA	ESPECIAL
NTE 22	ITAGI	1178015	29429005	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA RENI MIRANDA FERREIRA	GRANDE
NTE 23	CANAPOLIS	1131674	29011507	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL RUY BARBOSA	GRANDE
NTE 23	CORRENTINA	1131453	29013275	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE CORRENTINA	ESPECIAL
NTE 23	SERRA DOURADA	1131798	29016916	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL SÃO GONÇALO	GRANDE
NTE 25	ANDORINHA	1164998	29047501	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE TEMPO INTEGRAL DE ANDORINHA	GRANDE
NTE 25	JAGUARARI	1120257	29053544	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PETRONIO PORTELA - DISTRITO DE PILAR - EM TEMPO INTEGRAL	GRANDE
NTE 25	PINDOBAÇU	1140452	29055075	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE CARNAIBA	MÉDIO
NTE 26	CAMAÇARI	1178399	29362016	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE MONTE GORDO	ESPECIAL
NTE 26	CAMAÇARI	1101961	29175771	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL GONÇALO MUNIZ	ESPECIAL
NTE 26	SALVADOR	1178138	29438934	COLÉGIO ESTADUAL MESTRE PAULO DOS ANJOS	ESPECIAL
NTE 26	SALVADOR	1178076	29436877	COLÉGIO ESTADUAL SATÉLITE	GRANDE
NTE 26	SALVADOR	1103174	29182719	COLÉGIO ESTADUAL FREDERICO COSTA	GRANDE
NTE 26	SALVADOR	1104413	29192790	COLÉGIO ESTADUAL HENRIQUETA MARTINS CATHARINO	GRANDE
NTE 26	SALVADOR	1102542	29190908	COLÉGIO ESTADUAL LUÍS ROGÉRIO DE SOUZA	GRANDE
NTE 26	SALVADOR	1102984	29193699	COLÉGIO ESTADUAL MÁRIO COSTA NETO	GRANDE
NTE 26	SALVADOR	1103905	29182735	COLÉGIO ESTADUAL RUBEN DARIO	ESPECIAL
NTE 27	SANTA CRUZ CABRÁLIA	1178401	29397707	COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA COROA VERMELHA	GRANDE

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições **RESOLVE**
Retificar a Portaria de nº: 933403, publicada no Diário Oficial do Estado de 10/05/2025, nos seguintes termos:

Onde se lê:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	UNIDADE
92149731	ERIKA TALITA SANTOS CERQUEIRA	COORD PEDAGÓGICO	UEE POLIVALENTE DE ARATU

Leia-se:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	UNIDADE
92149731	ERIKA TALITA SANTOS CERQUEIRA	COORD PEDAGÓGICO	Colégio Estadual De Aratu - Simões Filho - 26

Salvador, 21 de julho de 2025
ROWENNA DOS SANTOS BRITO
Secretária Estadual da Educação

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 102/2025. PROCESSO SEI Nº 011.18179.2025.0032214-24. PARTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e o **Município de CAPIM GROSSO.** OBJETO: realização da avaliação externa de desempenho dos estudantes da educação básica, do 2º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental regular com o intuito de acompanhar e fortalecer o processo de ensino e de aprendizagem, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante no Anexo I. VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 36 meses, mediante termo aditivo. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Estadual nº 14.634/2023. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2025. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Prefeito.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 106/2025. PROCESSO SEI Nº 011.18179.2025.0032239-82. PARTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e o **Município de CARINHANHA**. OBJETO: realização da avaliação externa de desempenho dos estudantes da educação básica, do 2º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental regular com o intuito de acompanhar e fortalecer o processo de ensino e de aprendizagem, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante no Anexo I. VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 36 meses, mediante termo aditivo. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Estadual nº 14.634/2023. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2025. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Prefeita.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 113/2025. PROCESSO SEI Nº 011.18179.2025.0032253-31. PARTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e o **Município de CHORROCHÓ**. OBJETO: realização da avaliação externa de desempenho dos estudantes da educação básica, do 2º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental regular com o intuito de acompanhar e fortalecer o processo de ensino e de aprendizagem, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante no Anexo I. VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 36 meses, mediante termo aditivo. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Estadual nº 14.634/2023. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2025. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Prefeito.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 95/2025. PROCESSO SEI Nº 011.18179.2025.0032124-33 PARTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e o **Município de CANDEAL.** OBJETO: realização da avaliação externa de desempenho dos estudantes da educação básica, do 2º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental regular com o intuito de acompanhar e fortalecer o processo de ensino e de aprendizagem, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante no Anexo I. VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 36 meses, mediante termo aditivo. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Estadual nº 14.634/2023. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2025. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Prefeito.

RESUMO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 249/2022.
PROCESSO: 011.16327.2025.0055237-68. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENENTE: **Município de Paulo Afonso.** OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 01/08/2025 e término em 31/07/2026. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária da Educação do Estado. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2025.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº **389/2025.** PROCESSO: 011.2416.2025.0014594-71 CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação CESSIONÁRIO: Município de **BANZAÊ** OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1 (4X4) PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: 38 e 39 da Lei Estadual n.º14.634 de 28 de novembro de 2023 DATA DA ASSINATURA:18/07/2025. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício e Prefeito.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 33/2024.
PROCESSO: 011.5571.2025.0014968-91 PARTÍCIPES: O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a **Associação dos Trabalhadores de Ruy Barbosa**. Objeto: Acrescenta o valor de R$ 3.713.997,11 (três milhões, setecentos e treze mil, novecentos e noventa e sete reais e onze centavos). AMPARO LEGAL; art. 2 do Decreto Estadual nº 14.110/2012, alterado pelo Decreto nº 14.492/2013, e com as diretrizes da Portaria Interministerial nº 14, de 2024. FONTE DE RECURSO: 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.761.0.128.000000.00.00.00. GESTORA DA PARCERIA: Poliana Nascimento dos Reis DATA DA ASSINATURA: 22/07/2025. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Representante da Associação

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 127/2025.
PROCESSO: 011.18179.2025.0032437-46 PARTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e o Município de CORIBE. OBJETO: Realização da avaliação externa de desempenho dos estudantes da educação básica, do 2º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental regular com o intuito de acompanhar e fortalecer o processo de ensino e de aprendizagem, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante no Anexo I. VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de publicação do Termo, podendo ser prorrogado por até 36 meses, mediante termo aditivo. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Estadual nº 14.634/2023. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2025. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Prefeito.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 115/2025
PROCESSO SEI Nº. 011.18179.2025.0032261-41 PARTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e o Município de CIPÓ. OBJETO: Realização da avaliação externa de desempenho dos estudantes da educação básica, do 2º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental regular com o intuito de acompanhar e fortalecer o processo de ensino e de aprendizagem, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante no Anexo I. VIGÊNCIA: 12 meses contados

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.199

a partir da data de publicação do Termo, podendo ser prorrogado por até 36 meses, mediante termo aditivo. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Estadual nº 14.634/2023. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2025. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Prefeito.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 133/2025
PROCESSO SEI Nº. 011.18179.2025.0032454-47 PARTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e o Município de CRISTÓPOLIS. OBJETO: Realização da avaliação externa de desempenho dos estudantes da educação básica, do 2º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental regular com o intuito de acompanhar e fortalecer o processo de ensino e de aprendizagem, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante no Anexo I. VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de publicação do Termo, podendo ser prorrogado por até 36 meses, mediante termo aditivo. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Estadual nº 14.634/2023. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2025. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Prefeito.

Portaria Nº 00961073 de 22 de Julho de 2025
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11349756	GILMAR OLIVEIRA MALTA	Professor	21.07.2025	16.01.2026

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00961472 de 22 de Julho de 2025
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11394419	ANA LILIA RODRIGUES SANTOS	Professor	25.07.2025	23.08.2025

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00961170 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e à vista da orientação da Procuradoria Judicial, **resolve** remover por decisão judicial, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11529353	DIEGO VENTURA SILVA DE SANTANA	Professor	UEE BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	CEEP SAUDE ANISIO TEIXEIRA	Data da Publicação	006.17951.2023.0060789-65

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00961215 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
92106809	CLELIA SOUZA ZEFERINO	Professor	UEE DR JUCA SENTO SE	18.09.2024	011.7630.2024.0082657-39

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00961255 de 22 de Julho de 2025
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11335495	MARLINDO LOBATO FERNANDES	Professor	PRIVADO	01.02.1992	01.01.1993	336

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, REGENTE DE CLASSE.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00961258 de 22 de Julho de 2025
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11335495	MARLINDO LOBATO FERNANDES	Professor	PRIVADO	01.04.1999	08.08.1999	130

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, REGENTE DE CLASSE.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00959885 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11383323	JUSCIMAURA CANGIRANA BALBINO	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	10.04.2000	09.07.2002

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00959904 de 22 de Julho de 2025
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11304696	SAMUEL SAMPAIO DE SOUZA	Professor	PRIVADO	01.07.1997	12.05.1998	316

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, REGENTE DE CLASSE.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00960972 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176442024009532221	11159783	DEVAL MESSIAS CONCEICAO RODRIGUES	Auxiliar adminis-trativo	01.08.1987 a 31.07.1992	180

Finalidade:
LICENÇA PRÊMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO PERMANÊNCIA: 01/08/1987 A 31/07/1992

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51562267 de 22 de Julho de 2025
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11257155	GIGLIOLA CARVALHO DE ALMEIDA MOTA	09.01.2025		30,00
11307313	ROSELENE PLACIDO DE ASSIS	16.05.2025		25,00
11396997	MARIA DA SOLEDADE PEREIRA DIAS	02.03.2025		20,00
11471634	JAILSON BARBOSA SANTOS	03.07.2025		20,00
11246585	LUCIDALVA DE JESUS DALTRO	12.04.2025		30,00
11310860	ISABELA PEREGRINO BARRETO BORBA	28.05.2025		25,00
11554998	RITA TARCISA COSTA DA SILVA	09.02.2025		10,00
11381449	KEYLA DIAS RODRIGUES	05.03.2024		20,00
11310866	TANIA OLIVEIRA DA SILVA ORNELLAS	29.05.2025		25,00
11310171	MOZART DOS SANTOS TEIXEIRA	24.08.2023		20,00
11553182	FERNANDES SANTANA DE OLIVEIRA JUNIOR	05.12.2024		10,00
11553463	SAMARA DE SANTANA SOUZA	13.11.2024		10,00
11554676	CLEIDISON MACHADO SANTANA	11.02.2025		10,00
11454867	CARLA SIMONE BATISTA PEREIRA	31.10.2023		15,00
11450796	MARCELO CALO AMPARO	21.10.2023		15,00
11445463	LUZIA BARRETO BARBOSA	18.06.2023		15,00
11368988	MONICA CRISTINE ALVES PENA	25.02.2023		20,00
11397452	MARCOS ALMEIDA CARVALHO	08.05.2025		20,00
11392434	SANDRA LUCIA BRAGA FERREIRA	01.12.2024		20,00
11306261	MEIRE MARCIA MATOS CERQUEIRA	16.02.2025		25,00
11385677	ALEXANDRE DANTAS GOES SILVA	11.07.2024		20,00
11530416	DANIELA CARVALHO DE OLIVEIRA	23.05.2023		10,00
11395324	JOSE GONCALVES LOPES JUNIOR	02.11.2024		20,00
11317667	VALDENORA MACEDO DA SILVA NASCIMENTO	06.01.2025		25,00
11531021	ELIALDA FERREIRA DOS SANTOS	24.05.2023		10,00
11451324	CLERIVALDO DE SOUZA SANTOS	09.12.2023		15,00
11509393	FABIO LIDIO DA SILVA NOBRE CHAGAS	01.01.2024		15,00
11240133	CELIA MARIA FROTA ALVES	21.10.2022		30,00
11365121	ANDREA ANDRADE DE MATTOS	07.09.2022		15,00
11383588	VINICIUS CESAR LELLIS DE ARAUJO	04.03.2022		15,00
11396596	JOSE GONCALVES LOPES JUNIOR	03.11.2024		20,00
11310791	PAULO ROBERTO PIRES SANTOS	09.05.2025		25,00
11454452	LANDERVAN AZEVEDO SANTOS	17.11.2024		15,00
11393954	FABIO LUIZ AMORIM SOUZA	07.12.2024		20,00
11553111	ANERLEIA BARBOSA DA SILVA BENTO	17.11.2024		10,00
11533456	NIKATIA BELAU DA SILVA	14.03.2025		10,00
11392898	JOAO PAULO DA SILVA MOURA	13.12.2024		20,00
11551518	JOALBE SOUZA GRACA	18.11.2024		10,00
11398842	GERALDO CAVALCANTI DE ARAUJO	02.03.2025		20,00
11552992	MOISES ALVES SIMOES	19.11.2024		10,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51562399 de 22 de Julho de 2025
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11259433	CLAUDIO DA SILVA LIMA	24.06.2025		30,00
11259550	CLIMERIO AYRES ALVES DE ARAUJO	05.06.2025		30,00
11345170	ELAINE CRISTINA GUARNIERI SANTOS	24.03.2020		20,00
11255983	ROSANA COSTA PIMENTEL	08.10.2024		30,00
11304577	MARCO ALEXANDRE RIOS CAXIAS DA COSTA	14.12.2024		25,00
11531375	TANIA MARIA FLORES	29.05.2023		10,00
85200317	EDILMA DA ANUNCIACAO JORGE	15.05.2025		10,00
11258735	ANDREA CALDAS DUARTE	04.05.2025		30,00
11258276	MARIA DO CARMO COSTA SILVA	23.04.2025		30,00
11259266	LUIS RAMON SOUSA DE LIMA	04.05.2025		30,00
92105544	MARCO ANTONIO DOS SANTOS PIRES	08.11.2024		30,00
11254246	HELANE DE ALMEIDA RAIMUNDO	10.05.2024		30,00
11252207	MARIA DE FATIMA DA FONSECA SAILER	30.09.2024		30,00
11257915	JOSUE PIMENTEL DOS SANTOS	15.01.2025		30,00
11241132	ROBENILZA DA SILVA VINHATICO	10.11.2022		30,00
11312027	JANNE BERTIHEY GIL DE SOUSA COSTA	21.06.2025		25,00
11258340	MAGELA DOMINGUES BOA SORTE	10.06.2025		30,00
11256822	ISABEL CRISTINA SERRA ARAUJO	28.11.2024		30,00
11274043	CESAR DE SANTANA BANDEIRA	14.05.2019		25,00
11259303	MARIA INEZ DE AZEVEDO PEREIRA DOREA	22.04.2025		30,00
11306369	SILVESTRE PARAGUASSU MIRANDA	15.03.2025		25,00
11311021	CLAUDEMIR SANTOS DOS ANJOS	22.05.2025		25,00
11255507	WALVICK FRANCISCO LIMEIRA	24.04.2024		30,00
85200718	DEISE BENN PEREIRA VIVAS	25.08.2023		5,00
11383659	RITA DE CASSIA BARBOSA AROUCA	29.12.2024		20,00
11407523	SILVIA MARIA DE AZEVEDO	18.04.2025		20,00
11454802	RENATO MAIA DA SILVA	09.12.2023		15,00
85201091	LUCAS RIBEIRO DOS SANTOS	15.05.2025		10,00
11451788	ALESSANDRA FERREIRA FAUSTO	24.10.2023		15,00
85200706	JACYMAIA PEREIRA SOUZA	24.06.2025		10,00
11256583	LUCIANA DEISE SANTANA MAGALHAES NEVES	27.10.2024		30,00
11240248	MARIA SULIETE ALVIM RIBEIRO ROCHA	06.10.2022		30,00
85200137	ALAILTON DAMIAO OLIVEIRA SANTOS	24.02.2024		10,00
11531432	ALLANA SOUZA DE CARVALHO	28.03.2024		10,00
11384183	LUCIMONE DOS SANTOS LOPES BRUNO	14.02.2024		20,00
11343843	RITA DE CASSIA GIRARDE RODRIGUES	24.04.2020		20,00
11377814	MARIA DA SOLEDADE PEREIRA DIAS	17.11.2023		20,00

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.199

11380650	ANDREA GUANAIS BEZERRA	29.05.2024		20,00
11309738	JENE EIRE DE ALENCAR DEAN PASSOS	24.02.2025		25,00
11377756	GERALDO CAVALCANTI DE ARAUJO	12.12.2023		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00956832 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GLEIDSON SILVA SANTOS**, matrícula nº 92003900, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 07 de Julho de 2025 a 21 de Julho de 2025, substituir **CARLOS HUDSON DE OLIVEIRA BATISTA**, matrícula nº 85200142, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) CETEP SISAL.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00960992 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176432025000625514	11257321	ALBA VANUSIA NASCIMENTO MURICY	Professor	31.05.1993 a 30.05.1998	180

Finalidade:
LICENÇA PRÊMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO PERMANÊNCIA: 31/05/1993 A 30/05/1998

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00959433 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92136922	EMERSON SANTOS SOUZA	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	11.05.2020	15.01.2025

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00959455 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11376731	VALDINEIA CERQUEIRA OLIVEIRA MOREIRA	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.01.1997	31.12.2000

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, SECRETÁRIA.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00961017 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
85200740	SOANE GOMES SILVA RUAS	Coordenador pedagógico	10.06.2025	10.06.2027	731

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00960284 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176312024011361295	11254813	ALESSANDRA NERY OLIVEIRA SILVA GUEDES	Professor	05.10.1992 a 04.10.1997	180

Finalidade:
CONTAGEM DE LICENÇA PRÊMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO PERMANÊNCIA: 05/10/1992 A 04/10/1997

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00960316 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176402024009910839	11257136	EVANDILCE COSTA CERQUEIRA	Professor	29.03.1993 a 28.03.1998	180

Finalidade:
CONTAGEM DE LICENÇA PRÊMIO PARA FINS DE ABONO PERMANÊNCIA: 29/03/1993 A 28/03/1998

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00959503 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11385675	BARBARA SUELI LOPES DE ABREU	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	12.04.2000	26.11.2002

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00960031 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11321874	CLAUDIO LISIAS MOLFI DE LIMA	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	03.11.1992	30.11.1992

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, AUX. TEC. ADMINISTRATIVO.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00959642 de 22 de Julho de 2025
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92106155	MARIANA ARGOLO BARRETO	Professor	PRIVADO	08.02.2021	25.09.2023	960

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, REGENTE DE CLASSE.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00961500 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **VANESSA DA CONCEICAO BARBOSA DOS ANJOS**, matrícula nº 92121060, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) UEE TEMPO INT BARRA, a partir de 23 de Julho de 2025.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00960099 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92004482	ANGELA PIMENTEL SILVA DE CARVALHO	Professor	PRIVADO	01.05.2009	19.03.2010	323

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, MONITOR.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00961138 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92006802	FABIO DE SOUZA FERREIRA	Coordenador pedagógico	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	22.11.2007	31.08.2008

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00960101 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92004482	ANGELA PIMENTEL SILVA DE CARVALHO	Professor	PRIVADO	01.03.2013	31.03.2013	31

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, AUTÔNOMO

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00961518 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **JUCELIA ALVES OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 11252938, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) UEE PROF ADEUM H SAUER, a partir de 23 de Julho de 2025.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00960103 de 22 de Julho de 2025
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92004482	ANGELA PIMENTEL SILVA DE CARVALHO	Professor	MUNICIPAL	01.02.2016	20.01.2019	1085

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, REGENTE DE CLASSE.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00961520 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **WLAMIR NASCIMENTO DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula nº 92120797, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, símbolo VG - 2, do(a) UEE PRAIA GRANDE, a partir de 23 de Julho de 2025.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00959265 de 22 de Julho de 2025
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s)

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.199

servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11439767	ZILMARA MORAIS JATOBA COSATO	Professor	PRIVADO	01.03.1996	07.02.1997	344

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO PRIVADO, REGENTE DE CLASSE.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00960056 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11321874	CLAUDIO LISIAS MOLFI DE LIMA	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	06.11.1994	30.11.1994

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, AUX. TEC. ADMINISTRATIVO.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00960040 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11321874	CLAUDIO LISIAS MOLFI DE LIMA	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	02.04.1993	31.08.1993

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, AUX. TEC. ADMINISTRATIVO.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00961523 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11408948	JULIANA GUSMAO DE SOUZA GONCALVES	Diretor Grande Porte_ N2	DG	UEE PROF ROMULO GALVAO	23.07.2025

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00960083 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11321874	CLAUDIO LISIAS MOLFI DE LIMA	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	06.02.1998	06.02.1998

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, AUX. TEC. ADMINISTRATIVO.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00959271 de 22 de Julho de 2025
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11439767	ZILMARA MORAIS JATOBA COSATO	Professor	PRIVADO	01.03.1997	03.04.1999	764

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, REGENTE DE CLASSE.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00960417 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
85201490	GABRIEL GUIMARAES DOS SANTOS	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	16.05.2016	31.12.2018

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00961530 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11413205	ISANA SHASTA RODRIGUES	Vice-Diretor Grande Porte_ N2	VG	CPM ALFREDO VIANNA	23.07.2025

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00961528 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11378427	DEUSIRA NUNES DI LAURO DIAS	Vice-Diretor Grande Porte_ N2	VG	UEE PROF ROMULO GALVAO	23.07.2025

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00959777 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11554833	VANDERLANDIA LIMA DE SOUZA	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	17.02.2005	31.07.2006

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00959773 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11554833	VANDERLANDIA LIMA DE SOUZA	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	17.02.2003	16.02.2005

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00961055 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00790453 de 29 de Maio de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **RAFAEL DA SILVA PINTO JUNIOR**, matrícula nº 92104359.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00959990 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00958821 de 15 de Julho de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **PAULO VINICIUS SANTOS CASTRO**, matrícula nº 11551613.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00961535 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00840544 de 23 de Agosto de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ROQUE DOS SANTOS MACEDO**, matrícula nº 11365085.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00961534 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00840540 de 24 de Agosto de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ROQUE DOS SANTOS MACEDO**, matrícula nº 11365085.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51562570 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11240622	SONJA PIRES NUNES SILVA	Professor	UEE GETULIO VARGAS	UEE BRAULIO SAMPAIO	Data da Publicação	011.5602.2025.0075145-54
11256491	VALDELICE CARMO DE SOUZA	Professor	UEE GETULIO VARGAS	UEE BRAULIO SAMPAIO	Data da Publicação	011.5602.2025.0075145-54
11509403	JAIR MARCOS DOS SANTOS PORTO	Professor	UEE GETULIO VARGAS	UEE BRAULIO SAMPAIO	Data da Publicação	011.5602.2025.0075145-54
11531179	ALEX LEANDRO DE JESUS SILVA	Professor	UEE GETULIO VARGAS	UEE BRAULIO SAMPAIO	Data da Publicação	011.5602.2025.0075145-54
11537206	ROBSON DOS SANTOS LIMA	Professor	UEE GETULIO VARGAS	UEE BRAULIO SAMPAIO	Data da Publicação	011.5602.2025.0075145-54
11551319	ANA LUCIA GARCIA MENDES FRANCA	Professor	UEE GETULIO VARGAS	UEE BRAULIO SAMPAIO	Data da Publicação	011.5602.2025.0075145-54
92104225	JEFFERSON DE AQUINO SOUZA	Professor	UEE GETULIO VARGAS	UEE BRAULIO SAMPAIO	Data da Publicação	011.5602.2025.0075145-54
92120961	CARLA MONIQUE BRITO DO MONTE	Professor	UEE GETULIO VARGAS	UEE BRAULIO SAMPAIO	Data da Publicação	011.5602.2025.0075145-54
92140794	EDNEIA TEIXEIRA DE JESUS	Coordenador pedagógico	UEE GETULIO VARGAS	UEE BRAULIO SAMPAIO	Data da Publicação	011.5602.2025.0075145-54
92152090	RICARDO LIBERAL RODRIGUES	Professor	UEE GETULIO VARGAS	UEE BRAULIO SAMPAIO	Data da Publicação	011.5602.2025.0075145-54

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00961536 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00840552 de 24 de Agosto de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ROQUE DOS SANTOS MACEDO**, matrícula nº 11365085.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00959428 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92136922	EMERSON SANTOS SOUZA	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	03.11.2016	10.05.2018

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00959361 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11373059	ONEIDE OLIVEIRA DE CARVALHO TRAPIA	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	22.03.1986	10.05.1988

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, REGENTE DE CLASSE.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00961140 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92006802	FABIO DE SOUZA FERREIRA	Coordenador pedagógico	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	01.09.2011	02.01.2012

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00960044 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11321874	CLAUDIO LISIAS MOLFI DE LIMA	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	02.10.1993	31.10.1993

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, AUX. TEC. ADMINISTRATIVO.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	892/2025	113445503	JOEL DOS SANTOS	Prof.	-	23%	18/10/2024	-	21
	893/2025	113475883	GERALDO CORREIA LIMA DE SANTANA	Prof.	-	23%	28/09/2024	-	26
	896/2025	112554888	NELSON ARAUJO CONCEICAO FILHO	Prof.	-	30%	18/10/2024	-	26
	897/2025	112393101	JOELMA CRISTINA REBOUCAS ARGOLO	Prof.	-	32%	17/10/2024	-	09
	898/2025	113590730	MARIA CONSUELO ANDRADE NUNES	Prof.	-	23%	06/02/2025	-	26
	899/2025	113581008	MARTA NASCIMENTO SANTOS	Prof.	-	23%	01/12/2024	-	26

RETIFICAR - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
894/2025	740/2025	AP	14/06/2025	112560554	DANIEL PEREIRA DOS SANTOS

Onde se lê: Início: 21/10/2019; Di: -
Leia-se: Início: 22/01/2020; Di: 21/10/2019

895/2025	733/2025	AP	13/06/2025	111252920	ELIEZER BATISTA DA SILVA

Onde se lê: Total: 43%; Início: 12/06/2025; Di: -
Leia-se: Total: 42%; Início: 13/09/2024; Di:

PORTARIA Nº 05/2025 - NTE-11 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS - NTE - 11, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Homologar a mudança de denominação da entidade mantenedora da Instituição Privada de Ensino ESCOLA CRISTA, código MEC nº 29465893, processo SEI nº 011.7631.2025.0074706-12, localizada na RUA RUI BARBOSA LOTE 16/17 Q. 12, Nº 290, CENTRO, município de LUIS EDUARDO MAGALHÃES, autorizada através da portaria n° 06, publicada no D.O.E. de 12/01/2017, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, tendo como entidade mantenedora INSTITUTO PRESBITERIANO DO OESTE BAIANO, CNPJ 13.041.361/0001-28, passe a ser mantida por INSTITUTO PRESBITERIANO DE EDUCAÇÃO - IPE, mantendo o mesmo CNPJ, a partir do ano letivo de 2018.Barreiras - BA, 22 de Julho de 2025. IZOLDA LEITE PEREIRA MAIA. Diretora NTE - 11.

EDITAL DE CONCLUINTES

A Diretora Anexo do COLÉGIO ESTADUAL LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS, código MEC Nº 29082234, Código SEC nº 1178736, Autorização/Reconhecimento 028/11 de 01/11/2011, localizado a Praça Pacífico Teixeira Ramos, s/n no povoado de João Amaro-município de Iaçu/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 14, Itaberaba/BA, nos termos da resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular e da EJA ano letivo de 2017, neste estabelecimento de ensino.

3º Ano Matutino
Alex Queiroz Muniz; Alicia Sousa de Almeida; Daiane Souza dos Santos; Eduardo Serra Arruda; Gabriel Pereira de Sousa; Gustavo Araujo de Jesus; Havidy Pereira Amorim; Icaro Lopes Bastos; Indiana Gabriella Moreira Silva; Leonardo Santos de Almeida; Lhaís Ribeiro de Miranda, Mixaela Guedes de Souza; Thainara Muniz dos Santos; Victor Lago de Jesus

3º Ano Vespertino
Adson Ferreira de Sousa Junior; Carolaine de Almeida Ferreira; Edilaine da Silva Mendes; Endson Sousa Silva; Erlane Silva de Souza; Fernanda Silva dos Santos; Givoneide Pereira Soares; Gleiciane Bispo Guimaraes; Gleissa Silva dos Santos; Keliane Guerra do Carmo; Leonardo Soares Ferreira; Livia Pereira dos Santos; Luana Santos de Souza; Ludimila Lima de Oliveira; Marco Antonio de Almeida Oliveira; Rafaela Santos Damasceno; Rodrigo Lima Alves; Roziane Nunes dos Santos; Silvana Oliveira dos Santos; Teresa Teixeira de Araújo; Thais de Jesus Santos; Vanessa Silva Sousa; Vitoria Santiago Alves; Walefe Oliveira da Silva

TEMPO FORMATIVO VII - EJA
Ana Paula Silva Araújo; Antonio Ribeiro dos Santos Junior; Clebson Silva Damasceno; Eliane Barros da Silva; Elielton Nogueira da Silva; Geovane Santos Silva; Graziella dos Reis Soares; Irani dos Santos Medrado Barbosa; Ivan Pereira da Silva; Joemerson Santos da Cruz; Manoela de Jesus Souza; Maria Aparecida Mercês da Silva; Maria Aparecida Oliveira da Silva; Marilete Santos de Oliveira; Mourivan Ferreira de Almeida; Roquelino Sacramento Rodrigues; Rozana da Silva Soares

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA EDITE FERREIRA FONSECA, código MEC n° 29108900, localizada à Praça Humberto Nogueira, S/N, no Município de Santo Estevão/BA, jurisdicionado ao NTE 19 - Feira de Santana/BA, autorizado pela Resolução n°44/2020, e da Portaria n. 958/2002, torna pública a complementação da relação dos concluintes do Ensino Médio Regular, 3ª série, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2004. Turma: 3ª série A Turno: Matutino
Márcia da Silva Gomes

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO BAIXO SUL, código MEC nº 29299063, Código SEC nº 1110111, situado na BR 101, KM 368 - Rodovia, no Município de Gandu/BA, jurisdicionado ao NTE 06, retifica o edital de concluintes do não letivo de 2024, publicado em 10/01/2025, onde se lê Jackson Morais Santos, leia-se Viktor Morais Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL ARTHUR VIEIRA DE OLIVEIRA, Código MEC: 29089964, Código SEC: 1105584, localizado na Avenida Feira de Santana, s/n - Bairro: Cajueiro - Anguera - BA - CEP: 44670 085, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 19, nos termos da Resolução CEE no 44, D.O.E. de 26/08/2020 e da Portaria nº 958/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.
Turma: 3º ano do Ensino Médio - Matutino
Lazaro Victor Bastos Correia, Gustavo da Silva Regis.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL ARTHUR VIEIRA DE OLIVEIRA, Código MEC: 29089964, Código SEC: 1105584, localizado na Avenida Feira de Santana, s/n - Bairro: Cajueiro - Anguera - BA - CEP: 44670 085, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 19, nos termos da Portaria nº 9835/2002, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2019, no referido Estabelecimento de ensino.
Turma: 3º ano do Ensino Médio - Matutino
João Marcos de Oliveira Lima.

A Diretora do COLÉGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHÃES, código MEC: 29433517, código SEC nº 1178104, situado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, S/N, Bairro: Jardim Aeroporto, no Município de Senhor do Bonfim - Bahia. Jurisdicionado ao NTE- 25, retifica o edital de concluintes do ano letivo de 2024, publicado em 15 de Janeiro de 2025 onde se Lê Pâmela Rayanne de Santos Oliveira leia-se Pâmela Rayanne Santos do Nascimento

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PADRE HENRIQUE ALVES BORGES, Código MEC 29096596, Código SEC 1106211, localizado à Rua Cônego Olímpio, s/n, Distrito de Humildes, no Município de Feira de Santana, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 19, nos termos da Portaria nº 9835/2002, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2017, no referido eestabelecimento de eensino.Turma: 3ª B-N Turno: noturno Matheus Souza de Jesus

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL ALMAKAZIR GALLY GALVÃO , código MEC nº 29434017, código SEC nº 1178112, situado na Rua Juvêncio Peri Lima, s/n, Centro, no município de Coaraci-Ba, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/BA, criada pela Portaria nº 16693, publicada em 11/11/2003, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação do concluinte do Ensino Médio Regular, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2018.
Turma: 3º AV Turno: Vespertino
Jeferson Mendes dos Santos Duarte.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL ALMAKAZIR GALLY GALVÃO, código MEC nº 29434017, código SEC nº 1178112, situado na Rua Juvêncio Peri Lima, s/n, Centro, no município de Coaraci-Ba, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/BA, criada pela Portaria nº 16693, publicada em 11/11/2003, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio Regular, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2024.
Turma: Regularização do Fluxo RFM Segmento V (2ª SÉRIE- 3ª SÉRIE) Turno: Vespertino
Caique Miranda Silva; Cibelly Vitoria Costa de Souza; Diego Alves dos Santos; Geovana dias Santana; Mateus Dias de Jesus; Nicolas Pereira Santos; Rainah Sales Costa; Ramon Matos Santos; Rillary dos Santos Amoeda; Wesley Santos de Matos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA, Código MEC 29447348, Código SEC 1176611, localizado à Rua Delegado Clayton Leão, nº 142 - Centro, Município de Camaçari/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos Termos da Resolução CEE nº44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a Relação dos concluintes do Ensino Médio Integrado, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2016.
Série 4° - EMI - Ensino Médio Integrado Turma: 2013 Turno: Vespertino
Ewair Lopes de Jesus.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL REGINA SIMÕES, Código MEC 29201853, Código SEC 1103395, localizado à Avenida Washington Luiz, 1079, Bairro Estrada de Candeias, Município Simões Filho/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação do aluno concluinte do Tempo Formativo III, no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.
Turno: Noturno Turma: 3AN
Kaylane da Conceição Sales.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL CIDADE DE CURITIBA, Código MEC 29190860, Código SEC 1102011, localizado à Rua Padre Luís Filgueiras S/N, Bairro Engenho Velho de Brotas, Município Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2011, no referido Estabelecimento de Ensino.
Turno: Noturno Turma: 3ª Série
Jeanne Carla Dias Souza.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL SENHOR DO BONFIM, localizado à Rua General Labatut, Bairro Barris, Município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, solicita exclusão do nome de GABRIEL ROCHA COUTINHO, concluinte do ano de 2022, publicada no Diário Oficial do dia 03 de janeiro de 2023 e inclusão do nome de ALISON ROCHA COUTINHO concluinte do ano de 2022.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL MASCARENHAS DE CAMAÇARI, Código MEC 29175518, Código SEC 1176611, localizado à Avenida Vereador Pedro Ribeiro de Freitas - Gleba A Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos Termos da Resolução CEE nº 44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a Relação de concluinte do Curso Técnico em Segurança do Trabalho no ano letivo de 2018.
Série: 3ª Ensino Médio Integrado do Curso Técnico em Segurança do Trabalho
Turma: A Turno: Matutino
Bruna Silva dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL MASCARENHAS DE CAMAÇARI, Código MEC 29175518, Código SEC 1176611, localizado à Avenida Vereador Pedro Ribeiro de Freitas - Gleba A Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos Termos da Resolução CEE nº 44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a Relação de concluinte do Curso Técnico em Logística no ano letivo de 2018.2.
Série: V Módulo de Logística - PROEJA
Turma: A Turno: Noturno
Keylla Cecilia das Neves França.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL MASCARENHAS DE CAMAÇARI, Código MEC 29175518, Código SEC 1176611, localizado à Avenida Vereador Pedro Ribeiro de Freitas - Gleba A Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos Termos da Resolução CEE nº44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a Relação de concluintes do Curso Técnico em Logística no ano letivo de 2024.
Série: 3ª Ensino Médio Técnico em Logística
Turma: B Turno: Matutino
Kevin Vinícius Ferreira Queiros.

O/A Diretor/a do COLÉGIO ESTADUAL MANOEL DE JESUS, Código MEC 29404460, Código SEC 1177009, localizado à Praça Noêmia Meirelles Ramos, S/N - Centro, Simões Filho/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Ensino Médio no ano letivo 2024, no referido Estabelecimento de ensino.
Turno: Noturno Turma: 3ª A N
Pedro Pablo Alves Souza

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL MASCARENHAS DE CAMAÇARI, Código MEC 29175518, Código SEC 1176611, localizado à Avenida Vereador Pedro Ribeiro de Freitas - Gleba A Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos Termos da Resolução CEE nº 44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a Relação de concluintes no ano letivo de 2017.
3º A - Matutino / Formação Geral
Clara Araujo Silva.

O Diretor do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR - CPM DONA LEONOR CALMON, Código MEC 29182115, Código SEC 1176080, localizado à Estrada do Coqueiro Grande, s/n, Fazenda Grande II, na Cidade de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Novo Ensino Médio no ano letivo 2024, no referido Estabelecimento de ensino".
Turno: Matutino Turma: NEMMAT3CESA
Kaio Gabriel de Jesus Costa.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO, código MEC 29357861, código SEC 1176377, localizado à Rua Adelaide Fernandes da Costa, s/n, Costa Azul, município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Novo Ensino Médio, no referido Estabelecimento de Ensino no ano letivo de 2024.
Amanda Vieira Lopes Valverde.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO, código MEC 29357861, código SEC 1176377, localizado à Rua Adelaide Fernandes da Costa, s/n, Costa Azul, município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissionalizante, no referido Estabelecimento de ensino.
PROFISSIONALIZANTE: SUBSEQUENTE ADM 2025.1S
Creusa dos Santos Cerqueira SISTEC: 82276/125831920CM.

PROFISSIONALIZANTE: SUBSEQUENTE SJU 2025.1S
Jeane Nascimento SISTEC: 42330/120325689CM; Lilian Souza Suzart SISTEC: 86623/120325667CM; Livia Maria dos Santos Sousa SISTEC: 33919/120325691CM; Luan Ueskley Lima Santos SISTEC: 60265/120325651CM; Mary Bárbara Calmon de Almeida SISTEC: 24926/120325649CM.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA, localizado à Setor F, Rua M, S/N, Bairro Mssurunga I, Município Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, solicita exclusão do nome ANA GABRIELA CRUZ AZEVEDO, concluinte do ano 2021, publicada no Diário Oficial do dia 23/10/2021 e inclusão do nome KAITH CRUZ AZEVEDO.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA, Código MEC 29196434, Código SEC 1102941, situada na Rua M, Cam.12 s/n, Setor F, Mussurunga I, no Município de Salvador/Ba, jurisdicionado ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, na modalidade Proeja, neste Estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2024.1.
Turno: Noturno Turma: 5NTEC21 (TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA)
Adenilton Carlos Do Vale Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS, código MEC nº 29181496, código SEC nº 1103786/26, localizado à Rua Silveira Martins S/N, no bairro do Cabula, município de Salvador, estado da Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública as relações dos concluintes do Curso Novo Ensino Médio, Técnico em Finanças-EPI, e Anexo Case- Tempo Formativo, nos anos letivo de 2014, 2023 e 2024, no referido Estabelecimento de Ensino.
Ano: 2014
Turno: Matutino Turma: ANEXO CASE - EJA-TEMPO FORMATIVO III, EIXO VII
João Mateus Santana Cardoso.

Ano 2023
Turno: Matutino Turma: 11MTF- A - Técnico em Finanças-EPI
Jéssica Kelly Vieira Rezende.

Ano 2024
Turno: Matutino Turma: 11MTF-B - Técnico em Finanças-EPI
Ruan Cordeiro da Silva.
Turno: Matutino Turma: 11MTF-A - Técnico em Finanças-EPI
Luana Santana Gama.
Turno: Matutino Turma: 3AM - Novo Ensino Médio
Renan Vitor Salvador de Jesus.
Turno: Matutino Turma: 3EM - Novo Ensino Médio
Iasmin Sarah Santos da Silva.
Turno: Matutino Turma: 3EM - Novo Ensino Médio

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.199

Isa Vitória Oliveira de Lima.
Turno: Matutino Turma: 3EM - Novo Ensino Médio
Júlio César Almeida Linhares.
Turno: Matutino Turma: 3FM - Novo Ensino Médio
João Victor Coelho Oliveira.
Turno: Matutino Turma: 3FM - Novo Ensino Médio
Maycon Gonçalves de Araujo Pereira.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE LUIZ PINTO DE CARVALHO, código MEC 29180104, código SEC 1102550, localizado à Rua Ana Mariane Bittencourt, s/n, Bairro de São Caetano, município Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes no ano de 2024, no referido estabelecimento de ensino.
Turno Matutino
3º Logística
Jonatas Samir Silva Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE CASA NOVA, CÓDIGO MEC: 29477441, CÓD. SEC 1179687, localizado à Rua A-02, Centro, Casa Nova- Bahia, jurisdicionado ao NRE 10 - Juazeiro/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do ENSINO MÉDIO, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2024.
Turma: E Turno: Noturno
Denizia Castro Silva
Turma: C Turno: Vespertino
Sandra Célia Dos Santos Benevides
Turma: D Turno:Noturno
Aline Nascimento Dos Santos;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 172/2017, publicada em 16 de abril de 2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso técnico de Nutrição e Dietética, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2025, Turma: NUTRMAT3SA Turno MATUTINO.
Any Clara Da Conceição Santos;

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

Portaria Nº 00959726 de 22 de Julho de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
ALEX CHARLES GOMES MAIA	Chefe de Gabinete	DAS-2C	CHEFIA GABINETE DO DIRETOR	16 de Julho de 2025

FLAVIO SILVA GONCALVES
INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00954032 de 22 de Julho de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92123082	LUANA COUTO DE SOUZA PORTO	Coordenador III	DAI-4	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	01.07.2025

FLAVIO SILVA GONCALVES
INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 444/2025 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 074.8035.2025.0001952-58, RESOLVE: Art. 1º. Arquivar o Processo n° 074.8035.2025.0001952-58, conforme Decisão nº 00118516185, desta Universidade. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 22 de julho de 2025**

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

Portaria Nº 00958894 de 22 de Julho de 2025
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA REALIZAÇÃO DE CURSOS NO PAÍS Nº 00939983 de 23 de Maio de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **NICOLETA MENDES DE MATTOS**, matrícula nº 74002135.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00958228 de 22 de Julho de 2025
O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no arts. 11 e 12 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionados para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0089/2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 08 de Agosto de 2024:

Cargo: Técnico universitário
Fator: Salvador; Quota Racial

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
135531	STEFANE ASSUNÇÃO AMORIM	00001441583459	110,75	1

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

Portaria Nº 00958171 de 22 de Julho de 2025
O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no arts. 11 e 12 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionados para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0089/2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 08 de Agosto de 2024:

Cargo: Técnico universitário
Fator: Euclides da Cunha; Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
142221	FABIA PINHEIRO ANDRADE DE SOUZA BARRETO	00000892201533	105,75	4

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

Portaria Nº 00958168 de 22 de Julho de 2025
O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no arts. 11 e 12 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionados para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0089/2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 08 de Agosto de 2024:

Cargo: Analista universitário
Fator: Salvador; Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
134463	CARINE LIMA SILVA DOS SANTOS	00001369284985	116	7

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

Portaria Nº 00958170 de 22 de Julho de 2025
O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no arts. 11 e 12 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionados para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0089/2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 08 de Agosto de 2024:

Cargo: Técnico universitário
Fator: Salvador; Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
137132	BRUNA DE OLIVEIRA GONCALVES	00002072922801	110,7	4

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Portaria Nº 00957807 de 22 de Julho de 2025
O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no arts. 11 e 12 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionados para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0089/2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 08 de Agosto de 2024:

Cargo: Analista universitário
Fator: Salvador; Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
130113	VANESSA FREITAS SANTOS	00001149803061	124,9	9

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

Portaria Nº 00957990 de 22 de Julho de 2025
O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no arts. 11 e 12 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionados para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0089/2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 08 de Agosto de 2024:

Cargo: Técnico universitário
Fator: Bom Jesus da Lapa; Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
140769	DANIELA SALES DOS SANTOS	00002181219893	104	2

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

Portaria Nº 00957129 de 22 de Julho de 2025
O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no arts. 11 e 12 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionados para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0089/2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 08 de Agosto de 2024:

Cargo: Técnico universitário
Fator: Juazeiro; Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
141081	ARTHUR VINICIUS GOMES DE SANTANA	00000009474758	104,15	2

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

Portaria Nº 00957640 de 22 de Julho de 2025
O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no arts. 11 e 12 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionados para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0089/2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 08 de Agosto de 2024:

Cargo: Analista universitário
Fator: Paulo Afonso; Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
134084	LUCAS AGUIAR BEZERRA	00000834793253	96,325	11

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

Portaria Nº 00956254 de 22 de Julho de 2025
O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no arts. 11 e 12 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionados para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0089/2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 08 de Agosto de 2024:

Cargo: Analista universitário
Fator: Salvador; Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
139955	CÁSSIA SILVA CONCEIÇÃO	00000963518372	112,75	7

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

Portaria Nº 00956255 de 22 de Julho de 2025
O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no arts. 11 e 12 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionados para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0089/2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 08 de Agosto de 2024:

Cargo: Técnico universitário
Fator: Eunápolis; Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
136760	ISAQUE FERREIRA LOUBACK SCHEIDEGGER	00001625965885	101	2

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

Portaria Nº 00959464 de 22 de Julho de 2025
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74414905	SANDRA NOVAIS SANTOS	29.06.2019/28.06.2024	23.09.2025	21.12.2025

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00956252 de 22 de Julho de 2025
O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no arts. 11 e 12 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionados para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0089/2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 08 de Agosto de 2024:

Cargo: Analista universitário
Fator: Salvador; Quota Racial

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
139617	PATRÍCIA CASTRO DE JESUS	00000408758309	123,05	5

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

Portaria Nº 00958588 de 22 de Julho de 2025
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92145289	WILLYANE MARA COSTA DE PAULA	12.07.2025	11.07.2027	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Portaria Nº 00961061 de 22 de Julho de 2025
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00945906 de 29 de Maio de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARCIA CRISTINA LACERDA RIBEIRO**, matrícula nº 74415783.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00959092 de 22 de Julho de 2025
O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no arts. 11 e 12 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionados para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0089/2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 08 de Agosto de 2024:

Cargo: Analista universitário
Fator: Alagoinhas; Quota Racial

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
139698	ALAN NUNES DO CARMO	00000938783033	108,825	2

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

Portaria Nº 00958742 de 22 de Julho de 2025
O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no arts. 11 e 12 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionados para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0089/2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 08 de Agosto de 2024:

Cargo: Técnico universitário
Fator: Bom Jesus da Lapa; Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
133440	ALEX RIBEIRO DOS SANTOS	00002188837738	100,8	4

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

Portaria Nº 00959426 de 22 de Julho de 2025
O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no arts. 11 e 12 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionados para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0089/2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 08 de Agosto de 2024:

Cargo: Analista universitário
Fator: Salvador; Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
138385	NILA BRANDÃO DE SANTANA	00001641565187	115,825	8

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

Portaria Nº 00959416 de 22 de Julho de 2025
O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no arts. 11 e 12 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionados para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0089/2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 08 de Agosto de 2024:

Cargo: Analista universitário
Fator: Paulo Afonso; Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
133054	FERNANDA MOTA DE OLIVEIRA	00000808981650	81,6	16

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

Portaria Nº 00960894 de 22 de Julho de 2025
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92134852	MARCOS CAMILO DA SILVA SOUZA RIOS	18.07.2025	10.07.2026	60,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00958911 de 22 de Julho de 2025
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74448916	WALTER NEI LOPES DOS SANTOS	17.02.2000/16.02.2005	08.09.2025	06.12.2025

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00960901 de 22 de Julho de 2025
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74531242	EMILIA KARLA DE ARAUJO AMARAL	01.08.2025		60,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00961237 de 22 de Julho de 2025
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74427121	JOAO LUIZ COIMBRA	21.07.2025	20.07.2027	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00961229 de 22 de Julho de 2025
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92155766	SAVIO QUEIROZ LIMA	21.07.2025	20.07.2027	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00958922 de 22 de Julho de 2025
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve**

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74434395	MARCEA ANDRADE SALES	20.07.2025	19.07.2027	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00961250 de 22 de Julho de 2025
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74416246	GEAN PAULO GONCALVES SANTANA	21.07.2025	20.07.2027	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00958928 de 22 de Julho de 2025
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74557393	ANHAMONA SILVA DE BRITO	22.05.2025	21.05.2027	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00958961 de 22 de Julho de 2025
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 11.375, de 05 de fevereiro de 2009, **resolve** alterar, a carga horária do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
074.8467.2025.0027634-37	92147208	MARIA ESTELA DE MORAES OLIVER	Analista universitário	30,00	40,00	17.07.2025

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00958580 de 22 de Julho de 2025
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92145713	PAULO HENRIQUE GOMES SANTANA	12.07.2025	11.07.2027	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00960955 de 22 de Julho de 2025
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
74002707	JORGE VICENTE MAMEDIO DA SILVA	Professor Magistério Superior	29.02.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00961321 de 22 de Julho de 2025
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71362433	JEAN MARCIA OLIVEIRA MASCARENHAS	07.02.2016/06.02.2021	21.11.2025	20.12.2025

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00960238 de 22 de Julho de 2025
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74371213	MARINALVA NUNES FERNANDES	17.07.2025	16.07.2027	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00960235 de 22 de Julho de 2025
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74436323	SANDRO DOS SANTOS CORREIA	27.07.2025	26.07.2027	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00959927 de 22 de Julho de 2025
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92119693	CINTIA BARBARA SILVA BORGES	16.07.2025	15.07.2027	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00959938 de 22 de Julho de 2025
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve**

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92100864	FRANCISCO MARCELO GOMES FERREIRA	16.07.2025	15.07.2027	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00959932 de 22 de Julho de 2025
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74002327	MARIO DE JESUS FERREIRA	16.07.2025	15.07.2027	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00960275 de 22 de Julho de 2025
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74277947	CARLOS ANTONIO ALVES QUEIROS	28.04.2020/27.04.2025	01.09.2025	29.11.2025

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00960305 de 22 de Julho de 2025
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92155761	MARCELO SILVA ALVES	Analista universitário	UNIV DO EST DA BAHIA - UNEB	Executivo/Estado	23.05.2014	10.06.2025

Finalidade:
APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE E ADICIONAIS

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00960293 de 22 de Julho de 2025
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74521402	ELENICE OLIVEIRA COSTA	Analista universitário	CLINICA NAT SERVIÇOS MEDICOS	01.03.2004	28.05.2004	89

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00957639 de 22 de Julho de 2025
O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no arts. 11 e 12 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionados para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0089/2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 08 de Agosto de 2024:

Cargo: Analista universitário
Fator: Euclides da Cunha; Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
141025	EDUARDO FILIPE DE JESUS CASALES	00001413188133	91,825	6

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

Portaria Nº 00957638 de 22 de Julho de 2025
O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no arts. 11 e 12 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionados para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0089/2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 08 de Agosto de 2024:

Cargo: Técnico universitário
Fator: Lauro de Freitas; Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
140728	CATIA SANTOS PESTANA SANTANA	00001372927590	116,15	2

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 087/2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o disposto nos Arts. 41 e 43, da Lei nº 8.352/2002, no Art. 14, incisos I e II, § 1º, do Estatuto da Universidade e, considerando ainda o que disciplina a Resolução CONSU nº 1.602/2023, torna público o presente Edital de Convocação de Eleição Direta para os cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a), nos seguintes termos:
I. Convoca a Comunidade Acadêmica da Universidade do Estado da Bahia, composta pelos seus três segmentos, para a realização da ELEIÇÃO DIRETA aos cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UNEB, referente ao mandato de 04 (quatro) anos - período 2026-2029, de acordo com as Normas Regulamentares, aprovadas pelas Resoluções CONSU nº 1.602/2023 e nº 1.699/2025, conforme cronograma a seguir:

Publicação do Edital de Convocação das Eleições	23.07.2025
Período de Recurso ao Edital de Convocação	24 e 25.07.2025
Resultado da Apresentação do Recurso	28.07.2025
Inscrição dos Candidatos	04 e 05.08.2025
Homologação das Inscrições	06.08.2025
Período de interposição de Recurso pelos candidatos	07 e 08.08.2025
Resultado dos Recursos	11.08.2025
Período de Campanha	12.08 a 04.10.2025
Votação	08.10.2025
Apuração	08.10.2025
Proclamação dos Resultados	09.10.2025
Prazo Recursal	11 e 13.10.2025
Prazo Final para Resultados dos Recursos pela Comissão Eleitoral	Até 16.10.2025
Prazo Final para Envio das Decisões dos Recursos ao CONSU	Até 17.10.2025
Reunião do CONSU - Homologação do Resultado	Até 22.10.2025
Encaminhamento da Lista Tríplice ao Governador	Até 24.10.2025

II. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 22 de julho de 2025.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

AVISO Nº 136/2025 - A Reitora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a prorrogação das inscrições do Edital nº 083/2025, referente ao Aviso nº 125/2025, publicado no DOE de 11/07/2025 - Processo Seletivo

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Simplificado para as funções de: Coordenador(a) Administrativo /Financeiro; Coordenador(a) de Área de Conhecimento; Coordenador(a) Pedagógico; Coordenador(a) de Polo; Assistente Técnico Administrativo; Auxiliar de Coordenação; Professor(a) Tutor e Monitores, na modalidade bolsista, para atuação no Projeto Educação Azul, em 08 (oito) Escolas de Ensino Médio de Tempo Integral, da Rede Pública Estadual de Educação da Bahia, nos Municípios de: Alagoinhas, Itaparica, Lapão, Lauro de Freitas, Paulo Afonso, Teixeira de Freitas e Valença, com alterações disponíveis em www.selecao.uneb.br/editais2025. **AVISO Nº 137/2025** - A Reitora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a prorrogação das inscrições do Edital nº 084/2025, referente ao Aviso nº 126/2025, publicado no DOE de 11/07/2025 - Processo Seletivo Simplificado para as funções de: Coordenador(a) de Área, Articulador(a) Político Pedagógico, Assessor(a) de Comunicação, Filmaker, Influencer Digital e Auxiliar de Coordenação, para atuação no Projeto Educação Azul, em 08 (oito) Escolas de Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Educação da Bahia, nos Municípios de Alagoinhas, Catu, Itaparica, Lapão, Lauro de Freitas, Paulo Afonso, Teixeira de Freitas e Valença, com alterações disponíveis em www.selecao.uneb.br/editais2025.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 22 de julho de 2025.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 077 / 2025
A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Artigo 1º** - Aprovar o **PROJETO DE PESQUISA** "**REDE BAIANA DE BIOPROSPECÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE FARMACOS - BioproFar-BA**, **INCITE - Saúde**", sob a coordenação da Profa. Dra. Angélica Maria Lucchese, do Departamento de Ciências Exatas, desta Universidade, financiado pela FAPESB.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Reitoria, 22 de julho de 2025
Amali de Angelis Mussi - Reitora e Presidente do CONSEPE

RESOLUÇÃO CONSU Nº 022 / 2025
O CONSELHO UNIVERSITARIO da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Artigo 1º** - Regulamentar o funcionamento do Laboratório de Planejamento Territorial (LAPLAN) e do Laboratório de Geografia (LAGEO).
Artigo 2º - Esta Resolução aprovada na reunião do dia 16 de julho de 2025 entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Gabinete da Reitoria, 22 de julho de 2025.
Amali de Angelis Mussi - Reitora e Presidente do CONSU

RESUMO DE PORTARIAS

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Port. 312/2025 - Art. 1º - Nomear o professor DAGOBERTO DA SILVA FREITAS, matrícula nº 71001580, para o cargo de provimento temporário, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, símbolo DAS-2C, do Departamento de Física, desta Universidade, para mandato de 02(dois) anos. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 313/2025 - Art. 1º** - Designar, para constituir a Comissão para Avaliação da concessão do Título de Doutora Honoris Causa para a Senhora MARIA PEQUENA DE OGUM, o professor MARCO ANTONIO LEANDRO BARZANO, matricula nº 71364528 **(Presidente)**, a professora JOELMA OLIVEIRA DA SILVA, matricula nº 71654519 e o professor KOJI DE JESUS NAGAHAMA, matrícula nº 71421038. **Art. 2º** - A comissão terá o prazo de 60(sessenta) dias, para a conclusão do trabalho. **Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 22 de julho de 2025.
Amali de Angelis Mussi - Reitora

AVISO - EDITAL PIAFPPEX Nº 01/2025 - PROGRAMA INTERNO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, com base na Resolução do Conselho Universitário (CONSU), número 042/2021 e Instrução Normativa Reitoria número 005/2019, que orienta a execução de Convênio por termo de outorga com objetivo de estimular o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica, tecnológica e a inovação e em conformidade com a RESOLUÇÃO CONSU 079/2022, de 03/12/2022, que autoriza a criação e o funcionamento do Programa Interno de Auxilio Financeiro a Programas e Projetos de Extensão (PIAFPPEX), torna público o Edital de Apoio com Financiamento para Programas e Projetos cadastrados na PROEX, no período de **29/07 a 18/08/2025**.

Feira de Santana, 22 de julho de 2025.
Amali de Angelis Mussi - Reitora

Portaria Nº 00960937 de 22 de Julho de 2025
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
71001307	EDLENE RIZERIO FALCAO	Técnico universitário	02.08.2023

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00960229 de 22 de Julho de 2025
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
92127154	EDILENE DE JESUS SANTOS	Professor Magistério Superior	DEPTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	03.07.2025	

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00960882 de 22 de Julho de 2025
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
71540084	GISLAINE BARBOSA CALUMBI DA SILVA	Analista universitário	04.07.2025	30.12.2025	180

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00960997 de 22 de Julho de 2025
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71652853	PATRICIA NAVARRO DE ALMEIDA COUTO	29.08.2025	29.08.2027	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00961146 de 22 de Julho de 2025
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NADJANE SANTOS BARBOSA**, matrícula nº 92081601, para, em razão de Férias no período de 23 de Julho de 2025 a 25 de Julho de 2025, substituir **NILA BRANDAO DE SANTANA**, matrícula nº 92073325, no cargo Assessor Técnico, do(a) GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS.

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMO DE EDITAL UESB
Nº 243/2025 - DATA: 22/07/2025 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, pelas disposições que integram o presente Edital; RESOLVE: Art. 1° CONVOCAR os aprovados nos Processos de Matrícula das Categorias Aluno Especial e Aluno Ouvinte, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, a

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.199

comparecerem às Secretarias de Cursos dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, conforme o local de funcionamento do Curso da (s) disciplina (s) requerida(s), no dia 08 de agosto de 2025, das 8h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min, a fim de efetuarem matrícula para o II Segundo Período Letivo de 2025. O Edital na íntegra encontra disponível no endereço eletrônico: https://www.uesb.br/. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00961269 de 22 de Julho de 2025
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92157369	MANUELA MAURO ALMEIDA	Técnico universitário	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	COORDENAÇÃO DE COMPRAS-JQ	22.07.2025	

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RESUMO DE PORTARIA UESB
Nº 537, **de 22 de julho de 2025** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, observando as disposições do Edital n°. 177/2025, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 10/06/2025, RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da análise das inscrições da Seleção Pública destinada à contratação de Professor Visitante, sob Regime Especial de Direito Administrativo (Reda), apresentado pelas Comissões designadas pelos Departamentos responsáveis pela Seleção, de acordo com o Anexo Único desta Portaria. Parágrafo Único - O Anexo encontra-se disponível no site da UESB, no endereço http://www2.uesb.br/concursos, tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º Os candidatos que se sentirem prejudicados com o resultado das homologações das inscrições poderão interpor recurso, nos dias 24 e 25 de julho de 2025. Parágrafo Único - Os recursos contra o resultado das homologações das inscrições deverão ser encaminhados para o e-mail concursos@uesb.edu.br, com a informação "Recurso Homologação das Inscrições - Edital 177/2025" na linha de assunto da mensagem, e apresentados conforme modelo disponível no Anexo III, observando o subitem 4.16 do Edital nº 177/2025. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 538, **de 22 de julho de 2025** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando os pronunciamentos favoráveis dos Departamentos envolvidos, RESOLVE Art. 1º MOVIMENTAR, com amparo no art. 37 da Lei Estadual nº 8.352/2002, a docente MÁRCIA MINEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 72.370134, Classe Adjunto, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA), campus universitário de Vitória da Conquista, para o Departamento de Filosofia e Ciências Humanas (DFCH), campus universitário de Vitória da Conquista. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 539, **de 22 de julho de 2025** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital n°. 026/2025, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 07/02/2025, RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do processo de seleção de candidatos discentes ou entidades estudantis à ajuda de custo para participação em Eventos Externos e/ou viabilizar a Organização de Eventos Internos, durante o mês de agosto de 2025, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos contemplados, por campus. Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponível no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º O estudante ou entidade que se sentir prejudicado com o resultado do processo seletivo, poderá interpor recurso(s), no prazo de 02 (dois) dias, em horário de expediente, contados a partir da data de divulgação dos resultados na página da Uesb, observando o subitem 11.2 do Edital n°. 026/2025. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE EDITAL - UESC
Nº 130/2025 - Data:22/07/2025- ABERTURA DE INSCRIÇÕES SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM COMPUTACIONAL EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA MESTRADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÂO - 2025.2 O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao MESTRADO EM MODELAGEM COMPUTACIONAL EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no contexto do Programa de Mestrado Acadêmico para Inovação do CNPq, para ingresso no segundo semestre de 2025.. DAS INSCRIÇÕES 2.1. Período: 28 a 31/07/2025 2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail, encaminhando a documentação completa indicada no item 3 para: selecao.ppgmc@uesc.br até as 23:59h do dia 31 de julho de 2025. 2.3. A inscrição será efetivada somente com a apresentação da documentação completa exigida e de uma só vez. Caso seja enviada mais de uma inscrição, será considerada válida a última. 2.4. Informações adicionais sobre o processo seletivo e sobre os projetos podem ser sanadas por e-mail: selecao.ppgmc@uesc.br DISPOSIÇÕES GERAIS 8.1. O resultado final do processo seletivo somente terá validade após homologação e publicação pela Reitoria. 8.2. Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Programa. 8.3. Informações adicionais podem ser obtidas na página do PPGMC (http://ppgmc.uesc.br/) ou pelo e-mail selecao.ppgmc@uesc.br. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade,22 de julho de 2025 ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (EDITAL UESC Nº 130/2025 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: http://www.uesc.br)

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO TRABALHO VOLUNTÁRIO - UESC
Termo de Adesão para Trabalho Voluntário N° 186/2025 que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e Tiago Emanuel Rocha Leal; **PROC. SEI:** 073.6732.2025.0020537-48; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pelo VOLUNTÁRIO para a UESC, através do Projeto de Extensão "**Cia Júnior Consultoria**"; **PRAZO:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 22/07/2025. **Termo de Adesão para Trabalho Voluntário N° 187/2025 que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e** Gabriele da Silva Alomba; **PROC. SEI:** 073.6732.2025.0020548-09; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pelo VOLUNTÁRIO para a UESC, através do Projeto de Extensão "**Cia Júnior Consultoria**"; **PRAZO:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 22/07/2025. **Termo de Adesão para Trabalho Voluntário N° 188/2025 que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e** Maria Luiza Silva Vivas Araújo dos Santos; **PROC. SEI:** 073.6732.2025.0020535-86; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pelo VOLUNTÁRIO para a UESC, através do Projeto de Extensão "**Cia Júnior Consultoria**"; **PRAZO:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 22/07/2025. **Termo de Adesão para Trabalho Voluntário N° 189/2025 que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e** Daiana Dias dos Santos; **PROC. SEI:** 073.6732.2025.0020533-14; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pelo VOLUNTÁRIO para a UESC, através do Projeto de Extensão "**Cia Júnior Consultoria**"; **PRAZO:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 22/07/2025. **Termo de Adesão para Trabalho Voluntário N° 192/2025 que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e** Guilherme Nascimento dos Santos; **PROC. SEI:** 073.6732.2025.0020404-17; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pelo VOLUNTÁRIO para a UESC, através do Projeto de Extensão "**Cia Júnior Consultoria**"; **PRAZO:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 22/07/2025. **Termo de Adesão para Trabalho Voluntário N° 193/2025 que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e** Tharcia Emelly dos Santos Sant'anna; **PROC. SEI:** 073.6732.2025.0020399-15; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pelo VOLUNTÁRIO para a UESC, através do Projeto de Extensão "**Cia Júnior Consultoria**"; **PRAZO:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 22/07/2025.

RESUMO DE PORTARIA -UESC
PORTARIA Nº 503/2025- Data: 22/07/2025- O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital UESC Nº 114/2025, consoante processo SEI nº 073.5752.2025.0017527-05, RESOLVE ART.1º - Homologar o resultado do Processo de Seleção do Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PROBEX - CIRCUITO INTERNO DE TV, conforme indicado a seguir, por ordem de classificação. I. CONTRATAÇÃO IMEDIATA 1. Filipe Rodrigues Santos 2. Gabriel Reis Ferreira 3. Guilherme Barreto Passos II. CADASTRO RESERVA 1. Jefferson Freitas Correia de Oliveira 2. Lucas Santana Silva Peixoto de Mattos Santos 3. Letícia Santos da Silva 4. Pedro Daniel Aquino de Moura 5. Thisiele da Silva Santos Nascimento 6. Gabriel Carvalho de Jesus 7. Josailton Júnio do Amaral Passos 8. Cailany Beatriz Ribeiro dos Santos 9. Maria Eduarda Pinho Santos 10. Anna Cecília Silva Marques 11. Bruno Correia Santos 12. Luiza de Jesus do Carmo 13. Pablo Leite Alves 14. Danilo Gomes Sacramento 15. Maria Fernanda Oliveira Simões 16. Emanuel Santos Souza 17. Heloísa Batista de Oliveira da Silva Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 22 de junho de 2025. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 504/2025- Data: 22/07/2025**- O Reitor Da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento na INSTRUÇÃO SAEB Nº 013/2025, RESOLVE Art. 1º - Designar os servidores KAROLINE DO ROSARIO NASCIMENTO, matrícula nº 73528956, FREDERIC MENDES HUGHES, matrícula n° 92073930, SIMONE SETUBAL DOS SANTOS, matrícula n° 92076032, CARLOS HENRIQUE FERREIRA, matrícula n° 92073264, VIVIANE SILVA DE SOUZA, matrícula nº 73527214, GIOVANA DE MARCIANI TONON, matrícula nº 74538387, JAQUELINE MOREIRA SANTOS, matrícula n° 92073241, e LUCIVALDO BISPO MOREIRA, matrícula n° 92073526 para, sob a Presidência da primeira, constituir um Grupo de Trabalho com o objetivo de auxiliar nas etapas do Processo de Promoção 2025 das carreiras de Analista e Técnico Universitários. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 22 de julho de 2025. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

Portaria Nº 00961211 de 22 de Julho de 2025
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **THISSIANA SOUZA DE OLIVEIRA FARIAS**, matrícula nº 73527392, para, em razão de Férias no período de 07 de Julho de 2025 a 21 de Julho de 2025, substituir **JONAS JOSE DE SANTANA NETO**, matrícula nº 73642174, no cargo Coordenador II, do(a) UNIDADAE DE DESENV ORGANIZACIONAL.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Portaria Nº 00961405 de 22 de Julho de 2025
O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no arts. 11 e 12 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionados para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0044/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 21 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior
Fator: Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
5368	MILEIA SANTOS ALMEIDA	1510966439	8,3	3

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC

Portaria Nº 00961439 de 22 de Julho de 2025
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MICHELLE GERALLE SOUZA SILVA**, matrícula nº 73647770, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 29 de Julho de 2025 a 07 de Agosto de 2025, substituir **PRISCILA SILVEIRA SOUSA**, matrícula nº 73528878, no cargo Coordenador De Controle Interno II, do(a) COORDENAÇÃO CONTROLE INTERNO.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ







DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.199

SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA GERAL

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 86 DE 22 DE JULHO DE 2025

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve **conceder** aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, o direito à **Gratificação Adicional por Tempo de Serviço**, com base no artigo 84 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Servidor	Matricula	%	Período
01396982025004166608	Edvaldo Raimundo de Novaes	13232155	07 a 36	Set/1994 a Out/2024
01396982025004213118(1)	Varlene Gonçalves dos Santos	13161665	10 a 41	Mai/1992 a Dez/2024

1. Revogando a Portaria 929/92

SERGIO AFONSO LIMA SILVA
Diretor Geral em Exercício

RESUMO DE CONVÊNIO - 1.Convênio: SF/CV/DA/10/25; **2.Convenente:** Estado da Bahia/ SEFAZ; **3.Convenente:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM; **4.Objeto:** Intercâmbio de informações cadastrais e econômico-fiscais; **5.Vigência:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura; **6.Fundamento Legal:** Lei Estadual nº 14.634/2023; **7. Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda e Sávio Bulcão dos Santos - Prefeito Municipal; 8.Data: 21/07/2025.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

A COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, criada através da Portaria Sefaz nº 16, de 30 de janeiro de 2025, tendo em vista o disposto no Art. 4º do Decreto nº 7.899, de 05 de fevereiro de 2001, e o item 21 da Instrução Normativa nº 002, de 17 de maio de 2001, resolve concluir os processos de avaliação dos Agentes de Tributos Estaduais a seguir relacionados:

4ª Avaliação

Processo	Matrícula	Nome	Período
013.10607.2025.0029423-62	92092566	RACHEL VALENÇA	01/11/2024 a 02/05/2025
013.01336.2025.0027751-52	92092404	MATHEUS SOUZA ROCHA	23/10/2024 a 24/04/2025
013.1341.2025.0026148-11	92092364	MOISÉS SILVA DE SOUZA FILHO	23/10/2024 a 24/04/2025
013.1342.2025.0029424-83	92092382	MATHEUS PINTO SOUZA	23/10/2024 a 24/04/2025
013.1342.2025.0028928-77	92092684	ANTONYONE BARROS DE LIMA	03/11/2024 a 04/05/2025
013.10783.2025.0026101-11	92092276	LIANE ANDRADE DE MATOS	23/10/2024 a 24/04/2025
013.10789.2025.0028635-87	92092301	PEDRO ERNESTO ANDRADE CUNHA	24/10/2024 a 25/04/2025
013.1395.2025.0028553-39	92092514	FERNANDA ALMEIDA DE CASTRO PACHECO NOGUEIRA	01/11/2024 a 02/05/2025
013.10789.2025.0029186-67	92092521	TAYSE ANDRADE SANTANA	01/11/2024 a 02/05/2025
013.10785.2025.0028241-41	92092303	GABRIEL BARROS CAMPOS TOSTA	23/10/2024 a 24/04/2025
013.10784.2025.0029473-26	92092266	BIANCA BRITO SILVA	23/10/2024 a 24/04/2025
013.10784.2025.0029491-16	92092451	MARIANA FERNANDES PEREIRA	27/10/2024 a 28/04/2025
013.10782.2025.0028008-51	92092313	GUILHERME AUGUSTO TUPINAMBÁ DA SILVA	23/10/2024 a 24/04/2025
013.1358.2025.0026093-51	92092339	RICARDO LIMA DE QUEIROZ	23/10/2024 a 24/04/2025
013.10784.2025.0028883-03	92093169	FABRICIO VIEIRA DE OLIVEIRA	07/11/2024 a 08/05/2025
013.0821.2025.0030207-44	92092773	VITÓRIA BARBOZA JUVENCIO DOS SANTOS	05/11/2024 a 04/05/2025
013.10784.2025.0029468-69	92092288	ALINE PEREIRA PEIXOTO	23/10/2024 a 24/04/2025
013.1347.2025.0026149-97	92092281	RAMON MOTA DA SILVA	23/10/2024 a 24/04/2025
013.1395.2025.0034279-18	92092268	IVÃ BRANDÃO OLIVEIRA	23/10/2024 a 24/04/2025
013.1395.2025.0028565-72	92092579	JOÃO VITOR PROFETA ALVES	03/11/2024 a 04/05/2025
013.10789.2025.0029494-65	92092331	SAMUEL SANTOS DA SILVA	24/10/2024 a 25/04/2025
013.1358.2025.0026084-60	92092317	CAROLINA MAIA BENTO GOMES	23/10/2024 a 24/04/2025
013.10783.2025.0029293-63	92092536	EVANE OLIVEIRA SENA	01/11/2024 a 02/05/2025
013.10785.2025.0028235-01	92092464	JULIANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	24/10/2024 a 25/04/2025
013.1412.2025.0026627-38	92092505	JUAN FELIPE SIQUARA DA ROCHA VILALBA	27/10/2024 a 28/04/2025
013.1413.2025.0030057-71	92093942	JANJORGE LUIZ SANTOS DE MELLO	18/11/2024 a 19/05/2025

3ª Avaliação

Processo	Matrícula	Nome	Período
013.1395.2025.0028596-79	92102427	MARIANNY BARRETO FERNANDES	14/09/2024 a 13/03/2025
013.1395.2025.0028558-43	92092497	PATRICIA BARCELOS LEAL	27/10/2024 a 28/04/2025

2ª Avaliação

Processo	Matrícula	Nome	Período
013.10789.2025.0028785-17	92118121	LUCIANA FERNANDA RANGEL DE JESUS	21/10/2024 a 22/04/2025
013.14587.2025.0029507-41	92118075	CARLOS AGUIAR DOS SANTOS	21/10/2024 a 22/04/2025
013.10789.2025.0029121-11	92115684	JOSÉ ALBERTO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	21/09/2024 a 22/03/2025

SEFAZ, 08 de julho de 2025.

VINICIUS MIRANDA MORGADO
Membro da Comissão

JOSÉ LUIZ SANTOS SOUZA
Membro da Comissão

ANTÔNIO HUMBERTO NOVAIS DE PAULA
Membro da Comissão

ANTONIO FELIX MACEDO MASCARENHAS
Presidente da Comissão

Portaria Nº 00959350 de 22 de Julho de 2025
O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92155176	TIAGO DA SILVA OLIVEIRA	Auditor fiscal	SUPER DE ADMINIST FINANCEIRA	GERÊNCIA DE TECNOLOGIA	16.07.2025	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00961477 de 22 de Julho de 2025
O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00412109 de 30 de Abril de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **EDVALDO RAIMUNDO DE NOVAES**, matrícula nº 13232155.

SERGIO AFONSO LIMA SILVA
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00961245 de 22 de Julho de 2025
O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13022639	JOSE NASCIMENTO DOS ANJOS	Auditor fiscal	03.10.1977 a 02.10.1982	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

SERGIO AFONSO LIMA SILVA
SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AGERBA Nº 03/2023
Processo Administrativo SEI BA nº 081.2194.2025.0003774-38 - Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2023 - Contratante: **Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA**; Contratada: **SHOW PRESTADORA DE SERVICOS DO BRASIL LTDA.**; **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços objeto do Contrato

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

de Prestação de Serviços nº 03/2023, o valor estimado anual de **R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).** Ficam integralmente mantidas e expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, desde que não colidentes com as disposições do presente instrumento. Data de assinatura: 21de julho de 2025.

CARLOS HENRIQUE MARTINS
Diretor Executivo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia– CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Convênio nº 042/2025. Partes: CERB e o Município de Ribeira do Pombal. Objeto: Transferência de 2.028m de tubo irriga PN80 DN75, PN80 DN75 e 01 Reservatório de 20m³, a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para a localidades de Cova da Árvore. Prazo: 12 meses. Data da Assinatura: 21.07.2025.

Extrato de Convênio nº 043/2025. Partes: CERB e o Município de Ribeira do Pombal. Objeto: Transferência de 1.200m de tubo irriga PN80 DN50, a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para a localidades de Novo Segredo. Prazo: 12 meses. Data da Assinatura: 21.07.2025.

Extrato de Convênio nº 044/2025. Partes: CERB e o Município de Ribeira do Pombal. Objeto: Transferência de 720m de tubo irriga PN80 DN75, a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) sistema de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para a localidades de poço. Prazo: 12 meses. Data da Assinatura: 21.07.2025

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

CONCURSO PÚBLICO 2022 - CONVOCAÇÃO
O Diretor de Gestão Corporativa da EMBASA, no uso de suas atribuições, em virtude do CUMPRIMENTO DE LIMINAR, fica DIVULGADA o cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos, e convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no dia 29/07/2025 às 09H00 horas à Sede da EMBASA, na 4ª Avenida, nº 420 - CAB, sala 26, Salvador/ BA, para, de acordo com o Edital nº 01 de Abertura, comprovar a escolaridade, apresentar os originais e entregar as cópias simples dos seguintes documentos: Carteira de identidade - RG (01 cópia da frente/verso), CPF, PIS/PASEP, Certificado de conclusão do curso de formação exigido pelo cargo/função, Comprovante de Residência (últimos 90 dias e em nome do candidato ou pais/ cônjuge), Título de Eleitor e certificação de quitação eleitoral, Atestado de Antecedentes Criminais, Certidões Cíveis das Justiças Estadual e Federal, 01 foto 3x4 (colorida - fundo branco), Cartão SUS, Certidão de Casamento, Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade (RG), CPF e Cartão do SUS dos filhos e cônjuge. O candidato neste dia terá seus exames médicos admissionais agendados. Os demais exames e consulta para admissão serão estabelecidos conforme agenda do SESI em Salvador.
Caso o candidato não compareça ao local, data e horário especificados estará eliminado do Concurso Público.

Unidade Regional	Formação/Função	Nome	Nº do processo
São José do Jacuípe	Operador de Processo de Água e de Esgoto	Lucas Oliveira de Santana	8013531-31.2025.8.05.0000
Itapé	Operador de Processo de Água e de Esgoto	Leandro Thiago Souza Santos	8001957-60.2025.8.05.0113

Salvador, 22 de julho de 2025 - Jazon Ferreira Primo Júnior - Diretor de Gestão Corporativa.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO SOCIOAMBIENTAL
Compromitente: **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**
Compromissário: **DIRCEU DI DOMENICO**
Interveniente: **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**
Objeto: Conversão de multa simples em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, em especial o custeio de programas e de projetos socioambientais, por meio da modalidade indireta de execução da conversão de multa, nos termo do art. 295-B, II, do Decreto Estadual 14.024/2012, aplicando-se o desconto de **40**% (quarenta por cento) sobre o montante consolidado do Auto de Infração de Multa nº **2023-006489/TEC/AIMU-0754**, de natureza grave, conforme estabelecido no art. 295-A do Decreto Estadual nº 14.024/2012.
Vigência: 36 meses
Assinaturas:
Eduardo Mendonça Sodré Martins (Compromitente)
Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins (Interveniente)
Dirceu Di Domenico (Compromissário)

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Portaria Nº 00960188 de 22 de Julho de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
70100780	DIANA ALMEIDA DE SOUSA FIGUEIREDO	Analista técnico	10.07.2025	23.08.2025	45

MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 33.490 DE 22 DE JULHO DE 2025. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual n° 12.212/11 e Lei Estadual n° 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual n° 14.024/12 e Portaria INEMA no 25.753/2022 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **046.2782.2025.0014194-27**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA CIENTÍFICA**, válida até 31/12/2028, a **DANIELA MARIANO LOPES DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 174.100.008-48, vinculada à Universidade Estadual de Santa Cruz, para o projeto: "Microplásticos em Unidades de Conservação: Implicações no Ecossistema Aquático" a ser desenvolvido no Parque Estadual da Serra do Conduru, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na íntegra da portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**
PORTARIA Nº 33.491 DE 22 DE JULHO DE 2025. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - LINEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual n° 12.212/11 e Leis Estaduais n° 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual n° 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.001.008354/INEMA/LIC-08354, RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **LUPO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.933.349/0001-49, com sede na Avenida Ibicaraí, nº 4530, Nova Itabuna, no município de Itabuna, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Cachoeira, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.14°48'53.6"S e Long.39°18'22"W, datum Sirgas 2000, de vazão 1.492 m³/dia, durante 20 h/d, para fins de abastecimento industrial, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**
PORTARIA Nº 33.492 DE 22 DE JULHO DE 2025. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - LINEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual n° 12.212/11 e Leis Estaduais n° 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual n° 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.004509/INEMA/LIC-04509**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **FRANCISCUS PHILIBERTUS MARIE STURM**, inscrito no CPF n° 119.054.415-68, com sede na Rua Peru, nº 11, Santa Rosa de Lima, no município de Teixeira de Freitas, para captação superficial, em barramento existente Barragem C, dispensado de outorga por meio desse processo, na Bacia Hidrográfica do Rio Alcobaça, no Afluente Sem Nome do Rio Alcobaça, nas coordenadas Lat.17°24'33,5"S e Long.39°51'55,7"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 906 m³/dia, tempo de captação de até 10 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 27,2 ha, localizado nas Fazendas Bom Retiro - 4988, Bom Retiro - 4989 e Boa Nova, Zona Rural, no município de Teixeira de Freitas, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**
PORTARIA Nº 33.493 DE 22 DE JULHO DE 2025. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - LINEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual n° 12.212/11 e Leis Estaduais n° 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual n° 14.024/12 e alterações, tendo em vista o

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.199

que consta do Processo nº **2023.001.010578/INEMA/LIC-10578**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JULIO HENRIQUE DARÉ GRIGOLETO**, inscrito no CPF n° 147.715.997-50, com sede na Comunidade Padre Francisco, Zona Rural, no município de Vila Valério-ES, para captação superficial, em barramento existente B2, dispensado de outorga por meio desse processo, na Bacia Hidrográfica sem nome, no afluente sem nome do Rio Japara Grande, nas coordenadas Lat.17°10'03.3"S e Long. 39°16'50.7"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 587 m³/dia, tempo de captação de até 7 h/d, para fins de irrigação por Gotejamento, área 17,9 ha, localizado nas Fazenda Caminho das Águas II, Zona Rural, no município de Prado, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 33.494 DE 22 DE JULHO DE 2025. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.007441/INEMA/LIC-07441**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.139.629/0001-94, com sede na Avenida Edgar Santos, nº 300, Cabula VI, no município de Salvador, para implantação da Linha de Distribuição (LD) de Energia Elétrica MP-CCOL-POV. CABECEIRA DA FORQUILHA-RURAL (X-0573186) pelo "Programa de Universalização de acesso à energia" em uma área de 0,2160 ha, na Zona Rural, no município de Encruzilhada, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y), informadas no certificado, com rendimento de material lenhoso estimado em 3,4500 m³ ou 5,1800 st ou 1,7300 MDC, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 3º** - Esta autorização é isenta de licenciamento ambiental, conforme anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12 e suas alterações. **Art. 4º** - Fica autorizada a intervenção em Área de Preservação Permanente - APP em uma área de 0,945 ha, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y), informadas no certificado. O rendimento de material lenhoso foi estimado em 2,0800 m³ ou 3,1200 st ou 1,0400 MDC. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (15°37'50"S/41°02'31"W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA n° 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - É proibida a supressão de vegetação nativa nos imóveis rurais sem cadastro no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR), com base na Lei Federal 12.651/2012 e no Decreto Estadual 15.180/2014. **Art. 7º** - É proibida a supressão de vegetação nativa em todas as áreas de Reservas Legais independente do status que elas tenham no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR) até que elas sejam editadas ou relocadas, levando-se em consideração o critério de ganho ambiental, de acordo com a Lei Federal 12651/2012 e A Lei Estadual 10431/2006. **Art. 8º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal n° 6.383/1976. **Art. 11º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 12º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 33.495 DE 22 DE JULHO DE 2025. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.001.000082/INEMA/JUR-00082, RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Renovação do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 32.281, publicada no D.O.E de 30/11/2024, em nome de **ROMEU FRANCIOSI**, inscrito no CPF nº 646.994.040-49, para **UBIRATAN FRANCISCO FRANCIOSI**, inscrito no CPF nº 463.630.680-53, localizada na Fazenda Santana, Zona Rural, no município de Riachão das Neves. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 33.496 DE 22 DE JULHO DE 2025. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - LINEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual n° 12.212/11 e Leis Estaduais n° 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual n° 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.001.006082/INEMA/LIC-06082, RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **SLC AGRÍCOLA S.A**, inscrita no CNPJ nº 89.096.457/0025-22, com sede na Rodovia BR 020, Km 305, Zona Rural, no município de Jaborandi, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Corrente, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.13°54'1,9"S e Long.45°47'38,2"W, datum Sirgas 2000, de vazão 250 m³/dia, durante 21 h/d, para fins de pulverização agrícola, localizado na Fazenda Piratini, Rodovia BR 020 - Km 305, Zona Rural, no município de Jaborandi, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 33.497 DE 22 DE JULHO DE 2025. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - LINEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual n° 12.212/11 e Leis Estaduais n° 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual n° 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.000049/INEMA/LIC-00049**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **MICHAEL CELZO OLIVEIRA PINTO**, inscrito no CPF nº 170.384.777-65, com sede na Rua Guerino Gilbert, n° 882, Santo Antonio, no município de Rio Bananal - ES, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Mucuri, no Rio Vinhático, nas coordenadas Lat.18°05'0,1"S e Long.39°51'11,1"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 315 m³/dia, tempo de captação de até 7 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 10,4 ha, localizado no Sítio Santo André I, Zona Rural, no município de Mucuri, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 33.498 DE 22 DE JULHO DE 2025. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - LINEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual n° 12.212/11 e Leis Estaduais n° 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual n° 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.000794/INEMA/LIC-00794**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **MARINO ALVES MARINHO**, inscrito no CPF n° 207.252.485-72, com sede na Praça Luiz Eduardo Magalhães, n° 834, Centro, no município de Tanhaçu, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, no Rio Ourives, nas coordenadas Lat.14°2'23,61"S Long.41°17'9,67"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 629 m³/dia, tempo de captação de até 8 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 18 ha, localizado na Fazenda Lucaia, s/n, Zona Rural, no município de Tanhaçu, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 33.499 DE 22 DE JULHO DE 2025. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - LINEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual n° 12.212/11 e Leis Estaduais n° 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual n° 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.004611/INEMA/LIC-04611, RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ALBERTO DINIZ JUNQUEIRA**, inscrita no CPF nº 050.938.928-74, com sede na Rua Rondônia, n° 95, Centro, no município de Luís Eduardo Magalhães, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Grande, no Rio Borá, nas coordenadas Lat.12°15'10,89"S e Long.45°56'50,43"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 54.343 m³/dia, tempo de captação de até 21 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 800 ha, localizado nas Fazendas São João e Santa Tereza, Zona Rural, no município de Luís Eduardo Magalhães, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 33.500 DE 22 DE JULHO DE 2025. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.001.004191/INEMA/LIC-04191**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida até 28/03/2029, a **CEDRO SOLAR ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.179.709/0001-05, com sede na Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1225, sala 1803, Edf. Civil Towers, Stiep, no município de Salvador, para inclusão do Sistema de Armazenamento de Energia (SAE) Cedro A e B e desmembramento das áreas destinadas à geração de energia solar e do sistema de armazenamento de energia, assim dispostos: Complexo Fotovoltaico Cedro, com 168 MW de potência instalada, numa área de 350,49 ha; Sistema de Armazenamento de energia (SAE), contemplando o SAE Cedro A, com capacidade de 200 MW e SAE Cedro B com capacidade de 600 MW, numa área de 37,68 ha, localizado na zona rural do município de Olindina, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes estabelecidos na Portaria INEMA nº 30.676 de 28 de março de 2024. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 33.501 DE 22 DE JULHO DE 2025. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - LINEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual n° 12.212/11 e Leis Estaduais n° 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual n° 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.001.010714/INEMA/LIC-10714, RESOLVE: Art. 1º** - Publicar a **ERRATA** da Portaria nº 33.061, publicada no D.O.E de 16/04/2025 à **LOURIVAL MIRANDA DE ALMEIDA JÚNIOR. Onde se lê**: "...durante 15 h/d...", **Leia-se:** "...durante 16 h/d...",. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 33.502 DE 22 DE JULHO DE 2025. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual n° 12.212/11 e Lei Estadual n° 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual n° 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.001.000084/INEMA/JUR-00084, RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, as titularidades da Autorização de Supressão da Vegetação Nativa, Licença de Instalação e Autorização para Manejo de Fauna, concedidas através da Portaria INEMA nº 28.078, publicada no D.O.E de 09/03/2023, em nome da **VOLTALIA ENERGIA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.351.042/0001-89, para **EOL SÃO GABRIEL XV SPE S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.208.034/0001-93, referente ao Parque Eólico São Gabriel XV, Zona Rural, no município de São Gabriel. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 33.503 DE 22 DE JULHO DE 2025. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual n° 12.212/11 e Lei Estadual n° 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual n° 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.001.000083/INEMA/JUR-00083, RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, as titularidades da Autorização de Supressão da Vegetação Nativa, Licença de Instalação e Autorização para Manejo de Fauna, concedidas através da Portaria INEMA nº 28.056, publicada no D.O.E de 07/03/2023, em nome da **VOLTALIA ENERGIA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.351.042/0001-89, para **EOL SÃO GABRIEL I SPE S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.190.701/0001-58, referente ao Parque Eólico São Gabriel I, Zonas Rural, no município de São Gabriel. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **RESOLVE:**

PORTARIA Nº 33.504/2025 - PRORROGAR, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 046.0577.2025.0000847-91**, composta pelos servidores **CAROLINE DORES FREITAS** - matrícula nº 46627016-2, **LUIZ CLÁUDIO MENDONÇA CORREIA** - matrícula nº 76366664-2 e **ALFREDO JOSÉ DE ARAUJO GOMES** - matrícula nº 37395473-4, para, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos apuratórios, apresentando o respectivo Relatório Final. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 22 de julho de 2025. Ass.: **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS** - Diretora Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA nº 643 DE 22 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, tendo o disposto no art. 71 da Lei estadual nº 12.209/2011 e o estabelecido no Regimento desta Secretaria que contempla a previsão de atribuição de encargos especiais pelo Titular da Pasta, e considerando a necessidade de agilizar procedimentos, compatibilizar as funções e responsabilidades internas e melhor ordenar os expedientes no Gabinete,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar competência a **MICHAEL DO CARMO SILVA**, matrícula nº 19636790, Superintendente de Atenção Integral à Saúde - SAIS em exercício, enquanto durar a substituição designada na Portaria nº 00959805 de 18 de julho de 2025, para, no âmbito das demandas da Superintendência de Atenção Integral à Saúde - SAIS e observada a legislação que regulamenta a matéria, a prática de atos de reconhecimento de débitos do exercício anterior, previstos no inciso III, do art. 1º, do Decreto nº 181-A, de 09 de julho de 1991, especificamente aqueles decorrentes de vinculo contratual, para as quais tenham sido previstas dotação orçamentária, mas não tenha deixado saldo no exercício respectivo, durante o período da substituição.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRO DE INFORMAÇÃO E ASSISTÊNCIA TOXICOLÓGICA DA BAHIA - CIATox-BA

Portaria Interna N° 03 de 22 de julho de 2025

O Diretor do Centro de Informação e Assistência Toxicológica da Bahia - CIATox-BA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Ensino e Pesquisa - COEPE desta Unidade.

- Terezinha Andrade Almeida, cad. 19.258.201-5, titular;
- Cíntia Mesquita Correia, cad. 19.441.888-0, titular;
- Juliana Almeida Silva, titular;
- Ana Cássia Baiao de Miranda, cad. 19.523.656-6, suplente;
- Maira Cerqueira de Oliveira, cad. 19.442.823-3, suplente;
- Mônica de Carvalho Alvim, cad. 19.542.043, suplente.

Art. 2° - A Presidência desta Comissão será exercida por Terezinha Andrade Almeida, tendo como substituta eventual Cíntia Mesquita Correia.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Interna nº 01/2025.

Jucelino Nery da Conceição Filho
Diretor do CIATox-BA

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1043/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAJE OBJETO**: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 001.10302.2025.0001496-90.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1036/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANARANA OBJETO**: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5110.2025.0099714-09.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1051/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANAGÉ OBJETO**: VEÍCULO **PLACA TGW4D51** TOMBO 744526 PROCESSO Nº 019.5120.2025.0127672-95.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1023/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARACATU OBJETO**: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº .019.5120.2025.0123141-51.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1041/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITANHÉM OBJETO**: VEÍCULO **PLACA TGX1G75** TOMBO 744604 PROCESSO Nº 019.5110.2025.0122387-33.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1024/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARACATU OBJETO**: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2025.0123148-27.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 955/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITIÚBA OBJETO**: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2024.0213021-18.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.199

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1059/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SENTO SÉ OBJETO**: VEÍCULO **PLACA TGW9E32** TOMBO 744530 PROCESSO Nº 019.5120.2025.0124197-69.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1058/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SENTO SÉ OBJETO**: VEÍCULO **PLACA TGS6E85** TOMBO 744469 PROCESSO Nº 019.5120.2025.0124179-87.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1057/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SENTO SÉ OBJETO**: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2025.0124172-19.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1055/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SENTO SÉ OBJETO**: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2025.0124199-21.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1056/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SENTO SÉ OBJETO**: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2025.0124188-78.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1045/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UAUÁ OBJETO**: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2025.0119140-57.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1049/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UAUÁ OBJETO**: VEÍCULO **PLACA TGW9I43** TOMBO 744529 PROCESSO Nº 019.5113.2025.0129347-74.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1044/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UAUÁ OBJETO**: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2025.0119135-90.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1048/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UAUÁ OBJETO**: VEÍCULO **PLACA TGX1C89** TOMBO 744598 PROCESSO Nº 019.5113.2025.0129332-98.

TERMO DE CESSÃO DE USO **Nº 1046/2025** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UAUÁ OBJETO**: BENS PERMANENTES PROCESSO Nº 019.5120.2024.0046538-11.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO
O ESTADO DA BAHIA, através da Corregedoria da Saúde - CGS, por sua servidora designada para conduzir o Processo de Reparação de Danos instaurado através da Portaria nº 1086 de 06 de outubro de 2023, com fundamento nos art. 35 e 41 do Decreto nº 15.805/2014, no artigo 51, inciso IV c/c o artigo 150, ambos da Lei Estadual nº 12.209/2011, vem pelo presente Edital promover a NOTIFICAÇÃO do ex-servidor de Cargo Comissionado, Sr. Rodrigo Machado Santos, matrícula n° 19.592.543, lotado à época na Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde, por se encontrar em local incerto ou demais casos expressos em lei (conforme art. 53 da lei 12.209/2011), para, que no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir do terceiro dia após a publicação desta notificação, nos termos do artigo 51, §2º, inciso IV da Lei Estadual nº 12.209/2011, efetue o pagamento no valor de R$ 1.265,38 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos), através do pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE (disponível para retirada na sede da Corregedoria), com vistas ao ressarcimento dos danos causados ao Estado decorrente de percepção indevida após exoneração do cargo em comissão em 01.03.2021, conforme restou apurado no Processo de Reparação de Danos de n° 019.15354.2023.0169267-56 e no expediente de nº 019.5051.2021.0061989-15.

Caso deseje o parcelamento da dívida, o pedido será apreciado nos termos do artigo 50 do Decreto Estadual nº 15.805/2014.

O pagamento do débito também poderá ser realizado mediante desconto mensal na remuneração, não excedente à sua terça parte, hipótese em que V.Sª. deverá manifestar expressamente se deseja adimplir a dívida desta forma.

Informamos, outrossim, que o não pagamento importará em inscrição do débito em Dívida Ativa Não Tributária pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Lei Estadual nº 13.446/2015.

A Corregedoria da Saúde se encontra situada Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396 ou através do e-mail: corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br

Corregedoria da Saúde, 22 de julho de 2025.
Patrícia dos Santos Silva
Técnica Correicional
Matrícula: 19.446.736-8
Portaria nº 1086/2023

Portaria Nº 00961206 de 22 de Julho de 2025
O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19483195	FLAVIANO SILVA FILHO	Técnico em enfermagem	21.07.2025	16.01.2026

LUCAS CARVALHO DE SOUZA PACHECO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00960879 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SECRETARIA DA SAÚDE.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19446561	PRISCILA ARAUJO GRISI	Enfermeiro	30.07.2025	28.07.2028	1095

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00961428 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
SONIA REGINA BENVINDA DA SILVA ALVES	Coordenador IV	DAI-5	SAIS - DGGUP - DAOUP - CGI	22 de Julho de 2025

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00961292 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92125039	CAROLINE DE LIMA BUENO	Coordenador IV	DAI-5	SUVISA - SUPERINTENDÊNCIA	Data da Publicação

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00961282 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92091004	MICHELE ALCANTARA DE ALMEIDA DA HORA	Secretário Administrativo I	DAI-5	SUVISA - DIVEP - CODANT	18.07.2025

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00961296 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
19485677	SAMIA REGINA FERNANDES DE LELIS REIS	Coordenador IV	DAI-5	HGG - FATURAMENTO	Data da Publicação

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Portaria Nº 00960932 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 13 da Lei nº 12.822, de 04 de julho de 2013, **resolve** alterar, a carga horária do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
019.8834.2025.0103607-99	19524436	LUCIANA SANT ANA LEONE DE SOUZA	Médico	24,00	12,00	01.08.2025

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00961150 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01902032025012157294	19230368	ROZANE BERKE DE REZENDE	Médico	13.09.1990 a 12.09.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00961437 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e à vista da orientação da Procuradoria Judicial, **resolve** remover por decisão judicial, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19515518	JULIANA SOUZA ROCHA QUEIROZ	Médico	CREASI - AMBULATORIO	NRSCENTROLESTE - BOS SERRINHA	Data da Publicação	019.8699.2024.0207495-19

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00961479 de 22 de Julho de 2025
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARISA ARAUJO DE SANTANA**, matrícula nº 92081033, para, em razão de Férias no período de 24 de Julho de 2025 a 07 de Agosto de 2025, substituir **RUY ALBERTO BOAVENTURA DE MOURA FILHO**, matrícula nº 19288425, no cargo Coordenador III, do(a) SUREGS - CSO.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51562115 de 22 de Julho de 2025
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19544138	MARILIA MACHADO MATEUS	09.08.2017/08.08.2022	01.08.2025	30.08.2025
19329481	ANTONIO GESNER SILVA LEITAO	23.11.2008/22.11.2013	01.08.2025	30.08.2025
19441774	MARIA SAMYA CARVALHO MACHADO	30.06.2016/29.06.2021	01.08.2025	30.08.2025
19545675	MARIA DOMINGAS ARAUJO DA SILVA	15.10.2017/14.10.2022	01.08.2025	30.08.2025
19483632	AUREA DOS SANTOS VITORIO	07.05.2018/06.05.2023	01.08.2025	05.09.2025
19530820	MARIA TANIA SILVA OLIVEIRA	01.12.2016/30.11.2021	01.08.2025	30.08.2025
19516152	PATRICIO ALLAN DO NASCIMENTO SOUZA	02.09.2015/01.09.2020	04.08.2025	02.09.2025
19245095	EDNA DOS SANTOS DA SILVA GOMES	27.02.2017/26.02.2022	01.08.2025	30.08.2025
19508507	SOLANGE FERREIRA DA SILVA LIMA	13.04.2010/12.04.2015	01.08.2025	30.08.2025
19452982	ANGELICA ARAUJO DE MENEZES	25.04.2017/24.04.2022	01.08.2025	30.08.2025
19468117	VALQUIRIA DA SILVA SANTOS	20.09.2017/19.09.2022	01.08.2025	30.08.2025
19447305	GILMARIA NASCIMENTO FERREIRA	09.01.2017/08.01.2022	01.08.2025	30.08.2025
19470070	MAINA SHEILA DAS NEVES DIAS	04.10.2017/03.10.2022	01.08.2025	30.08.2025
19524229	SAMARA LINA VIEIRA FRANKLIN	30.06.2016/29.06.2021	01.08.2025	30.08.2025
19447905	ANA CARLA DE LEAO SANTOS	10.01.2017/09.01.2022	01.08.2025	30.08.2025
19516100	JOSE MAGALHAES FILHO	30.09.2015/29.09.2020	01.08.2025	29.09.2025
19482992	JOSEANE DA PAZ MAIA CERQUEIRA	02.06.2008/01.06.2013	01.08.2025	30.08.2025
19252172	JANE PATRICIA DOS SANTOS	08.10.2017/07.10.2022	20.08.2025	18.09.2025
19252574	ANA LUCIA ALVES SANTOS	12.11.2017/11.11.2022	01.08.2025	29.09.2025
19508993	DOUGLAS SIMAS DA SILVA	06.07.2020/05.07.2025	01.08.2025	30.08.2025
19520859	EDA MARIA VINHAES DANTAS	08.04.2016/07.04.2021	01.08.2025	30.08.2025
19515893	SUANNE GALEAO MEDEIROS	03.09.2010/02.09.2015	01.08.2025	29.10.2025
19531787	VIRGINIA DE SOUZA AGUIAR	16.12.2016/15.12.2021	04.08.2025	02.09.2025
19542106	INGRID TASSIA CARVALHO NEGRAO	02.08.2017/01.08.2022	01.08.2025	30.08.2025
19532490	PETRUSKA DE OLIVEIRA MARQUES	10.08.2016/09.08.2021	01.08.2025	29.10.2025
19545659	LUCIANA PIRES SANTOS DE SOUZA	01.10.2017/30.09.2022	01.08.2025	30.08.2025
19257592	NILZA BARRETO DE SANTANA	29.07.2008/28.07.2013	01.08.2025	29.10.2025
19523897	ANTONIO RALPH RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	01.07.2016/30.06.2021	01.08.2025	30.08.2025
19247900	ANA CLAUDIA VIEIRA DOS SANTOS	14.02.2020/13.02.2025	01.08.2025	30.08.2025
19473269	MARILEIDE COSTA DE ARAUJO	11.12.2007/10.12.2012	01.08.2025	30.08.2025
19276165	CLAUDIA CRISTINA DANTAS OLIVEIRA	10.12.2019/09.12.2024	01.08.2025	30.08.2025
19219869	EDIMARIO MARINHO DA CUNHA	03.07.2019/02.07.2024	01.08.2025	30.08.2025
19244780	ANTONIVAL DA SILVA BISPO	02.10.2018/01.10.2023	01.08.2025	30.08.2025
19252182	ERONILDES MEDEIROS DA SILVA	24.10.2017/23.10.2022	01.08.2025	30.08.2025
19468969	GILSON ARAUJO SOARES CRUZ	17.09.2017/16.09.2022	01.08.2025	30.08.2025
19443700	EVERTON REIS DOS PRAZERES	01.08.2016/31.07.2021	01.08.2025	30.08.2025
19253199	MARIA ELISIA PINHEIRO DOS SANTOS	24.10.2017/23.10.2022	01.08.2025	30.08.2025
19443516	FABIO SANTOS FERREIRA	30.06.2016/29.06.2021	01.08.2025	30.08.2025
19278480	GLEIDE DA SILVA	03.08.2005/02.08.2010	01.08.2025	30.08.2025
59133244	MARCIA MARIA CORREIA BASTOS BRIANTI	03.05.2005/02.05.2010	02.08.2025	31.08.2025
19534183	DIANE MATOS BATISTA CORREIA DE BRITO	01.03.2017/28.02.2022	04.08.2025	02.09.2025
19251945	ANETE MARIA FIAIS CALDAS	24.10.2017/23.10.2022	04.08.2025	02.09.2025
19526474	CARLOS ROBERTO WIRZ LEITE SA	13.09.2016/12.09.2021	01.08.2025	30.08.2025
19443709	INDAIARA DA SILVA MOREIRA	03.07.2016/02.07.2021	01.08.2025	13.09.2025
19251883	ALICE ALVES DOS SANTOS	03.09.2016/02.09.2021	01.08.2025	29.09.2025
19464987	FERNANDA ABREU SANTOS	16.03.1997/15.03.2002	01.08.2025	30.08.2025
19273189	SELMA DA SILVA SOUZA	14.07.2009/13.07.2014	01.08.2025	30.08.2025
19269601	NEUZILDETE GOMES VIEIRA PORTO	01.03.1994/28.02.1999	04.08.2025	01.11.2025
19582814	VALERIA PEREIRA DE MATTOS MORAIS	12.05.2020/11.05.2025	01.08.2025	29.10.2025
19244328	MIRIAN MENDES	16.03.1997/15.03.2002	04.08.2025	02.09.2025
19442838	MARIA GABRIELA DOS SANTOS REIS	04.07.2016/03.07.2021	06.08.2025	04.09.2025
19443483	CRISTIANE OLIVEIRA DO AMPARO CORTOPPASSI	11.07.2016/10.07.2021	01.08.2025	30.08.2025
19469932	ALDA REGINA BARBOZA MARQUES	13.09.2017/12.09.2022	01.08.2025	30.08.2025
19522209	YANNE MOTA DE ARAUJO	11.04.2016/10.04.2021	04.08.2025	02.09.2025
19524289	HARRISON DE ALMEIDA ZOLD	07.07.2016/06.07.2021	04.08.2025	02.09.2025
19443374	DELMARIA SOUZA OLIVEIRA SAMPAIO	26.01.2000/25.01.2005	01.08.2025	30.08.2025
19443225	DAIANA CRISTINA SOUZA MORAES	10.07.2016/09.07.2021	04.08.2025	02.09.2025
19483488	CRISTIANE MAGNA LONGUINHOS DE OLIVEIRA	10.09.2019/09.09.2024	01.08.2025	29.09.2025
19191616	WALTER JOSE LIMA PINTO	27.07.2020/26.07.2025	01.08.2025	30.08.2025
19537598	SILVANA MELO NASCIMENTO	11.05.2017/10.05.2022	01.08.2025	30.08.2025
19532365	SUENETE RIBEIRO BASTOS LIMA	02.01.2017/01.01.2022	01.08.2025	30.08.2025
19252643	BERNADETE SOBRAL DE OLIVEIRA	23.11.2007/22.11.2012	01.08.2025	30.08.2025
19489331	ANDREIA DAS NEVES ROCHA	18.05.2018/17.05.2023	01.08.2025	30.08.2025
19218407	IVANILTON DE LIMA MAIA	01.01.2018/31.12.2022	01.08.2025	29.10.2025
19442019	MILENE SOLEDADE MACIEL	03.05.2016/02.05.2021	01.08.2025	30.08.2025
19478714	DIEGO SAMIR CARDOSO VIEIRA	26.05.2018/25.05.2023	01.08.2025	30.08.2025
19244796	EDVALDO DE JESUS SANTOS	27.02.2017/26.02.2022	01.08.2025	29.09.2025
19278783	SUELY MARIA MOREIRA DE ASSIS	01.02.2010/31.01.2015	04.08.2025	02.09.2025
19523986	ICACIA DE OLIVEIRA LEAO	04.07.2016/03.07.2021	01.08.2025	30.08.2025
19472045	KATIA REGINA PINTO DOS SANTOS	13.12.2017/12.12.2022	01.08.2025	30.08.2025
19520346	ANNA CLAUDIA MONTEIRO LUZ SANTOS	16.05.2017/15.05.2022	06.08.2025	04.09.2025
19441754	VANESSA BORGES DOS SANTOS	04.07.2016/03.07.2021	01.08.2025	30.08.2025
19516825	ANGELA DA CONCEICAO SANTOS	28.10.2015/27.10.2020	01.08.2025	30.08.2025
19256767	SANDRA CRISTINA DE JESUS SILVA REIS	28.06.2018/27.06.2023	04.08.2025	02.09.2025
19537450	JULIANE DE BARROS OLIVEIRA	02.05.2017/01.05.2022	01.08.2025	30.08.2025
19229369	AMARILDO VIEIRA DE CARVALHO	10.04.2005/09.04.2010	04.08.2025	02.10.2025
19516875	CAMILA MAGALHAES DE JESUS SANTOS	03.11.2015/02.11.2020	04.08.2025	02.10.2025

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

19225303	IARA RIBEIRO MENEZES	27.12.2009/26.12.2014	01.08.2025	30.08.2025
19447596	LUCIANA TEIXEIRA HIGINO	01.02.2017/31.01.2022	01.08.2025	30.08.2025
19442423	LUCIANA FERREIRA BRITO FIGUEIREDO	12.02.2019/11.02.2024	01.08.2025	30.08.2025
19545495	MARCIA MIRANDA BARRETO	06.10.2017/05.10.2022	01.08.2025	30.08.2025
19244302	CLAUDIA AUGUSTA DE ALMEIDA	15.04.2002/14.04.2007	01.08.2025	30.08.2025
19226403	MARIZETE ALVES DA SILVA	15.03.2020/14.03.2025	01.08.2025	30.08.2025
19274115	MARCELO PEREIRA DOS SANTOS	01.09.2009/31.08.2014	01.08.2025	29.10.2025
19537413	CAMILA DA SILVA RAMOS	23.03.2017/22.03.2022	01.08.2025	30.08.2025
19478136	ISABEL CRISTINA MOREIRA DE ALMEIDA FONSECA	24.04.2018/23.04.2023	01.08.2025	24.08.2025
19541594	PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS	03.07.2017/02.07.2022	01.08.2025	30.08.2025
19534117	ROSANA DE JESUS BITENCOURT	06.03.2017/05.03.2022	01.08.2025	30.08.2025
16276460	MARIA AMELIA BULHOES HATEM	19.01.2005/18.01.2010	01.08.2025	30.08.2025
19520421	DIRLEY BARRETO DE CERQUEIRA	01.12.2019/30.11.2024	01.08.2025	30.08.2025
19254166	JOSILENE CALDAS DOS SANTOS	09.09.2015/08.09.2020	09.08.2025	07.09.2025
19442306	SANDRO ANTONIO SALES PINTO	10.07.2006/09.07.2011	01.08.2025	30.08.2025
19226754	NATERCIO JOSE RIBEIRO DE MENEZES	19.03.1995/18.03.2000	05.08.2025	03.10.2025
19535165	SARA ENI DE SOUZA SILVA	13.05.2002/12.05.2007	07.08.2025	04.11.2025
19243009	MARIA DO SOCORRO SANTOS LIMA	21.02.2017/20.02.2022	04.08.2025	02.09.2025
19252772	NEUMA PINHEIRO DE CARVALHO	19.11.2017/18.11.2022	01.08.2025	30.08.2025
19253024	NELCI MEDEIROS BATISTA	27.12.2016/26.12.2021	01.08.2025	30.08.2025
19252658	EDUARDO FREDERICO BICHARA DORIA	01.09.2005/31.08.2010	04.08.2025	02.09.2025
19534227	LUCIANA FAGUNDES FERNANDES	01.03.2018/28.02.2023	01.08.2025	30.08.2025
19517419	ADELAIDE PEREIRA BARROS	26.11.2015/25.11.2020	01.08.2025	30.08.2025
19442018	KAMILE MIRANDA LACERDA SERRAVALLE	30.06.2016/29.06.2021	04.08.2025	02.09.2025
19483429	CERYSMARES SANTOS RIBEIRO	04.06.2018/03.06.2023	05.08.2025	03.09.2025
19447907	ADRIANA SILVA SANTOS BARBOSA	07.02.2007/06.02.2012	01.08.2025	29.09.2025
19482763	MARIA ELENA NOVAIS CRUZ	07.05.2018/06.05.2023	01.08.2025	30.08.2025
19521153	BRENO MACHADO COSTA	31.03.2016/30.03.2021	01.08.2025	30.08.2025
19465320	ANGELA LUIZA DOS SANTOS	17.09.2007/16.09.2012	01.08.2025	30.08.2025
19252518	MARIA EDILENE CALADO DA SILVA	28.09.2017/27.09.2022	18.08.2025	16.10.2025
19221819	LUIZ EUSTAQUIO BIONDI	16.08.2017/15.08.2022	01.08.2025	29.10.2025
19242992	JACIARA VIRGENS DE SENA E SOUSA	26.02.1992/25.02.1997	13.08.2025	11.10.2025
19279250	JOANA ANGELICA DIAS SANTOS	12.10.2015/11.10.2020	09.08.2025	11.10.2025
19273022	LUCIA MARIA PEREIRA DE CARVALHO	07.07.2004/06.07.2009	01.08.2025	29.09.2025
19258059	MARIA ELENY GONCALVES DE OLIVEIRA PORTO	01.07.2018/30.06.2023	01.07.2025	30.07.2025
19515300	GABRIEL BITTENCOURT CORREIA	01.05.2020/30.04.2025	01.07.2025	29.08.2025
19516089	GILDETE SILVA DE CARVALHO	06.10.2015/05.10.2020	01.07.2025	28.09.2025
19515484	FABIO FREIRE ALMEIDA SILVA	01.09.2015/31.08.2020	11.07.2025	31.08.2025
19515443	ALESSANDRA BORGES ARAUJO	03.09.2015/02.09.2020	11.07.2025	02.09.2025
19254016	WILMA MORAES PASSOS	10.02.2018/09.02.2023	02.06.2025	11.07.2025
19460305	VALDIR NOGUEIRA DE ANDRADE	27.06.2017/26.06.2022	02.06.2025	01.07.2025
19279157	JOSENAIDE REGO OLIVEIRA	10.08.2000/09.08.2005	10.08.2025	13.09.2025
19278572	ROSANA DE ALMEIDA LIMA SOUSA	10.08.2015/09.08.2020	16.06.2025	09.08.2025
19468218	TIANE MARQUES COSTA	27.09.2012/26.09.2017	29.12.2019	26.02.2020
19543211	JULIANA RAMOS DE VASCONCELOS	13.08.2017/12.08.2022	14.07.2025	11.09.2025
19331145	MARGARETH ROSE DE AZEVEDO MENEZES	18.05.1998/17.05.2003	04.08.2025	02.09.2025
19525248	JANETE PEREGRINO BRAGA	19.08.2016/18.08.2021	01.10.2021	29.12.2021
19252992	MIRAILDES SILVA SANTOS	27.11.2017/26.11.2022	15.01.2024	13.02.2024
19519948	DARCY CARNEIRO MURITIBA JUNIOR	03.05.2008/02.05.2013	04.11.2024	03.12.2024

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00961465 de 22 de Julho de 2025
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GEISA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 92009850, para, em razão de Férias no período de 17 de Julho de 2025 a 31 de Julho de 2025, substituir **CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES**, matrícula nº 19439287, no cargo Coordenador III, do(a) CEAC - COORD. LICITACAO.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00960337 de 22 de Julho de 2025
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IOLANDA NOGUEIRA DE SOUSA**, matrícula nº 59600967, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2025 a 04 de Julho de 2025, substituir **CLAUDIA CRISTIANE MOURA SILVA SOUZA**, matrícula nº 19580118, no cargo Assessor Técnico, do(a) SUPERH - ESPBA - CPR.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº. 013 de 21 de julho de 2025.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
O Diretor do Centro Estadual de Oncologia - CICAN, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo relacionados para composição do Núcleo de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde - **NUGETS**.

Aline Garcia Munhoz. Matrícula: 194829578
Ana Cristina Pimentel Martins. Matrícula: 195243903
Ariane Batista Lage. Matrícula: 026913
Daniella Conti Kerner. Matrícula: 194682293
Edlene Oliveira Barreto. Matrícula: 029657
Gilmar de Jesus Santos. Matrícula: 195301183
Juliana Paranhos de Castro Melo. Matrícula: 19483433-7
Marcus Vinicius Soares de Andrade. Matrícula: 91121505

Art 2° - Essa portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação."

THEOFANIO BISPO DE ALMEIDA NETO
Diretor Geral do Centro Estadual de Oncologia - CICAN

Portaria Nº. 014 de 22 de julho de 2025.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
O Diretor do Centro Estadual de Oncologia - CICAN, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1° - Revogar a Portaria n° 003 de 21 de Fevereiro de 2025, e designar os servidores abaixo relacionados para composição da Comissão Local de Pesquisa, sob presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo.

Humberto França Ferraz de Oliveira. CRM-BA: 12305
Edlene Oliveira Barreto. Matrícula: 029657
Allan Nogueira da Silva. CRM-BA: 9882
Ariane Batista Lage. Matrícula: 026913
Christianne Sheilla Leal Almeida. Matrícula: 19.252.612-4
Leonardo Azevedo Boente. CRM-BA: 21564
Art 2° - Essa portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

THEOFANIO BISPO DE ALMEIDA NETO
Diretor Geral do Centro Estadual de Oncologia - CICAN

SESAB-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGMF - HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA

PORTARIA Nº 015/2025
A Diretora do Hospital Geral Menandro de Faria, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Incluir novo membro na **Comissão Local de Pesquisa do Hospital Geral Menandro de Faria**, instaurada na Portaria nº **02/2022**, Diário Oficial da Bahia nº 23.358, ANO CVI, de 19 de fevereiro de 2022, com base na Portaria nº1189 de 11 de outubro de 2017:
Manter:
Deivide Alves da Silva- matrícula nº 19.481.625-8, **Presidente.**
Luzania de Freitas Cruz Guimarães-matrícula nº 19.462.873-6 - Membro
Incluir:
Daniel Oliveira de Assis, matrícula nº 28655 FJS - Membro
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lauro de Freitas, 22 de julho de 2025.
Loise Oliveira Bahia
Diretora Geral-HGMF

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA nº 145 de 21 de julho de 2025. **O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente retificação parcial do Edital de Abertura das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado DPT nº 004 de 10 de outubro de 2024, em decorrência da decisão judicial de caráter provisório proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 1068812-66.2024.4.01.3300, que tramita na Justiça Federal Seção Judiciária do Estado da Bahia, nos seguintes termos, e tendo o Processo nº 006.16834.2024.0083751-42, **RESOVE**:

ONDE SE LÊ:

3.7.Técnico em Enfermagem - Área de Atuação em Enfermagem
[...]3.7.3 REMUNERAÇÃO: A remuneração é constituída por vencimento básico no valor de R$ 1.143,57 (mil cento e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos), acrescido de Gratificação

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

de Incentivo ao Desempenho - GID, mínima, equivalente a R$ 783,78 (setecentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R$ 1.927,35 (mil novecentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos).
3.7.4 CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais

LEIA-SE:

3.7.Técnico em Enfermagem - Área de Atuação em Enfermagem
[...]3.7.3 REMUNERAÇÃO: A remuneração é constituída por vencimento básico no valor de R$ 1.219,04 (mil duzentos e dezenove reais e quatro centavos), acrescido de Gratificação de Incentivo ao Desempenho - GID, mínima, equivalente a R$ 835,51 (oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos), perfazendo um total de R$2.054,55 (dois mil cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
3.7.3.1 Para o referido cargo, haverá complementação do pagamento, considerando o "Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira" fixado pela Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, em razão de decisão judicial de caráter provisório proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 1068812-66.2024.4.01.3300.
3.7.4 CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais

PORTARIA Nº 146, de 21 de junho de 2025. **O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.566 de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090 de 09 de julho de 2023, na Portaria nº 188 de 24 de agosto de 2023 e Processo Nº 020.4492.2025.0016225-18, **RESOLVE: Art. 1º**. Autorizar a conversão em pecúnia dos períodos de licença prêmio dos servidores constantes do Anexo Único desta Portaria, considerando os requerimentos realizados tempestivamente e em observância aos requisitos previstos na legislação em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	QUINQUÊNIO	DIAS DEFERIDOS	Nº DO PROCESSO SEI
9.381.402	15.07.2017 à 14.07.2022	90	020.18040.2025.0014349-18

PORTARIA Nº 148 de 22 de julho de 2025. **O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 12, da Lei Estadual nº 14.634/2023e tendo em vista o Processo nº 020.4539.2025.0016281-23, **RESOLVE: Designar** como Membros da Comissão de Fiscalização de Contratos Terceirizados da Superintendência de Telecomunicações - **STELECOM**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de serviços de Suporte Administrativo e Operacional a Prédios Públicos - Postos de Telefonia e serviço de conservação e limpeza predial, elaborando processos gerenciais e relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas, os seguintes servidores:

Nativiane Anjos de Oliveira Cavalcante, matrícula nº 30.413.784 - **Presidente**;
Adenilce Maria Borges de Santana, matrícula nº 92.108.425 - **Membro**;
Emilie Viana de Jesus Nonato, matrícula nº 92.042.947 - **Membro**;
Patricia Figueiredo Ribeiro, matrícula nº 92.098.336 - **Membro**;
Marianne Áurea da Cruz Aleluia, matrícula nº 30.646.173 - **Membro.**

Designar como Fiscais Setoriais e Membros da Comissão de Fiscalização de Contratos Terceirizados da Superintendência de Telecomunicações - **STELECOM**, os seguintes Coordenadores dos **CICOMs**:

Salvador - Jéssica Carvalho Oliveira, matrícula nº 92.157.939;
Alagoinhas - Manuel Alexandre da Silva Neto, matrícula nº 30.375.993;
Barreiras - Lennon de Jesus Carvalho, matrícula nº 30.390.286;
Euclides da Cunha - Fábio Santana de Oliveira, matrícula nº 30.337.498;
Feira de Santana - Rosuilson dos Santos Cardoso, matrícula nº 30.363.834;
Guanambi - Catarina Maria Máximo Malvar, matrícula nº 30.486.197;
Irecê - Lourival Tavares de Barros Júnior, matrícula nº 30.443.741;
Itaberaba - Wallace Mhirley Pinheiro de Araújo, matrícula nº 30.302.471;
Itabuna - Luciano Rebouças Jovita, matrícula nº 30.390.000;
Jequié - Isaias Jesus Silva, matrícula nº 30.308.075;
Juazeiro - Paulo Fabricio de Melo Santos, matrícula nº 30.337.356;
Paulo Afonso - Wellington Araújo Nery, matrícula nº 30.303.443;
Porto Seguro - Paulo Manoel de Santana Júnior, matrícula nº 30.480.488;
Santa Maria da Vitória - Rosana Araújo Leal de Queiroz, matrícula nº 30.388.366;
Santo Antônio de Jesus - Anderson Cedraz Dantas, matrícula nº 30.376.026;
Senhor do Bonfim - Virgínia Bacelar Rocha Marinho, matrícula nº 30.337.375;
Serrinha - Paulo Oliveira Fróis, matrícula nº 30.337.348;
Teixeira de Freitas - Patrício Xavier de Brito, matrícula nº 30.507.847;
Vitória da Conquista - Valmari Santos Nogueira Júnior, matrícula nº 30.337.463.

Fica revogada a Portaria de nº. 057/25, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de março de 2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 149, de 22 de julho de 2025.

Designação de servidores para atuarem como responsáveis pelo gerenciamento e acompanhamento do Termo de Adesão ao Projeto Nacional de Câmeras Corporais.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo nº 020.2301.2025.0006796-73,**CONSIDERANDO** a celebração do TERMO DE ADESÃO ao PROJETO NACIONAL DE CÂMERAS CORPORAIS, em observância da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, da Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023 (LDO), da Lei nº 14.802, de 22 de janeiro de 2024 (LAI), do Decreto nº 12.341, de 23 de dezembro de 2024, e da Portaria nº 648, de 28 de maio de 2025, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, constante do Processo Administrativo nº 08020.003168/2025-15, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Estado da Bahia, por meio da Secretaria da Segurança Pública e da Polícia Militar do Estado da Bahia. **RESOLVE: Art.1º** - Designar a Major PM **TATIANA ELEUTÉRIO D**'ALMEIDA **E PINHO**, matrícula nº 30.291.422, para atuar como responsável pelo gerenciamento e acompanhamento do TERMO DE ADESÃO ao PROJETO NACIONAL DE CÂMERAS CORPORAIS, no âmbito da Secretaria da Segurança Pública.

Parágrafo único - Fica designado o Tenente PM **PAULO CEZAR MIRANDA ASSIS**, matrícula nº 30.562.938, como suplente, para substituir a responsável titular em suas ausências, impedimentos ou vacâncias, assegurando a continuidade das atividades relativas ao gerenciamento e acompanhamento do **TERMO DE ADESÃO**.

Art. 2º São atribuições dos servidores estaduais designados, em conformidade com a **CLÁUSULA QUARTA** do Termo de Adesão:
I - zelar por seu fiel cumprimento;
II - coordenar, organizar, articular, acompanhar monitorar e supervisionar as ações que serão adotadas para o cumprimento do ajuste;
III - transmissão e recepção das solicitações; marcação de reuniões, devendo todas as comunicações serem documentadas.

Art. 3º Em caso de impossibilidade de continuidade do(a) servidor(a) designado(a) no desempenho de suas incumbências, o fato deverá ser comunicado aos demais partícipes no prazo de até 15 (quinze) dias da ocorrência do evento, seguida da identificação do substituto, conforme previsto no Termo de Adesão.

Art.4º - Em cada processo gerado que tramitar, deverá constar 01 (uma) cópia desta Portaria.

Art.5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
Secretário da Segurança Pública

PORTARIA nº 147, de 22 de julho de 2025.
O Subsecretário da Segurança Pública, no uso da atribuição delegada pelo Secretário da Segurança Pública, conforme previsto na portaria nº 040/2023, publicada no DOE de 16/03/2023, e tendo em vista o constante nos autos do processo administrativo disciplinar nº 020.9800.2025.0010088-55, **RESOLVE:** Prorrogar por 60 (sessenta) dias, com fundamento no art. 216 da Lei Estadual nº 6.677/1994, o prazo para conclusão do processo referenciado, instaurado mediante portaria nº 110/2025 (DOE de 24/05/2025), sob a presidência do Perito Criminal Sérgio Selma dos Santos, tendo como acusado o servidor de matrícula nº 55.282.003.

Marcel Ahringsmann De Oliveira
Subsecretário da Segurança Pública

Despacho N° 51562450 DE 22 de Julho de 2025
Órgão: **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**
Objeto: Licença para Tratamento de Saúde
Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
20279333	DIOGENES JOAQUIM SANTOS GUALBERTO	15.07.2025

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL
Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 160/2025/SSP/DG. Processo SEI nº 020.18589.2025.0015600-75. Partes: Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência do Departamento de Polícia Técnica, e da Secretaria da Administração, o Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, e o Município de Marcionílio Souza. Objeto: Instalação e funcionamento de postos para emissão da Carteira Identidade Nacional (CIN) e da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. Salvador, 21/07/2025. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 172/2025/SSP/DG. Processo SEI nº 020.18589.2025.0014056-90. Partes: Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência do Departamento de Polícia Técnica, e da Secretaria da

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.199

Administração, o Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, e o Município de Utinga. Objeto: Instalação e funcionamento de postos para emissão da Carteira Identidade Nacional (CIN) e da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. Salvador, 22/07/2025. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 175/2025/SSP/DG. Processo SEI nº 020.18589.2025.0016372-13. Partes: Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência do Departamento de Polícia Técnica, e da Secretaria da Administração, o Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, e o Município de Umburanas. Objeto: Instalação e funcionamento de postos para emissão da Carteira Identidade Nacional (CIN) e da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. Salvador, 22/07/2025. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 179/2025/SSP/DG. Processo SEI nº 020.18589.2025.0016496-45. Partes: Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência do Departamento de Polícia Técnica, e da Secretaria da Administração, o Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, e o Município de Jacaraci. Objeto: Instalação e funcionamento de postos para emissão da Carteira Identidade Nacional (CIN) e da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. Salvador, 22/07/2025. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

Portaria Nº 51562120 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20305315	OSVALDO DE ARAUJO SENTO SE	Investigador de polícia	11.07.2025	13.07.2025	3

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00960338 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** cessar o efeito, a partir de 08 de Julho de 2025, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00733401 de 20 de Dezembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JARDSON FRAGOSO CARVALHO**, matrícula nº 20446473.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00961230 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Exercer Mandato Sindical ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20346625	KLEBER ROSA DE SOUZA	Investigador de polícia	29.05.2024	08.03.2027	1014

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00959328 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92130594	STHEFANY ARAUJO BOMFIM	Perito criminal	13.06.2025	11.08.2025	60

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00961035 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ITALLO IDEITER PEREIRA GOMES DA SILVA**, matrícula nº 12604305, para, em razão de Férias no período de 14 de Agosto de 2025 a 23 de Agosto de 2025, substituir **NANCI MARQUES MOURA**, matrícula nº 20518259, no cargo Assistente III, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00961034 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JORGE LUIS LOPES SANTOS**, matrícula nº 92036457, para, em razão de Férias no período de 15 de Agosto de 2025 a 29 de Agosto de 2025, substituir **DARLA CARVALHO PINHEIRO**, matrícula nº 20508450, no cargo Assistente IV, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00961037 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JERONIMO CAMARGO DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 30507780, para, em razão de Férias no período de 04 de Agosto de 2025 a 23 de Agosto de 2025, substituir **IZABEL FLORENCIA DA SILVA GRUVSJO**, matrícula nº 92012454, no cargo Assistente IV, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00961036 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SANDRA COSTA GUIMARAES DE LIMA**, matrícula nº 30387821, para, em razão de Férias no período de 04 de Agosto de 2025 a 02 de Setembro de 2025, substituir **HELANE DE SANT ANA SANTOS**, matrícula nº 20581129, no cargo Assistente IV, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00961182 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DIEGO COSTA MOREIRA**, matrícula nº 92015552, para, em razão de Férias no período de 04 de Agosto de 2025 a 13 de Agosto de 2025, substituir **JORGE LUIZ CRUZ PEIXOTO**, matrícula nº 20531780, no cargo Assistente III, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00961179 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **AILTON ERIC SOUSA ALVES**, matrícula nº 30486201, para, em razão de Férias no período de 19 de Agosto de 2025 a 02 de Setembro de 2025, substituir **JANDIR SILVA DE JESUS**, matrícula nº 30455241, no cargo Coordenador I, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00961280 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** cessar o efeito, a partir de 11 de Junho de 2025, o ato de SUBSTITUIÇÃO Nº 00919343 de 02 de Abril de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARCEL ENGRACIO LEAL DA SILVA**, matrícula nº 20446503.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00961183 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARLOU REIS SANTOS**, matrícula nº 30631115, para, em razão de Férias no período de 18 de Agosto de 2025 a 06 de Setembro de 2025, substituir **RAYLAN SOUZA DOS SANTOS**, matrícula nº 30397295, no cargo Coordenador I, do(a) COOR APOIO TECNOLOGICO.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00961457 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
EVELLYN SANTOS ROSÁRIO DE JESUS	Coordenador IV	DAI-5	DEP DE GEST DE PESSOAS, SAÚDE E VAL PROF	22 de Julho de 2025

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Portaria Nº 00961349 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
PRISCILA COSTA DE JESUS	Coordenador IV	DAI-5	DEP DE GEST DE PESSOAS, SAÚDE E VAL PROF	22 de Julho de 2025

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00961478 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
JANE DALTRO BRAGA SANTANA	Coordenador IV	DAI-5	DEP DE GEST DE PESSOAS, SAÚDE E VAL PROF	22 de Julho de 2025

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00961468 de 22 de Julho de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
SÔNIA FARIAS DA SILVA	Coordenador IV	DAI-5	DEP DE GEST DE PESSOAS, SAÚDE E VAL PROF	22 de Julho de 2025

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

Portaria Nº 00961042 de 22 de Julho de 2025
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
20479742	MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA LIMA	Escrivão de polícia	21.07.2025	16.01.2026

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00961038 de 22 de Julho de 2025
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FLAVIA RIBEIRO SOARES TEIXEIRA**, matrícula nº 20518821, para, em razão de Férias no período de 21 de Julho de 2025 a 08 de Agosto de 2025, substituir **JADSON SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 12622532, no cargo Coordenador III, do(a) DEP DE GEST DE PESSOAS, SAÚDE E VAL PROF.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00961176 de 22 de Julho de 2025
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20345593	JOSE RENATO CARNEIRO DE ALMEIDA	Investigador de polícia	26.04.2025

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00961247 de 22 de Julho de 2025
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20345588	CLOVIS DOS SANTOS DA PURIFICACAO	Investigador de polícia	09.05.2025

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00961196 de 22 de Julho de 2025
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 14.571, publicada no Diário Oficial de 23.05.2023, **resolve** conceder Grat Exerc Cumul L.14571 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Data Início	%	Cidade
12616463	EMERSON LUIS PINTO OLIVEIRA	22.07.2025	2,00	LAJEDAO

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00961181 de 22 de Julho de 2025
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20528015	EDUARDO SOUSA DE FREITAS	Investigador de polícia	19.05.2025

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00961448 de 22 de Julho de 2025
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20428955	ROBEILTON DOURADO BASTOS	Investigador de polícia	27.04.2024

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00961464 de 22 de Julho de 2025
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20310557	ADAILTON DE SOUZA ADAN	Delegado de polícia	03.06.2025

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00958490 de 22 de Julho de 2025
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HENRIQUE BRASIL ARAUJO MACHADO SILVA**, matrícula nº 92116443, para, em razão de Férias no período de 04 de Julho de 2025 a 02 de Agosto de 2025, substituir **ISRAEL DE ALMEIDA GUIMARAES**, matrícula nº 20302674, no cargo Coordenador IV, do(a) 2 DEL TERRITORIAL FEIRA DE SANTANA.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.199

Portaria Nº 00961540 de 22 de Julho de 2025
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92127511	RAFAEL DA SILVA CUNHA	Investigador de polícia	DEP ESPE-CIALIZADO DE INVEST CRIMINAIS	DEL DE REPRESSÃO A CRIMES CIBERNÉTICOS	Data da Publicação	01210113202500608752 9

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00961496 de 22 de Julho de 2025
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20346855	VLADIMIR E SILVA CRISTO	Investigador de polícia	11 COORD POLÍCIA DE BARREIRAS	2 DELEGACIA TERRITORIAL DE BARREIRAS	Data da Publicação	01210414202500559236 3

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00961513 de 22 de Julho de 2025
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** cessar o efeito, a partir de 23 de Julho de 2025, o ato de Nº 00810424 de 09 de Julho de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **FELIPE CARLOS DE MATTOS E SILVA**, matrícula nº 12603727.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00960859 de 22 de Julho de 2025
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSEANA PRAZERES DE SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 20512431, para, em razão de Férias no período de 04 de Agosto de 2025 a 02 de Setembro de 2025, substituir **JULIETA OLIVEIRA SÁ**, matrícula nº 20448761, no cargo Coordenador III, do(a) DEP PLANEJAMENTO ADM E FINANÇAS.

ANDRE AUGUSTO DE MENDONCA VIANA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

ATOS DA DIRETORA DO DPSV
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	Percentual
0240/2025	Jose Carlos de Souza	IPC	20191444	012.5870.2025.0000104-15	40%
0241/2025	Adailton de Souza Adan	DPC	20310557	012.9541.2025.0057196-25	26%
0244/2025	Jose Renato Carneiro de Almeida	IPC	20345593	012.6075.2025.0038531-60	25%

Barbara Santos Lima
Diretora do DPSV
PCBA/DPSV/ASTEC

Departamento de Polícia Técnica – DPT

O Diretor Geral do Departamento de Polícia Técnica, no uso de suas atribuições, resolve, **RESOLVE**;

PORTARIA N° 0086 DE 22 DE JULHO DE 2025- Prorrogar por 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 19, da Lei nº 6677/94, de 26 de setembro de 1994, o prazo de posse, do senhor **Vinicius de Moraes Alves**, nomeado para o cargo de Perito Medico Legista de Polícia Civil, publicado no Diário Oficial do Estado em 28/06/2025-, Decreto Simples, conforme requerimento do interessado e fundamentos constante no Processo SEI 099.8126.2025.0015769-13.
Registre-se, Publique-se E cumpra-se.
Salvador, 22 de julho de 2025
Osvaldo Silva
Diretor Geral do Departamento de Policia Técnica

O Corregedor do Departamento de Polícia Técnica, Aroldo Ribeiro Schindler, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

PORTARIA Nº. 023/2025/Corregedoria/DPT - Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da CPPAD NORTE/DPT, designada através da Portaria nº. 019/2025/ DPT/Corregedoria/DPT, publicada no DOE de 21 de maio de 2025, presidida pelo Perito Criminal Humberto Carlos Guimarães Pereira Filho.
Registre-se, publique-se e Cumpra-se

PORTARIA Nº. 024/2025/Corregedoria/DPT- Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da CPPAD NORTE/DPT, designada através da Portaria nº. 007/2025/ DPT/Corregedoria/DPT, publicada no DOE de 22 de março de 2025, presidida pelo Perito Criminal Humberto Carlos Guimarães Pereira Filho.
Registre-se, publique-se e Cumpra-se
Salvador, 22 de julho de 2025
Aroldo Ribeiro Schindler
Corregedor - Chefe do DPT

Portaria Nº 00961214 de 22 de Julho de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
09981402025001313105	20102732	EDSON LUIZ DOS REIS	Perito criminal	24.05.1988 a 23.05.1993	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 51562559 de 22 de Julho de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92130114	VINICIUS SANTOS LIMA	Perito técnico de polícia	COORD POLICIA TEC ILHA DE VERA CRUZ	COORD POLICIA TEC GUANAMBÍ	Data da Publicação	099.8160.2025.0015271-16
92147720	JOGERVAL LOPES SANTOS JUNIOR	Perito técnico de polícia	COORD POLICIA TEC GUANAMBÍ	COORD POLICIA TEC ILHA DE VERA CRUZ	Data da Publicação	099.8160.2025.0015271-16

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00961336 de 22 de Julho de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92130531	FILOMENO RAIMUNDO GOMES NETO	Perito criminal	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	Executivo/ Federal	08.10.2012	27.09.2018

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00961302 de 22 de Julho de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
20446912	ADRIANO LIMA FONSECA	Perito técnico de polícia	21.07.2025	18.10.2025

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Portaria Nº 00961057 de 22 de Julho de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92146484	ARIADNE DOS SANTOS DIAS	Perito técnico de polícia	MERSAN MODAS LTDA	05.03.2012	10.10.2013	585

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00961060 de 22 de Julho de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92146484	ARIADNE DOS SANTOS DIAS	Perito técnico de polícia	GI GROUP BRASIL R.HUMANOS	01.12.2016	30.12.2016	30

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO SERVIÇO

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00961067 de 22 de Julho de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92146484	ARIADNE DOS SANTOS DIAS	Perito técnico de polícia	INST.DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	09.09.2020	02.04.2021	206

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00961062 de 22 de Julho de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92146484	ARIADNE DOS SANTOS DIAS	Perito técnico de polícia	INSA	01.08.2018	08.09.2020	770

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00961118 de 22 de Julho de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92146337	OSVALDO BRASILEIRO SAMPAIO NETO	Perito criminal	AMBEV S/	04.04.2011	03.08.2022	4140

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00961078 de 22 de Julho de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92146484	ARIADNE DOS SANTOS DIAS	Perito técnico de polícia	PER. CONTR.CNIS	01.07.2015	31.07.2015	31

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00961125 de 22 de Julho de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92146337	OSVALDO BRASILEIRO SAMPAIO NETO	Perito criminal	PER CONTR CNIS	01.12.2023	31.12.2023	31

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00961121 de 22 de Julho de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92146337	OSVALDO BRASILEIRO SAMPAIO NETO	Perito criminal	PER CONTR CNIS	01.10.2023	31.10.2023	31

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00961069 de 22 de Julho de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92146484	ARIADNE DOS SANTOS DIAS	Perito técnico de polícia	KNC MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	03.05.2021	06.11.2024	1284

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

OSVALDO SILVA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.199

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA Nº 055/2025

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, a vista das informações veiculadas no bojo do processo SEI nº 021.2107.2025.0003674-49, RESOLVE
Art. 1° - Designar a Senhora **GLENDA LETÍCIA MELO LIMA** para, em substituição a Thaís Muniz, representante da sociedade civil, integrar a Comissão Mista instituída pela Portaria nº 052, de 14 de julho de 2025, disponibilizada no Diário Oficial do Estado, edição de 15 de julho de 2025, com objetivo de avaliar as imagens de produções artesanais, bem como os formulários de inscrições apresentados no Edital de Chamamento Público nº 016/2024, que trata da seleção de artesãos interessados em participar do 2º Festival Nacional de Artesanato na Bahia ("FENABA"), que ocorrerá no período de 09 a 12 de outubro de 2025, nesta Capital.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de julho de 2025.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 056/2025

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e considerando as informações consubstanciadas no Processo SEI N. 021.15325.2025.0003834-72, RESOLVE
Art. 1° - Instituir Comissão Permanente de Credenciamento composta pelos servidores a seguir relacionados, sob a presidência da primeira:
I - Silvia Ferraz de Oliveira, matrícula n. 92008661;
II - Rosa Cândida Lopes Cabral - matrícula: 92033103;
III - Solange de Fatima Assis Santos - matrícula: 92079052;
IV - Ednéia dos Santos Nascimento - matrícula: 21649262;
V - Carla Costa Mendes - matrícula: 92091078;
VI - Jutylane Iracema Nunes Malta, matrícula 92051400;
VII - Edmary de Barros Silva - matrícula: 92122535
Art. 2º - A Comissão referenciada nesta Portaria será responsável pela condução dos processos administrativos voltados ao credenciamento de prestadores de serviços passíveis de enquadramento no sistema previsto no artigo 62 da Lei Estadual n. 9.433, de 1º de Março de 2005.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n. 059, de 02 de junho de 2023.
GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de julho de 2025.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 057/2025

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no artigo 2º, inciso IV da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e, considerando as informações consubstanciadas no Processo SEI N. 021.2124.2025.0003692-21, RESOLVE
Art. 1° - Designar a servidora **JULIETE BARRETO DE JESUS**, matrícula n. 92137842, para atuar como gestora das parcerias a seguir relacionadas, em substituição a MARIANA PAIXÃO DA SILVEIRA, matrícula nº 92033600:

INSTRUMENTO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA
Termo de Fomento n. 037/2022	Organização da Sociedade Civil - Instituto Popular do Recôncavo - (IPR BAHIA)
Termo de Fomento n. 034/2022	Organização da Sociedade Civil - Associação Baiana de Atividades Culturais e Carnavalescas Afro, Afoxés e Pessoas Juridicas Afins
Termo de Colaboração n. 023/2022	Organização da Sociedade Civil - Associação Beneficente Cultural e Religiosa (ILÊ AXÉ OYA)
Termo de Colaboração n. 026/2022	Organização da Sociedade Civil - Sociedade Amigos da Cultura Afro Brasileira (AMAFRO)
Convênio de Cooperação Técnica e Financeira n. 031/2023	Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI
Termo de Colaboração n. 045/2024	Organização da Sociedade Civil - Associação de Agricultores e Agricultoras Familiares de Serrinha - (APAEB Serrinha)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de julho de 2025.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

A Diretora Administrativa, no uso de suas atribuições, e à vista do constante no Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve deferir o pedido de Adicional por Tempo de Serviço da servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com fulcro no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

Portaria n.	Processo	Matrícula	Nome	%	Tempo de Serviço
08/2025	021.2135.2025.0003851-31	21.191.409	LISETE FERNANDES DE JESUS	38	38 anos

Michelle Lopes
Diretora Administrativa

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Portaria Nº 00960945 de 22 de Julho de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IGOR SANTOS REBELLO DE AGUIAR**, matrícula nº 92083929, para, em razão de Férias no período de 18 de Agosto de 2025 a 27 de Agosto de 2025, substituir **BRUNO SANTANA GUIMARAES**, matrícula nº 92087596, no cargo Assessor Técnico, do(a) ASSESSORIA TÉCNICA.

VICENTE JOSE DE LIMA NETO
SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Resumo do Termo de Apostilamento nº 55/2025 ao Termo de Fomento nº 20/2025.
Processo: 069.1484.2025.0003865-68. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 20/2025, celebrado com a FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL: F- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - Item 3 - 1ª Etapa Quadra no dia 27/09/2025, no Ginásio de Esportes José Raimundo Santos - Guanambi/BA; 2ª Etapa Quadra, dia 17 /08/2025, no Ginásio de Esportes Luis Eduardo Magalhães-Laje/BA; 4ª Etapa Praia, no dia 11/10/2025, na Arena Evo em Lauro de Freitas/BA. Item 4 - Solenidade de Premiação - Etapa 1, na Quadra Guanambi, no dia 28/09/2025, no Ginásio de Esportes José Raimundo dos Santos; Etapa 2, Quadra Laje, dia 18/08/2025, no Ginásio de Esportes Luiz Eduardo Magalhães; Etapa 4, Praia Lauro de Freitas-Ba, no dia 11/10/2025, na Arena Evo.
Salvador, 22 de julho de 2025.
Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 108/2024.
Processo: 069.1484.2025.0003830-38. **Partes**: SUDESB e FEDERAÇÃO BAIANA DE CORRIDA DE AVENTURA. **Da Vigência**: Fica alterada a vigência, por mais 30 (trinta) dias. **Das Alterações**: Fica alterada a data e o local de execução do evento INTEGRAÇÃO DE AVENTURA DA BAHIA- etapa Rolê de Aventura - município de Palmeiras/ BA para o dia 19 de julho de 2025. **Data**: 09/06/2025. **Assinaturas**: Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB; Vitor Hugo Moreau da Cunha, Leonardo José Alves da Silva e Maurício Alves de Souza Moreira, Representantes Legais da FBCA.

Resumo do Termo de Fomento nº 83/2025
Processo: 069.1486.2025.0003586-66. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAHIANA DE HANDEBOL - FBH. **Objeto**: apoio financeiro para realização do CAMPEONATO BRASILEIRO DE HANDEBOL ADULTO FEMININO 2025, no período de 23/07/2025 a 27/07/2025, em Salvador-Ba, nos Bairros de São Marcos, Itapuã e Cajazeiras, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 62/2025. **Dotação Orçamentária**: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100000000000000 e/ou 17490246000000000000. **Valor Global**: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). **Vigência**: de 210 (duzentos e dez) dias. **Gestor da Parceira**: Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data**: 22/07/2025. **Assinaturas**: Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Luiz Fernando Gil Almeida - Representante Legal da FBH e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 22/2025
Processo: 069.1484.2025.0003765-03. **Partes**: SUDESB e E FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO - FBM. **Do Objeto:** Fica alterado o nome do evento para *Campeonato Brasileiro SportBAY BRE Enduro - Etapas 8ª e 9ª - Castro Alves - BA*, referente ao Termo de Fomento nº 022/2025. **Data**: 22/07/2025. **Assinam**: Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Wellington Yuri Aguiar de Andrade dos Santos, Representante Legal da FBM.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA BAHIA - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADERNO LICITAÇÕES

SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.199

ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ***ON-LINE***

AVISOS DE LICITAÇÃO

CASA CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº08/2025 - ID BB Nº 1075003 - CASA CIVIL/CTRAN
Abertura: 08/08/2025, às 10:00h. (Horário de Brasília). Local da sessão: Site: https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/. Objeto: Prestação de serviços de lavagem de veículo, simples, veículo automotor tipo SEDAN, tipo SUV, tipo HATCHBACK e tipo PICK UP, de acordo com a descrição e os quantitativos descritos no Edital, no Termo de Referência e no Processo nº 014.1513.2025.0000913-06. Regência Legal: Lei Estadual nº 14.634/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/, www.gov.br/pncp/pt-br e www.ba.gov.br/casacivil/. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: licitacoes@casacivil.ba.gov.br, telefone (71) 3115-6333 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min, no endereço: 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, 2º andar, sala 202 - Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador/BA, 22/07/2025. Taise Queiroz Matos Chaves - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 039/25 - CONDER
Abertura: 26/09/2025, às 09h:30m. **Objeto: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS EM CAJAZEIRAS X**, **NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA.** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (http://www.conder.ba.gov.br) no campo licitações, a partir do dia **24/07/2025**. Salvador - BA, 22 de julho de 2025. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 - A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ARISMÁRIO SENA FERREIRA - IPIRÁ, **NTE 15**, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações das unidades escolares, bem como no seguinte endereço eletrônico: https://www.ba.gov.br/educacao/. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: **cetiarismario@gmail.com .**

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA N° 003/2025 - A CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO PARAMIRIM, **MACAÚBAS - NTE 12**, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei n° 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE n° 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações das unidades escolares, bem como no seguinte endereço eletrônico: https://www.ba.gov.br/educacao/. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: **escola1128177@enova.educacao.ba.gov.br**.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 - A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO RÔMULO GALVÃO - CALDEIRÃO GRANDE, **NTE 25**, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações das unidades escolares, bem como no seguinte endereço eletrônico: https://www.ba.gov.br/educacao/. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: danielma.brasileiro@enova.educacao.ba.gov.br.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025 - A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL CELINA SARAIVA - Esplanada, **NTE 18**, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações das unidades escolares, bem como no seguinte endereço eletrônico: https://www.ba.gov.br/educacao/. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: teresa.cavalcante@enova.educacao.ba.gov.br.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA N° 002/2025 - A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR MILTON SANTOS, **JEQUIÉ - NTE 22**, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei n° 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE n° 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações das unidades escolares, bem como no seguinte endereço eletrônico: https://www.ba.gov.br/educacao/. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: **jefferson.rosa6@enova.educacao.ba.gov.br**.mailto:rosana.andrade2@enova.educacao.ba.gov.br

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA N° 002/2025 - A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL SANTO ANTONIO, **FEIRA DE SANTANA - NTE 19**, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei n° 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE n° 06/2020, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino. A íntegra do edital e seus Anexos estarão disponíveis no mural de informações das unidades escolares, bem como no seguinte endereço eletrônico: https://www.ba.gov.br/educacao/. Os interessados também poderão solicitar cópia do Edital pelo e-mail: **ecassa.bahia@gmail.com**.mailto:rosana.andrade2@enova.educacao.ba.gov.br

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 - ID BB 1075313 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/CAMPUS I - Abertura: 08/08/2025 às 10:00h. (horário de Brasília) Local da sessão: Site https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ - Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviço de emissão, remarcação ou alteração de passagem terrestre intermunicipal e interestadual, via sistema informatizado, disponibilizado pela empresa, por meio de auto-reserva (self-booking). Nº Processo: 074.19187.2024.0089809-72. Regência legal: Leis 14133/2021 e 14634/2023. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato pelo site: www.licitacoes-e.com.br e pelo e-mail: listacpl@uneb.br - Salvador (BA), 22/07/2025. Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 - UEFS - BB Nº 1075319
Abertura 06/08/2025. às 10 h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E SOFÁS**. Família(s): 71.10 Site: https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/comprador. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos Portais PNCP, Comprasnet.BA e através do site https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/comprador. Os interessados poderão entrar em contato através do email: fatimosa@uefs.br. Feira de Santana - BA, 22/07/2025 - Maria de Fátima Nascimento Silva - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025 - SEINFRA/SIT - BB Nº 1071307.
Abertura: 08/08/2025 às 09h30min (Horário de Brasília). Objeto: Recuperação do Terminal Rodoviário de Jeremoabo. Família: 07.05. Fundamento legal: Lei 14.133/21. Tipo: Maior Desconto. Local da sessão: https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/tela-inicial. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/tela-inicial, https://pncp.gov.br/ ou www.infraestrutura.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cpl@infra.ba.gov.br, telefone (71) 3115-2174 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min na Coordenação de Licitação da SEINFRA, localizada na 4ª Avenida nº 445 - CAB - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B. Salvador/BA, 22/07/2025. Kécia Passos - Agente de Contratação.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

AVISO DE EDITAL
EDITAL DE LICITAÇÃO No 0044/2025 - MODO: ABERTO - **MEIO:** ELETRÔNICO - **ID nº** 1075284 - **OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.199

POLIETILENO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **Data de abertura:** Para abertura das propostas: dia 05/08/2025 às 10:00h. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site www.bahiagas.com.br ou mediante pagamento de R$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame**: Caio da Silva Chaves

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO-Registro de Preço nº2025004-SEI:Nº039.0812.2024.0004964-01
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO-SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA-CERB

TIPO: Menor Preço Global: **Objeto:** Seleção das Melhores Propostas de Preço de CABOS ELÉTRICOS, Conforme Especificações e Condições Constantes na Seção B Deste Edital. **Abertura: 07/08/2025** às **10h00min**. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº13.303/2016 e Legislações Pertinentes. Local de Realização: No endereço: 3ª Av., nº 300, sala de Reuniões de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, www.comprasnet.ba.gov.br, e maiores esclarecimentos através do e-mail: cpl@cerb.ba.gov.br telefone:(71) 3115-8155. Salvador-BA, **22/07/2025.** Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL, Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 373/2025 - ID - 1073566 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A PREGOEIRA (O) DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, **cujo objeto:** Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME. São materiais específicos para Ortopedia para a realização dos procedimentos cirúrgicos de Artroplastias de Quadril, Ombro, Cotovelo, Traumatologia, Placas, Parafusos, Hastes Ortopédicas, Telas de Reconstrução, Fixadores e Fios Ortopédicos, mediante antecipação da entrega em consignação, de forma parcelada, com comodato de instrumentais e equipamentos, para atendimento das demandas assistenciais das Unidades de Saúde do Estado da Bahia, para compor o sistema de registro de preços.
Famílias: 65.50, com sessão de **abertura designada para o dia 15/07/2025 às 10h**, **que fica remarcada para o dia 11/08/2025 às 10h**. **Nº Processo: 019.4977.2025.0063312-88**. Regência legal: 14.133. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/ www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: **mariana.bispo@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 21/07/2025 - **Pregoeiro (a) Oficial- Mariana de Assis Bispo.**
.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº418/2025- ID Nº 1075193- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: **07/08/2025, às 10:00 horas**. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https: //licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ Objeto: Aquisição de material medico hospitalar (CANULA, CATETER ETC), para compor o sistema de registro de preço. Família: **65.15**. Nº **Processo**: 019.15567.2025.0091746-99. Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/ www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: **adriana.almeida@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 21/07/2025-Pregoeiro (a) Oficial- Adriana de Oliveira Costa Almeida.

AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº380/2025 - NOVO ID-1075228-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A PREGOEIRA (O) DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, **cujo objeto:** Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório **(MOTOR**, **cirurgico**,**)**, para compor o sistema de registro de preços. **Famílias: 65.15**, com sessão de abertura designada para o dia **15/07/2025 às 10h**, que fica remarcada para o dia **11/08/2025 às 10h**. Nº Processo: **019.5050.2025.0030543-74.** Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop--inter-estatico/ou/ www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: **adriana.almeida@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 22/07/2025 -Pregoeiro (a) Oficial- Adriana de Oliveira Costa Almeida.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº424/2025- ID Nº 1075231- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: **06/08/2025, às 10:00 horas**. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https: //licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ Objeto: Aquisição de material médico hospitalar **(ALÇA DE POLIPECTOMIA**, **MASCARA LARINGEA)**, para compor o sistema de registro de preço. Família: **65.15**. Nº **Processo**: **019.15567.2024.0170823-31** Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/ www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: **cleane.miranda@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 22/07/2025 -Pregoeiro (a) Oficial- **Cleane de Freitas Santos Miranda**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 412/2025 - ID Nº 1075150 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: 05/08/2025, às 10:00horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https: //licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ **Objeto:** Aquisição de material medico hospitalar (**ATADURA**,**CURATIVO**,**SERINGA ETC**), para compor o sistema de registro de preço.
Família: 65.10/65.15 Nº Processo: 019.15567.2025.0070238-12 Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/ www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: **luis.muniz@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 18/07/2025 - Pregoeiro (a) Oficial- Luís Augusto Muniz Filho**.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 431/2025 - ID Nº 1075335 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: 11/08/2025, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https: //licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ **Objeto:** Aquisição de material medico hospitalar (**ATADURA**, **DRENO**,**TUBO ETC**), para compor o sistema de registro de preço.
Família: 65.10/65.15. Nº Processo: 019.15567.2025.0095884-00
Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/ www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: **vanessa.monaco@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 22/07/2025 -Pregoeiro (a) Oficial- **Vanessa Castro Reis Monaco**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 419/2025 - ID Nº 1075202 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: 07/08/2025, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https: //licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ **Objeto:** Aquisição de material médico hospitalar (**ESCOVA**, **DRENO ETC**), para compor o sistema de registro de preço. **Família: 65/15 Nº Processo: 019.15567.2025.0034473-67**. Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/ www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: luis.muniz@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 21/07/2025 - **Pregoeiro (a) Oficial- Luís Augusto Muniz Filho.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 414/2025 - ID Nº 1075159 - SECRETARIADA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: **05/08/2025, às 10:00 horas**. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https: //licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ Objeto: Aquisição de material medico hospitalar **(ALMOTOLIA**, **PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO E FOLHA PARA TESTE)**, para compor o sistema de registro de preço. Família: **65.30**. Nº **Processo**: **019.15567.2025.0063514-50**. Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/ www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: **cristina.torres@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 21/07/2025 -Pregoeiro (a) Oficial- **CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº415/2025 - ID Nº1075183 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO**.**

Abertura **07/08/2025, às 10:00 horas**. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https: //licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ Objeto: Aquisição de material médico hospitalar (MASCARA, FIO, para sutura, ETC), para compor o sistema de registro de preço. Família: **65.15**. Nº **Processo**: **019.15567.2025.0075929-49.** Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/ www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: **danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br** e **fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 22/07/2025 -Pregoeiro (a) Oficial- Fabiola Pineiro Cordeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 429/2025 - ID Nº 1075331 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura:**08/08/2025, às 10:00 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https: //licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ Objeto: Aquisição de material medico hospitalar **(TESTE**, **TUBO**, **SOLUÇÃO ETC)**, para compor o sistema de registro de preço Família:**65.05/66.40.** Nº Processo: **019.15567.2025.0028946-88** Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/ www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: **vanessa.monaco@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 22/07/2025 -Pregoeiro (a) Oficial- **Vanessa Castro Reis Monaco**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 434/2025 - ID Nº 1075355 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: **11/08/2025, às 10:00 horas**. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site https: //licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ Objeto: Aquisição de material medico hospitalar **(ALMOTOLIA**, **MICROTUBO**, **TUBO DE ENSAIO ETC)**, para compor o sistema de registro de preço. Família: **65.30/66.40/68.10**. Nº **Processo**: **019.15567.2024.0133638-74**. Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/ www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: **ana.felicio@saude.ba.gov.br** , telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 22/07/2025 - Pregoeiro (a) Oficial- **Ana Paula Felício Santos**.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 210/2025 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Estadual nº 14.634/2023 de 28 de novembro de 2023 e no Decreto Estadual nº 22.886 de 20 de junho de 2024, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE.** OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **23/07/2025 a 25/07/2025**, **das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** https://www.comprasnet.ba.gov.br, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 22 de julho de 2025. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 211/2025 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Estadual nº 14.634/2023 de 28 de novembro de 2023 e no Decreto Estadual nº 22.886 de 20 de junho de 2024, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK.** OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **23/07/2025 a 25/07/2025**, **das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** https://www.comprasnet.ba.gov.br, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 22 de julho de 2025. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 212/2025 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Estadual nº 14.634/2023 de 28 de novembro de 2023 e no Decreto Estadual nº 22.886 de 20 de junho de 2024, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFO DIGITAL.** OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **23/07/2025 a 25/07/2025**, **das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** https://www.comprasnet.ba.gov.br, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 22 de julho de 2025. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - N° 03/2025 - ID Banco do Brasil N° 1075277
Disputa: 06/08/2025 às 09:00 horas - Objeto: Aquisição de Bolsa para Hemodiálise. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites https://comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Hospital Geral Prado Valadares situado na Rua São Cristóvão S/N Centro. Jequié - BA, de segunda a sexta das 09:00 às 17:00h, através do telefone (73) 3528-7111 ou ainda através do e-mail: hgpv.copel@saude.ba.gov.br. Jequié-BA, 22 de julho de 2025. Debora S. Oliveira - Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - N° 04/2025 - ID Banco do Brasil N° 1075279
Disputa: 06/08/2025 às 14:30 horas - Objeto: Aquisição de Alimentação Parenteral**. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites https://comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Hospital Geral Prado Valadares situado na Rua São Cristóvão S/N Centro. Jequié - BA, de segunda a sexta das 09:00 às 17:00h, através do telefone (73) 3528-7111 ou ainda através do e-mail: hgpv.copel@saude.ba.gov.br. Jequié-BA, 22 de julho de 2025. Debora S. Oliveira - Agente de Contratação.**

HGRS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025 ID: 1075351 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS. Abertura: 05/08/2025, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA. Objeto: Aquisição de baterias para Nobreaks. Família: 61.40. Nº SEI 019.8631.2025.0081972-21. Regência Legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site: www.comprasnet.ba.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hgrs.copel@saude.ba.gov.br, telefone: 71-3103-8898/8899 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 12h e das 14h às 16h no endereço: COPEL do HGRS na Estrada do Saboeiro S/N, Prédio Anexo, 1º Andar, Sala de Licitação - Bairro Cabula, Salvador - Bahia, 22/07/2025. Francisco Silva Mota - Pregoeiro Oficial/HGRS.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - ID 1075287
SESAB/MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS
PROCESSO SEI: 019.8664.2025.0104235-35
Abertura: 05/08/2025 às 10:00h.(HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICOS E CIRURGICOS - COMPRESSAS**, para atendimento das demandas da Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ, conforme especificações, quantitativos e condições constantes deste Termo de Referência. Família: 65.10. O Edital poderá ser obtido através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacaoes-e.com.br.Os interessados poderão entrar em contato através do email: mariacristina.silva@saude.ba.gov.br, telefone 71 3307-8609 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:00 no endereço: Av. Afrânio Peixoto,1492 - Coutos, Salvador - BA, 40.470-630. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Agente de Contratação. Salvador, 22 de julho de 2025.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

A Pregoeira Oficial da CONDER, em conformidade com o RILC e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada em Medicina Ocupacional para prestação de serviços especializados em Saúde Ocupacional para atualização, coordenação e execução do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), realização de exames clínicos para a emissão de Atestados de Saúde Ocupacional - ASO. **Empresa Adjudicatária: SALVADORSEG MEDICINA DO TRABALHO LTDA. Valor Total: R$ 84.847,00 (oitenta e quatro mil**, **oitocentos e quarenta e sete reais).** Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 22/07/2025 - Elisângela Maria de Araújo - Pregoeira Oficial.
HOMOLOGAÇÃO
O titular da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 127, II, do RILC. Homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 003/2025, para o objeto adjudicado. Salvador - BA. 22/07/2025. - José Gonçalves Trindade - Diretor Presidente.
.

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.199

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 - SEC/COPEL.
A Pregoeira da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços para aquisição de refrigerador 220V e 127V. Nº Processo: 011.5614.2024.0089084-83. Empresas vencedoras: FUTURA CLIMATIZAÇÃO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ nº 30.430.226/0002-74. Lote 01 R$ 1.971.000,00 e Lote 03 R$ 1.972.500,00. Valor total R$ 3.943,500,00 (três milhões, novecentos e quarenta e três mil e quinhentos reais). MEGA COMERCIAL E AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 20.165.964/0001-05, Lote 02 R$ 678.000,00 e Lote 04 R$ 678.000,00. Valor total: R$ 1.356.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil reais). Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 11/07/2025. Nadja Ribeiro da Silva Leal - Pregoeira.
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A Secretaria da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor das vencedoras e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA, 21/07/2025. Rowenna dos Santos Brito - Secretária Estadual da Educação.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025. A Diretora do Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais (DTCS) - Campus III - Juazeiro (BA), no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024, adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Juazeiro (BA), 22/07/2025 - Diretora - Gertrudes Macario de Oliveira. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025. A Diretora do Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais (DTCS) - Campus III - Juazeiro (BA), no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024, adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Juazeiro (BA), 22/07/2025 - Diretora - Gertrudes Macario de Oliveira.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - UEFS
O Pregoeiro Oficial da Universidade Estadual de Feira de Santana, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.634/2023 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de livros nacionais impressos. Empresas Adjucatárias: **EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - EPP, CNPJ: 11.311.279/0001-40: Lote 01:** valor R$ 57.683,33 (cinquenta e sete mil seiscentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos); **Lote 02:** valor R$ 25.790,93 (vinte e cinco mil setecentos e noventa reais e noventa e três centavos); **Lote 03:** valor R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais); **Lote 05:** valor R$ 3.497,76 (três mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos); **Lote 07:** valor R$ 3.410,46 (três mil quatrocentos e dez reais e quarenta e seis centavos); **Lote 08:** valor R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais); **Lote 09:** valor R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); **LIVRARIA CENTENÁRIO LTDA, CNPJ: 22.597.195/0001-31: Lote 04:** valor R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) e **FHS LIVROS LTDA CNPJ: 45.546.237/0001-00: Lote 06:** valor R$ 133.300,00 (cento e trinta e três mil e trezentos reais). Feira de Santana - BA, 22/07/2025 - Rafael Cerqueira Souza - Pregoeiro Oficial.
HOMOLOGAÇÃO
A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual n° 14.634/2023, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2025, para o objeto adjudicado supramencionado. Feira de Santana - BA, 22/07/2025 - Amali de Angelis Mussi - Reitora

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA - SEINFRA.
O Agente de Contração da SEINFRA, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Construção do Terminal Turístico e Rodoviário da Chapada Diamantina, Distrito de Tanquinho, município de Lençóis. Família: 07.05. Nº Processo: 024.2058.2025.0001541-21. Empresa vencedora: ENGEC CONSTRUTORA LTDA. CNPJ nº. 13.962.923/0001-76. Valor total: R$10.700.995,75 (dez milhões, setecentos mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos). Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 22/07/2025 - Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Agente de Contratação.
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador - BA, 22/07/2025. Sérgio Luis Lacerda Brito - Secretário de Infraestrutura.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL
EDITAL DE LICITAÇÃO No 0014/2025 - MODO: ABERTO - **MEIO:** ELETRÔNICO - **ID nº** 1071774 - **OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONEXÕES DO TIPO TUBETE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **EXTRATO DA DECISÃO:** O Promotor do Certame, no exercício das suas competências, julga a empresa TGA COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA desclassificada e declara a empresa METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP habilitada e vencedora para este certame. Abre-se o prazo legal para interposição recursal e, findo este, fica automaticamente aberto o prazo para contrarrazões. Documentação dos autos disponíveis para vistas dos interessados. Salvador, 23 de julho de 2025. **Promotor do Certame**: Tiago Monteiro Prazeres

RESULTADO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO No 0011/2025 - Modo: ABERTO - **Meio:** Eletrônico - **ID nº** 1069737 - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDIDORES DE VAZÃO TIPO TURBINA E TIPO ROTATIVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **Empresa vencedora:** LOTE 01: AGAU EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA - CNPJ Nº.: 02.728.291/0001-64; LOTE 02: GASCAT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº.: 00.965.449/0001-94. **Valor homologado:** LOTE 01: R$ 102.868,65 (cento e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos); LOTE 02: R$ 742.331,39 (setecentos e quarenta e dois mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos), considerando alíquota de ICMS em 4%. **Data da homologação**: 18 de julho de 2025. **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

RESULTADO DA NOVA FINAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2024
A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Nota final da Concorrência Pública nº 02/2024 que tem como objeto Contratação de Empresa especializada na elaboração de Projetos de Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Macaúbas - Bahia:

EMPRESA	NOTA TÉCNICA (NT)
CONSÓRCIO TÉCHNE - CONCREMAT - GEASA	9,09
CONSÓRCIO MACAÚBAS	8,81
ENGECONSULT	8,90
CONSÓRCIO PARALELA - BIOINFRA	8,58
GEOTECHNIQUE CONSULTORIA E ENG LTDA	9,03
PLANOS ENGENHARIA LTDA	8,25
RK ENGENHARIA	9,81

Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados, no site desta secretaria, www.sihs.ba.gov.br, aba: Licitacao e no site do comprasnet. Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DA NOVA FINAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2025
A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Nota final da Concorrência Pública nº 01/2025 que tem como objeto a Contratação de empresa de Engenharia especializada para elaboração do Projeto de Reestruturação do Sistema de Abastecimento de Água das localidades do Assentamento de Chapadão, no município de Vitoria da Conquista - Bahia:

EMPRESA	NOTA TÉCNICA (NT)
D&M ENGENHARIA	9,73
PLANOS ENGENHARIA LTDA	8,23

Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados, no site desta secretaria, www.sihs.ba.gov.br, aba: Licitacao e no site do comprasnet. Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2025 - SJDH/FUNDAC
A Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, a partir dos subsídios da Comissão Especial de Seleção, designada por meio da Portaria FUNDAC nº 83/24, de 19.08.2024, alterada pela Portaria Fundac nº 12/25, de 20.01.2025, responsável pelo acompanhamento, processamento, julgamento e avaliação da parceria a ser celebrada com organização da sociedade civil interessada em celebrar Termo de Colaboração, cujo objeto é o atendimento a adolescentes e jovens do gênero feminino, em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade em observância ao quanto disposto na Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e Adolescente - ECA, na Resolução n° 119/2006 do CONANDA que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE e da Lei n° 12594/2012) na construção da proposta político pedagógica de atenção a adolescentes e jovens, consiste na prestação de assistência material, à saúde física e psicológica, jurídica, social, religiosa e educacional (esportiva, cultural, lazer, qualificação profissional básica e escolar), nos termos do Edital de Chamamento Público e à vista do Parecer Final exarado pela Comissão, **HOMOLOGA** para que produza os efeitos legais, o **RESULTADO FINAL** do Chamamento Público, declarando o INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL, CNPJ nº 03.893.350/0001-12, como OSC vencedora do certame. Salvador, 22 de julho de 2025. Regina Affonso de Carvalho. Diretora Geral da FUNDAC.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 508/2025. ID: 1061171 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de material de consumo médico-hospitalar e de insumos de radiodiagnóstico por imagem (ATADURA, CURATIVO E SONDA), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.15567.2024.0192421-14. Empresa (s) Adjudicatária (s): LM MEDICAL LTDA. CNPJ: 44.605.973/0001-20. Lotes: 03 e 08. Valor dos lotes: R$ 32.104,80 (trinta e dois mil cento e quatro reais e oitenta centavos). LUDAN INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI. CNPJ: 11.244.404/0001-47. Lote: 06. Valor do lote: R$ 27.907,00 (vinte e sete mil novecentos e sete reais). SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 40.040.193/0001-29. Lote: 04. Valor do lote: R$ 30.336,00 (trinta mil trezentos e trinta e seis reais). Valor total dos lotes: R$ 90.347,80 (noventa mil trezentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). Lotes fracassados: 01, 02, 05 e 07. Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA. 21/07/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2025 - ID: 1068569 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A PREGOEIRA OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (VENTILADOR), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.5050.2024.0194480-66. Empresa adjudicatária: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ N°: 04.187.384/0001-54. Lote: Único. Valor total do lote: R$ 2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil reais). Neuma Nadja Brito Lopes. Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 230/2025 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 21/07/2025. Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 302/2025. ID: 1071470 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO**.** A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (ELETROENCEFALOGRAFO PARA EXAMES DE VIDEO-EEG), para compor o sistema de registro de preços, de acordo com as informações constantes nos autos do processo Nº: 019.5050.2025.0044283-32. BA, 21/07/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 170/2025. ID: 1072118 - SECRETARIA DE SAÚDE / SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC**.** A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição ALIMENTOS ESPECIAIS DIETETICOS E PREPARADOS ALIMENTICIOS (ALIMENTO em pó, etc..), para compor o sistema de registro de preços, de acordo com as informações constantes nos autos do processo Nº: 019.8712.2025.0049189-18. BA, 18/07/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2025 - ID Nº 1066591 - SECRETARIA DA SAÚDE / DIRETORIA DE LICITACAO. O (A) Pregoeiro (a) Oficial da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação e, ainda, amparado (a) no Parecer da Procuradoria Geral do Estado de n° PA-NASC-MDV-023/2016, torna público o resultado final da licitação em comento, que tem por Objeto: Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (ATADURA, FIO, AGULHA) para compor o sistema de registro de preços, O LOTE 02 que ainda estavam em análise, a saber, restou FRACASSADO. No que tange aos LOTES 01, 03, 04 e 06 foram homologados parcialmente e os lotes 05 e 07 foram fracassados, conforme decisão vinculada ao Diário Oficial da Bahia, edição do dia 19 de junho de 2025. Salvador - BA. - Ana Paula Felício Santos - Pregoeira Oficial.

A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 HOMOLOGA o resultado final do Pregão Eletrônico Nº 187/2025. Salvador - BA, 21/07/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2025. ID: 1065221 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (ABAIXADOR DE LINGUA, FIO ETC), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.15567.2024.0205645-11. Empresa (s) Adjudicatária (s): KIENTRO BRASIL LTDA. CNPJ: 19.717.870/0001-04. Lote: 03. Valor do lote: R$ 5.707,20 (cinco mil setecentos e sete reais e vinte centavos). MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 56.097.784/0001-72. Lotes: 02 e 04. Valor dos lotes: R$ 34.468,80 (trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). NACIONAL MED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES. CNPJ: 52.486.269/0001-23. Lote: 01. Valor do lote: R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTACAO E TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 46.756.948/0001-72. Lote: 05. Valor do lote: R$ 10.920,00 (dez mil novecentos e vinte reais). Valor total dos lotes: R$ 71.496,00 (setenta e um mil quatrocentos e noventa e seis reais). Priscila de Oliveira - Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA. 21/07/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2025. ID: 1070746 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O PREGOEIRO OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de medicamentos (DOXAZOSINA, ITRACONAZOL, ISOSSORBIDA, etc..), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.8712.2025.0040255-49**.** Empresa (s) Adjudicatária (s): FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lotes: 02, 05 e 07. Valor dos lotes: R$ 10.482.256,00 (dez milhões quatrocentos e oitenta e dois mil duzentos e cinquenta e seis reais). MS HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lotes: 01 e 10. Valor dos lotes: R$ 14.791,00 (quatorze mil setecentos e noventa e um reais). SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote: 08. Valor do lote: R$ 177.489,00 (cento e setenta e sete mil quatrocentos e oitenta e nove reais). VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 15.229.287/0001-01. Lote: 04. Valor do lote: R$ 22.992.372,00 (vinte e dois milhões novecentos e noventa e dois mil trezentos e setenta e dois reais). Valor total dos lotes: R$ 33.666.908,00 (trinta e três milhões seiscentos e sessenta e seis mil novecentos e oito reais). Lotes fracassados: 06 (PROPILTIOURACILA 100mg, comprimido) e 11 (PROPILTIOURACILA 100mg, comprimido). Lotes desertos: 03 (ISOSSORBIDA, 40mg comprimido) e 09 (ISOSSORBIDA, 40mg comprimido). Fernando Lima Pinto - Pregoeiro Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador - BA, 18/07/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2025. ID: 1072419 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de medicamentos (AZTREONAM, MORFINA, AMIODARONA, etc...), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.8712.2025.0077640-32. Empresa (s) Adjudicatária (s): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0004-91. Lotes: 05 e 10. Valor dos lotes: R$ 222.400,00 (duzentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais). CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0022-86. Lotes: 02 e 07. Valor dos lotes: R$ 676.930,00 (seiscentos e setenta e seis mil novecentos e trinta reais). PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. CNPJ: 20.489.064/0001-05. Lotes: 04 e 09. Valor dos lotes: R$ 65.556,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e seis reais). Valor total dos lotes: R$ 964.886,00 (novecentos e sessenta e quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais). Lotes fracassados: 01 (AZTREONAM, solução injetável 1g F.A. + diluente (R).), 03 (AMIODARONA, cloridrato, 50mg/mL, solução injetável, ampola, 3 mL) e 08 (AMIODARONA, cloridrato, 50mg/mL, solução injetável, ampola, 3 mL). Lote deserto: 06 (AZTREONAM, solução injetável 1g F.A. + diluente (R)). Caroline Brito Fernandes da Silva - Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador - BA, 21/07/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2025. ID: 1072525 - SECRETARIA DA SAÚDE / SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) Pregoeiro (a) Oficial da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação e, ainda, amparado (a) no Parecer da Procuradoria Geral do Estado de n° PA-NASC-MDV-023/2016, torna público o RESULTADO PARCIAL da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos (PRILOCAINA, METOCLOPRAMIDA, PREDNISOLONA, etc..), para compor o sistema de registro de preços. Empresa Adjudicatária: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ N°: 12.418.191/0001-95. Lote: 03. Valor do Lote: R$ 16.774.720,00 (dezesseis milhões setecentos e setenta e quatro mil setecentos e vinte reais). FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ N°: 05.400.006/0001-70. Lote: 05. Valor do Lote: R$ 2.208.104,00 (dois milhões duzentos e oito mil cento e quatro reais). MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ N°: 96.827.563/0001-27. Lotes: 04 e 07. Valor dos Lotes: R$ 31.338.118,00 (trinta e um milhões trezentos e trinta e oito mil cento

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.199

e dezoito reais). MS HOSPITALAR LTDA. CNPJ N°: 36.191.620/0001-00. Lote: 11. Valor do Lote: R$ 122.640,00 (cento e vinte e dois mil seiscentos e quarenta reais). PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ N°: 73.856.593/0001-66. Lote: 06. Valor do Lote: R$ 11.185.300,00 (onze milhões cento e oitenta e cinco mil e trezentos reais). SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ N°: 21.632.425/0001-93. Lotes: 09 e 10. Valor dos Lotes: R$ 116.195,50 (cento e dezesseis mil cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Valor total dos lotes: R$ 61.745.077,50 (sessenta e um milhões setecentos e quarenta e cinco mil e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Lote fracassado: 08 (PRILOCAINA cloridrato 30mg/ml (3%) + Felipressina 0,03 UI/ml, solução injetável, tubete ou carpule com 1,8ml). Lotes desertos: 01 (PRILOCAINA+felipressina, tubete odontológico 3% + 0,03 UI/mL 1,8mL) e 12 (PRILOCAINA cloridrato 30mg/ml (3%) + Felipressina 0,03 UI/ml, solução injetável, tubete ou carpule com 1,8ml). O lote 02 será homologado em momento oportuno. Critério de Julgamento: Menor Preço. Caroline Brito Fernandes da Silva - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024, HOMOLOGA o resultado PARCIAL do Pregão Eletrônico Nº 175/2025. Salvador - BA, 21/07/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2025. ID: 1071036 - SECRETARIA DA SAÚDE / SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA-SAFTEC. O Pregoeiro Oficial da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação e, ainda, amparado (a) no Parecer da Procuradoria Geral do Estado de n° PA-NASC-MDV-023/2016, torna público o RESULTADO PARCIAL da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos (LEVOTIROXINA, ANLODIPINO, BECLOMETASONA, etc...), para compor o sistema de registro de preços. Empresa Adjudicatária: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ N°: 02.520.829/0001-40. Lote: 06. Valor do Lote: R$ 16.642.950,00 (dezesseis milhões seiscentos e quarenta e dois mil novecentos e cinquenta reais). EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ N°: 09.092.152/0001-36. Lote: 07. Valor do Lote: R$ 13.708.800,00 (treze milhões setecentos e oito mil e oitocentos reais). FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ N°: 05.400.006/0001-70. Lote: 05. Valor do Lote: R$ 821.788,00 (oitocentos e vinte e um mil setecentos e oitenta e oito reais). MS HOSPITALAR LTDA. CNPJ N°: 36.191.620/0001-00. Lote: 11. Valor do Lote: R$ 47.184,00 (quarenta e sete mil cento e oitenta e quatro reais). ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ N°: 10.586.940/0003-20. Lotes: 02, 03, 08 e 09. Valor dos Lotes: R$ 2.389.539,00 (dois milhões trezentos e oitenta e nove mil quinhentos e trinta e nove reais). Valor total dos lotes: R$ 33.610.261,00 (trinta e três milhões seiscentos e dez mil duzentos e sessenta e um reais). Lote deserto: 01 (LEVOTIROXINA, comprimido 25mcg). Os lotes 04 e 10 serão homologados em momento oportuno. Critério de Julgamento: Menor Preço. Fernando Lima Pinto- Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024, HOMOLOGA o resultado PARCIAL do Pregão Eletrônico Nº 153/2025. Salvador - BA, 21/07/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2025. ID: 1068315 - SECRETARIA DA SAÚDE / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

A Pregoeira Oficial da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o RESULTADO PARCIAL da licitação acima referenciada. Objeto: contratação de empresa prestação de serviços técnicos de desenvolvimento dos projetos executivos de arquitetura e engenharia e serviços técnicos de apoio a projetos para as Unidades da Secretaria da Saúde situadas na Capital e nos demais municípios do Estado da Bahia, distribuídos conforme anexos "i-f" (lotes 1 e 3), "i-g" (lotes 2 e 4), em 04 (quatro) lotes, pelo sistema de registro de preços. Critério de Julgamento: Maior desconto. Empresa Adjudicatária: GBM ARQUITETURA CONSULTORIA E PROJETOS COMPLEMENTARES LTDA. CNPJ N°: 03.207.445/0001-35. Lote: 02. Valor Referencial do Lote: R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais). Percentual de desconto: 26,50% (vinte e seis vírgula cinquenta por cento). Os lotes 01, 03 e 04 serão homologados em momento oportuno. Fernanda Barbosa Fiscina - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024, HOMOLOGA o resultado PARCIAL do Pregão Eletrônico Nº 221/2025. Salvador - BA, 22/07/2025. Roberta Silva de Carvalho Santana

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - SESAB / HGESF

A Pregoeira Oficial do Hospital Geral Ernesto Simões Filho, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de Serviço de Fornecimento de sessão de hemodiálise de modo intermitente convencional e/ou prolongada para tratamento de pacientes com insuficiência renal durante e após a fase aguda - BB. 1072772, Empresa adjudicatária: 59.650.366/0002-30 Diaverum Assistência Médica e Nefrológica Ltda. - Lote Único - Valor Total: R$ 2.099.970,00 (dois milhões noventa e nove mil novecentos e e setenta reais). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador-Ba, 22 de julho de 2025. Rubia Mota Freitas - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 71, IV, Lei nº 14.133/2021, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 22 de julho de 2025. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

HGRS - RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS. A PREGOEIRA DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de Serviços de Análise de Água, microbiologica Físico-Químico e Organolepticas - Ponto de Torneiras. Nº Processo: 019.8631.2024.0081528-89. Empresa vencedora: JACI ANGELICA DO NASCIMENTO. CNPJ nº 42.287.352/0001-10. Lote: 01. VALOR GLOBAL R$ 69.120,00 (sessenta e nove mil cento e vinte reais). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador. - BA, 22/07/2025. Fernanda Manuela Alves Carvalho Nobre/PREGOEIRA.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - A SECRETÁRIA DA SAÚDE/SESAB, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador - BA, 21/07/2025. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana/Secretária de Saúde.

HGRS - RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS. A PREGOEIRA DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material Químico, Bioquímico e de Laboratórios com Comodato (Slides). Nº Processo: 019.8635.2024.0224301-21. Empresa vencedora: LABMEDICA PROD. HOSP. COM. TRANSPORTE E LOG. LTDA. CNPJ nº 04.239.658/0001-01. Lote: 01. VALOR GLOBAL R$ 2.212.182,00 (dois milhões duzentos e doze mil cento e oitenta e dois reais). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador. - BA, 22/07/2025. Fernanda Manuela Alves Carvalho Nobre/PREGOEIRA.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - A SECRETÁRIA DA SAÚDE/SESAB, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador - BA, 22/07/2025. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana/Secretária de Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2025 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA.

A Pregoeira da SESAB/HGE, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE **BENS DA ÁREA DA SAÚDE** (GRUPO I) - MATERIAL QUÍMICO, BIOQUÍMICO E DE LABORATÓRIO COM COMODATO DE EQUIPAMENTO, Nº Processo: 019.8083.2025.0081760-14. Empresa adjudicatária: 1) SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA. CNPJ N°: 61.485.900/0012-13. ITEM: 001. VALOR: R$ 723.600,00. VALOR GLOBAL: R$ 723.600,00 (setecentos e vinte e três mil, seiscentos reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, BA 03/07/2025. Helenilza Plácida da Conceição Almeida - Pregoeira. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador- BA, 21/07/2025. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025- SECRETARIA DE TURISMO. A Pregoeira da Secretaria de Turismo - SETUR, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Contratação de empresa para confecção do cálculo estrutural da nova ponte de acesso à Lençóis/BA, para atender às necessidades da Secretaria de Turismo do Estado da Bahia - SETUR. **Processo:** 032.2294.2023.0010348-64. **Empresa Vencedora:** QUADRANTE ENGENHARIA LTDA. **CNPJ:** 33.910.802/0001-98. **Item/Lote:** Único. **Valor Total R$ 175.802,15** (cento e setenta e cinco mil e oitocentos e dois reais e quinze centavos)**. Critério de Julgamento:** Maior Desconto. Salvador/BA, 22 de Julho 2025 - Penélope Reis - Pregoeira.

SECRETARIA DE TURISMO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O Secretário de Turismo, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3°, VI, do Decreto Estadual n° 22.885/2024 **adjudica** o objeto do Pregão Eletrônico n° **009/2025**, em favor **da vencedora:** QUADRANTE ENGENHARIA LTDA. **CNPJ**: 33.910.802/0001-98 e **homologa** o resultado da supramencionada licitação. Salvador/BA, 22 de Julho de 2025 - Luís Maurício Bacellar Batista - Secretário de Turismo.

RECURSOS

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025 (SETRE/SUDESB)

O Presidente da Comissão de Licitação da SUDESB comunica as empresas participantes da licitação supracitada, que as empresas **CONSTRUTORA JF PRADO LTDA e CONSÓRCIO MEIR/HAYEK**, impetraram recurso, tempestivamente quanto ao resultado do Julgamento da Habilitação e Proposta de Preços, ficando todos os interessados notificados da interposição do referido recurso, o qual poderá ser impugnado no prazo de **03 (três) dias úteis**, a partir

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

desta publicação, estando franqueada vista a documentação. Salvador/BA. 22/07/2025. Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão de Contratação.

CONTRATOS

CASA CIVIL

CASA CIVIL - RESUMO DO CONTRATO Nº 09/2025
Processo nº 014.1510.2025.0001461-92. Dispensa nº 02/2025. Contratante: O Estado da Bahia, através da **CASA CIVIL** - Contratada: GIP NORDESTE CONTROLADORA AMBIENTAL LTDA**.** Objeto: contratação de serviços de desinsetização, descupinização, desratização nas áreas internas e externas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023. Vigência: 12 meses, a contar da subscrição da Autorização da Prestação de Serviços - APS. Valor global estimado: R$ 1.261,23 (hum mil duzentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos). Regime de Execução: Serviço com empreitada por preço unitário. Forma de Pagamento: Ordem bancária/crédito em conta. Unidade Orçamentária/Gestora: 14.101/0004 - PAOE (Projeto/Atividade): 4304 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Destinação de Recurso: 1.500.0.100. Gestora do Contrato: Ângela Maria Soares Menezes, matricula: 14.582.240 e Fiscal do Contrato: Jerusa de Carvalho Araújo, matricula: 92.087.934. Salvador, 21/07/2025.

CASA CIVIL
RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº17/2025 - CONTRATO Nº19/2022
Processo: Nº 014.1498.2025.0001552-33. Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil - Contratada: PRODUS PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por mais 12 (doze) meses, de 28/07/2025 a 27/07/2026. Valor global estimado R$240.657,00 (duzentos e quarenta mil seiscentos e cinquenta e sete reais). Base Legal: Lei Estadual nº 9.433/2005, de aplicação autorizada pelo art. 75, da Lei Estadual nº14.634/2023. Regime de execução: empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: ordem bancária/crédito em conta. Unidade Orçamentária/Gestora: 14.101/0001 - Projeto/ Atividade: 2002 - Natureza de Despesa: 3.3.90.40 - Destinação de Recurso: 1.500.0.100. Salvador, 22/07/2025.

CASA CIVIL
RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº18/2025 - CONTRATO Nº21/2023
Processo: Nº 014.1513.2025.0001180-18. Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil - Contratada: SHOW PRESTADORA DE SERVIÇOS DO BRASIL LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por mais 12 (doze) meses, de 01/08/2025 a 31/07/2026 e renúncia expressa do reajustamento anual INPC/IBGE 2023/2024. Valor global estimado R$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Base Legal: Lei Estadual nº9.433/2005, de aplicação autorizada pelo art. 75, da Lei Estadual nº14.634/2023. Regime de execução: empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: ordem bancária/crédito em conta. Unidade Orçamentária/Gestora: 14.101/0001 - Projeto/ Atividade: 2000 - Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Destinação de Recurso: 1.500.0.100. Salvador, 22/07/2025.

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

CONTRATO Nº 2025.0031.00

PROCESSO Nº 052.2957.2025.0001309-77. **LICITAÇÃO**: Pregão Eletrônico nº 021/2025. **CONTRATANTE**: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA**: WN Móveis Para Escritório e Eletrodomésticos Ltda. **OBJETO**: Aquisição de mobiliário (cadeiras giratórias ergonômicas e mesas de trabalho que atendam norma NR17). **VALOR DO CONTRATO**: R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Recursos próprios. **FORMAS DE PAGAMENTO**: Depósito bancário em conta corrente. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA**: 22/07/2025.

CONTRATO Nº 2025.0033.00

PROCESSO Nº 052.2990.2025.0002570-41. **LICITAÇÃO**: Dispensa de Licitação nº 059/2025. **CONTRATANTE**: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA**: C Rodrigues Valverde Ltda. **OBJETO**: Aquisição de sistema profissional de videoconferência, composto por equipamentos de áudio, vídeo e display para utilização em sala de reuniões da diretoria, com capacidade para até 8 pessoas, sem serviços de instalação, montagem ou teste. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 17.392,00 (dezessete mil, trezentos e noventa e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Recursos próprios. **REGIME DE EXECUÇÃO**: Empreitada por preço unitário. **FORMAS DE PAGAMENTO**: Depósito bancário em conta corrente. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação do contrato no Diário Oficial. **DATA DA ASSINATURA**: 22/07/2025.

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2023.0034.00

PROCESSO SEI Nº 052.2989.2025.0003065-81. **CONTRATANTE**: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA**: Ecalc Sistemas de Computação Ltda. **OBJETO:** Prorrogação de prazo e reajuste previsto no Contrato, apurado com base na variação do índice INPC/IBGE correspondente ao acumulado do período, equivalente a 5,20%. **VALOR TOTAL:** R$ 379.111,70 (trezentos e setenta e nove mil, cento e onze reais e setenta centavos). **PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir de 04 de agosto de 2025. **DATA DA ASSINATURA**: 22/07/2025.

APOSTILA - CONTRATO Nº 2021.0023.00
A EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, CNPJ/MF nº sob nº 15.257.819/0001-06, com sede na Rua Mello Moraes Filho, nº 189 - Fazenda Grande do Retiro, nesta Capital, neste ato representada pelo Sr. Robson Santos de Araújo, RG nº 06.529.736-98 e inscrito no CPF nº 942.051.595-87, devidamente autorizado pelos Decretos Simples, publicados nos Diários Oficial do Estado - DOE, edições de 23, 24 e 26 de março de 2022, em face do que consta no processo SEI nº 052.2989.2025.0003039-99. **RESOLVE:** Apostilar o Contrato de Prestação de Serviços nº 2021.0023.00, celebrado com o **EDUCO SERVIÇOS LTDA**., celebrado em 27 de maio de 2021, publicado no DOE, edição de 29 de maio de 2021, tendo como objeto prestação de serviço técnico na plataforma ERP PROTHEUS/TOTVS, módulos e sistemas correlatos, incluindo implantação e treinamento, a fim de fazer correção, com base na variação do INPC/IBGE, no percentual de **5,28**%, passando o valor global anual estimado para **R$ 237**,**337**,**31** (duzentos e trinta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos). A presente apostila passa a fazer parte integrante do contrato aqui identificado, como se nele estivesse transcrita e vai firmada pelo Diretor Geral da Empresa Gráfica da Bahia, para que produzam os seus efeitos legais e jurídicos. Em 22/07/2025. Robson Santos de Araújo - Respondendo pela Diretoria Geral da EGBA.

CASA MILITAR

RESUMO DO TERMO ADITIVO n.º 029/2025

PROCESSO: Pregão Eletrônico n.º 004/2020 - **OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** nº. CMG/011/2020 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** Ferly Comércio e Serviços LTDA., CNPJ nº 05.161.140/0001-65 - **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, no período de 13/07/2025 a 13/01/2026, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento - **VALOR ESTIMADO:** R$ 81.736,56 (oitenta e um mil setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Atividade: 2114 - **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39 - Destinação de Recursos: 15000100000000000000.1 - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO**: Ordem Bancária.

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

APOSTILA N°15/ 2025

Exmo. Sr. SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 17 de dezembro de 2024 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05,

RESOLVE:

Mandar expedir a presente Apostila ao Contrato nº 01/2024, celebrado com a empresa CS BRASIL FROTAS S.A., tendo como objeto a a prestação de serviços de locação de veículos de representação funcional, tipo Sedan, a fim de fazer o reajuste do valor mensal do serviço pactuado no instrumento, passando para R$4.271,99 (quatro mil duzentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos), obtidos a partir do reajustamento por meio de índice INPC no percentual de 5,243701%, referente ao período abril/2024 a abril/2025, conforme previsto na Cláusula Décima-Segunda do contrato, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de abril de 2024.

A presente Apostila passa a fazer parte integrante do Contrato supramencionado, como se nele estivesse transcrita, para que produza os seus efeitos jurídicos e legais.

ADOLPHO HENRIQUE ALMEIDA LOYOLA
Secretário de Relações Institucionais

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 021/2024
Processo SEI nº: 009.0214.2025.0015183-48. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada**: Hayek Construtora Ltda. **Objeto**: Reajuste da ordem de 8,92% (oito vírgula noventa e dois por cento) ao valor atualmente pactuado, decorrentes de acréscimos/supressões aos serviços inicialmente projetados, passando o valor global estimado para R$ 6.002.534,94 (seis milhões, dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos). **Unidade Orçamentária:** 11.302; **Unidade Gestora**: 0001; **Ação**: 12.364.424.7863; **Natureza da Despesa**: 4.4.90.51.000; **Destinação de Recurso**: 1.500.0.114.000000.00.00.00. **Assinatura**: 21.07.2025.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/SEAP/2022
PROCESSO: 023.1899.2025.0002817-25. **PARTES**: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. **OBJETO**: a renovação ao Contrato nº 033/SEAP/2022, por 24

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.199

(vinte e quatro) meses, com início em 21 de Julho de 2025 até 20 de Julho de 2027. **VALOR:** R$15.251,28 (quinze mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos). **GESTOR DO CONTRATO:** Alberto Rodolfo Pereira Mettig. **FISCAL DO CONTRATO:** Guilherme Barroso Moreira. **DATA DE ASSINATURA:** 18/07/2025.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

RESUMO DO CONTRATO Nº 011/2025
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB, Sioneide Assis Santos de Souza e Saulo Filinto Pontes de Souza - OBJETO: Locação do imóvel urbano não residencial, situado Rua Rio de Contas, 200, Góes Calmon, destinado ao funcionamento de serviço público estadual da ADAB no Município de Itabuna/BA - PRAZO: O prazo de vigência será de 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da data de assinatura - VALOR: O valor mensal do aluguel pactuado é de R$12.000,00 (doze mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 1.753.0.147.000000.00.00.00, Projeto/atividade: 4888, Elemento de Despesa: 33.90.36 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral/ADAB, Sioneide Assis Santos de Souza/Locadora e Saulo Filinto Pontes de Souza/Locador - DATA DA ASSINATURA: 17/07/2025

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 013/2024
PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Sra. Zita Maria de Aguiar Leite - OBJETO: Reajustamento do valor locativo - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Zita Maria de Aguiar Leite/Locadora - DATA DA ASSINATURA: 21/07/2025

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/RESUMO DE CONTRATO Nº 033/2025 - Processo SEI. N.º 054.4600.2025.0001361-23. Partes: Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB e a empresa individual GRUPO IMPACTO LTDA., CNPJ nº 09.132.393/0001-61. Objeto: contratação de empresa para locação de equipamento de som, para realização de ações previstas no âmbito do projeto "BTCA VISITA" e apresentações do repertório do Balé Teatro Castro Alves (BTCA). Valor estimado global: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), em duas parcelas: a 1ª no valor de R$ 3. 250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais) e a 2ª no valor de R$ 3. 250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais). Prazo: a partir da sua assinatura até o dia 20/11/2025. Unidade Orçamentária: 3.22.201. Unidade Gestora: 0002. Ação (Projeto/Atividade): 13.392.406.7987. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00.
SARA PRADO - DIRETORA GERAL.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL
Processo nº 062.10423.2025.0001345-78. Fica rescindido consensualmente o Contrato nº 003/2025, celebrado entre o Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC e a Lisboa Locações e Serviços Especializados Eireli. Data: 21/07/2025. Assina: Marcelo Ferreira Lemos Filho - Diretor Geral do IPAC/Irandete Maria Castro Dias Coelho - Contratada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONTRATO RET RAT
CT 101/2025.
CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR) / MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA..; **Municipio: Vitoria da Conquista - Ba.**; **Publicado no D.O.E DE 19/07/2025**; **Data da assinatura**: Onde lê 15/07/2025, **leia-se 18/07/2025**

RESUMO DE CONTRATO
CT 138/2025.
CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR) / VINCITA COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA..; **Municipio: Barueri - SP.**;Objeto: **aquisição de 04 (quatro) grades aradoras e 04 (quatro) batedeiras de cereais,** ; **Dotação Orçamentária**; Unidade Orçamentária: 18.401 ;Função: 20 ;Sub-Função: 606 Programa: 417 P/A/OE: 1399 Natureza da Despesa: 44.90.52.000;Região de Planejamento: 9900; Destinação de Recursos: 2.706.0.366.600057.01.05.00; Valor: **R$ 207.972,88**; Vigência: **12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura**; Data da assinatura: 21/07/2025. Processo nº 035.8295.2025.0014209-91
CT 143/2025.
CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR) / MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA.; **Municipio:Vitoria da Conquista-Ba.**;Objeto: **Fornecimento de 04 (quatro) arados, através de adesão ao lote 03 do RP 29/2024,** ; **Dotação Orçamentária**; Unidade Orçamentária: 18.401 ;Função: 20 ;Sub-Função: 606 Programa: 417 P/A/OE: 1399 Natureza da Despesa: 44.90.52.000;Região de Planejamento: 9900; Destinação de Recursos: 2.706.0.366.600057.01.05.00; Valor: **R$ 70.133,32**; Vigência: **12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura**; Data da assinatura: 21/07/2025. Processo nº 035.8295.2025.0014558-67
CT 145/2025.
CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR) / VINCITA COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA..; **Municipio: Barueri - SP.**;Objeto: **aquisição de 20(vinte) grades aradoras, através de adesão ao lote 04 do RP 29/2024** ; **Dotação Orçamentária**; Unidade Orçamentária: 18.401 ;Função: 20 ;Sub-Função: 606 Programa: 417 P/A/OE: 1399 Natureza da Despesa: 44.90.52.000;Região de Planejamento: 9900; Destinação de Recursos:2.700.0.631.101981/ 1.700.0.231.1019810 / 2.500.5.300.000000 / 1.500.5.100.00000; Valor: **R$ 733.200,00** ; Vigência: **12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura**; Data da assinatura: 21/07/2025. Processo nº 035.8295.2025.0014635-33
CT 146/2025.
CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR) / VINCITA COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA..; **Municipio: Barueri - SP.**;Objeto **aquisição de 04(quatro) Arado com Reversão Hidráulica- lote 3**; **Dotação Orçamentária**; Unidade Orçamentária: 18.401 ;Função: 20 ;Sub-Função: 606 Programa: 417 P/A/OE: 1399 Natureza da Despesa: 44.90.52.000;Região de Planejamento: 9900; Destinação de Recursos: 2.706.0.366.600077.01.05.00; Valor: **R$ 70.133,32**; Vigência: **12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura**; Data da assinatura: 21/07/2025. Processo nº 035.8295.2025.0014617-51

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

CT - 139/2025 Convenentes: CAR/ MÓDULOS TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA.; **Município:** Vitória da Conquista/BA; No contrato supracitado, **ONDE SE LÊ**: "CT 101/2025." **LEIA-SE:** "**CT 139/2025 .**"..Assinatura: **22/07/2025. Processo nº 035.8295.2025.0014086-05**

Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

PROCESSO	FORNECEDOR	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
077.5712.2025.0002854-36	DATEN TECNOLOGIA LTDA	39.004.00064/2025	Aquisição de 60 DESKTOPS completos	R$272.998,80

Salvador, 21 de julho de 2025. Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente.

RESUMO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO MATERIAL- AFM

CONTRATADO	PROCESSO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$	DATA DA ASSINATURA
LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA	077.1617.2025.0003883-51	39.004.00061/2025	PORTA, lápis, papel lembrete e clips em acrílico cristal, dimensões mínimas 22,5cm x 6,3cm x 8,0 cm (C x L x A).	800,00	18/07/2025

Salvador, 22 de julho de 2025. Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/24. FIRMADO EM: 25/11/24. PROCESSO: SEI Nº. 043.4116.2025.0012436-47. CONTRATADA: PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Prorroga este Contrato Administrativo por mais 30 (trinta) dias, modificando o prazo de execução para 06/09/2025 e o de vigência para 20/12/2025, sem alteração do valor DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2025.

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Federal n. º 13.303/2016 e no RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER,

RESOLVE:

Mandar expedir a Apostila abaixo listada, com o objetivo de adequar o valor do Contrato Administrativo nº 048/2023, considerando o reajuste de preço referente ao período de 18/05/2024

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

a 18/05/2025, através da variação do INPC de 5,20%, conforme memória de cálculos no doc SEI nº. 00118085901, apresentada pelo gestor do Contrato.

PROCESSO Nº 043.4069.2025.0011025-29

APOSTILA	CONTRATO	CONTRATADA	REAJUSTAMENTO
115/2025	048/2023	TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA	R$ 14.865,99 (quatorze mil oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos). Dados Orçamentários: Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora, Projeto/Ação: 15.122.502.2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro.

Salvador, 22 de julho de 2025

José Gonçalves Trindade
Diretor Presidente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 043/2025 Processo nº 063.8509.2025.0000731-96. Contrato n°045/2024. Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA. Contratada: FAVELACULT GESTAO CULTURAL LTDA. Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Objeto: prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, a contar de 23.07.2025. Data de Assinatura: 21/07/2025. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO(S) CONTRATO(S) Nº 084/2025 - PROCESSO Nº 074.8426.2025.0008796-99; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Supermercado Santa Rita Ltda; OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 1.000 (um mil) garrafões de água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafão plástico retornável, com capacidade para 20 (vinte) litros e com lacre de segurança, com entrega parcelada e sucessiva para o Departamento de Educação Campus VII da UNEB; PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2025; VALOR TOTAL: R$ 10.900,00; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 3390.30; ASSINATURA DO CONTRATO 22/07/2025.

RESUMO DO(S) TERMO(S) ADITIVO(S): Nº 150/2025- PROCESSO Nº 074.7791.2025.0045583-07; LOCATÁRIA: UNEB; LOCADORA: Geni Maria de Souza; CONTRATO Nº: 062/2022; OBJETO: Prorrogação de prazo referente a locação de imóvel para funcionamento de Residência de Discentes, Bom Jesus da Lapa (BA); VIGÊNCIA: 12 (doze) VALOR TOTAL: R$ 49.439,52 ; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 3390.36. Nº 161/2025- PROCESSO Nº 074.7791.2025.0034485-08; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Micronet Tecnologia Ltda; CONTRATO Nº: 070/2024; OBJETO: Prorrogação de prazo referente a serviço de acesso à internet na Residência discente e docente do DCHT XVII, Bom Jesus da Lapa (BA) ; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses VALOR TOTAL: R$ 1.437,60; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 3390.40.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. do Termo Aditivo Nº 04 ao Contrato Nº 038/2022 - UESB/2G2M GESTÃO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: A substituição dos servidores indicados para atuarem, respectivamente, como gestor e fiscal do Contrato, ficando, consequentemente, alteradas as Subcláusulas Quarta e Quinta da Cláusula Oitava. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE CONTRATO - UESC
CONTRATO No061/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDAADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA., PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM; **PROC. SEI BA Nº** 073.6798.2024.0023873-70; Pregão Eletrônico nº 044/2025 - **OBJETO:** Aquisição de veículo tipo ônibus; **Valor** global de R$ 2.823.000,00 (dois milhões oitocentos e vinte e três mil reais); 11304.0001.12.122.424.7850.9900.4490520 0.150001140.1; **Prazo de vigência:** 12 meses; **Assinatura:** 22/07/2025.

NOTA DE CANCELAMENTO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - UESC
TORNAR CANCELADO TERMOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061 GRUP CORP COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA; **PROC. SEI 073.5736.2025.0008866-91**; Publicados no Diário Oficial do Estado da Bahia em 15/07/2025.

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATOS - UESC
4° Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2022, celebrado entre a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e a empresa MM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA; **PROC. SEI-BA Nº** 073.6796.2025.0012582-20; **OBJETO:** prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº 104/2022, firmado entre as partes, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 06 de setembro de 2025; **ASSINATURA**: 22/07/2025.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE CONTRATO - 1.Contrato: SF/PS/DA/24/25; **2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB; **4.Objeto:** prestação de serviços de Processamento e Armazenamento de Dados dos Sistemas Corporativos, Hospedagem de Servidores de Serviços e de Sistemas Corporativos e Análise, Suporte e Governança de Projetos e Dados Corporativos no atendimento às necessidades da SEFAZ-BA na manutenção do sistema FIPLAN; **5.Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato; **6.Valor:** R$ 23.288.750,64 global estimado; **7.Modalidade:** Contratação Direta - Dispensa n° 04/2025, Processo Administrativo n° 013.1414.2025.0015738-17; **8.Dotação:** UO: 13.101, UG: 0003, P/A: 04.126.441.4393 / 04.126.441.5429, ND: 33.90.40.000 / 44.90.40.000, D/R: 1.500.0.100.000000.00.00.00 / 1.500.2.100.000000.00.00.00 / 1.754.0.125.800112.00.00.00 / 2.754.0.325.800112.00.00.00; **9.Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, José Muniz Rebouças e Carlos Augusto Borges Silva - Representantes; **10.Data:** 22/07/2025.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 058-CT123/2023 PROCESSO N.º 024.2072.2023.0012386-10. Concorrência nº 008/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: MAZZA ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a alteração quantitativa do contrato que implica o acréscimo do objeto contratual no percentual de 24,8142% e redução no percentual de 24,8373%, correspondente ao percentual de menos 0,0231%**.** DATA DA ASSINATURA: 22/07/2025.

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006-CT113-2025/SEINFRA PROCESSO N.º 024.2058.2024.0005354-18. Concorrência Presencial nº 027/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: CONSORCIO PROJETISTA BARREIRAS, formado pelas empresas formado pelas empresas: PÓRTICO CONSTRUÇÕES LTDA., ETERC ENGENHARIA LTDA., EBSA EMPRESA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES AEROPORTUÁRIAS LTDA. e UFC ENGENHARIA S/A. OBJETO: A Contratação integrada para elaboração de Projetos Básicos, Executivos e Construção de Terminal de Passageiros - TPS e edificações auxiliares do Aeroporto de Barreiras - Dom Ricardo Weberberger - Bahia (SNBR). VALOR: R$19.342.946,05. PRAZO: 480 dias. P/A/OE: 5137. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1.759.0.146.000000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2025.

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 082-CT097-2025/SEINFRA PROCESSO Nº 100.5661.2025.0009015-75. PERMISSOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. PERMISSIONÁRIA: EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A OBJETO: A permissão especial de uso gratuito da faixa de domínio, na Rodovia BA 052, km 075+500m, trecho: Ac. Bravo - Entroncamento BA 233 / BA 490 (P/ Joao Velho), Município de Ipirá, pela PERMISSIONÁRIA, para a exclusiva finalidade de travessia de Adutora de Água Tratada do SAA Vida Nova - Ipirá. DATA DA ASSINATURA. 22/07/2025.

RESUMO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 001 /2024

PROCESSO nº 024.2085.2024.0002279-15. DISTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA. DISTRATADA: Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON. CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente termo, as partes, de comum acordo, resolvem efetuar o Distrato do Contrato, que se considera extinto em sua totalidade a partir da assinatura do presente instrumento. Fundamentação Legal: inc. II do art. 138, Lei Federal nº 14.133/2021 e Parecer PGE nº PA-NLC-330-2025. DATA DA ASSINATURA: 22.07.2025.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESUMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP0000000065 - ORIGEM: LICITAÇÃO 0051/2024 - **ÓRGÃO GESTOR:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **FORNECEDOR:** GAB SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS PARA SINALIZAÇÃO- **VALOR**: R$ 1.999.980,00 - **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 MESES- **DATA:** 18/07/2025.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.199

ARP0000000067 - ORIGEM: LICITAÇÃO 0023/2025 - **ÓRGÃO GESTOR:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **FORNECEDOR:** CLESSE DO BRASIL CAPTACAO, CONTROLE E CONDUCAO DE ENERGIA LTDA - **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES DE REGULAGEM DE PRESSÃO E MEDIÇÃ - **VALOR**: R$1.115.564,00 - **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 MESES- **DATA:** 21/07/2025.

RESUMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 3000003827 - **ORIGEM:** DISPENSA Nº 0115/2025 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** EBRIC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. - **OBJETO:** SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E COMISSIONAMENTO DAS OBRAS REMANESCENTES DO TRECHO 1 DO GASODUTO SUDOESTE - **VALOR:** R$ 31.523.047,22 - **VIGÊNCIA:** 180 DIAS - **DATA:** 04/06/2025.

RESUMOS DE ADITAMENTOS

2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 3000003467 - **ORIGEM**: INEXIGIBILIDADE 0047/2024 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** CONTECH CONSULTORIAS LTDA - **OBJETO:** SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS-**VIGÊNCIA:** 06 MESES, A CONTAR DE 17/07/2025 - **DATA:** 22/07/2025.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato do contrato nº 040/2025 - AFM 250113. Processo SEI nº 039.0786.2025.0003363-72. Partes: CERB e HIDROSUPPLY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Material: Broca Tricone. Fundamento: PE/RP 2025 031. Valor R$ 591.897,58. Prazo: 30 dias.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Contrato nº 042/2025. Processo Sei nº 039.0781.2025.0004039-01. Partes: CERB e Manics Consultoria Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de análise do pleito de reequilíbrio econômico financeiro apresentado pelo consórcio barragem de Baraúnas (CBB) referente ao contrato nº 045/2021, trata da execução das obras da barragem de Baraúnas/Vazante. Fundamento: Dispensa Licitação nº 015/2025, com fulcro no artigo 29, inciso I da Lei Federal 13.303/2016 c/c art. 141, inciso I do RILC da CERB. Valor: R$ 128.543,00. Prazos: Execução 75 dias e Vigência: 180 dias. Data da Assinatura: 22.07.2025.

Extrato de Termo Aditivo nº 085/2025 ao Contrato nº 011/2024 - Processo Sei nº 039.0795.2025.0003092.18. Partes: CERB e a QG Construções e Engenharia Ltda. Objeto: Acréscimo no valor do contrato originário que passa a ser de R$ 14.402.156,96. Data da Assinatura: 17.07.2025.

Extrato de Termo Aditivo nº 086/2025 ao Contrato nº 011/2024 - Processo SEI nº 039.0795.2025.0004086-15. Partes: CERB e a QG Construções e Engenharia Ltda. Objeto: Prorrogar o prazo de execução por mais 90 dias com efeitos retro operantes a 03/07/2025, e a vigência do contrato originário por mais 90 dias. Data da Assinatura: 22.07.2025.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
250024/250111	23.003.00086/2025	GMS PRIME SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	Monitor Full HD 21,5 Pol.	R$ 38.064,00
250028/250130	23.003.00099/2025	JSA MULTIMARCAS LTDA	Pasta em plástico e Pasta Classifi-cador	R$ 658,00

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460023653
Processo SEI 100.0890.2025.0024629-60. Contratada: POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ 45.010.717/0001-52). Objeto: AQUISIÇÃO REGISTRO PP 1/2" ACIONAM RESTRITO PN10, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA EMBASA, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ATRAVÉS DA ATA 5000001898, ASSINADA EM 04/06/2025. Valor Contratado: R$ 438.600,00 (Proposto) / R$ 455.296,98 (Equalizado). Execução: 90 dias. Assinado em 21/07/2025. Origem: Licitação nº SP 025/25. Unidade Gestora: GLGE/DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 22/07/25. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460023669
Processo SEI 100.0917.2025.0025876-10. Contratada: IMBIL - INDUSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA. (CNPJ 51.482.776/0001-26). Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 CMB, FABRICANTE IMBIL, MODELO E8 V53 30CV PARA A EEE URBIS DO SES DE ILHÉUS. Valor Contratado: R$ 107.133,94 (Proposto) / R$ 111.433,39 (Equalizado). Execução: 60 dias. Assinado em 21/07/2025. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº IN 0089/25. Unidade Gestora: USIM/DI. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 22/07/25. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 272/25
Processo SEI 100.19930.2025.0025486-36. Contrato 460022694 Contratada: INOVE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. (CNPJ 14.086.793/0001-18). Prorrogar por 90 dias o contrato, passando o final de execução para 05/12/2025. Assinado em 21/07/25. Salvador/BA, 22/07/2025. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 270/25
Processo SEI 100.0875.2025.0024952-68. Contrato 460019864. Contratada: CADHOUSE ENGENHARIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA (CNPJ 11.358.501/0001-60). Prorrogar por 210 dias o contrato, passando o final de execução para 10/03/2026. Assinado em 21/07/2025. Salvador/BA, 22/07/2025. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 269/25
Processo SEI 100.0871.2025.0024243-02. Contrato 460019144. Contratada: HIGESA ENGENHARIA AMBIENTAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA. (CNPJ 04.798.353/0001-30). Prorrogar por 60 dias o contrato, passando o final de execução para 20/10/2025. Assinado em 21/07/2025. Salvador/BA, 22/07/2025. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 259/25
Processo SEI 100.0876.2025.0023140-40. Contrato 460021912. Contratada: SANECONTROLLER - ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S/S LTDA. (CNPJ 10.829.891/0001-47). Prorrogar por 180 dias o contrato, passando o final de execução para 03/02/2026. Assinado em 21/07/25. Salvador/BA, 22/07/25. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 267/2025
Processo SEI 100.0950.2025.0021890-74. Contrato 460019994. Contratada: TRANSVASFER GUINDASTES E EQUIPAMENTOS LTDA. (CNPJ 07.553.859/0001-77). Prorrogar por 150 dias o contrato, passando o final de execução para 22/12/2025. Assinado em 21/07/2025. Salvador/BA, 22/07/25. Vítor Augusto do Carmo Sousa - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Processo nº. 055.7658.2025.0000897-26 - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2022. Partes: FUNDAC e OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB. Objeto: Renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 23/07/2025 e término em 22/07/2026, o valor global para o período é de R$ 15.011,44 (quinze mil, onze reais e quarenta e quatro centavos) Unidade Orçamentária: 38201. Unidade Gestora 0001. Projeto/Atividade: 14.126.502.2002. Elemento de Despesa: 3.3.90.40.000. Destinação: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Regina Affonso de Carvalho - Diretora Geral/ FUNDAC.

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
44.001.00293/2025	TOP MOVEIS LTDA	34.000,00

Salvador, 22 de julho de 2025
Regina Celeste Affonso de Carvalho
DIRETORA GERAL/FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do CONTRATO Nº 019/2025. PROCESSO Nº 046.13122.2024.0027826-11. Pregão Eletrônico n° 0008/2025, que entre si celebram o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa - SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PROTEÍNAS) PARA OS ANIMAIS SILVESTRES DO CETAS SALVADOR E CETAS CRUZ DAS ALMAS. VALOR GLOBAL: R$ 73.697,60 (setenta e três mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO: Projeto: 4024. Elemento: 3.3.90.30.000; Fonte: 1.501.0.213.000000.00.00.00. REGIME DE EXECUÇÃO - Empreitada por preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO - Boleto com código de barras. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/07/2025. ASSINATURAS: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - CONTRATANTE e Iuri Ribeiro Silva - CONTRATADA.

Resumo do Segunda Termo Aditivo ao Contrato nº. 014/2022, Processo: nº 046.0571.2025.0013517-05; Concorrência no 001/2022 - CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA: UFC ENGENHARIA S.A. OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/08/2025 terminando, portanto, em 07/08/2026. Valor global: R$ 5.397.503,00 (cinco milhões trezentos e noventa e sete mil quinhentos e três reais). DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 0001. Destinação do recurso: 1.501.0.213.000000.00.00.00 // 1.753.0.148.000000.00.00.00 // 1.709.0.109.000000.00.00.00 // 1.899.0.245.000000.00.00.00 // 2.700.0.631.200790.00.00.00; Ação: 4515/5467; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000. REGIME DE EXECUÇÃO - Empreitada por preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO - Ordem bancaria ou credito em conta corrente. Salvador, 22/07/2025. ASSINATURAS: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Contratante e Rodolpho Albuquerque Soares de Veras - Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTÊNDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO **Nº 701/2025**
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0054815-90**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - SUBLIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.185.109/0001-62**. OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R$ 4.507,78 (quatro mil quinhentos e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo o valor estimado total de R$ 18.031,12 (dezoito mil trinta e um reais e doze centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 21/07/2025
ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.

SUPERINTÊNDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO **Nº 718/2025**
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0056265-80**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - ASSIST SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.335.594/0001-27**. OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R$ 52.797,12 (cinquenta e dois mil setecentos e noventa e sete reais e doze centavos), perfazendo o valor estimado total de R$ 211.188,48 (duzentos e onze mil cento e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 22/07/2025
ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.

SUPERINTÊNDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO **Nº 732/2025**
PROCESSO SEI: **019.9819.2025.0112379-81**, CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB; CONTRATADA: **PJ - ILSV MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.490.319/0001-46**. OBJETO: prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus). No bojo do credenciamento, nº 001/2024. **O valor mensal de R$ 13.127,04 (treze mil cento e vinte e sete reais e quatro centavos), perfazendo o valor estimado total de R$ 52.508,16 (cinquenta e dois mil quinhentos e oito reais e dezesseis centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.601.0083; Fonte: 100/130/281; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de despesa: 3.3.90.34; BASE LEGAL: Art. 79, da Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 22/07/2025
ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.

PROCESSO Nº 019.9109.2025.0109300-50
Contrato Administrativo nº 002/2023

APOSTILA N° 017 / 2025

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº. 9433/2005 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:
Expedir a presente Apostila, para **SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL**, do Contrato Administrativo nº 002/2023, firmado entre a Secretária da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a pessoa jurídica **TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA**, CNPJ nº 03.154.807/0001-77, da seguinte forma:

DE:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Geral Menandro de Faria	Camila Mascarenhas Veloso	19647555-3

PARA:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Geral Menandro de Faria	Ilyana Santana de Brito Campos Faria	92155055

DATA DE ASSINATURA: 18/07/2025
ASSINATURA: Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM´S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/ APS
DETECTOR batimentos	R$ 14.400,00	07.626.776/0001-60	CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	19.004.00422/2025	21/07/2025
MESA	R$ 111.728,00	11.311.773/0001-05	OKEY MED DTVM MEDICAMENTOS HOSP E ODONTO IMP E EXPORTAÇÕES LTDA	19.004.00430/2025	22/07/2025
LENSOMETRO	R$ 138.800,00	05.922.811/0001-63	MAGNA MÉDICA COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19.004.00433/2025	22/07/2025
LEITOR CÓDIGO	R$ 9.555,39	59.107.525/0001-73	LEONARDO DA SILVA CUNHA	19.004.00331/2025	22/07/2025
LONGARINA	R$ 300.000,00	36.580.941/0001-99	PEROLA MÓVEIS FABRICAÇÃO DE MÓVEIS LTDA	19.004.00442/2025	22/07/2025

Kilson Lomanto
Diretor de Compras - CCO
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC
PROCESSO N° 019.3212.2024.0137819-29- **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2024 CONTRATANTE**: **ESTADO DA BAHIA**, através da **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA**, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52**. CONTRATADO**: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº.04.374.998/0001-45. **OBJETO:** Fica acrescido ao contrato nº 017/2024, 200 (duzentos) deslocamentos por mês, perfazendo um acréscimo de **R$431.811,73 (quatrocentos e trinta e um mil oitocentos e onze reais e setenta e três centavos)**, o até o final da vigência do contrato em 14/04/2026.**PREÇO:** O valor mensal do referido contrato passará de R$ 1.149.033,77 (um milhão, quarenta e sete mil cento e quarenta e seis reais e noventa e três centavos) para **R$ 1.186.691,77 (um milhão, oitenta e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos)**, perfazendo um **acréscimo** de, aproximadamente, **3,60%.** Data de Assinatura: 08/07/2025. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual de Saúde.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE Nº 001/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **GALEGOS IMPORTADORA LTDA**, **CNPJ nº 29.228.030/0001-31**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2025, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15756.2023.0166697-84, Objeto: Aquisição de Bloqueador Labial,

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.199

Vigência: 01(um) ano, contados a partir desta Publicação, podendo ser prorrogado, desde que não ultrapasse 2 (dois) anos. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 21/07/2025.

RESUMO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO 690/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO - CREASI.
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 001/2024. Processo: 019.9362.2025.0062534-71. **CONTRATANTE**: Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. **CONTRATADA**: Conserve Service Limpeza e Transporte Eireli, CNPJ: 12.399.064/0001-96. OBJETO: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionado com eventual reposição de peças/acessórios. Vigência 12(doze) meses a partir de 26/07/2025. Valor anual para serviços R$ 7.226,76 (sete mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos), e anual para eventual reposição de peças/acessórios R$ 29.493,00(vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais), perfazendo o valor global de R$ 36.719,76 (trinta e seis mil, setecentos e dezenove reais e setenta e seis centavos). Dotação orçamentaria Fonte: 100/130/281. Projeto Atividade: 2641, Elemento de despesa: 33.90.39. Salvador 23/07/2025. **Drª Roberta Silva de Carvalho Santana / Secretaria Estadual da Saúde.**

SESAB - MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS
RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo 019.15704.2025.0090448-51
TERMO ADITIVO Nº 001/2025 DO CONTRATO Nº 011/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SESAB através da Maternidade Maria Conceição de Jesus. Empresa: **MS SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA** , CNPJ no 10.453.182/0001-00 - Prorrogação por mais 12(doze) meses- Vigência: 24/07/2025 a 24/07/2026. **OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva e de reparos de berço aquecido neonatal**. O valor mensal do contrato será R$ 33.630,00 (trinta e três mil seiscentos e trinta reais), perfazendo o valor global aproximado, para o período de 12 (doze) meses de **R$ 100.890,00 (cem mil oitocentos e noventa reais).**Dotação Orçamentária:Fonte: 0.130.000000/0.281.000000 - Projeto/Atividade: 26.41 - Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Data da Assinatura: 21/07/2025 - **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária de Saúde.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE APS - AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

APS Nº	RS Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00017/2025	19.20073/2024	STBIO SOLUÇÕES TECNOLOGICAS BIOMEDICAS LTDA	Contratação de Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva em instrumentais cirúrgicos.	R$ 794.584,82

Salvador, 22 de Julho de 2025 - Dra. Lucrécia Savernini Freitas Diretora Geral /HGRS.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA. HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.01297/2025	19.27262/2025	TGT CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA	PROJETOR, multimidia, não inferior a 4000 ANSI lumens.	R$ 5.800,00
19.01593/2025	19.32450/2025	JFB DISTRIBUIDORA	OXACILINA, sodica, 500mg, po para solucao injetavel, frasco-ampola.	R$ 19.000,00
19.076.00923/2025	19.22646/2025	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO	R$ 3.790,00
19.076.00466/2025	19.09450/2025	MH COMERCIO	TESOURA 9 POLEGADAS	R$ 290,85
19.076.01636/2025	19.35318/2025	SAUDE TOTAL COMERCIAL LTDA	CURATIVO HIDROCOLOIDE	R$ 10.800,00
19.076.01292/2025	19.29537/2025	HP BIOPROTESES LTDA	CONJUNTO HIDROCEFALIA	R$ 47.500,00
19.076.01546/2025	19.35004/2025	JJHONSON & JHONSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE	TELA CIRURGICA	R$ 4.000,00
19.076.01545/2025	19.35004/2025	TADMEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO LTDA	TELA CIRURGICA	R$ 9.082,96
19.076.01293/2025	19.29541/2025	HP BIOPROTESES LTDA	CONJUNTO CATETER DRENAGEM	R$ 29.500,00
19.076.01619/2025	19.32559/2025	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	FOSFATO DE POTASSIO	R$ 2.827,50
19.076.01617/2025	19.32567/2025	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	VITAMINA COMPLEXO B	R$ 1.500,00
19.07601376/2025	19.31313/2025	PFIZER BRASIL LTDA	CEFTAZIDIMA 2.000 MG	R$ 45.567,00
19.076.01524/2025	19.32531/2025	CONCEPT HOSPITALAR	CATETER ATRIAL	R$ 11.775,00
19.076.1373/205	19.31311/2025	CRISTALIA PROD. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	ESCETAMINA AMP 2ML	R$ 10.010,00
19.076.01565/2025	19.34947/2025	SIGGMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ADENOSINA 3mg/mL	R$ 4.516,00
19.076.01651/2025	19.37840/2025	PRATI donaduzzi & cia ltda	AZITROMICINA	R$ 2.160,00
19.076.01632/2025	19.37331/2025	ALFA HOSPITAL COM MATERIAIS MED HEMODIALISE PROD FARMACEUTICO LTDA	CURATIVO	R$ 3.560,00
19.076.01627/2025	19.37334/2025	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	QUETIAPINA	R$ 4.200,00
19.076.01602/2025	19.36649/2025	MS HOSPITALAR LTDA	AMITRIPTILINA	R$ 240,00
19.076.01601/2025	19.36594/2025	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	BUPIVACAÍNA + GLICOSE AMP	R$ 5.760,00
19.076.01081/2025	19.26051/2025	FABMED DISTRIBUIDORA LTDA	METOCLOPRAMIDA	R$ 11.600,00
19.076.01096/2025	19.26471/2025	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	MICAFUNGINA	R$ 82.773,00
19.076.01603/2025	19.36650/2025	CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	COLAGENASE + CLORANFENICOL	R$ 4.651,20
19.076.01534/2025	19.34213/2025	CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	KIT PARA GASTROSTOMIA	R$ 14.000,00
19.076.01034/2025	19.24806/2025	PROME FARMA	ESCINA GEL TB	R$ 30.225,00
19.076.03784/2024	19.60339/2024	BIOTEXTIL	COMPRESSA ALGODÃO NÃO ESTERIL	R$ 132.750,00
19.076.01643/2025	19.37423/2025	PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA	CURATIVO DE COMPRESSA 11,4CM X 3,7M	R$ 6.498,00
19.076.01275/2025	19.27944/2025	PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA	SONDA ENDOSCOPICA	R$ 18.013,40
19.076.01591/2025	19.32489/2025	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	ATROPINA SULFATO 10mg/ml	R$ 5.172,00
19.076.02848/2024	19.44213/2024	CARLA DE OLIVEIRA CORREIA	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14	R$ 1.680,00
19.076.02849/2024	19.44214/2024	CARLA DE OLIVEIRA CORREIA	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16	R$ 1.780,00

Salvador, 22 de Julho de 2025 Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas - Diretora Geral/HGRS

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R$	Data de Assinatura
01	19.077.01297/2025	Saúde Medic Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	2.145,00	18/07/2025
02	19.077.01276/2025	MMX Empreendimentos e Serviços Ltda	646,00	18/07/2025

Salvador, 22 de julho de 2025. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS) - MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO, PREGÕES ELETRÔNICOS E DISPENSA DE LICITAÇÃO

AFM/APS 19.134	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00347/2025	BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01.623.403/0001-50	MATERIAL HOSPITALAR	R$ 2.828,00	22/07/2025
00342/2025	RIO MATERIAIS LTDA	39.288.518/0001-08	MATERIAL HOSPITALAR	R$ 2.895,00	22/07/2025
00344/2025	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	33.829.829/0001-50	MATERIAL DE HIGIENE	R$ 7.200,00	22/07/2025
00346/2025	MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA	56.097.784/0001-72	MATERIAL HOSPITALAR	R$ 740,00	22/07/2025

Salvador, 22 de Julho de 2025. Louricea de Cerqueira Daltro/Diretora Geral /MAS

Fundação Estatal Bahiafarma - BAHIAFARMA

FUNDAÇÃO BAHIAFARMA
RESUMO DE APOSTILAMENTO 02/2025 - CONTRATO 32/2024
Processo SEI Nº 031.5475.2025.0000767-57; **Contratante:** FUNDAÇÃO ESTATAL BAHIAFARMA;

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

Contratada: SOLERI DO BRASIL LTDA, CNPJ 05.271.198/0001-61; **Objeto:** Adequação do Cronograma Físico-Financeiro, constante do Termo de Referência, resultando na prorrogação do prazo de vigência do contrato por 180 (cento e oitenta) dias corridos, finalizando em 10/02/2026, com fundamento no art. 136 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Décima Quarta do Contrato BAHIAFARMA Nº 32/2024; Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Presidente - Bahiafarma. Simões Filho, 21/07/2025.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2025/DPT
PROCESSO Nº 099.6816.2025.0011344-41

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA-DPT. **CONTRATADA:** MERCK S/A, **CNPJ Nº** 33.069.212/0008-50. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ITENS DO RAMO DE ATIVIDADE 68 (SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS QUÍMICOS) - LOTE 1. **VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - FICA ACORDADO O ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO DO CONTRATO EM **R$ 2.184,00 (**DOIS MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS). **GESTORA**: 20.102; **FUNÇÃO** 06; **SUBFUNÇÃO** 183; **PROGRAMA** 437; **FONTE**: 100; **PROJETO/ATIVIDADE**: 2229 **REGIÃO/PLANEJAMENTO** 9900; **RECURSO ORÇAMENTÁRIO** 1; **ELEMENTO DE DESPESA**: 33.90.30. **DATA DA ASSINATURA**: 22/07/2025.
SALVADOR, 22 DE JULHO 2025.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PCE 20.787.2025.0010/2025 - PMBA/CPR-NE
Processo SEI nº: 030.18731.2025.0100419-16. Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Odontologia. Empresas: NERY REBOUCAS PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 01.713.259/0001-42, Valor R$ 10.151,57 (dez mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos); Perfazendo um total de R$ 10.151,57 (dez mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos). Base Legal: artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual nº 14.634/2023. Antônio Batista de Macedo Júnior - Cel PM - Comandante do Policiamento da Região Nordeste.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

COMANDO REGIONAL DE BOMBEIROS MILITAR DO OESTE - CRBM-O RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 00 AO CONTRATO Nº 001/2022.
Contratante: O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo Coronel BM ALOÍSIO MASCARENHAS FERNANDES, Comandante-Geral do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ nº 22.306.987/0001-00, Contratada: Empresa: FIRESHOT COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº 15.486.849/0001-94 Termo Aditivo nº 004 ao Contrato 001/2022 no valor de R$ 46.560,68 (quarenta e seis mil e quinhentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos). Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo do Contrato 001/2022, por 12 (doze) meses, com início em 28/07/2025 e término em 27/07/2026, com fundamento no art. 140, II, da Lei no 9.433/05. Dotação orçamentária: 20602.0001.06.182.437.2251.9900.339039000.17590159000000000000.1. Data da assinatura: 18/07/2025. Coronel BM ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

APOSTILA Nº 012/2025
Processo SEI 021.2114.2024.0000146-12

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o inciso I do Art. 135 da Lei Estadual nº 9.433/2005, com as devidas atualizações, RESOLVE expedir a presente Apostila para **alterar a dotação orçamentária do Contrato nº 003/2024**, **celebrado com o Estado da Bahia por intermédio da SETRE e a Unilonas Vulcanização Ltda**, cujo objeto consiste na aquisição de 3.000 barracas, que para fins de execução das despesas passa a vigorar de acordo com a dotação orçamentária abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE ESTORA
3.21.101 - APG	0.128.000000	5917	33.90.32.000	0007 - SESOL
	0.100.500038			
	0.100.500136			
	0.100.500139			
	0.100.500028			
	0.100.500063			
	0.113.000000			
	0.100.500122			

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 22 de julho de 2025.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2024
Processo: 069.1479.2025.0003675-47. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** NYOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Do Aditamento:** Fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias, o prazo do Contrato nº 40/2024. **Data**: 21/07/2025. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Fauzi Jaber Neto, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2024
Processo: 069.1470.2025.0003688-23. **Contratante**: SUDESB. **Contratada**: AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA. **Da Prorrogação da Vigência**: Fica prorrogado por 05 (cinco) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 02/2024. **Data**: 21/07/2025. **Assinaturas**: Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Adriano da Nóbrega Gomes, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO CONTRATO Nº 644/2025.

PROCESSO: 032.1313.2025.0007808-18; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 617/2025; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** PHASE PRODUCOES MUSICAIS LTDA, CNPJ Nº 34.688.794/0001-40. **OBJETO**: Patrocínio ao evento "3ª Edição da tradicional Festa do Munguzá na Comunidade do KM 87", a ser realizado no dia 12 de julho de 2025, no município de Nova Viçosa/BA. **VIGÊNCIA: 60** (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **VALOR:** R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500135.00.00.00 e 2.500.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 11.07.2025. ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

N°	AFM	EMPRESA	VALOR	Data de assinatura
1	32.004.00084/2025	DANTE MARTINS BRUNELLI DOS SANTOS	R$: 413,99	15/07/2025

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2025
PROCESSO Nº: 015.11327.2019.0003264-35
PARTES: A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE E A EMPRESA RODA BRASIL GESTAO E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA. OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL ESTADUAL, EM CARÁTER ONEROSO, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS SUAS ATIVIDADES DESTINADAS À RECAUCHUTAGEM DE PNEUS E GERENCIAMENTO DE INSUMOS CLASSE II, NO ESTADO DA BAHIA, NOS TERMOS CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015.11327.2019.0003264-35, SENDO IDENTIFICADO PELA SDE O IMÓVEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 10.391,21M² (DEZ MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM E VINTE E UM METROS QUADRADOS), LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE POJUCA, A SER DESMEMBRADO DA PORÇÃO MAIOR, REGISTRADA NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE POJUCA - BAHIA, SOB A MATRÍCULA Nº 1.521. VALOR: R$1.528,00. ASSINATURA: 11/07/2025. BASE LEGAL: LEI 14.312/2021, DECRETO 21.196/2022, ART. 7º, INCISO VII.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2025 - Processo: N° 003/2025 - **SEI n°**: 009.16979.2025.0015483-15. **Objeto**: Serviço de fornecimento de energia elétrica atendida(s) em Alta Tensão, estrutura tarifária Horosazonal Verde - HSV. **Credor**: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **CNPJ nº** 15.139.629/0001-94. **Valor Estimado:** R$ 8.759.227,31 (oito milhões, setecentos e cinquenta e nove mil duzentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos)B. Legal: De acordo com o artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.**Amali de Angelis Mussi - Reitora**

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.199

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - UESC
Nº 066/2025: GRUP CORP COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA; **PROC. DE COMPRA:** Nº 185/2025; **PROC. SEI Nº 073.5736.2025.0008866-91**; **OBJETO:** Aquisição de microcomputador, tipo notebook MAC AIR, conforme requisição n° 2025/1378 e CP n° 2025/264, RM SIMPAS n° 11.04472/2025; **VALOR:** R$ 25.725,00; **F.P.eC. E:** 11304.0001.12.364.424.7867.570 0.44905200.1500011400.1; **BASE LEGAL:** Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021; **ASSINATURA:**21/07/2025Nº **067/2025:** IMPERIO ELETRO E INFORMATICA EIRELI; **PROC. DE COMPRA:** Nº 204/2025; **PROC. SEI Nº 073.6798.2025.0016394-14**; **OBJETO:** Aquisição de lubrificante, conforme requisição SCP n° 2025/2584, DCAA, RM SIMPAS n° 11.07348/2025, CP n° 2025/209; **VALOR:** R$ 2.923,50; **F.P.eC. E:** 11304.0001.12.122.502.200 0.9900.33903000.150001140.1; **BASE LEGAL:** Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021; **ASSINATURA:**22/07/2025Nº **068/2025:** AB COMERCIAL LTDA; **PROC. DE COMPRA:** Nº 205/2025; **PROC. SEI Nº 073.6798.2025.0016394-14**; **OBJETO:** Aquisição de lubrificante, conforme requisição SCP n° 2025/1661 GERLAB, RM SIMPAS n° 11.07348/2025, CP n° 2025/209; **VALOR:** R$ 159,90; **F.P.eC. E:** 11304.0001.12.122.502.2000.9900.33903000.150001140.1; **BASE LEGAL:** Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021; **ASSINATURA:**22/07/2025

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025 - SEINFRA
Processo nº 024.13266.2025.0006081-52. Contratante: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Defesa. Objeto: Consultoria Técnica Especializada voltada à contratação de empresa ou estaleiro responsável pelo fornecimento de embarcações do tipo ferry-boat. Valor Global: R$ 1.171.263,00. Vigência: 14 meses. Base legal: Inciso IX, art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Parecer Nº PA-NLC-331-2025, da Procuradoria Geral do Estado. Salvador-BA, 22 de julho de 2025. Sérgio Brito - Secretário.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

RESUMO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2025
Processo Administrativo: 46.0567.2024.0022416-41. CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA; CONTRATADO: CLEAN ENVIROMENT BRASIL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SONDAS MULTIPARAMÉTRICAS. VALOR GLOBAL: R$ 262.914,74 (duzentos e sessenta e dois mil novecentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos). DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 2000; Elemento: 339030000; Fonte: 1.500.0.100.000000.00.00.00 // 0 1.709.0.109.000000.00.00.00 // 1.720.0.109.000000.00.00.00 // 0 1.753.0.148.000000.00.00.00 // 1.501.0.213.000000.00.00.00 // 1.899.0.245.000000.00.00.00. Salvador, 22/07/2025. Maria Amelia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do INEMA.

SECRETARIA DA SAÚDE

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO II
Processo n.º 002/25 - Dispensa 002/2025 - Contratante: Complexo Hospitalar De Vitória Da Conquista - Contratado: - TIC MOBILE SOLUCOES EM TEC DA INFORMACAO COMUNIC E REPRESENTACAO LTDA - 15.666.656/0001-15, R$ 58.996,00 (Cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais) - Contratação emergencial de automação de portão para o Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista - Justificativa: CONFORME A COMUNICAÇÃO INTERNA E AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO C.H.V.C. Amparo Legal: Lei Federal 14.133/202, Inicio Vigência 01 de Abril de 2021 - Data: 23 de Julho de 2025.
Gerardo Azevedo Junior
Diretor Geral do C.H.V.C

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
Processo Nº 0165 PCE N.º 19.138.2025.0165 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado 15.347.273/0001-84-TADMEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO LTDA, Valor Total: R$ 22.780,00 (vinte e dois mil e setecentos e oitenta reais); AQUISIÇÃO DE CATETER MULTIPROPÓSITO PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Inicio Vigência 01 de Abril de 2021 - Data da Disputa: 21/07/2025. Vitória da Conquista, 23 de Julho de 2025.

Gerardo Azevedo Junior
Diretor Geral do C.H.V.C

HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DispensaEletrônicanº086/2025-PCEnº19.085.2025.0086-Processo:019.8530.2025.0107422-03 - **A empresa** MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 07.032.320/0001-72 **venceu o item** 01 **num total de** R$ 40.500,00 (quarenta mil quinhentos reais) - Amparo Legal Artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Feira de Santana, 22 de Julho de 2025. Cristiana Maria Brito França - Diretora Geral - HGCA.

HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DispensaEletrônicanº093/2025-PCEnº19.085.2025.0093-Processo:019.8532.2025.0094402-28 - **A empresa** SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ: 18.889.314/0001-52 **venceu o item** 01 **num total de** R$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais) - Amparo Legal Artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Feira de Santana, 22 de Julho de 2025. Cristiana Maria Brito França - Diretora Geral - HGCA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 62/2025
Processo: 069.1486.2025.0003586-66. **Administração Pública**: SUDESB. **Organização da Sociedade Civil**: FEDERAÇÃO BAHIANA DE HANDEBOL - FBH. **CNPJ**: 13.477.203/0001-15. **Objeto**: apoio financeiro para realização do CAMPEONATO BRASILEIRO DE HANDEBOL ADULTO FEMININO 2025, no período de 23/07/2025 a 27/07/2025, em Salvador-Ba, nos Bairros de São Marcos, Itapuã e Cajazeiras. **Valor Global**: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Salvador, 22 de julho de 2025.
Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral/SUDESB

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 617/2025
PROCESSO: 032.1313.2025.0007808-18; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** PHASE PRODUCOES MUSICAIS LTDA, CNPJ Nº 34.688.794/0001-40. **OBJETO**: Patrocínio ao evento "3ª Edição da tradicional Festa do Munguzá na Comunidade do KM 87", a ser realizado no dia 12 de julho de 2025, no município de Nova Viçosa/BA. **VALOR:** R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500135.00.00.00 e 2.500.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 11.07.2025. ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

OUTROS EXPEDIENTES

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
Processo SEI nº 006.0413.2025.0041472-11
Objeto - Reconhece o débito em favor da empresa COMPANHIA DE ELETRICIDADE DOESTADO DA BAHIA - COELBA, no valor total de R 5.780,55 (cinco mil setecentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos), referente aos serviços de fornecimento de energia para a sede da Procuradoria Geral do Estado na cidade de Feira de Santana, no mês de junho de 2025.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, **INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**
Processo SEI nº: 009.0269.2025.0024422-89. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à empresa Escrita Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 16.306.870/0001-23, o valor total de R$ 8.188,74 (oito mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos), em razão da prestação do serviço de impressão corporativa, no período de 27/02/2025 a 26/03/2025, para atender as demandas sob a gestão da SAEB/SAC, conforme especificações contidas da Nota Fiscal n° 50883, devidamente atestada. **Assinatura**: 18.07.2025.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo SEI nº: 009.0247.2025.0026320-56. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à empresa Escrita Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 16.306.870/0001-23 o valor total de R$ 1.708,89 (um mil, setecentos e oito reais e oitenta e nove centavos), referente à prestação de serviço de impressão corporativa para a SAEB/PLANSERV,

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

no período de 27.03.2025 à 26.04.2025, conforme nota fiscal n° 00050554, devidamente atestada. **Assinatura:** 18.07.2025

RESUMO FINAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 038/2025
Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2024.0044888-11. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e a empresa Ativa Licitações Empreendimentos Comerciais Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 038/2025. **Objeto:** Registro de preço de Equipamentos de Refrigeração para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência**: 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 14.07.2025.

PORTARIA Nº 134 DE 22 DE JULHO DE 2025
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 019.4975.2018.0025247-56, com fulcro na disposição contida nos arts. 184, VI e 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual n°. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, **CNPJ nº. 07.897.039/0001-00, estendendo-se a todos os seus CNPJ´s existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias, cumulada com multa, cujos efeitos se iniciarão a partir do trânsito em julgado da decisão proferida no processo sancionatório.

Liliane Barbosa Britto
Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 135 DE 22 DE JULHO DE 2025
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de n.º 089.9869.2019.0020836-44, com fulcro nas disposições contidas nos arts. 185, IV, 186 I e II c/c arts. 192, II e III e 194, todos da Lei Estadual n°. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **HIGTOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, **CNPJ n.º 23.842.901/0001-26**, **estendendo-se a todos os seus CNPJ´s existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de **53 (cinquenta e três) dias**, cumulada com multa, cujos efeitos se iniciarão a partir do trânsito em julgado da decisão proferida no processo sancionatório.

Liliane Barbosa Britto
Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 136 DE 22 DE JULHO DE 2025
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de n.º 030.2694.2018.0006881-26, com fulcro nas disposições contidas nos arts. 185, IV e art. 186, I e II, c/c arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual n°. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **NJ COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 17.279.439/0001-06, estendendo-se a todos os seus CNPJ´s existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de **10 (dez) meses e 15 (quinze) dias**, **cumulada com multa**, cujos efeitos se iniciarão a partir do trânsito em julgado da decisão proferida no processo sancionatório.

Liliane Barbosa Britto
Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 137 DE 22 DE JULHO DE 2025
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de n.º 011.5558.2024.0074921-18, com fulcro nas disposições contidas nos arts. 185, IV, 186, I e II c/c arts. 192, II e III, 194 todos da Lei Estadual n°. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, CNPJ n.º 30.197.931/0001-92, estendendo-se a todos os seus CNPJ´s existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de **118 (cento e dezoito) dias**, **cumulada com multa**, cujos efeitos se iniciarão a partir do trânsito em julgado da decisão proferida no processo sancionatório.

Liliane Barbosa Britto
Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 138 DE 22 DE JULHO DE 2025
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 019.16572.2023.0146600-19, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III, 194, todos da Lei Estadual n°. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, **CNPJ nº. 07.897.039/0001-00**, **estendendo-se a todos os seus CNPJ´s existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 70 (setenta) dias, cumulada com multa, cujos efeitos se iniciarão a partir do trânsito em julgado da decisão proferida no processo sancionatório.

Liliane Barbosa Britto
Superintendente de Recursos Logísticos

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2025 - GRUPO 04 - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA

A PRODEB e a empresa **SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**, firmam a presente Ata de Registro de Preços referente ao Grupo 4 do Rito Similar ao Pregão Eletrônico n° 005/2025. Processo SEI n° 065.10933.2025.0002537-49. Objeto: Implantação de sistema de registro de preços objetivando a formalização de ata com os vencedores do certame, visando fornecimento de switch, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. Valor global de R$1.841.924,00 (hum milhão, oitocentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata. Salvador, 22 de julho de 2025. José Muniz Rebouças - Diretor Executivo da PRODEB.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
ATA EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 04/2025
ATA RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 04/2025

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural e as empresas: REALIZA TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, TRADEKAR TRANSPORTE E SERVIÇO LTDA, FORT CAR TURISMO LTDA e SPEED WAY LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 04/2025, decorrente de licitação no processo administrativo SEI nº. 035.7390.2025.0001586-18. Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Veículos automotores novos (0KM), sem motorista, sob demanda (diária ou mensal), pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 22/07/2025.
Salvador, 22 de julho de 2025.
Jeandro Laytinher Ribeiro.
Diretor Executivo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS em favor do CONSÓRCIO SABER, formado pelas empresas NORDESTE ENGENHARIA LTDA e CSO ENGENHARIA LTDA. PROCESSO SEI: 043.4125.2024.0007111-06. OBJETO: A CONDER reconhece que a CONTRATADA faz jus ao recebimento do montante de R$ 111.288,29 (cento e onze mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos), relacionado à recomposição da equação econômico-financeira no âmbito do Contrato nº 099/2021, decorrente das alterações na legislação do Imposto Sobre Serviços (ISS) do Município de Catu, com fundamento na Cláusula 13.3 do contrato, bem como nos arts. 153 e 154 do RILC da CONDER. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG; Ação: 12.368.422.7527 - Construção de Unidade Escolar da Educação Básica; Natureza de Despesa: 4.4.90.93 - Indenizações e Restituições; Destinação de Recurso: 1.550.0.108.000000.00.00.00.1 - Cota-Parte do Salário Educação. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2025.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/ CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7619.2025.0056750-18 **APS:** 11.051.00021/2025**. FORNECEDOR:** CASTRO RIOS ALIMENTOS LTDA**. SERVIÇO:** ALIMENTAÇÃO PRONTA E BUFFET. **VALOR TOTAL:** R$ 47.130,00.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/ CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7632.2025.0043685-47. **APS:** 11.059.00009/2025**. FORNECEDOR:** JHS TRANSPORTES E TURISMO LTDA**.** SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE PESSOAL. **VALOR TOTAL:** R$ 51.324,18.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.199

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/ CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7626.2025.0067704-18 **MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO. **APS:** 11.048.00013/2025 FORNECEDOR: LOS POLLOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. SERVIÇO:** ALIMENTAÇÃO PRONTA E BUFFET. **VALOR TOTAL:** R$ 34.876,20.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.5571.2025.0070145-45 **MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO. **APS:** 11.093.00062/2025 FORNECEDOR: VSA SERVICOS DE EVENTOS E PRODUCOES LTDA **SERVIÇO:** AGENCIAMENTO DE EVENTOS PARA FORMAÇÃO EDUCACIONAL. **VALOR TOTAL:** R$ 139.594,02.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/ CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7631.2025.0069003-54 **APS:** 11.044.00005/2025**. FORNECEDOR:** DW EMPRENDIMENTO LTDA**. SERVIÇO:** ALIMENTAÇÃO PRONTA E BUFFET. **VALOR TOTAL:** R$ 23.779,58.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/ CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.20212.2025.0061015-21 **APS:** 11.063.00004/2025**. FORNECEDOR:** MEGA MASTER EMPREENDIMENTO E EVENTOS LTDA**. SERVIÇO:** ALIMENTAÇÃO PRONTA E BUFFET. **VALOR TOTAL:** R$ 26.204,28.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7637.2025.0071219-48 **APS:** 70.621.00002/2025 **FORNECEDOR:** KADOSH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL MARQUES DE ABRANTES (RIO REAL), NTE 18 **VALOR TOTAL:** R$ 18.177,90.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7625.2025.0063981-71 **APS:** 72.013.00003/2025 **FORNECEDOR:** M. CRUZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CHICO MENDES, NTE 07 **VALOR TOTAL:** R$ 34.615,40.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7628.2025.0060033-81 APS: 71.780.00003/2025 FORNECEDOR: **TDS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O **COLÉGIO ESTADUAL EDSON OLIVEIRA**, NTE 08 **VALOR TOTAL:** R$ 6.440,60.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7633.2025.0063803-04 **APS:** 71.978.00003/2025 **FORNECEDOR:** ALIMENTAR MERCANTIL EIRELI SERVIÇO: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO QUEIROZ, NTE 14 **VALOR TOTAL:** R$ 37.765,50.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7638.2025.0069775-44 **APS:** 71.978.00003/2025 **FORNECEDOR:** DOCE SHOP LTDA SERVIÇO: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Colégio Estadual Ernesto Carneiro Ribeiro, NTE 19 **VALOR TOTAL:** R$ 104.948,52.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, **INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO**: 011.5555.2025.0067297-50. **PARTES:**O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a empresa Confiança Serviços e Soluções em Mão de Obra Ltda. **OBJETO:** Serviços terceirizados de natureza continuada nas áreas de Suporte Administrativo e Apoio Operacional a Prédios Públicos, para atender a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, nas unidades localizadas no Interior do Estado da Bahia, no mês de junho de 2025. **VALOR:**R$**2.340.119,28.AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e Art. 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023.**DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 1.540.0.107.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 22/07/2025. Secretária Estadual da Educação e o Representante Legal da Empresa.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, **INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO**: 011.5555.2025.0067276-25. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a empresa Confiança Serviços e Soluções em Mão de Obra Ltda. **OBJETO:** Serviços terceirizados de natureza continuada, nas áreas de Copa e Cozinha para atender a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, nas unidades localizadas em Salvador, Região Metropolitana e Interior do Estado da Bahia, no mês de junho de 2025. **VALOR:** R$5.853.118,44**. AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e Art. 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023.**DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 1.540.0.107.000000.00.00.00 e 1.500.0.114.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 22/07/2025. Secretária Estadual da Educação e o Representante Legal da Empresa

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, **INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO**: 011.5555.2025.0067286-05. **PARTES:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a empresa Confiança Serviços e Soluções em Mão de Obra Ltda. **OBJETO:** Serviços terceirizados de natureza continuada nas áreas de Conservação e Limpeza, para atender a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, nas unidades localizadas no Interior do Estado da Bahia, no mês de junho de 2025. **VALOR:** R$ 1.482.762,73. **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e Art. 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023.**DESTINAÇÃO DE RECURSO:**1.540.0.107.000000.00.00.00**. ASSINATURA:** 22/07/2025. Secretária Estadual da Educação e o Representante Legal da Empresa

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, **INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO**: 011.5555.2025.0067326-29.**PARTES:**O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a empresa Confiança Serviços e Soluções em Mão de Obra Ltda. **OBJETO:** Serviços terceirizados de natureza continuada nas áreas de Suporte Administrativo e Apoio Operacional a Prédios Públicos, para atender a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, nas unidades localizadas no Interior do Estado da Bahia, no mês de junho de 2025. **VALOR:**R$2.430.042,56.**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e Art. 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023.**DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 1.540.0.107.000000.00.00.00**. ASSINATURA:** 22/07/2025. Secretária Estadual da Educação e o Representante Legal da Empresa.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, **INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO**: 011.5555.2025.0067313-12. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a empresa Confiança Serviços e Soluções em Mão de Obra Ltda. **OBJETO:** Serviços terceirizados de natureza continuada, nas áreas de Copa e Cozinha para atender a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, nas unidades localizadas no Interior do Estado da Bahia, no mês de junho de 2025. **VALOR:** R$ 2.059.354,07**. AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e Art. 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023. **DESTINAÇÃO DE RE CURSO:**1.540.0.107.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 22/07/2025. Secretária Estadual da Educação e o Representante Legal da Empresa.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, **INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO**:011.7638.2025.0057004-50.**PARTES:**Secretaria da Educação e a Patrimonial Magalhães de Matos Ltda. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pelo ressarcimento do consumo de água e energia, do imóvel ocupado, situado na Avenida Senhor dos Passos, nº 222/242, Centro - Feira de Santana/BA, no qual funcionou o Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde do Centro Baiano, pelo período de 08/08/2024 a 05/02/2025 - consumo de água e 20/09/2024 a 20/01/2025 - consumo de energia.**VALOR:**R$31.722,46.**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual n° 181-A/91 e Artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023.**DESTINAÇÃO DE RECURSO**:1.500.0.100.000000.00.00.00,1.550.0.108.000000.00.00.00,1.500.0.114.000000.00.00.00,1.541.0.177.000000.00.00.00,1.544.0.180.000000.00.00.00,1.544.0.182.000000.00.00.00,2.500.0.314.000000.00.00.00 e 2.544.0.380.000000.00.00.00.**ASSINATURA:** 21/07/2025. Secretária Estadual da Educação e o Representante Legal.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, **INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO**: 011.5555.2025.0067272-00. **PARTES:**O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a empresa Confiança Serviços e Soluções em Mão de Obra Ltda. **OBJETO:** Serviços terceirizados de natureza continuada, nas áreas de Copa e Cozinha para atender a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, nas unidades localizadas no Interior do Estado da Bahia, no mês de junho de 2025. **VALOR:** R$2.371.992,00. **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e Art. 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023.**DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 1.540.0.107.000000.00.00.00**. ASSINATURA:** 22/07/2025. Secretária Estadual da Educação e o Representante Legal da Empresa.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/ CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7625.2025.0057130-90. **APS:** 11.054.00009/2025**. FORNECEDOR:** PRADO TRANSPORTES E TURISMO**.** SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE PESSOAL. **VALOR TOTAL:** R$ 94.989,00.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/ CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7615.2025.0060489-72. **APS:** 11.073.00008/2025**. FORNECEDOR:** COMERCIAL BRN LTDA**.** SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE PESSOAL. **VALOR TOTAL:** R$ 30.379,83.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/ CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7621.2025.0057508-59. **APS:** 11.049.00028/2025**. FORNECEDOR:** M E B SERVICOS E LOCACOES LTDA**.** SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE PESSOAL. **VALOR TOTAL:** R$ 141.149,70.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/ CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7631.2025.0061362-63. **APS:** 11.057.00012/2025**. FORNECEDOR:** INOVARE SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA**.** SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE PESSOAL. **VALOR TOTAL:** R$ 71.533,20.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/ CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.0479.2025.0072092-22. **APS:** 11.093.00063/2025**. FORNECEDOR:** PRADO TRANSPORTES E TURISMO**.** SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE PESSOAL. **VALOR TOTAL:** R$ 113.851,48.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/ CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7624.2025.0066793-60. **APS:** 11.053.00016/2025**. FORNECEDOR:** MONTES CLAROS SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**.** SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE PESSOAL. **VALOR TOTAL:** R$ 26.480,36.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/ CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7619.2025.0059126-72. **APS:** 11.051.00022/2025**. FORNECEDOR:** PRIME 7 COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS GRAFICOS LTDA. **VALOR TOTAL:** R$ 65.147,24.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/ CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7641.2025.0058337-65. **APS:** 11.069.00009/2025**. FORNECEDOR:** ID EMPREENDIMENTOS EIRELI. **VALOR TOTAL:** R$ 42.033,88.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/ CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7630.2025.0061415-29 **APS:** 11.056.00001/2025**. FORNECEDOR:** VSA SERVICOS DE EVENTOS E PRODUCOES LTDA**. SERVIÇO:** ALIMENTAÇÃO PRONTA E BUFFET. **VALOR TOTAL:** R$ 62.211,60.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/ CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7638.2025.0059541-25 **APS:** 11.065.00008/2025**. FORNECEDOR:** MILOVAN DE JESUS SANTOS LTDA**. SERVIÇO:** ALIMENTAÇÃO PRONTA E BUFFET. **VALOR TOTAL:** R$ 82.948,80.

RETIFICAÇÃO
No ato da Publicação da convocação da empresa **VSA SERVICOS DE EVENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ: 08.381.641/0001-45**, do processo de **SEI Nº 011.5571.2025.0070145-45**, publicado no DOE, na edição de 22/07/2025, na página 18 do caderno de Licitações, por necessidade de alteração do nome do evento:

ONDE SE LÊ: Encontro Nacional de Consolidação
LEIA-SE: Capacitação de Apoio Técnico-financeiro às EFA e CFR da Bahia

REVOGAÇÃO
A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 542/2025, publicada no Diário Oficial de 11 de abril de 2025, em observância à prerrogativa legal que concede a Administração Pública a possibilidade de rever os seus atos, RESOLVE: REVOGAR: a Convocação da Empresa BRISA DO SOL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 54.069.727/0001-54, publicada no Diário Oficial de 9 de julho de 2025, do caderno de licitações fl16, referente ao processo SEI nº 011.5574.2025.0057058-36.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0529/2025 - Processo **011.9009.2025.0070195-50** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **COOPERCAMPS COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DA BAHIA**, CNPJ **nº 59.284.156/0001-94**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 - DATA DE ASSINATURAS:21 de julho de 2025. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

CONVOCAÇÃO
A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 542/2025, publicada no Diário Oficial de 11 de abril de 2025, no uso de suas atribuições, convoca a empresa: **LION PRODUCOES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 33.969.106/0001-57, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Caculé/Ba - VI FEAF - Feira da Agricultura Familiar de Serra Geral e Festival da Cultura Baiana, no valor total de R$ 232.915,00 da Unidade orçamentária: 11.101 - Unidade gestora: 0094 - Ação 12.368.422.6998 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000 Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00, conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº **011.5571.2025.0069956-58**. O convocado deverá no prazo de 3 (três) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 22 de julho de 2025.

CONVOCAÇÃO
A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 542/2025, publicada no Diário Oficial de 11 de abril de 2025, no uso de suas atribuições, convoca a empresa: **RRF PANIFICADORA LTDA**, CNPJ: 55.689.704/0001-05, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Salvador/Ba - **Encontro do Grupo de Estudos**, **Pesquisas e Experimentações Educacionais** - **GEPEE**, no valor total de R$ 3.661,00 da Unidade orçamentária: 11.801- Unidade gestora: 0001 - Ação 12.128.422.4062 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000 Destinação de Recurso: 1.540.0.107.000000.00.00.00, conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº **011.5400.2025.0073046-78**. O convocado deverá no prazo de 3 (três) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 22 de julho de 2025.

CONVOCAÇÃO
A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 542/2025, publicada no Diário Oficial de 11 de abril de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **BAHIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: **27.716.113/0001-44**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **Centro Educacional Edgard Santos - Tempo Integral**, no município de **SALVADOR/BA**, Itens diversos, valor mensal R$ **23.031**,**15**, valor total de **R$ 138.186**,**90** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2025.0074174-00.** O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 22 de julho de 2025.
CONVOCAÇÃO
A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 542/2025, publicada no Diário Oficial de 11 de abril de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa **CLAUDIA LILIANE PIRES DIAS**, CNPJ: **04.810.805/0001-51**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL EVA ROCHA do município de TANHAÇU/BAHIA**, Itens diversos, valor mensal R$ 7.794,41, valor total de **R$ 46.766.46** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7627.2025.0073313-51.** O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 22 de julho de 2025.
CONVOCAÇÃO POR NÃO ATENDIMENTO
A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 542/2025, publicada no Diário Oficial de 11 de abril de 2025, no uso de suas atribuições, por não atendimento da empresa ROSANA FERREIRA DA GLORIA SANTOS, CONVOCA a Empresa: **PANIFICADORA BOM GOSTO LTDA** CNPJ: **05.398.063/0001**-61credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLEGIO ESTADUAL CECENTINO PEREIRA MAIA**, no município de **FILADELDIA/BA**, Itens diversos, valor mensal **R$ 12.099**,**83**, valor total de **R$ 84.698**,**81**, conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7643.2025.0064143-70.** O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 22 de julho.
CONVOCAÇÃO POR NÃO ATENDIMENTO
A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 542/2025, publicada no Diário Oficial de 11 de abril de 2025, no uso de suas atribuições, por não atendimento da empresa MONTEIRO COMERCIO ATACADO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CONVOCA a Empresa: **SOUZA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: **50.817.332/0001-31** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **Colégio Estadual de Tempo Integral Arnaldo de Oliveira**, no município de **caem**, Itens diversos, valor mensal **R$ 1.735**,**42**, valor total de **R 10.412**,**52**, conforme especificação do processo **SEI Nº 011.18246.2025.0071739-25.** O convocado deverá no prazo de **03** (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 22 de julho.

CONVOCAÇÃO
A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 542/2025, publicada no Diário Oficial de 11 de abril de 2025, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: **AGA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, CNPJ: **48.765.514/0001-64**, credenciada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis - TOPOGRAFIA, destinado ao imóvel **Centro Educacional Reitor Edgar Santos**, situado no município de **Camaçari/BA -NTE 26**, no valor de **R$ 42.416**,**29** UO **11.101** UG **0001** Ação **12.368.422.6994** Natureza da Despesa **3.3.90.39.000** Destinação de Recurso **1.500.0.114.000000.00.00.00**, com perspectiva de execução em 15 dias, conforme do especificação do Memorial Descrito, Planta e Memorial de Cálculo. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo SEI nº **011.17070.2025.0063198-11** e Cronograma Físico de Execução dos Serviços, bem como apresentar documentação. Salvador, 22 de julho de 2025.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, **Indenização e Quitação de Créditos. Processo** Nº 071.3789.2025.0027459-51. COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA. Objeto: prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica. **Valor: 4.767**,**01.** Período: **maio de 2025**. Feira de Santana, 22/07/2025. Amali de Angelis Mussi - Reitora.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos: Processo SEI 072.4165.2025.0017495-15. Interessado: **Alana Muniz Freitas de Oliveira**. Objeto: prestou os serviços membro da Comissão de Heteroidentificação, mencionados na Declaração de Prestação de Serviços datada de 17/07/2025 no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), durante o período de 27 de maio de 2025 para o Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de Cargos de Analista e Técnico Universitário do Grupo Ocupacional Técnico Específico da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB. Data de assinatura: 21/07/2025. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 061/2025 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC. O PREGOEIRO OFICIAL DA UESC comunica aos interessados no processo em referência, tendo como objeto aquisição de material de laboratório que fica **retificado, onde se Lê:** Pregoeiro Valdir Souza Santos, **Lêia-se**: Pregoeiro Carlos Henrique Ferreira. Ilhéus- BA, 22/07/2025. Pregoeiro Oficial Carlos Henrique Ferreira.
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 063/2025 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC. O PREGOEIRO OFICIAL DA UESC comunica aos interessados no processo em referência, tendo como objeto aquisição de materiais recipientes e embalagem que fica **retificado, onde se Lê:** Pregoeiro Valdir Souza Santos, **Lêia-se**: Pregoeiro Carlos Henrique Ferreira. Ilhéus- BA, 22/07/2025. Pregoeiro Oficial Carlos Henrique Ferreira.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS: Processo nº 024.2096.2025.0006517-03; PARTES: Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia -SEINFRA e a Companhia de Eletricidade do Estado da BAhia.; OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica no prédio da SEINFRA no mês de maio de 2025 ;VALOR: R$ 14.477,39 ; DATA DA ASSINATURA: 21/07/2025.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS: Processo nº 024.2096.2025.0006523-43; PARTES: Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia -SEINFRA e a Companhia de Eletricidade do Estado da BAhia.; OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica no prédio da SEINFRA no mês de junho de 2025 ;VALOR: R$ 5.753,77; DATA DA ASSINATURA: 21/07/2025.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.199

ERRATA - RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025 - SEINFRA
Na publicação do resultado de licitação disponibilizada no Diário Oficial do Estado de 22/07/2025: **Onde se lê**: "Valor total: R$ 908.246,11 (novecentos e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e onze centavos)"; **Leia-se**: "Valor total: R$ 908.123,39 (novecentos e oito mil, cento e vinte e três reais e trinta e nove centavos)"; Salvador/BA, 22/07/2025. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Agente de Contratação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

COMUNICADO - LICITAÇÃO nº2025005 - SEI- 039.0781.2024.0008117-58.
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Tipo: Técnica e Preço**. Modo de Disputa:** Fechada. **Objeto:** Contratação de empresa para Execução do Projeto de Trabalho Social da Barragem de Rio da Caixa, município de Rio do Pires, Localidades de Jatobá e Varzinha. A referida Barragem está situada na Região do Semiárido da Bahia, ocupando geograficamente o município de Rio do Pires, beneficiará também Macaúbas, Ibipitanga, Ibitiara, Boquira e Oliveira dos Brejinhos, no Estado da Bahia. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos senhores licitantes que a recepção e abertura de propostas do Certame acima indicado prevista para o dia 24.07.2025 às 10h30, fica **SUSPENSA** para análise da impugnação interposta aos termos do edital pela empresa GS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Informamos ainda que a nova data de abertura de propostas será informada aos licitantes, oportunamente. Salvador-BA, 22.07.2025. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.19889.2025.0016201-65
Cumpre-nos informar que a Diretoria de Operação do Interior resolve autorizar no Despacho SEI nº 00118347408, datado de 18/07/2025, a aplicação de ADVERTÊNCIA (art. 180, §1º, RILC/22) à empresa ALVES DA CUNHA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 00.839.554/0001-87, pelo descumprimento de obrigações contratuais, que não culminou em grave dano à EMBASA (art. 179, I, RILC/22). Contrato 460022600 - Serviços Comerciais e Outros Correlatos de Santo Antônio de Jesus, Zona Fumageira e Outras Localidades Pertencentes à Unidade Regional de Santo Antônio de Jesus - USA. Salvador/BA, 21/07/2025. Manuel Mateus Gonçalves de Almeida - Superintendência de Operação Sul.

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 100.19931.2025.0023602-27
Cumpre-nos comunicar que a Diretoria de Operação do Interior resolve autorizar no despacho SEI nº 00118380172, datado de 18/07/2025, a aplicação de Multa Moratória no valor de R$ 45.586,90 (quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa centavos) em função da Contratada GOMES VERAS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ 74.403.056/0001- 23), pela não apresentação da garantia contratual fora do prazo estabelecido no instrumento convocatório, no contrato n° 460023185, cujo objeto - Obra de adensamento no sistema de esgotamento sanitário de Guanambi - Bahia, conforme previsto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e na Norma do Processo Administrativo Sancionatório. Salvador, 21/07/2025. Fabio Mendonça Santos - Gerente da Unidade de Expansão do Interior - IXE, Embasa.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO: Processo n° 0042.19760.2025.0000500-11. Partes: O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Politicas para as Mulheres- SPM, reconhece que é devido à empresa Gráfica da Bahia - EGBA, reconhecimento de dívida referente a serviço de acervo documental sem cobertura contratual. Com base nas seguintes, Nota Fiscal de nº. 00087356, no valor total de R$440,25 (quatrocentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 34.101, Projeto/Atividade 14.122.502.2000, Elemento de Despesa 3.3.90.39.000, Fonte 1.500.0.100.000000.00.00.00 Tesouro do Estado. Assinam: Neusa Cadore (Secretária - SPM), Robson Santos de Araújo e André Marter Primo (EGBA). Data de assinatura: 14/07/2025.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo **nº 019.3526.2025.0123552-01.** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **FORTE NUTRIÇÃO EIRELI**., o pagamento de serviços de Alimentação na **Unidade de Emergência de Cajazeiras VIII**, no período de **01 à 30 de junho de 2025**, o valor **R$ 143.595,44 (cento e quarenta e três mil**, **quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos).** Unidade Orçamentária: 19601-Unidade Gestora: 0003- Projeto/Atividade: 2641- Natureza da Despesa: 33.90.39-Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo: **019.15686.2025.0120220-21**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos n° **64/2025**, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **STUDIO AUTOMACAO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA**, **CNPJ 05.984.738/0001-54**, referente a prestação de serviços de locação de impressoras e máquinas copiadoras, cujo valor global de **R$ 10.695,00 (dez mil**, **seiscentos e noventa e cinco reais)** referente ao mês de **Junho de 2025**, Nota Fiscal **n° 177**, Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/Hospital Geral Santa Tereza - HGST - 0110. Fonte: 1.500.0.130.000000.00.00.00, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.39.
Data assinatura: **22/07/2025**.
Srª. Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretaria Estadual de Saúde (D.O.E de 01/01/2023)

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
Processo: 052.2962.2025.0002375-77 Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde e a empresa **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, pela prestação dos **serviços de armazenagem e controle de bens e materiais, compreendendo recebimento, empilhadeira, gerenciamento das informações, sistema informatizado que permita o acompanhamento da validade e garantia dos itens armazenados e seu respectivo histórico, bem como o rastreamento dos mesmos** referente ao período de **Maio/2025**, no valor total de **275.300,00 (duzentos e setenta e cinco mil e trezentos reais)**, conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008.
Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0003; Projeto/Atividade: 2000; Natureza da despesa: 33.90.39 Fonte de Recurso: 0.130.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
Processo: 052.2962.2025.0002779-51 Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde e a empresa **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, pela prestação dos **serviços de armazenagem e controle de bens e materiais, compreendendo recebimento, empilhadeira, gerenciamento das informações, sistema informatizado que permita o acompanhamento da validade e garantia dos itens armazenados e seu respectivo histórico, bem como o rastreamento dos mesmos referente ao GALPÃO 3** referente ao período de **Junho/2025**, no valor total de **R$ 137.600,00 (cento e trinta e sete mil e seiscentos reais)**, conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008.
Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0003; Projeto/Atividade: 2000; Natureza da despesa: 33.90.39 Fonte de Recurso: 0.130.000000.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 147/2025
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF n° 12.418.191/0001-95, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF n° 05.400.006/0001-70, MS HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF n° 36.191.620/0001-00, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF n° 21.632.425/0001-93**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 147/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2025.0035936-59**, Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 145/2025
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ/CPF n° 81.706.251/0001-98**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 145/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2025.0040842-19**, Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 131/2025
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ n° 05.400.006/0001-70, MS HOSPITALAR LTDA, CNPJ n° 36.191.620/0001-00, ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ n° 08.958.628/0004-59, UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ n° 07.484.373/0001-24**, firmam as presente Atas de Registro de Preços, referentes ao **Pregão Eletrônico nº. 131/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2025.0011048-12**, Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 109/2025
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 56.097.784/0001-72 e VOLPE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n° 52.653.703/0001-12**, firmam as presentes Atas de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 109/2025**, decorrente

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2024.0201880-04**, Objetos: **TUBO E ALÇA**, Vigência: 1 (um) ano, contados **a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima**, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 22/07/2025.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 165/2025
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **RN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 51.989.178/0001-48 e MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ n° 56.097.784/0001-72**, firmam as presentes Atas de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 165/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2024.0212898-23**, Objetos: **SONDA e FIO**, Vigência: 1 (um) ano, contados **a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima**, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 22/07/2025.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 270/2025
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 26.556.283/0001-46 e BASE MEDICA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ n° 07.061.398/0001-15**, firmam as presentes Atas de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 270/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2025.0027670-66**, Objetos: **COBERTURA e AGULHA**, Vigência: 1 (um) ano, contados **a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima**, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 22/07/2025.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 068/2025
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **AUAD MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA, CNPJ nº 35.474.727/0001-95, VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ n° 33.829.829/0001-50 e MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ n° 56.097.784/0001-72**, firmam as presentes Atas de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 068/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2024.0191258-27**, Objetos: **CURATIVO e AVENTAL**, Vigência: 1 (um) ano, contados **a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima**, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 22/07/2025.

.
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 269/2025
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **KIENTRO BRASIL LTDA, CNPJ n° 19.717.870/0001-04**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 269/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.5050.2025.0018466-48**, Objeto: **ARMÁRIO**, Vigência: 1 (um) ano, contados **a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima**, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 22/07/2025.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8627.2025.0109659-97. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ALLIANCE MED - SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Maio/2025, o valor total de R$ 67.100,00 (sessenta e sete mil e cem reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/ Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

Portaria N° 001 de 22/07/2025
O Coordenador Geral do Núcleo Regional de Saúde Nordeste Rogério Ribeiro Ramos matrícula 19578096-3, no ato das suas atribuições, sob a Lei n°14.133/21, RESOLVE:
Designar a servidora Juliana Silva Cruz Batista, matrícula n°19 4447667-6, como Fiscal de Contrato do Núcleo Regional de Saúde Nordeste.

Portaria N° 002 de 22/07/2025
O Coordenador Geral do Núcleo Regional de Saúde Nordeste Rogério Ribeiro Ramos matrícula 19578096-3, no ato das suas atribuições, sob a Lei n°14.133/21, RESOLVE:
Designa a servidora Denise Viana Gomes da Fonseca, matrícula n°19 444359 como Coordenadora de Transportes do Núcleo Regional de Saúde Nordeste.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
SEI: 019.8917.2025.0075650-37
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA: SPACEMED COMERCIO DE MATERIAS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.375.678/0001-14. OBJETO: pela aquisição de Peróxido de Hidrogênio em concentração e demais insumos, a fim de atender a necessidade do Complexo Hospitalar, no período Março e Abril de 2025, mencionado na nota fiscal nº 24582, no valor de R$ 190.926,42 (cento e noventa mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos), totalizando um valor de R$ 190.926,42 (cento e noventa mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos). Amparo Legal: artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023, art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 21/07/2025. Vitória da Conquista, Bahia, 23/07/2025. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DO CONTRATO 002/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2025
PROCESSO SEI Nº 019.8922.2024.0095011-83

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB; CONTRATADA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.295.213/0023-83. OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparos de ARCOS CIRÚRGICOS DA MARCA PHILIPS, com eventual reposição de peças. VALOR ESTIMADO TOTAL: R$ 286.825,39 (duzentos e oitenta e seis mil oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 19601; Fonte: 130000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. PRAZO/VIGÊNCIA: de 1 (um) ano, a contar da data da assinatura do Contrato, prorrogável até atingir o limite de 10 anos, de 16/07/2025 até 15/07/2026. AMPARO LEGAL: Art. 74, inciso I, §1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Vitória da Conquista, 23/07/2025. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DO CONTRATO 002/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2025
PROCESSO SEI Nº 019.8922.2024.0113504-30

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB; CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE SOLUCOES HOSPITALARES COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.841.485/0001-13. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparos de MESAS CIRÚRGICAS DA MARCA BARRFAB, com eventual reposição de peças. VALOR ESTIMADO TOTAL: R$ 112.194,00 (cento e doze mil, cento e noventa e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 19601; Fonte: 130000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.39. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato, prorrogável até atingir o limite de 10 anos, de 15/07/2025 até 14/07/2026. AMPARO LEGAL: Art. 74, inciso I, §1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Vitória da Conquista, 23/07/2025. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

SESAB - HOSPITAL ANA NERY

REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - ID: 1067745 - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO BA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, decide **REVOGAR** a licitação supramencionada. OBJETO: Aquisição de material de consumo para bomba de infusão. Salvador, 22/07/2025 - ROBERTA DA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária de Saúde do estado da Bahia.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.7485.2025.0084874-02.** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa **ORTOEF COMERCIO DE MATERAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 04.535.194/0001-80, o valor total de R$ 830,00 (oitocentos e trinta reais), referente ao pagamento do mês de Fevereiro/25, pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME. Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 21 de julho de 2025.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.7485.2025.0096857-55.** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa **ORTOEF COMERCIO DE MATERAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 04.535.194/0001-80, o valor total de R$ 43.646,53 (quarenta e três mil seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos), referente ao pagamento do mês de Fevereiro/25 com resíduo de Janeiro/25, pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME. Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 281. Data da Assinatura, 22 de julho de 2025.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.7485.2025.0091726-18.** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa **ORTOEF COMERCIO DE MATERAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 04.535.194/0001-80, o valor total de R$ 23.200,26 (vinte e três mil e duzentos reais e vinte e seis centavos), referente ao pagamento administrativo do mês de Fevereiro/25 com resíduo do mês de Janeiro/25, pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME. Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 22 de julho de 2025.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.7485.2025.0084094-36**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: **NOVAMEDICAL Produtos Médicos Ltda. CNPJ nº. 14.071.358/0001-10**, o valor total de R$ 45.777,98 (quarenta e cinco mil setecentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos), referente ao pagamento do mês de Fevereiro/25 com resíduos de Janeiro/25, pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME. Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 22 de julho de 2025.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.7485.2025.0118975-86**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa **MEDICICOR COMERCIAL**

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.199

LTDA, inscrita no CNPJ: 02.068.375/0001-19, o valor total de R$ 1.356,35 (um mil trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos), referente ao pagamento administrativo do mês de Março/25, pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME. Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 22 de julho de 2025.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.7485.2025.0094378-59**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à **KMV MEDICAL PRODUTO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 31.637.511/0001-42, R$ 1.033,00 (um mil trinta e três reais), referente ao pagamento do mês de Janeiro/25, pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME. Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 22 de julho de 2025.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.7485.2025.0122229-14**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: **JPMedycal Produtos Médicos Hospitalares Ltda.** CNPJ nº. 23.031.211/0001-97, o valor total de R$ 67.057,74 (sessenta e sete mil cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos), referente ao pagamento do mês de Março de 2025, pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME. Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 281. Data da Assinatura, 22 de julho de 2025.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8084.2025.0121743-54. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde / Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: DANIELE DIAS CARDOZO. CNPJ: 24.005.791/0001-00. Objeto: Serviços abrangendo controle de vetores e pragas urbanas de desinsetização, desratização e outros insetos (lacraia, traça, aranha, e outros). Valor Global: R$ 7.094,82 (sete mil, noventa e quatro reais oitenta e dois centavos). Período: 02/05/2025 a 01/07/2025. Data de Assinatura: 22 de julho de 2025. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 22 de julho de 2025. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, **INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**.
Processo SEI n° **019.19497.2025.0127899-86**. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece que é devido à empresa **IPC - INSTITUTO DE PATOLOGIA CONQUISTENSE LTDA**, **CNPJ** 40.217.859/0001-71, no Valor de **R$ 43.578,00 (quarenta e três mil quinhentos e setenta e oito reais)** NF n°: 202500000000014, referente ao Prestação de Serviço em Anatomia Patológica para Hospitalar Geral Prado Valadares. Data da assinatura 22/07/2025 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39. Jequié-BA, 22 de julho de 2025. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual de Saúde.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E COMPRAS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a (s) empresa (s) abaixo relacionada para devolver a AFM assinada no prazo máximo de até 5 dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTACAO E TRANSPORTES LTDA	D.E 19.102.2025.0178	19.102.00809/2025
JSA MULTIMARCAS LTDA	RP/PE 015/2025	19.102.00739/2025
ROMASEG EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	D.E 19.102.2025.0170	19.102.00761/2025
WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTACAO E TRANSPORTES LTDA	D.E 19.102.2025.0170	19.102.00762/2025
ONCO PROD DISTRIBUIDORA HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	RP/PE 170/2024	19.1023.00787/2025
ZUCK PAPEIS LTDA	RP/PE 078/2025 RP/PE 058/2025 RP/PE 034/2025 RP/PE 088/2025	19.102.00801/2025 19.102.00802/2025 19.102.00803/2025 19.102.00804/2025
RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	RP/PE 012/2025 RP/PE 057/2025	19.102.00799/2025 19.102.00798/2025
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	RP/PE 042/2024	19.102.00774/2025
ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RP/PE 158/2024	19.102.00782/2025
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FAMACEUTICA CEARENSE LTDA	RP/PE 048/2025 RP/PE 160/2024	19.102.00764/2025 19.102.00765/2025
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	RP/PE 053/2025	19.102.00763/2025
HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	RP/PE 063/2025 RP/PE 027/2025	19.102.00768/2025 19.102.00769/2025

Jequié, 19 de Julho de 2025.
Felipe Barreto Evangelista
Coordenador de Planejamento e Compras

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO
RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, **INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo: **019.16679.2025.0120997-84**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **HEMOVIDA - SERVIÇOS DE NEFROLOGIA E HEMODIÁLISE LTDA**, **CNPJ.**: **04.805.100/0001-46**, referente prestação de **Serviços de Assistência à Saúde em Especialidades de Hemodiálise**, competência de **JUNHO DE 2025**, no valor de **R$ 160.800,00 (cento e sessenta mil e oitocentos reais)**, referente à fatura de **nº 202500000000100**, **emitida no dia 07/07/2025**, Unidade Gestora: 0056, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000 Fonte de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00

Alagoinhas, 22 de julho de 2025.

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO
RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, **INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo: **019.16679.2025.0124232-12**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **LAB PAT - LABORATÓRIO DE ANÁLISE PATOLOGICA LTDA**, **CNPJ.**: **29.845.493/0001-42**, referente prestação de **Serviços de Anatomia Patológica**, competência de **JUNHO DE 2025**, no valor de **R$ 15.718,00 (quinze mil setecentos e dezoito reais)**, referente à fatura de **nº 00003133**, **emitida no dia 11/07/2025**, Unidade Gestora: 0056, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000 Fonte de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00

Alagoinhas, 22 de julho de 2025.

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO
RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, **INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo: **019.16680.2025.0096986-73**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A**, **CNPJ.**: **31.673.254/0001-02**, referente prestação de **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO** na data de 29/05/2025, no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), referente às faturas de nº 240349 e 240350 emitidas no dia 29/05/2025, Unidade Gestora: 0056, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.000 Fonte de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00

Alagoinhas, 22 de julho de 2025.

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO
RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, **INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo: **019.16678.2025.0125913-63**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **E DE JESUS SOUZA DE CATU CNPJ.: 24.613.720/0001-90**, confere ao Estado da Bahia, por este instrumento, assim como pela prestação de **Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Condicionadores de Ar**, **período de competência de JUNHO de 2025, no valor de R$ 44.030,00 (quarenta e quatro mil trinta reais)**, **referente à fatura de nº 202500000000106**, **emitida no dia 07/07/2025**, Unidade Gestora: 0056, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000 Fonte de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00

Alagoinhas, 22 de julho de 2025.

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO
RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, **INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo: **019.16678.2025.0100753-68**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **E DE JESUS SOUZA DE CATU CNPJ.: 24.613.720/0001-90**, confere ao Estado da Bahia, por este instrumento, assim como pela prestação de **Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Condicionadores de Ar**, **período de competência de MAIO de 2025, no valor de R$ 44.030,00 (quarenta e quatro mil trinta reais)**, **referente à fatura de nº 202500000000095**, **emitida no dia 04/06/2025**, Unidade Gestora: 0056, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000 Fonte de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00

Alagoinhas, 22 de julho de 2025.

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO
RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, **INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo: **019.16678.2025.0111029-97**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **UP ENERGY ENGENHARIA LTDA, CNPJ.: 44.717.402/0001-87**, confere ao Estado da Bahia, por este instrumento, assim como pela prestação de serviço de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM TOMÓGRAFO, RAIO X E VENTILADORES PULMONARES, no período de 10/02/2025 a 12/02/2025, no valor de R$ 29.800,00 (vinte e**

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

nove mil e oitocentos reais), **referente à fatura de nº 00000133**, **emitida no dia 31/03/2025**, Unidade Gestora: 0056, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000 Fonte de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00

Alagoinhas, 22 de julho de 2025.

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, **INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo: **019.16679.2025.0104198-89**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos e Ofício, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a **Empresa LABCHECAP LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. CNPJ.: 13.503.479/0001-20**, pela prestação de **Serviços Laboratoriais, competência de MAIO/2025, no valor de R$ 164.220,76 (cento e sessenta e quatro mil duzentos e vinte reais e setenta e seis centavos)**, **referente à fatura de nº 00096725**, **emitida no dia 09/06/2025**, Unidade Gestora: 0056, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000. Fonte de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00.

Alagoinhas, 22 de julho de 2025

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

ERRATA

ONDE SE LÊ:
RESUMO DO CONTRATO Nº 027/2024 /DPT
PROCESSO Nº 099.6816.2024.0009442-10 ART. 59 XI
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. **CONTRATADA**: MASTER LIMPY LTDA; **OBJETO**: PRESTAÇÃO SE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, POSTO SERVENTE, ÁREA ADMINISTRATIVA NA REGIONAL MATASUL, A FIM DE ATENDER AS COORDENADORIAS REGIONAIS DO DEPARTAMENTO DE POLICIA TÉCNICA DO INTERIOR DO ESTADO- CRPT-DPT/SSP **VIGÊNCIA**: A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO,TERÁ A VIGÊNCIA FINAL DE 28 NOVEMBRO DE 2024, OU ATÉ A CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, O QUE OCORRER PRIMEIRO, ADMITINDO-SE A SUA PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DO INC. II DO ART. 140 DA LEI ESTADUAL NO 9.433/05. ESTIMA-SE PARA O CONTRATOO VALOR MENSAL DE : R$ 36.049,97 (TRINTA E SEIS MIL, QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) E VALOR GLOBAL DE R$ 108.149,91 (CENTO E OITO MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.102; FUNÇÃO 06; SUBFUNÇÃO 181; PROGRAMA 437; PROJETO/ATIVIDADE: 6922; REGIÃO/PLANEJAMENTO 9900; NATUREZA DA DE DESPESA: 33.90.37; DESTINAÇÃO DO RECURSO: 15000100000000000000; TIPO E RECURSO ORÇAMENTÁRIO 1
DATA DA ASSINATURA: 28/082024. SALVADOR, 29 DE AGOSTO DE 2024.

LEIA-SE:

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº 099.6816.2024.0009442-10
RESUMO DO CONTRATO Nº 027/2024 /DPT
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. **CONTRATADA**: MASTER LIMPY LTDA;
ASSUNTO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 011/2024 ART. 59 INCISO X**
OBJETO: PRESTAÇÃO SE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, POSTO SERVENTE, ÁREA ADMINISTRATIVA NA REGIONAL MATASUL, A FIM DE ATENDER AS COORDENADORIAS REGIONAIS DO DEPARTAMENTO DE POLICIA TÉCNICA DO INTERIOR DO ESTADO- CRPT-DPT/SSP. **VIGÊNCIA**: A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO,TERÁ A VIGÊNCIA FINAL DE 28 NOVEMBRO DE 2024, OU ATÉ A CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, O QUE OCORRER PRIMEIRO, ADMITINDO-SE A SUA PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DO INC. II DO ART. 140 DA LEI ESTADUAL NO 9.433/05.ESTIMA-SE PARA O CONTRATOO VALOR MENSAL DE : R$ 36.049,97 (TRINTA E SEIS MIL, QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) E VALOR GLOBAL DE R$ 108.149,91 (CENTO E OITO MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.102; FUNÇÃO 06; SUBFUNÇÃO 181; PROGRAMA 437; PROJETO/ATIVIDADE: 6922; REGIÃO/PLANEJAMENTO 9900; NATUREZA DA DE DESPESA: 33.90.37; DESTINAÇÃO DO RECURSO: 15000100000000000000; TIPO E RECURSO ORÇAMENTÁRIO 1
DATA DA ASSINATURA: 28/082024. SALVADOR, 29 DE AGOSTO DE 2024.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE PROCESSO DE INDENIZAÇÃO (TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS).
Processo SEI nº 089.17874.2025.0015309-61. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ nº 22.306.987/0001-00. Empresa: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A, CNPJ 13.504.675/0001-10. Objeto: Reconhecimento de débito pela prestação de serviço de fornecimento de água para o Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, no valor de R$1.899,17 (um mil oitocentos e noventa e nove reais e dezessete centavos): Forma de pagamento: Depósito bancária em conta corrente. Dotação Orçamentária: 20803.0022.06 .122.437.4514.9900.339039000.15000100000000000000.1. Data da Assinatura do Termo: 18/07/2025. Aloisio Mascarenhas Fernandes - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2025.0004673-11; **PARTES:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa CROW PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 24.818.417/0001-24; **OBJETO**: Reconhecimento de débito e indenização referente as contratações das apresentações dos artistas DANNIEL VIEIRA E ALCYMAR MONTEIRO, realizadas no dia 24 de maio de 2025, no evento "ARRAIÁ DA RUA D", em Paulo Afonso/BA. **VALOR: R$ 370.000,00** (trezentos e setenta mil reais), conforme nota fiscal nº 00000157. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL**: art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA**: 22.07.2025. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.



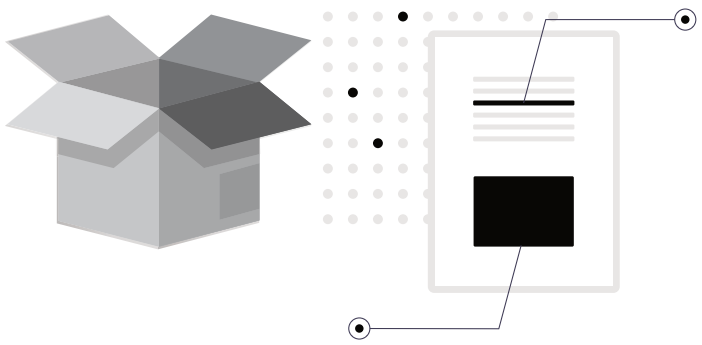


DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.199

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3343-2880/2856
www.egba.ba.gov.br
R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.

ISO 9001 • EGBA • ISO/IEC 20000-1 • ISO/IEC 27001

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA BAHIA - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADERNO MUNICÍPIOS
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.199

ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ***ON-LINE***

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO. INEXIGIBILIDADE Nº.: 095/2025. O Prefeito do Município de Caetité, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento de contratação direta nos termos a seguir: Número do Processo Administrativo: 137/2025 / Modalidade: Inexigibilidade / Fundamento: Art. 74, Inciso III, Alínea "c", da Lei Federal nº. 14.133/21 / Código PNCP: 13811476000154-1-000171/2025 / Data de Homologação: 10/07/2025 / Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de natureza jurídica no patrocínio de medidas administrativas e/ou judiciais junto à concessionaria de serviços de energia elétrica, ANEEL e demais órgãos regulamentadores com o escopo de corrigir possíveis irregularidades nas cobranças de tarifas aplicadas pela concessionária de Energia Elétrica, e por conseguinte, nos impostos incidentes sobre o consumo da iluminação Pública e Prédios Públicos do Município de Caetité/BA, / Contratado(a): Danielle Filgueiras Sociedade Individual de Advocacia / CNPJ.: 42.346.308/0001-33 / Valor: R$: 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), observado as seguintes condições: contrato ad êxito, com o percentual de custas advocatícias de 20% (vinte por cento), a serem pagos mediante comprovação dos valores efetivamente arrecadados aos cofres públicos Municipal, tendo como estimativa de valor a ser recuperado em favor do Município de Caetité- BA. Caetité - Bahia, 10/07/2025. **Valtécio Neves Aguiar.** Prefeito do Município de Caetité-BA.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 155/2025, Contratante: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA. CNPJ: 13.811.476/0001-54; **Contratada: Danielle Filgueiras Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 42.346.308/0001-33. Modalidade: Inexigibilidade nº.: 095/2025**, Art. 74, Inciso III, Alínea "c", Processo Administrativo: 137/2025. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de natureza jurídica no patrocínio de medidas administrativas e/ou judiciais junto à concessionaria de serviços de energia elétrica, ANEEL e demais órgãos regulamentadores com o escopo de corrigir possíveis irregularidades nas cobranças de tarifas aplicadas pela concessionária de Energia Elétrica, e por conseguinte, nos impostos incidentes sobre o consumo da iluminação Pública e Prédios Públicos do Município de Caetité/BA. / Poder: 02 / Órgão: 01 / Secretaria: 04; 09 / Gestão/Unidades: 0400000; 0900000 / Projetos Atividade: 04.122.004.2.004; 25.752.025.2.024 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.90.39.00 / Fontes: 15000000; 17180000; 17200000; 17500000; 17510000. Valor global: R$: 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), observado as seguintes condições: contrato ad êxito, com o percentual de custas advocatícias de 20% (vinte por cento), a serem pagos mediante comprovação dos valores efetivamente arrecadados aos cofres públicos Municipal, tendo como estimativa de valor a ser recuperado em favor do Município de Caetité- BA. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 10 de julho de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº. 90060/25 A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité - BA, designada através da Portaria n. 001, de 06 de janeiro de 2024, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação **04/08/2025 às 09h00min**, no site https://www.gov.br/compras/pt-br. **OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Bebedouros industriais 50 litros e filtros(refis)**, **para atender as necessidades das Secretarias do Município de Caetité-BA**, pelo critério **MENOR PREÇO POR GRUPO.** O Edital encontra-se disponível nos sites: https://caetite.ba.gov.br/ e https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/consulta-detalhada. Maiores informações e esclarecimentos no Setor de Licitação das 08h00min. às 12h00min. e das 13h30min. às 17h30min. através do e-mail: licitacao@caetite.ba.gov.br, pelo Telefone: (77) 99858-2674, ou ainda, pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. 23/07/2025 Maria Eduarda Santana de Castro - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025. À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado; CONSIDERANDO a formalização da demanda através da manifestação da Secretaria Municipal de Assistência Social, com as justificativas necessárias para a contratação; CONSIDERANDO a estimativa de despesa, cujo valor estimado da contratação é compatível com os valores praticados no mercado, conforme documento apresentado pelo setor competente, de modo que, em que pese ainda não tenha sido constituído o banco de dados públicos para análise comparativa de preços e quantitativos, foi devidamente observada a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. CONSIDERANDO a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; CONSIDERANDO a comprovação de que o proponente da melhor oferta, após a devida publicidade prescrita no art. 75, §3º, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; CONSIDERANDO a razão da escolha do contratado e a justificativa do preço, através da escolha da proposta mais vantajosa para a Administração; CONSIDERANDO o parecer jurídico demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos; CONSIDERANDO a possibilidade de contratação direta através de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21; CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais; CONSIDERANDO o uso das atribuições que me foram conferidas; AUTORIZO a contratação direta através de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, da empresa T.A.S COMÉRCIO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.335.426/0001-00, com valor de R$ 37.420,00 (trinta e sete mil quatrocentos e vinte reais). Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Campo Alegre de Lourdes, 21 de julho de 2025. Tadeu Dias dos Santos Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes

EXTRATO DE CONTRATO Nº 284/2025-DISPENSA Nº 008/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de kits de enxoval para recém-nascido (Kits Natalidade) que serão entregues as gestantes em condição de vulnerabilidade socioeconômica, conforme solicitação da secretaria municipal de Assistência Social e Combate à Pobreza do município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATADA: T.A.S COMÉRCIO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.335.426/0001-00. Valor do Contrato: R$ 37.420,00 (trinta e sete mil quatrocentos e vinte reais). VIGENCIA: 21/07/2025 a 31/12/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. ESPÉCIE E DATA: 1° TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 298/2024. PARTES: Município de Campo Alegre de Lourdes-BA e a empresa ALVA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.015.578/0001-04. OBJETO: ampliação com modernização da infraestrutura da escola municipal Nicolau Pereira Sobrinho, situada na localidade Jiquitaia, zona rural do município, convênio nº 045/2024, celebrado entre o Município de Campo Alegre de Lourdes -BA e a Secretaria da Educação do estado da Bahia- SEC. TIPO: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato nº 298/2024 do período de 21/07/2025 a 16/07/2026. PROCESSO LICITATÓRIO: Concorrência nº 013/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. ESPÉCIE E DATA: 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 297/2024. PARTES: Município de Campo Alegre de Lourdes-BA e a empresa RE-CONSTROI ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.590.368/0001-40. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de ampliação com modernização da infraestrutura na Unidade Escolar Antônio Baião convênio nº 050/2024, celebrado entre o Município de Campo Alegre de Lourdes-BA e a Secretaria da Educação do Estado da Bahia- SEC. TIPO: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato nº 297/2024 do período de 19/07/2025 a 14/07/2026. PROCESSO LICITATÓRIO: Concorrência nº 012/2024

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025. À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado; CONSIDERANDO a formalização da demanda através da manifestação da Secretaria de Administração, com as justificativas necessárias para a contratação; CONSIDERANDO a estimativa de despesa, cujo valor estimado da contratação está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, no período de até 1 (um) ano anterior a presente contratação, nos termos do art. 72, II e VII, c/c o art. 23, §4º, da NLLC, bem como por meio da Tabela de referência da OAB/BA de dezembro de 2024. CONSIDERANDO a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; CONSIDERANDO a comprovação de que o proponente preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; CONSIDERANDO a razão da escolha do contratado e a justificativa do preço, conforme constante no documento de formalização de demanda; CONSIDERANDO o parecer jurídico demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos; CONSIDERANDO a possibilidade de contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inc. III, alínea 'c', da Lei Federal nº 14.133/21; CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais; CONSIDERANDO o uso das atribuições que me foram conferidas; AUTORIZO a contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inc. III, alínea 'c', da Lei Federal nº 14.133/21, da empresa MARCOS ROGÉRIO ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.384.394/0001-45, com valor total de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Campo Alegre de Lourdes /BA, 10 de julho de 2025. Tadeu Dias dos Santos Prefeito de Campo Alegre de Lourdes

EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025. CONTRATANTE: Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATADA: MARCOS ROGÉRIO ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.384.394/0001-45. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados na área do direito previdenciário e tributário, com ênfase na recuperação de tributos cobrados indevidamente nos diversos procedimentos jurídicos que compõem a administração municipal. VIGÊNCIA: 10.07.2025 à 10.07.2026. VALOR GLOBAL: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13-2025-09I - CONTRATO N° 279-2025-09C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93-2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME. OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA CARLOS ALBERTO, Nº 514, BAIRRO CIDADE NOVA, FEIRA DE SANTANA / BA, PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE GIOVANNI CIRESOLA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO OBRA DO CENÁCULO DA CARIDADE A SERVIÇOS DOS POBRES. VALOR: R$ 126.720,00. ASSINATURA DO CONTRATO: 11/07/2025. Feira de Santana, 22/07/2025. **Pablo Roberto Gonçalves da Silva** - Gestor do Fundo Municipal de Educação -FME.

LICITAÇÃO Nº 40-2025-05L - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 40-2025-PE - Objeto: Registro de preço para futura prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a intermediação para aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, passagens rodoviárias, serviços de hospedagem, translado e seguro viagem/ assistência viagem. Tipo: Global, sendo considerado o menor percentual de taxa de serviço ofertado. Data: 07/08/2025 às 14h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs00 às 12hs00 e das 13h00 às 17h00. Tel.: 75 3617-0682/0683. Edital no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Feira de Santana, 22/07/2025. **Jacicleide Gomes dos Santos** - Núcleo Preparatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 347 /2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025-SRP. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de kits escolares com brasão do município para os alunos da creche I, creche II, creche III, pré I, pré II, ensino fundamental I (do 1º ao 5º ano), ensino fundamental II (do 6º ao 9º ano) e educação de jovens e adultos da rede municipal de ensino do Município de Livramento de Nossa Senhora / BA**. Menor preço global do lote.** Sessão de abertura: **04/08/2025 às 09h:00.** As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial, Portal BLL - www.bll.org.br e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura, no horário das 8:00h às 12:00h, situada na Praça Dom Hélio Paschoal, nº 94, Centro, Livramento de Nossa Senhora-Bahia. Manoel Loiola Gomes - Agente de Contratação.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 339/2025
ART. 74, INCISO V, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa do preço, vez que a empresa apresentou preço compatível com o praticado no mercado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74, inciso III da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 74, inciso V, § 5ª, da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária conforme memorando interno de autorização emitido e assinado pelo Coordenador da Divisão de Contabilidade;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, resolve **AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 339/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 084/2025**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Locação de imóvel, com bens móveis e equipamentos, para implantação da Casa Lar em atendimento, para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social

CONTRATADA: ELAINE KRISTINA PEREIRA LELIS

CPF: 689.924.915-49

Endereço: Rua Senhor do Bonfim, nº 91 - a 1AN, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia

CEP: 46.140-000

VALOR TOTAL: R$ 18.216,00 (dezoito mil duzentos e dezesseis reais)
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74 inciso V da Lei Federal nº 14.133/21, pela Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, aplicando-se supletivamente as disposições contidas no Código Civil Brasileiro, conforme justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitações e parecer da Assessoria Jurídica e tudo mais que consta nos autos do processo.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 15 de julho de 2025.

Joanina Batista Silva Morais Sampaio
Prefeita Municipal

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.199

ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 339/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084/2025. ART. 74, INCISO V, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. Objeto: Locação de imóvel, com bens móveis e equipamentos, para implantação da casa lar em atendimento, para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social no uso de suas atribuições, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 339/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 084/2025**, fundamentada no artigo 74 inciso V da Lei Federal nº 14.133/21, pela Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, aplicando-se supletivamente as disposições contidas no Código Civil Brasileiro, conforme justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitações e parecer da Assessoria Jurídica e tudo mais que consta nos autos do processo. Contratada: ELAINE KRISTINA PEREIRA LELIS. CPF: 689.924.915-49. Endereço: Rua Senhor do Bonfim, nº 91 - A 1AN, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. **DA EXEQUIBILIADE DO ATO:** Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torna-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação/homologação acima. **DO CONTRATO:** Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei. Dê ciência dessa decisão aos interessados, providencie a celebração do contrato e a devida publicação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. **VALOR DA CONTRATAÇÃO TOTAL:** R$.18.216,00 (dezoito mil duzentos e dezesseis reais). **VIGENCIA DO CONTRATO:** 16 de julho de 2025 a 16 de julho de 2026. Livramento de Nossa Senhora - Bahia,15 de julho de 2025. Joanina Batista Silva Morais Sampaio. Prefeita.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 533/2025. Processo Administrativo n° 339/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 084/2025. Objeto: Locação de imóvel, com bens móveis e equipamentos, para implantação da casa lar em atendimento, para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: ELAINE KRISTINA PEREIRA LELIS. CPF: 689.924.915-49. Endereço: Rua Senhor do Bonfim, nº 91 - A 1AN, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. Valor do Contrato: R$18.216,00 (dezoito mil duzentos e dezesseis reais). Vigência: 16/07/2025 a 16/07/2026. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 16 de julho de 2025.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 344/2025
ART. 74, INCISO V, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa do preço, vez que a empresa apresentou preço compatível com o praticado no mercado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74, inciso III da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 74, inciso V, § 5ª, da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária conforme memorando interno de autorização emitido e assinado pelo Coordenador da Divisão de Contabilidade;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, resolve **AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 344/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 085/2025**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Locação de imóvel, situado na Rua Gil Ferreira Pessoa, s/n, São Miguel, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, destinado ao armazenamento de bens e materiais de uso esporádico, pertencentes à Prefeitura Municipal

CONTRATADO: EDILUCIO DA SILVA NEVES

CPF: 016.508.185-64

Endereço: Rua Gil Ferreira Pessoa, s/n, São Miguel, Livramento de Nossa Senhora - Bahia

CEP: 46.140-000

VALOR TOTAL: R$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74 inciso V da Lei Federal nº 14.133/21, pela Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, aplicando-se supletivamente as disposições contidas no Código Civil Brasileiro, conforme justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitações e parecer da Assessoria Jurídica e tudo mais que consta nos autos do processo.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 16 de julho de 2025.

Joanina Batista Silva Morais Sampaio
Prefeita Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 344/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/2025. ART. 74, INCISO V, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. Objeto: locação de imóvel, situado na Rua Gil Ferreira Pessoa, s/n, São Miguel, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, destinado ao armazenamento de bens e materiais de uso esporádico, pertencentes à Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 344/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 085/2025**, fundamentada no artigo 74 inciso V da Lei Federal nº 14.133/21, pela Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, aplicando-se supletivamente as disposições contidas no Código Civil Brasileiro, conforme justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitações e parecer da Assessoria Jurídica e tudo mais que consta nos autos do processo. Contratado: EDILUCIO DA SILVA NEVES. CPF: 016.508.185-64. Endereço: Rua Gil Ferreira Pessoa, s/n, São Miguel, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. **DA EXEQUIBILIADE DO ATO:** Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torna-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação/homologação acima. **DO CONTRATO:** Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei. Dê ciência dessa decisão aos interessados, providencie a celebração do contrato e a devida publicação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. **VALOR DA CONTRATAÇÃO TOTAL:** R$.14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais). **VIGENCIA DO CONTRATO:** 17 de julho de 2025 a 17 de julho de 2026. Livramento de Nossa Senhora - Bahia,16 de julho de 2025. Joanina Batista Silva Morais Sampaio. Prefeita.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 535/2025. Processo Administrativo n° 344/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 085/2025. Objeto: locação de imóvel, situado na Rua Gil Ferreira Pessoa, s/n, São Miguel, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, destinado ao armazenamento de bens e materiais de uso esporádico, pertencentes à Prefeitura Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratado: EDILUCIO DA SILVA NEVES. CPF: 016.508.185-64. Endereço: Rua Gil Ferreira Pessoa, s/n, São Miguel, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. VALOR DA CONTRATAÇÃO TOTAL: R$.14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais). Vigência: 17/07/2025 a 17/07/2026. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 17 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU BRASIL

AVISO DA CONCORRENCIA N° 001/2025 - A Prefeitura Municipal de Pau Brasil realizará Concorrência no site www.licitanet.com.br, em 07/08/2025 às 08:30 hrs, para Contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para execução de obra remanescente na construção de quadra poliesportiva a ser implantada nas escolas municipais e estaduais nas diversas regiões do Brasil, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, no Município de Pau Brasil, Bahia, objeto do convênio firmado com a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB. Edital no LICITANET - www.licitanet.com.br, no Diário Oficial do Município e no PNCP. Divulgação dos demais atos do certame no Diário Oficial do Município: http://www.paubrasil.ba.gov.br/. 23/07/2025. Washington Ribeiro Ferraz - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2024 - CR Nº 015/2024 - **OBJETO DO ADITIVO:** Aumento de valor referente as alterações qualitativas e quantitativas mediante adições de serviços (mão de obra e insumos) para garantir a execução plena e funcional da obra, dentro dos parâmetros de qualidade e segurança exigidos, conforme exposição dos motivos constantes na justificativa técnica de engenharia. Contratante: MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL. Contratada: R S SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 27.615.617/0001-78. **VALOR DO ADITIVO:** Fica acrescida a quantia de **R$ 203.905,63**, que corresponde a **15,63**%. Passando o contrato a ter a importância global de **R$ 1.508.460,62**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PIRES

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos, instrumentos e materiais odontológicos, entre outros afins, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. **Menor Preço Global do Lote**. Sessão de abertura: **01/08/2025 às 09h:00.** As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no endereço eletrônico https://riodopires.ba.gov.br/diariooficial, LICITANET- www.licitanet.com.br, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura, no horário das 8:00h às 12:00h, situado na Avenida Clemente Pereira da Silva, Nº 42 - Centro - Rio do Pires - BA. José Marcos Pereira - Prefeito.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 191/2025. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização, guarda e gerenciamento de todos os documentos que compõem o processo contábil do município de Rio do Pires e todos os seus órgãos. Critério de julgamento menor preço lote único. DATA INÍCIO DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: **24/07/2025 às 08:h00**. DATA FINAL DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: **28/07/2025 às 17h:00**. ABERTURA DAS PROPOSTAS: **29/07/2025 às 09h:00**. ENDEREÇO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: licitacoesriodopires@gmail.com, ou presencial no Setor de Licitações, situado no Prédio da Prefeitura Municipal de Rio do Pires, na Avenida Clemente Pereira da Silva, Nº 42 - Centro - Rio do Pires - BA. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos riodopires.ba.gov.br/diariooficial, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e também poderão ser lidos e/ou obtidos no setor de licitações e contratos desta Prefeitura, devendo ser recepcionada até o término do horário de funcionamento (08h:00 às 12h:00 horas, de segunda a sexta-feira). Rio do Pires, 22 de julho de 2025. José Marcos Pereira-Prefeito

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2025, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2025. **Objeto**: Chamamento público para credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na atenção especializada em tratamento esclerosante não estético de varizes, em nível ambulatorial, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, com atendimento voltado ao município de Rio do Pires/BA. **RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS**: O local para o recebimento de documentos para o Credenciamento será no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, situado no Prédio da Prefeitura Municipal de Rio do Pires, na Avenida Clemente Pereira da Silva, Nº 42 - Centro, a partir do dia **28 de julho de 2025**, no horário das 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira, permanecendo em aberto para quaisquer novos interessados pelo período de 12 (doze) meses. Os interessados no credenciamento poderão baixar o inteiro teor deste edital e seus anexos que ficarão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://riodopires.ba.gov.br/diariooficial, Contratações Públicas - PNCP - https://www.gov.br/pncp/pt-br e Setor Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio do Pires - BA. José Marcos Pereira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N. 038/2025 Objeto: Aquisição de TELHAS para distribuição gratuita a munícipes em situação de vulnerabilidade social de acordo com a política de Assistência Social e Lei Municipal n° 407 de 28 de junho de 2010, através do Sistema de Registro de Preços. A partir de 23/07/2025, nos sítios eletrônicos www.salinasdamargarida.ba.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br.Abertura das propostas: 05/08/2025, início da Sessão às 09h00 (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitacao@salinasdamargarida.ba.gov.br ou pelo Tel. (75) 99848 - 9516/9503/9547. Salinas da Margarida, 22 de julho de 2025 Aline Neves Cerqueira - Agente de contratação

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 303/2025 - A Diretora Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1° - Nomear a profissional Cristina Santos Nascimento, CPF nº 793.XXX.XXX-34 para o cargo de Apoio à Gestão Administrativa III, função - Coordenadora, Centro de custo - SVO Feira de Santana, 40 horas semanais, lotação - SVO Feira de Santana, no município de Feira de Santana - Bahia. Art. 2° - O ato administrativo retroagirá a data de 15 de julho de 2025. Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 22 de julho de 2025. Lizandra Amim, Diretora Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 304/2025 - A Diretora Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1° - Nomear o profissional Jefferson França Gomes, CPF nº 535.XXX.XXX-72 para o cargo de Apoio Administrativo I, função - Supervisor Administrativo, Centro de custo - SVO Feira de Santana, 40 horas semanais, lotação - SVO Feira de Santana, no município de Feira de Santana - Bahia. Art. 2° - O ato administrativo retroagirá a data de 15 de julho de 2025. Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 22 de julho de 2025. Lizandra Amim, Diretora Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 305/2025 - A Diretora Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1° - Nomear a profissional Elane Mascarenhas Ferrucio Lemos, CPF nº 733.XXX.XXX-20 para o cargo de Apoio Administrativo I, função - Supervisora Recursos Humanos, Centro de custo - SVO Feira de Santana, 40 horas semanais, lotação - SVO Feira de Santana, no município de Feira de Santana - Bahia. Art. 2° - O ato administrativo entrará em vigor a partir de 21 de julho de 2025. Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 22 de julho de 2025. Lizandra Amim, Diretora Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 306/2025 - A Diretora Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1° - Nomear a profissional Darlene Nunes Rocha dos Santos, CPF nº 021.XXX.XXX-24 para o cargo de Apoio à Gestão Administrativa I, função - Coordenadora de Enfermagem, Centro de custo - SVO Feira de Santana, 40 horas semanais, lotação - SVO Feira de Santana, no município de Feira de Santana - Bahia. Art. 2° - O ato administrativo retroagirá a data de 15 de julho de 2025. Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 22 de julho de 2025. Lizandra Amim, Diretora Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 307/2025 - A Diretora Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1° - Nomear a profissional Tamires Nascimento Gomes dos Santos, CPF nº 075.XXX.XXX-11 para o cargo de Apoio à Gestão Administrativa I, função - Coordenadora Administrativa, Centro de custo - SVO Feira de Santana, 40 horas semanais, lotação - SVO Feira de Santana, no município de Feira de Santana - Bahia. Art. 2° - O ato administrativo retroagirá a data de 16 de julho de 2025. Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 22 de julho de 2025. Lizandra Amim, Diretora Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 308/2025 - A Diretora Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1° - Nomear a profissional Ana Claudia Silveira de Almeida, CPF nº 824.XXX.XXX-91 para o cargo de Apoio à Gestão Administrativa III, função - Gerente de Unidade, Centro de custo - Multiprofissionais, 40 horas semanais, lotação - Hospital Regional Dantas Bião, no município de Alagoinhas - Bahia. Art. 2° - O ato administrativo entrará em vigor a partir de 22 de julho de 2025. Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 22 de julho de 2025. Lizandra Amim, Diretora Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 309/2025 - A Diretora Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1° - Nomear a profissional Vanessa Brasil da Silva Costa, CPF nº 809.XXX.XXX-34 para o cargo de Apoio à Gestão Administrativa III, função - Enfermeira Apoiadora, Centro de custo - Regulação, 40 horas semanais, lotação - lotação - Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde - SUREGS, no município de Salvador - Bahia. Art. 2° - O ato administrativo entrará em vigor a partir de 21 de julho de 2025. Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 22 de julho de 2025. Lizandra Amim, Diretora Geral.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

ATO ADMINISTRATIVO Nº 310/2025 - A Diretora Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1° - Nomear a profissional Elaine Cerqueira Santos, CPF nº 015.XXX.XXX-75 para o cargo de Apoio à Gestão Administrativa I, função - Coordenadora Serviço Social, Centro de custo - SVO Feira de Santana, 40 horas semanais, lotação - SVO Feira de Santana, no município de Feira de Santana - Bahia. Art. 2° - O ato administrativo retroagirá a data de 15 de julho de 2025. Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 22 de julho de 2025. Lizandra Amim, Diretora Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 311/2025 - A Diretora Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1° - Exonerar o empregado Caio Bomfim Guerra, matrícula nº 29113166, CPF nº 057.XXX.XXX-29, do cargo de Apoio Administrativo I, função - Supervisor NEP/CCIH/Higienização, Centro de Custo - Policlínica de Narandiba, 40 horas semanais, lotação - Policlínica de Narandiba, no município de Salvador - Bahia. Art. 2° - Nomear o empregado Caio Bomfim Guerra, matrícula nº 29113166, CPF nº 057.XXX.XXX-29, do cargo de Apoio Administrativo I, função - Supervisor de Enfermagem, Centro de Custo - Policlínica de Narandiba, 40 horas semanais, lotação - Policlínica de Narandiba, no município de Salvador - Bahia. Art. 3° - O ato administrativo retroagirá a data de 15 de julho de 2025. Art. 4° - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 22 de julho de 2025. Lizandra Amim, Diretora Geral.

SELEÇÃO INTERNA | EDITAL N.º 01 DO PROCESSO SELETIVO N.º 10/2025 - A Diretora Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura das inscrições para a 10ª Seleção Interna entre os trabalhadores de carreira ativos e em suspensão contratual para as funções de Assistente Administrativo, Assistente Social, Enfermeiro(a), Psicólogo(a) e Sanitarista para compor a equipe do Serviço de Verificação de Óbito (SVO), no município de Feira de Santana, da Fundação Estatal Saúde Da Família (FESF-SUS). Período de inscrição: a partir do dia 23 de julho de 2025 até as 23h59 do dia 27 de julho de 2025, exclusivamente pela internet, com acesso ao Edital através do site http://www.fesfsus.ba.gov.br/processos-seletivos | Lizandra Cunha Amim - Diretora Geral da FESF-SUS.

SELEÇÃO EXTERNA | EDITAL N.º 01 DO PROCESSO SELETIVO N.º 9/2025 - A Diretora Geral da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS), no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura das inscrições para a 10º Processo de Seleção Pública Simplificada - contratação por prazo determinado de Agente de Remoção de Corpos, Auxiliar de Almoxarifado, Auxiliar de Recepção e Liberação de Corpos, Auxiliar de Regulação de Chamadas, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista de Remoção de Corpos, Recepcionista, Técnico(a) de Enfermagem, Técnico(a) de Laboratório em Análises Clínicas e Técnico(a) de Informática para compor a equipe do Serviço de Verificação de Óbito (SVO), no município de Feira de Santana, da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS). Período de inscrição: a partir do dia 23 de julho de 2025 até as 23h59 do dia 27 de julho de 2025, exclusivamente pela internet, com acesso ao Edital através do site http://www.fesfsus.ba.gov.br/processos-seletivos | Lizandra Cunha Amim - Diretora Geral da FESF-SUS.

ATO ADMINISTRATIVO N.º 301/2025 - A Diretora Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA (FESF-SUS), no uso das suas atribuições estatutárias, resolve instituir e nomear a Comissão Temporária de Processos de Seleção Simplificada para contratação por prazo determinado, Seleção Interna entre os trabalhadores de carreira e Concessão de Bolsas de Ensino e Pesquisa para os serviços e programas da FESF-SUS, especificamente para o processo seletivo do Serviço de Verificação de Óbito de Feira de Santana - Bahia, com acesso ao Ato Administrativo através do site http://www.fesfsus.ba.gov.br/processos-seletivos | Lizandra Cunha Amim - Diretora Geral da FESF-SUS.

ATO ADMINISTRATIVO N.º 302/2025 - A Diretora Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA (FESF-SUS), no uso das suas atribuições estatutárias, resolve autorizar, ad referendum, a criação e regulamentação dos empregos vinculados ao Contrato n.º 03/2025, referente ao Serviço de Verificação de Óbito de Feira de Santana - Bahia e municípios adjacentes, com acesso ao Ato Administrativo através do site http://www.fesfsus.ba.gov.br/processos-seletivos | Lizandra Cunha Amim - Diretora Geral da FESF-SUS.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0120.000023/2025-14, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa **PRODUTOS TEXTEIS MATIZ LTDA**; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal n°000001673 no valor de R$ 31.395,00 (trinta e um mil trezentos e noventa e cinco reais) . Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso: à Fundação Estatal Saúde da Família - FESF - SUS.Salvador, 22 de julho de 2025. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A pregoeira da FHFS, Sueli Souza de Almeida Oliveira, informa aos interessados que foram considerados DESERTOS os itens 12, 15, 42, 48, 51, 96, 100 e 114 e FRACASSADOS os itens 45, 70, 71, 78, 99, 101, 102 e 111 da Licitação nº011-2025-1123 Pregão Eletrônico nº010-2025 - FHFS. **OBJETO**: Aquisição de Medicamentos para atender a demanda do Hospital Inácia Pinto dos Santos e unidades pertencentes à Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme as especificações contidas no Termo de Referência Anexo I, em consonância com o Anexo II do Edital. **Data de Realização: 10/06/2025 às 09h00min. Local de Realização, Site: https://bllcompras.com** - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana - BA, 08 de julho de 2025

AUTARQUIAS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO - CDS

AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - O Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico, CNPJ nº 30.069.044/0001-39, torna público para conhecimento dos interessados a **ANULAÇÃO** do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2025, em razão da constatação de vícios insanáveis, identificados em Parecer Técnico, mediante observância ao disposto no Art. 71, § 3°, da Lei nº 14.133/2021. Bom Jesus da Lapa/BA, 22 de julho de 2025. Laércio Silva de Santana. Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DA REGIÃO DE ILHÉUS– BA

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO PE 006/2025-O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ILHÉUS - CISTEC, torna pública aos interessados a retificação e republicação do edital do PREGÃO N° 006/2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE EM ILHÉUS, para o dia 05.08.2025 às 10:00h. Edital: https://bll.org.br/. ALBERTO HENRIQUE SANTOS JUNIOR-Pregoeiro



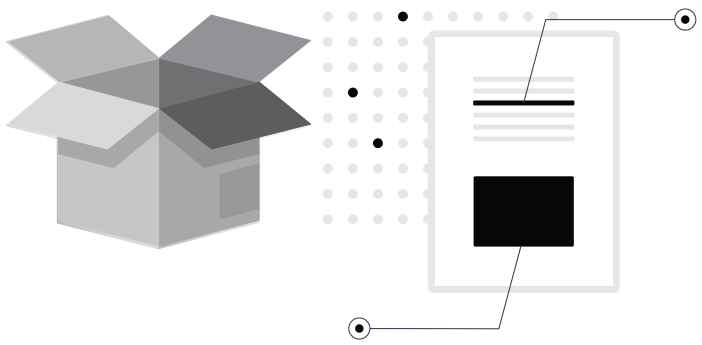


DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 23 DE JULHO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.199

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3343-2880/2856
www.egba.ba.gov.br
R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.